SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 01 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1126

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

ÓRGÃO PUBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014, às 08:00 horas, no prédio-sede da Câmara Municipal de Bodó, foi realizada a transmissão do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bodó que é exercida provisoriamente pela Vice-Presidente, Vereadora Iraci de Lima Juvino, em virtude de decisão da Justiça Eleitoral de Santana do Matos, que através deste Termo retransmite o cargo recebido para o Presidente titular da Câmara Municipal de Bodó, **Vereador José Airton Assunção Gomes**, em decorrência de decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte que anulou a decisão anterior de primeiro grau, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal retomar e praticar todos os Atos pertinentes ao cargo até o dia 31 de dezembro de 2014, período para o qual foi eleito.

Bodó, 31 de março de 2014.

VEREADORA IRACÍ DE LIMA JUVINO
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Presidente

Publicado por:
Danieli Pereira da Silva
Código Identificador:F28AE3E5

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 018/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 05 de março de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. José Miguel Campos portador da Carteira de Identidade nº 169216, inscrito no CPF/MF sob nº 212.656.234-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Escrivânia da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:B4C2E217

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 019/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 05 de março de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Euripedes Bacanufo dos Santos portador da Carteira de Identidade nº 11930802-1, inscrito no CPF/MF sob nº 086.105.207-22, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:590B8A17

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PORTARIA Nº 020/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 05 de março de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria do Socorro Peixoto da Silva portador da Carteira de Identidade nº 079.336, inscrita no CPF/MF sob nº 565.471.104-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Matias Marinho de Mendonça
Código Identificador:0ECE7D35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2014

Circunstanciado pelo parecer de julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, datado de 14 de março de 2014, venho **ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, o resultado da licitação na modalidade CONVITE/2014, de acordo com o parecer daquela Comissão, que aponta como vencedora do certame a ser contratada a empresa **M.M.B COSME-ME -** CNPJ Nº **09.597.015/0001-53**, com menor preço – valor global na importância de **R$ 149.215,48 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos),** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MACIÇO DE TERRA DO AÇUDE DO ASSENTAMENTO "ALTO DA FELICIDADE" NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**, pelo que se lavrou o presente Termo.

Afonso Bezerra/RN, em, 20 de março de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA.
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:EA0EEDF4

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 002/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADA:** M.M.B COSME-ME - **CNPJ Nº**: 09.597.015/0001-53. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO MACIÇO DE TERRA DO AÇUDE DO ASSENTAMENTO "ALTO DA FELICIDADE" NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. **VALOR DO CONTRATO** - R$ 149.215,48 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) DIAS - **FONTE DE RECURSOS:** 33.90.39.47 - **LEI FEDERAL Nº** 8.666/93 – **MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 002/2014. **DATA DE INÍCIO:** 28 DE MARÇO DE 2014

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:91C24BEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 011/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN,
, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER a Servidor (a) **FRANCINAIDE MARIA DA SILVA,** Matrícula n.º 2002, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2013, a serem gozadas do dia 01 a 30 Abril de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 31 de Março de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Raimundo Ferreira de Andrade
Código Identificador:6328B2A9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Processo Seletivo Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Transitório de Pessoal da Prefeitura Municipal e a divulgação da reclassificação, publicada no Diário Oficial da FEMURN, **FAZ**

SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas para o cargo de temporário de **ODONTÓLOGO – SAÚDE BUCAL Programas**: **RUBIA BARROS VILAÇA, RAQUEL VENANCIO FERNANDES DANTAS, GIULIANO FREITAS BATISTA e HELDER BRITO DE SÁ LOPES**, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios-X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo temporário/emprego público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **04 a 11 de abril de 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo temporário/emprego público concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014. Eu, Marcos Alberto da Silveira Mesquita, Agente Administrativo, o digitei e conferi.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:8EE8F9EB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Processo Seletivo Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal e a divulgação da reclassificação, publicada no dia 27 de junho de 2013, no Diário Oficial da FEMURN, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Ficam convocados os candidatos abaixo nominados para o cargo de **NUTRICIONISTA (**Prefeitura) **MONIKE KELY DA SILVA COSTA**, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 – O(O)s candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raios-X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **04 a 11 de abril de 2014**, no horário de 08h00min às 12h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;

▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2013;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2014. Eu, Marcos Alberto da Silveira Mesquita, matrícula 130006-7, o digitei e conferi.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário Municipal da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B99EEF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: GABINTE DO PREFEITO
CONTRATADA: A.S. da Silva Comunicações
CNPJ/ CPF: ° 08.689.881/0001-01
OBJETO: Divulgação de Matérias Institucionais
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/12/2014
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete Mil, e Quinhentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CDCA7EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2013 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2013
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ: 08.085.409/0001-60).
Contratado: POUSADA OESTANA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.441.184/0001-74.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CASA DE APOIO AOS PACIENTES QUE VÃO PARA CAPITAL DO RN.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

Angicos/RN, 28 de março de 2014

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:0D775681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: H H Souza Filho Material de Construção -ME
CNPJ/ CPF: 10.435.791/0001-36
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Construção.
VIGÊNCIA: 14/03/2014 á 17/04/2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.995,90 (Sete Mil Novecentos e Noventa e cinco Reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 10 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:5B1F2756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda Me.
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Mesas com 04 Cadeiras de Plástico Infantil.
VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.875,00 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6F2FE7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda Me.
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Aquisição de Pratos de Plásticos, Copo com Asa de Plástico, Colher de Plástico e Colher de Alumínio.
VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.075,00 (Dois mil e setenta e cinco reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 24 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B2E5E36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA N.º 115/2014-GP DE 28 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 114/2001, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do **Vereador João Evangelista de Menezes Filho.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), ao **Senhor João Evangelista de Menezes Filho Vereador,** ocupante do cargo de **Presidente da Câmara**, para fazer face as despesas com alimentação na cidade de **Natal-RN**, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Recuperação de senha do Portal do Gestor para envio de documentos no Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte – TCE-RN.**

Local de destino: **Natal-RN**

Período do Afastamento: **31 de março de 2014**

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 14 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:ACC17B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 009/ 2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Institui normas e procedimentos de Controle Interno, no âmbito da administração direta e indireta.

O Prefeito do Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, conjugado com o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 05 de maio de 2000 e Lei Complementar Municipal nº 009/2014 de 27 de fevereiro de 2014, que institui no âmbito municipal o Sistema de Controle Interno, como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 77 da Lei Federal 4.320/64 que pôs a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária e na necessidade de se padronizar os processos de realização de despesas nos diversos setores da Administração Direita e Indireta do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos da Administração Direta e Indireta do Município de Apodi.

Art. 2º. Fica instituída a Instrução Normativa, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar Municipal 009/2014, como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. As Instruções Normativas serão elaboradas e assinadas pelo coordenador do sistema do controle interno, em conjunto com o Prefeito.

§ 2º. O Sistema de Controle Interno deverá manter controle da numeração e atualização das Instruções Normativas Publicadas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alterando-se apenas a data e a sequência cronológica das edições de atualização.

§ 3º. As alterações, atualizações ou renovações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao Sistema de Controle Interno, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações, ou nova legislação sobre o assunto.

§ 4º. As Instruções Normativas não podem contrariar as Leis ou Decretos, às quais se subordinam.

Art. 3º. Todas as Instruções Normativas, bem como suas atualizações ou revogações, deverão ser enviadas, impressas ou em meio magnético ou eletrônico, a todas as Divisões, Setores, Departamentos, Superintendências e Secretarias que deverão mantê-las em pasta própria, para consultas periódicas pelos servidores da área.

§ 1º. Ao receberem as Instruções Normativas, os Secretários e as Chefias, deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com o Sistema de Controle Interno, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade, quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas da Divisão ou Setor e nas demais Secretarias.

§ 2º. Os Secretários e Chefes deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas mediante recibo próprio a ser devolvido ao Sistema de Controle Interno.

Art. 4º. Todas as Secretarias e o Sistema de Controle Interno são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração da Instrução Normativa que regulamenta o assunto, sempre que necessário.

Art. 5º. Entrará o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 24 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:65553554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1003/2014 DE 21 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Erivanildo Moreira de Souza,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), para participar nos dias 21 de março de 2014, na sede do IEL, para entrega de documentos referentes aos estagiários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 21 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:94073012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1004/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Flaviano Moreira Monteiro,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar nos dias 25 de março de 2014, para tratar de compromissos administrativos e assinaturas de convênio junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D86F862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1005/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Alcimar Batista de Oliveira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar nos dias 26 de março de 2014, para participar da Aula de inauguração de implantação do Programa de Educação Permanente do SUAS (Sistema de Assistência Social).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B23AD7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1006/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar nos dias 26 de março de 2014, para participar da Aula de inauguração de implantação do Programa de Educação Permanente do SUAS (Sistema de Assistência Social).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:F737DEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1007/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) ao senhor(a) **Aloma Tereza Cavalcante Nogueira,** para custear despesas na(s) viagem(ns) à cidade de **Natal**/RN, no(s) dia(s), para participar nos dias 27 de março de 2014, para participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 24 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:19FCBB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 019/2014. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, destinados à atender o município de Apodi/RN, que teve como vencedora a empresa: NAVEGOCOPPY COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.431.413/0001-47, vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando com o valor global de R$: 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos).

Apodi/RN, em 31 de março de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:EF9A0624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 018/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, destinados à atender o município de Apodi/RN, o resultado da homologação: empresa vencedora NAVEGOCOPPY COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.431.413/0001-47, vencedora dos itens: 01 e 02, totalizando com o valor global de R$: 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos).

Apodi/RN, 31 de março de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:0DEC7047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2014

Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, torna publico para o conhecimento o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2014. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDER OS PACIENTES/USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, destinados à atender o município de Apodi/RN. F WILTON CAVACANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, totalizando com o valor global de R$: 229.762,00 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e dois reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, vencedora dos itens: 1, 2, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 44, 60, 67, 80, 88, 97, totalizando com o valor global de R$: 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais); PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 13, 23, 33, 34, 35, 42, 45, 48, 49, 61, 64, 65, 69, 84, 85, 86, 96, 104, totalizando com o valor global de R$: 34.188,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais) e MEIRELLESFARMA, CNPJ: 01.260.848/0001-12, vencedora dos itens: 03, 15, 43, 62, 63, 66, 70, 81, 107, totalizando com o valor global de R$: 18.135,00 (dezoito mil cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor global da licitação R$ 303.755,00 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Apodi/RN, em 28 de março de 2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:E8E15ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 018/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDER OS PACIENTES/USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, o resultado da homologação: empresas vencedoras: F WILTON CAVACANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84, vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 30, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 103, 105, 106, totalizando com o valor global de R$: 229.762,00 (duzentos e vinte nove mil, setecentos e sessenta e dois reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.787.152/0001-09, vencedora dos

itens: 1, 2, 27, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 44, 60, 67, 80, 88, 97, totalizando com o valor global de R$: 22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais); PHOSPODONT LTDA, CNPJ: 04.451.626/0001-75, vencedora dos itens: 13, 23, 33, 34, 35, 42, 45, 48, 49, 61, 64, 65, 69, 84, 85, 86, 96, 104, totalizando com o valor global de R$: 34.188,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais) e MEIRELLESFARMA, CNPJ: 01.260.848/0001-12, vencedora dos itens: 03, 15, 43, 62, 63, 66, 70, 81, 107, totalizando com o valor global de R$: 18.135,00 (dezoito mil cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor global da licitação R$ 303.755,00 (trezentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Apodi/RN, 28 de março de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:5DFDE988

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.276.819,84	11.276.819,84	4.031.903,14	36%
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	2.839,25	0%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.075,00	1.075,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.922.742,31	9.922.742,31	4.029.063,89	41%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.818.987,28	2.818.987,28	260.361,33	9%
Da União para o Município	2.698.982,23	2.698.982,23	260.361,33	10%
Do Estado para o Município	66.255,05	66.255,05	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	53.750,00	53.750,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.191.898,74	14.191.898,74	1.450.127,10	10%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB				
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.129.911,09	6.129.911,09	-	0%
Pessoal e Encargos Sociais	3.710.008,86	3.710.008,86	-	0%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	2.419.902,23	2.419.902,23	-	0%
DESPESAS DE CAPITAL	987.194,54	987.194,54	-	0%
Investimentos	930.484,54	930.484,54	-	0%
Inversões Financeiras	56.710,00	56.710,00	-	0%
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	7.117.105,63	7.117.105,63	-	0%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	7.117.105,63	7.117.105,63	-	0%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.818.987,28	2.818.987,28	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.818.987,28	2.818.987,28	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.298.118,35	4.298.118,35	-	0%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				0
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	5.681.854,30	5.681.854,30	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	332.000,00	332.000,00	-	
Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	-	
Vigilância Epidemiológica	388.748,93	388.748,93	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	
TOTAL	7.117.105,63	7.117.105,63	-	
FONTE:				

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EEB721E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.985.381,82	7.985.381,82	7.985.381,82
DEDUÇÕES (II)	6.321.627,00	6.321.627,00	12.058.935,57
Disponibilidade de Caixa bruta	6.321.627,00	6.321.627,00	12.058.935,57
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.663.754,82	1.663.754,82	(4.073.553,75)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.663.754,82	1.663.754,82	(4.073.553,75)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(5.737.308,57)		(5.737.308,57)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0341)'			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:282F3637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.132.249,65	3.139,25	3.139,25	
Receitas Tributárias	1.386.821,65	2.839,25	2.839,25	
Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	138.792,18	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	30.792,84	-	-	
Receita Patrimonial	206.487,53	20.430,10	20.430,10	
(-) Aplicações Financeiras	175.694,69	20.430,10	20.430,10	
Transferências Correntes	471.058,95	-	-	
Convênios	471.058,95	-	-	
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes	104.784,03	300,00	300,00	
Dívida Ativa	7.235,00	-	-	
Diversas Receitas Correntes	97.549,03	300,00	300,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.129.104,02	-	-	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	64.554,00	-	-	
Transferências de Capital	2.051.639,22	-	-	
Convênios	1.258.343,22	-	-	
Outras Transferências de Capital	793.296,00	-	-	
Outras Receitas de Capital	12.910,80	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.064.550,02	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.196.799,67	3.139,25	3.139,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.942.178,06	5.083,00	5.083,00	
Pessoal e Encargos Sociais	16.950.729,36	-	-	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.715,63	-	-	
Outras Despesas Correntes	9.931.733,07	5.083,00	5.083,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.882.462,43	5.083,00	5.083,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.290.395,85	-	-	
Investimentos	5.539.781,22	-	-	
Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	130.172,99	-	-	
Amortização da Dívida (XIV)	620.441,64	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.669.954,21	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.552.416,64	5.083,00	5.083,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(28.355.616,97)	(1.943,75)	(1.943,75)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-
FONTE:				

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:7B2E9D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO		
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.287.705,86
Previsão Atualizada		28.287.705,86
Receitas Realizadas	5.742.391,57	5.742.391,57
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		34.892.573,91
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		34.892.573,91
Despesas Empenhadas	5.592,46	5.592,46
Despesas Liquidadas	5.083,00	5.083,00
Superávit Orçamentário		5.737.308,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.592,46	5.592,46
Despesas Liquidadas	5.083,00	5.083,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(5.737.308,57)	0%	
Resultado Primário	-	(1.943,75)	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(1.267.385,82)	25%	-31,43%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:	ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.135.0341)'			

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1B49D429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 008/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE COR BRANCA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.161.234/0001-22.
PROMITENTE(S) FORNECEDOR(ES) AUTOR(ES) DO(S) MENOR(ES) PREÇO(S) REGISTRADO(S):
Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69**
Item I : R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).
Item II: R$ 33.700,00 (trinta e três mil, setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31(Trinta e um) de Março de 2014.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C4AAE8E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2014 GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar a pedido***, o servidor **HERMOGENES MONTEIRO MACHADO NETO**, matrícula 090.678, concursada, do cargo de "A.S.G (Auxiliar de Serviços Gerais", onde era lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Arez/RN, 28 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:3C21A9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: DIÁRIA A SERVIDORA ERIKA KALINE TEIXEIRA DE LIMA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 069/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora ERICA KALINE TEIXEIRA DE LIMA, portador do CPF: 056.731.824-90 RG: 1.979.856 - SSP/RN, ocupante da função de Agente de Vigilância sanitária do município de Bento Fernandes,03 (três)1/2(meia)diárias, totalizando R$ 150,00(cento e cinquenta reais); Destinado a cobertura das despesas de viajem para João Câmara/RN, para participar das aulas do Curso de Vigilância em Saúde ministrada pelo CEFOPE, desenvolvidas na III Unidade Regional de Saúde Publica no município de João Câmara/RN, nos dias 07, 11 e 14 de março de 2014.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data: 07.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 07 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:CE102642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA A SERVIDOR LUIZ CANELA DE LIMA NETO

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 075/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **LUIZ CANELA DE LIMA NETO,** portador do CPF: 034.659.104-00 RG: 1.944.910 - SSP/RN, ocupante da função de Agente de Endemias do município de Bento Fernandes, duas diárias e meia, ao preço unitário de R$ 100,00, totalizando R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para a cidade de Caicó/RN, para participar de capacitação para os agentes de endemias do Programa de Controle de Doença de Chagas, nos dias 17 a 21 de Março, na sede da IV URSAP-Caicó/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data: 13.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 13 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:59CC2793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR WILLY OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116

Portaria Nº 076/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder ao senhor **WILLY OLIVEIRA DE SOUZA,** portador do CPF: 090.889.414-75 RG: 2.691.644 - SSP/RN, ocupante da função de Coordenadora de Endemias do município de Bento Fernandes, duas diária e meia, ao preço unitário de R$ 100,00, totalizando R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais). Destinado a cobertura das despesas de viajem para a cidade de Caicó/RN, para participar de capacitação para os agentes de endemias do Programa de Controle de Doença de Chagas, nos dias 17 a 21 de Março, na sede da IV URSAP-Caicó/RN.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data: 13.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 13 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:91AE0D57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR: ELILDE RICELLE ARCANJO

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116 - **E-mail**: pmbf@outlook.com

Portaria Nº 087/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora, **ELILDE RICELLE ARCANJO,** portadora do CPF: 049.295.084-95 RG: 2.118.856 - SSP/RN, ocupante da função de Conselheira Tutelar, três meia diária, totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais. Destinado a cobertura das despesas de viajem e alimentação para a cidade de Guamaré/RN, para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no período de 21 a 23 de maço de 2014, conforme cronograma anexo.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data:20.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 20 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B29BD01F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: DIÁRIA A SERVIDORA FABIANA TEIXEIRA DA SILVA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116 - **E-mail**: pmbf@outlook.com

Portaria Nº 088/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora, **FABIANA TEIXEIRA DA SILVA,** portadora do CPF: 077.256.534-14 RG: 2.691.160 - SSP/RN, ocupante da função de Conselheira Tutelar, três meia diária, totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais. Destinado a cobertura das despesas de viajem e alimentação para a cidade de Guamaré/RN, para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no período de 21 a 23 de maço de 2014, conforme cronograma anexo.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data: 20.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 20 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:5B890C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: DIÁRIA A SERVIDORA MARIA ELIANE INÁCIO ROCHA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116 – **E-mail**: pmbf@outlook.com

Portaria Nº 089/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora, **MARIA ELIANE INACIO ROCHA,** portadora do CPF: 010.820.344-10 RG: 1.890.183 - SSP/RN, ocupante da função de Conselheira Tutelar, três meia diária, totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais. Destinado a cobertura das despesas de viajem e alimentação para a cidade de Guamaré/RN, para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no período de 21 a 23 de maço de 2014, conforme cronograma anexo.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data:20.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 20 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:39225107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: DIÁRIA A SERVIDORA ROSALICE DE LIRA MIRANDA

CNPJ 08.110.884/0001-49 – Rua Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000
Fone: (84) 3637 0116 – **E-mail**: pmbf@outlook.com

Portaria Nº 090/2014

Conceder Diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

1º - Conceder a senhora, **ROSALICE DE LIRA MIRANDA,** portadora do CPF: 060.150.884-00 RG: 2.458.269 - SSP/RN, ocupante da função de Conselheira Tutelar, três meia diária, totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais. Destinado a cobertura das despesas de viajem e alimentação para a cidade de Guamaré/RN, para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e Demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no período de 21 a 23 de maço de 2014, conforme cronograma anexo.

2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

3º - Esta Portaria entrar em vigor na data: 20.03.2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se e pague-se

Bento Fernandes (RN), 20 de março de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:526346EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE/2014 - ANEXO VI

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.837.250,00	2.205.315,87	2.205.315,87	2.102.862,74
Receita tributária	1.575.000,00	211.670,82	211.670,82	341.686,49
IPTU	40.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.000.000,00	197.608,65	197.608,65	331.860,51
ITBI	30.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	410.000,00	14.062,17	14.062,17	9.825,98
Outras receitas tributárias	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	135.000,00	0,00	0,00	8.033,08
Receita patrimonial	205.000,00	17.716,24	17.716,24	8.033,08
( ) Aplicações financeiras	70.000,00	17.716,24	17.716,24	0,00
Transferências correntes	17.822.250,00	1.992.250,43	1.992.250,43	1.752.349,72
Cota parte do FPM	7.700.000,00	1.151.665,01	1.151.665,01	1.011.421,40
Cota parte do ICMS	1.150.000,00	152.587,16	152.587,16	162.245,41
Convênios	2.745.250,00	10.800,00	10.800,00	36.765,56
Outras transferências correntes	6.227.000,00	677.198,26	677.198,26	541.917,35
Demais receitas correntes	295.000,00	1.394,62	1.394,62	793,45
Dívida ativa	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	240.000,00	1.394,62	1.394,62	793,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	800.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	20.037.250,00	2.205.315,87	2.205.315,87	2.102.862,74
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.962.250,00	1.389.529,46	1.389.529,46	1.130.494,67
Pessoal e encargos sociais	8.109.200,00	1.089.472,26	1.089.472,26	940.613,26
Juros e encargos da dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.823.050,00	300.057,20	300.057,20	189.881,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.932.250,00	1.389.529,46	1.389.529,46	1.130.494,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.010.000,00	97.050,24	97.050,24	19.357,41
Investimentos	5.410.000,00	87.500,00	87.500,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	600.000,00	9.550,24	9.550,24	19.357,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.410.000,00	87.500,00	87.500,00	0,00
Reserva de contingência (XVI)	35.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.377.250,00	1.477.029,46	1.477.029,46	1.130.494,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-340.000,00	728.286,41	728.286,41	972.368,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó -

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:2FFBB856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO
DOMUNICÍPIO DE BODÓ/RN.

TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN.

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Março de 2014, às 7:35 horas, no prédio – sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, foi realizada a transmissão do cargo de Prefeito Municipal de Bodó que é exercido provisoriamente pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Airton Assunção Gomes, em virtude de decisão da Justiça Eleitoral de Santana do Matos, que através deste Termo retransmite o cargo recebido para o Prefeito titular do Município de Bodó, Sr. **Francisco Santos de Sousa,** em decorrência de decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte que suspendeu os efeitos da decisão anterior de primeiro grau, cabendo ao Prefeito Municipal retomar todos os Atos pertinentes ao cargo.

Bodó/RN 31 de Março de 2014.

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Provisório

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Titular

Publicado por:
Elza Maria Pacheco
Código Identificador:1441C4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014-PMBD/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – **OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de pneus novos não recauchutados, baterias, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, conforme proposta de preços. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2014. **Programa de Trabalho: Exercício: 2014** – Projeto 0701.267820008.2.014 – Manutenção da secretaria municipal de transporte, Classificação Econômica: 33.90.3.00 – Material de consumo. **CONTRATADO: Seridó Tratores comercio e serviços Ltda** / CNPJ: 02.620..622/0001-48 – com o valor total de R$ 125.599,60 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Assina pela contratada: Armstrong Gleidson de Medeiros. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014. **CONTRATADO: Posto Car Ltda** / CNPJ: 05.452.666/0001-50 – com o valor total de R$ 323.004,00 (trezentos e vinte e três mil e quatro reais). Assina pela contratada: Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros. Assina pela contratante: Francisco Santos de Souza - Prefeito Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:562257C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 010/2014-PMBD/RN, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita no período da semana santa, para a população carente do município de Bodó/RN; conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 11 de abril de 2014, as 09:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 31de março de 2014.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:367431D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014-PMBD/RN

A Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar que realizará a licitação Pregão Presencial 011/2014-PMBD/RN, objetivando acontratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, material e medicamentos de uso geral, destinado a suprir as necessidades da população usuária e dos serviços de saúde do município de BODÓ/RN**;** conforme constante no Termo de Referência ANEXO I do Edital. A Sessão de disputa será no dia 15 de ABRIL de 2014, as 08:00hs (horário de Brasília). O Edital encontra- se a disposição dos interessados na sala de licitações, localizada na Rua Joel Assunção, Nº 340, centro, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira e pode também ser solicitado pelo e-mail: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br. Informações: via e-mail ou Fax: (84) 34390012.

Bodó/RN, 31 de março de 2014

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:C3F0F42B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn, torna público que mediante PARECER já exarado pela equipe de Pregão e devidamente ratificada pela Sra. Prefeita Interina, decidiu dar Improvimento ao Recurso impretado pela empresa COSTEIRA RENT A CAR LTDA, ref. ao Pregão Presencial c/ registro de preço nº 003/2014, onde objetiva a contratação de empresa especializada em transportes para prestar serviços essenciais ao Fundo Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/Rn.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:CBE81A91

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014 - RESULTADO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/Rn, torna público que decidiu dar improvimentos as impugnações impetradas pelas empresas TAVARES CORRETORA E TURISMO LTDA e TRANSLIFE LOCADORA LTDA, ao edital ref. ao Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº004/2014 ,cujo objeto a contratação de veiculos para realizar serviços de transporte estudantil, bem como a Locação de Veiculo para atender o gabinete da Prefeita Interina, deste Município de Caiçara do Norte/Rn, por terem sidos considerados IMTEMPESTIVOS, conforme preceitua o inciso 2º , do artigo 41, da

Lei Federal nº 8.666/93, usada subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/2002.

O Pregoeiro

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:51DF6D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014 -

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014.
Objeto: Contratação futura dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Trecho.
Resultado Final:

Trechos	Vencedor	Valor Mensal
1	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.108,80
2	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 2.079,00
3	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 3.603,60
4	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 554,40
5	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 970,20
6	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 831,60
7	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 831,60
8	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 693,00
9	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 693,00
10	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.980,00
11	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 792,00
12	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 6.336,00
13	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 792,00
14	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 6.985,44
15	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 4.633,20
16	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.425,60
17	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 12.842,28
18	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 3.960,00
19	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 2.722,50
20	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 4.573,80
	Total Global	**R$ 58.408,02**

Valor Global da Licitação: R$ 584.080,20 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, oitenta reais e vinte centavos).
Data: 27 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:FA807A70

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 27 de março de 2014, bem como, pela parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2014, à empresa conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura dos serviços de transporte de estudantes residentes nas diversas comunidades rurais para a sede do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja visto que foi a proposta mais vantajosa apresentada à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Trechos	Vencedor	Valor Mensal
1	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.108,80
2	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 2.079,00
3	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 3.603,60
4	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 554,40
5	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 970,20
6	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 831,60
7	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 831,60
8	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 693,00
9	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 693,00
10	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.980,00
11	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 792,00
12	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 6.336,00
13	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 792,00
14	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 6.985,44
15	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 4.633,20
16	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 1.425,60
17	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 12.842,28
18	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 3.960,00
19	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 2.722,50
20	DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP	R$ 4.573,80
	Total Global	**R$ 58.408,02**

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:41439AB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado 1/2 (diária) meia diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Participar de capacitação enquanto membro da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO GARRIDO DO NASCIMENTO
CARGO: COORDENADOR GERAL/SUPORTE TÉCNICO DA SEMEDEC
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 01 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 01/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:3CB6FEFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Educação e Cultura do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 1/2 meia diária de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Participar de capacitação enquanto membro da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação na cidade de Natal-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Educação e Cultura do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: LUCIANA DE ANDRADE ROCHA FELIPE
CARGO: PROFESSORA MEMBRO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO PME
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 01 /ABRIL/2014.
DATA DE RETORNO: 01/ABRIL/2014.
N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 50,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 28 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:655D6267

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014.
Objeto: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e utensílios de uso geral destinado ao atendimento das diversas Secretarias e setores produtivos da Administração Municipal.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Resultado Final:

Lotes	Vencedor	Valor
1	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 16.163,00
2	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 4.418,40
3	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 9.904,60
4	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 11.503,00
5	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 9.672,00
6	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 13.756,00
7	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 24.810,00
8	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 26.162,40
9	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 59.573,50
10	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 29.370,60
11	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 6.849,00

Valor Global da Licitação: R$ 212.182,50 (Duzentos e doze mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta).
Data: 27 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:23852267

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 27 de março de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2014, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e utensílios de uso geral destinado ao atendimento das diversas Secretarias e setores produtivos da Administração Municipal, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Lotes	Vencedor	Valor
1	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 16.163,00
2	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 4.418,40
3	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 9.904,60
4	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 11.503,00
5	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 9.672,00
6	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 13.756,00
7	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 24.810,00
8	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 26.162,40
9	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 59.573,50
10	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 29.370,60
11	JANAÍNA BESERRA DE LIMA – ME	R$ 6.849,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A92A33A7

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 17 de março de 2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as necessidades do Poder Público Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, haja visto que foram as propostas mais vantajosas apresentadas à Edilidade, estando de acordo com as condições de mercado e especificações do Edital.

Lotes	Vencedor	Valor
1	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 70.342,07
2	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 11.617,46
3	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 38.998,97
4	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 69.396,16
5	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 17.255,00
6	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 13.080,00
7	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 12.750,00
8	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 4.904,00
9	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 23.920,00
10	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 4.470,00
11	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 10.858,60
12	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 22.610,60
13	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 1.953,00
14	FELIPE ROGÉRIO COSME DA SILVA	R$ 31.552,40

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 27 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:A7902674

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de abril de 2014, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, objetivando a aquisição de peixe para distribuição às famílias reconhecidamente carentes do município de Caiçara do Rio do Vento/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Sebastião, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 31 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:BE0C98BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 14 de abril de 2014, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº

8/2014 para registro de preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções – BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 31 de março de 2014.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:72304E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2014
O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 013/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de estrutura para realização de eventos. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **09h00min do dia 11/04/2014.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitacao@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 31 de março de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7B825139

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 009/2014
O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberto licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 009/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos e maquias para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município durante o exercício de 2014. O Edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN, Sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis). A sessão será realizada às **14h00min do dia 11/03/2013.** Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo Telefone: (084) 3241-1900 ou através do E-mail: licitação@canguaretama.rn.gov.br.

Canguaretama/RN, 31 de fevereiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7D2685E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000114/2014 – CONVÊNIO Nº 20140064 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN.**CONVENENTE:**CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESPIRITUAL PARA DEPENDENTES DE DROGAS - CREDD, CNPJ nº. 06.949.542/0001-91, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1495, Centro, Pau dos Ferros/RN, representado pelo Senhor Ozéas Lucas Rego, inscrito no CNPF sob o nº 465.472.824-49.**OBJETO:** Contribuição para o Centro de Recuperação Espiritual para Dependentes Químicos - CREDD, referente a internação e tratamento de dependentes químicos no decorrer do exercício de 2014.Valor Estimado: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 194 da Constituição Federal de 1988.

Caraúbas/RN, em 07 de fevereiro de 2014.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:AAE54DCC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 181/14-GP.

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e no que lhe confere o art. 27, da Lei Orgânica do Município, e, em especial de acordo com o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, bem como dos artigos 14 a 30 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1°. O controle e participação social do Programa do Bolsa Família serão realizados em âmbito local pela Instância de Controle Social, criada por ato de chefe do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre Governo e Sociedade Civil.

Art. 2°. Ficam nomeados a partir de **10 de fevereiro de 2014 a 09 de fevereiro de 2016,** membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, órgão de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a Politica Municipal de Assistencia Social composto de Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes de Órgãos do Poder Publico e Entidades da Sociedade Civil.

§ 1º. Representantes de Órgãos Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) *Titular:* Isaura Anita dos Santos, brasileira, casada, graduada em direito;
b) *Suplente:* Gisleudo Pereira Teixeira, brasileiro, solteiro, médio completo;

II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação, da Cultura e do Desporto:**

a) ***Titular:*** Maria das Neves Fernandes
b) ***Suplente:*** Claudia Virginia Fernandes Gurgel

III - Secretaria Municipal de Saúde:
a) ***Titular:*** Alyson Alves Góis
b) ***Suplente:*** Antonia Danusia de Oliveira Silva

IV - Secretaria Municipal de Finanças:
a) ***Titular***: Amanda Maria Dantas da Costa
b) ***Suplente:*** Paulo Alves de Oliveira Junior

V - Secretaria Municipal de Administração:
a) ***Titular:*** Emanuella Oliveira;
b) ***Suplente:*** Tatiane Rairene de Morais Costa;

§ 2º. Representantes de Órgãos não-governamentais – Sociedade Civil:

III - Representante de Entidades Sindicais:
a) ***Titular:*** Rita Maria da Conceição Neta (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
b) ***Suplente:*** Ivanildo Pessoa de Morais (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

IV - Representante do CRESS - Conselho Regional e Serviços Sociais:
a) **Titular:** Francisca Solange Nogueira (SECCIONAL - CRESS)
b) **Suplente:** Maria Sônia Pereira (SECCIONAL - CRESS)

V – Pastoral da Criança:
a) **Titular:** Rita Neuma da Conceição Gomes
b) **Suplente:** Maria das Dores Duarte

VI – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
a) **Titular:** Maria Ubenailde Oliveira Morais
b) **Suplente:** Maria Rita de Assis

VII - Representante dos Usuários:
a) **Titular:** Antonia Eliene de Souza
b) **Suplente:** Maria Amélia da Silva

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias existentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo-a a 10 de fevereiro.**

Palácio **Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **24** de **março** de **2014;** 146º da Emancipação Política.

Publique-se e Cumpra-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/13

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:DCBD3C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

À SENHORA: ***JUCIELY DA SILVA BARBOSA DANTAS***

CONVOCAÇÃO
EM, 31 de março de 2014.

Referente convocação face aprovação em Concurso Público

Prezado (a) Senhor (a),
Face a sua aprovação no Concurso Público Municipal, no Cargo de Professor de ensino Infantil, realizado aos 19 de dezembro de 2010, fica Vossa Senhoria convocado (a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, com sede a Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento deste, a fim de apresentar a documentação abaixo devidamente autenticada ou em via original:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento ou nascimento;
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de Inexistência de outro vínculo com a Administração Pública;
▪ Registro no Conselho de Ordem (se for o caso).

Atenciosamente.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TEELFONE PARA CONTATO: 8786-3245 – FALAR C JUÇARA MEDEIROS – SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EA46F3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/14

Portaria nº 023/14 Em, 31 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora JAILMA DOS SANTOS DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 037.553.274-90, do Cargo de Coordenadora de Agricultura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 31 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B2EDF108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2014
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: G M DA FONSECA EIRELI – ME (CNPJ Nº 17.358.378/0001-64)
Objeto: Contratação de profissional para monitorar as 07 (sete) oficinas para Mobilização Social e Gestão dos CEUs no Município de Ceará-Mirim/RN.
Valor global: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 28/03/2014 À 11/06/2014
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto
Pela Contratada:KILZA MARIA DA SILVA GOMES

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:652B5186

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2013, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: TRANSPASSE – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAIS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 212 (duzentos e doze) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: JOSÉ PRAXEDES DA CRUZ FILHO e Pela Contratada: FRANCISCO CABRAL DE OLIVEIRA FILHO .

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:6FF948C4

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2013, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: POSTO CAR LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 163 (cento e sessenta e três) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 12 de junho de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Mavinier E. A. de Medeiros.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:780BEB67

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 079/2013 REFERENTE A LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: JOÂO MARIA VARELA ME
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual.
Vigência do Aditivo: 234 (Duzentos e trinta e quatro), a contar de 01 de janeiro de 2014 até 22 de agosto de 2014.
Base Legal: Art. 57, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: João Maria Varela.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:DDB709C2

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, comunica aos interessados que houve mudanças no Edital do Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 008/2014, objetivando a contratação de profissional para prestar serviços de assessoria e consultoria na área administrativa tributária, junto a Secretaria de Tributação do Município de Ceará–Mirim/RN, nos subitens 2.1 (alínea "e"), 4.1 (alínea "b"), 5.2 e 5.4. O Edital modificado poderá ser obtido no Setor de Licitações do Município de Ceará-Mirim/RN. Maiores informações pelo fone: (84) 3274-5915 ou pelo email: pmcmcplcearamirim@gmail.com. As presente mudanças não apresentam modificação alguma na formulação das propostas de preços.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:D7E6CAB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 14 de abril de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 31 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:D9BB33E5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 15 de abril de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz

Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 31 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2B1B5FC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 16 de abril de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Material de Iluminação Pública para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 31 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:6AC8FE2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 035/2014 - VANTAGEM

PORTARIA/GM Nº 035/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **GENILMA GOMES DA SILVA**, Matrícula Nº **058**, ocupante do cargo de **Professora, do quadro efetivo do Magistério,** da **Secretaria Municipal de Educação**, a vantagem prevista pelo artigo 47, III da Lei Municipal Nº 377/2010, correspondente ao acréscimo de 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do profissional do magistério que possua "títulos/certificados vinculados a assuntos de Educação e com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, inclusive permitida para fins de contagem o somatório dos títulos com, no mínimo, 20 horas". Após ter apresentado documentação comprobatória.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 20 de Março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:87152DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 020-A/2014 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 020-A/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Senhora **ELIZABETH ALVES DA SILVA**, matrícula **nº 042**, ocupante do cargo de **ASG,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 31 de janeiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DBD395BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 006/2014 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 006/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Senhor **ANTÔNIO RICARDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **nº 016**, ocupante do cargo de **Motorista,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias Regulares no período de g20/01/2014 a 20/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013 **.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 17 de janeiro de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0AE8619E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA-PREV - PORTARIA N.º 001, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte oriunda do óbito de servidora pública municipal e dá outras providências pertinentes.

A Sra. EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA-PREV, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 192, de 06 de Setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 52, da Lei Ordinária Municipal n.º 32, de 01 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo **Pensão por Morte** pelos dependentes da Servidora Pública Municipal, Rosa de Lima da Cruz, admitida no Serviço Público em 1º de abril de 1987, exercendo as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos - ASD, falecida no dia 18 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que os requerentes, O Sr. Severino Ramos Cruz, esposo da instituidora e o Sr. José Afonso Lima da Cruz, filho da instituidora preencheram os requisitos legais para obtenção do beneficio pleiteado, estatuídos na Constituição Federal de 1988, e na legislação especifica regulamentada no âmbito municipal pelo artigo 4°, inciso I, da Lei n.º 32, de 01 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do CRUZETA - PREV pugnando pelo deferimento do pleito, com arrimo nas disposições insertas no artigo 55, inciso XII, da Lei n.º 32, de 1° de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER PENSÃO POR MORTE a **SEVERINO RAMOS CRUZ,** e a **JOSÉ AFONSO LIMA DA CRUZ**, tendo em vista o óbito da Servidora Pública Municipal, Rosa de Lima da Cruz, matrícula n° 223-1, falecida no dia18 de fevereiro de 2014, sendo vitalícia para o primeiro requerente, e quanto ao segundo a DCB (Data da Cessação do Benefício) será no dia três de maio de 2017, fixando-se os rendimentos dos proventos conforme exegese do artigo 40,§ 7° da Constituição Federal de 1988 cumulada com o artigo 20°, inciso II da Lei municipal n° 32, de 1° de setembro de 2013 - LGPM, *in casu*, no valor correspondente à totalidade da remuneração da ex-servidora, tendo como competência de referência a imediatamente anterior a da ocorrência do óbito, que será dividido e pago em partes iguais aos dependentes, sendo que a parte do benefício daqueles cujo direito à pensão se extinguir será revertida em favor dos demais dependentes, nos termos do § 1° , do artigo 21, da Lei Municipal n.º 32, de 2013– Lei que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do município de Cruzeta/RN,

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS
Presidente do CRUZETA- PREV
Portaria n.º 192/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EFB99D08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ .....Nº 12.305.387/0001-73
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no Medicamentos e Correlatos, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.224,20 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais Vinte Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: ICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 – CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:389F751D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ .....Nº 10.212.250/0001-49
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no Medicamentos e Correlatos, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.990,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: ICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 – CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6779249C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI
CNPJ .....Nº 07.055.280/0001-84
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no Medicamentos e Correlatos, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 107.600,00 (Cento e Sete Mil Seiscentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: ICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 – CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A6AF4D0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: R. W. C. GURGEL - EPP.
CNPJ .....Nº 10.538.476/0001-34
OBJETO.....: escolha de empresa especializada no Medicamentos e Correlatos, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2014: ICIO 2014: 02.004.10.301.100.010.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.024 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PSF – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.030 – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.040 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.065 – PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.005.20.606.100.024.2.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.008.10.301.100.008.2.023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.028 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.059 – TRANSFERENCIA DO SUS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.114.010.2.036 – TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.004.10.301.100.010.2.046 – CONTRA PARTIDA DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:4C64C3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação nº. 001/2014

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº. 001/2014, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O ANO DE 2014, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos**".**

Que não acudiram interessados ao Item: 003 – Óleo Diesel S10, sendo o Item declarado deserto.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 09 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:E8104C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Procedimento da licitação nº. 008/2014

Modalidade: Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na 2° Chamada do LOTE III – MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS da Licitação nº. 008/2014, modalidade Pregão Presencial que tem como objeto **"**escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica, Hiperdia e Psicotrópicos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.**"**

Que não acudiram interessados ao LOTE III – MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, sendo o Lote declarado deserto.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 31 de Março de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:125F44BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2° CHAMADA

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2014, fará realizar **2° Chamad**a do **Item 03 - Óleo Diesel S10** da licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 001/2014, tipo maior desconto, para que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O ANO DE 2014, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 31 de Março de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:9A5350F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 ° CHAMADA

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 31 de Março de 2014, fará realizar 2° chamada do Lote III– MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS da licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 008/2014, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos (Farmácia Básica, Hiperdia e Psicotrópicos), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 17 de Março de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:1B62DAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 015/2014, tipo menor preço, que tem como objeto escolha de empresa especializada no fornecimento de Veiculo Automotivo Motor 1.4, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital.
Que estava marcada para as 10:30 horas do dia 10 de Abril de 2014, fica **remarcada para o dia 16 de Abril de 2014 as 10:30 horas**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 31 de Março de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:7C8A4E63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Encanto – RN, torna público aos interessados que neste dia 15 de abril de 2014, as 08h na rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, nesta cidade de Encanto – RM, estará realizando Pregão Presencial de nº 018/2014, para registro de preços, tipo menor preço, global para aquisição de gás GPL em recipientes de 13Kg. Demais informações através do contato 84-33540003 ou pmencanto@gmail.com.

Encanto/RN, 31 de março de 2014

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6D716B86

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					120.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		Bimestre anterior	Período de Referência		
			2014		2013
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos conta movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
Outros bens e direitos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)					
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO					
Data de emissão: 27/03/2014					
Hora de emissão: 13:41					

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:2728B923

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (PREVIDENCIÁRIO)
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	120.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre anterior	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para cobertura déficit atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em regime débito e parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas liquidadas		
			No Bimestre	Até Bimestre / 2014	Até Bimestre / 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/03/2014
Hora de emissão: 13:44

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6B91E87E

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	0,00
Deduções (II)	0,00	0,00	1.768.470,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	1.768.470,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	0,00	0,00	-1.768.470,40
Receita de Privatizações (IV)		0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	0,00	-1.768.470,40
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-1.768.470,40	-1.768.470,40	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 27/03/2014			
Hora de emissão: 13:44			

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:84867AD2

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.667.900,00	2.140.549,07	2.140.549,07	0,00
Receitas tributárias	369.600,00	39.379,36	39.379,36	0,00
IPTU	22.000,00	12.064,21	12.064,21	0,00
ISS	165.000,00	13.971,64	13.971,64	0,00
ITBI	39.600,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	110.000,00	1.360,10	1.360,10	0,00
Outras Receitas Tributárias	33.000,00	11.983,41	11.983,41	0,00
Receitas de Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuições	5.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	38.050,00	263.878,04	263.878,04	0,00
(-) Aplicações Financeiras	32.000,00	263.878,04	263.878,04	0,00
Transferências Correntes	14.089.850,00	2.088.538,00	2.088.538,00	0,00
FPM	6.336.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	0,00
ICMS	1.232.000,00	151.333,23	151.333,23	0,00
Convênios	836.670,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	5.685.180,00	497.623,57	497.623,57	0,00
Demais Receitas Correntes	196.900,00	12.631,71	12.631,71	0,00
Dívida Ativa	6.050,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	190.850,00	12.631,71	12.631,71	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.279.100,00	15.111,56	15.111,56	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	77.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	15.111,56	15.111,56	0,00
Convênios	3.644.100,00	142,99	142,99	0,00
Outras Transferências de Capital	1.533.000,00	14.968,57	14.968,57	0,00
Outras Receitas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.202.100,00	15.111,56	15.111,56	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	19.870.000,00	2.155.660,63	2.155.660,63	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.819.490,49	1.132.211,19	1.132.211,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.371.154,64	673.231,02	673.231,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas Correntes	7.428.335,85	458.980,17	458.980,17	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	12.799.490,49	1.132.211,19	1.132.211,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.086.500,00	76.309,43	76.309,43	0,00
Investimentos	7.861.500,00	76.309,43	76.309,43	0,00
Inversões Financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.906.500,00	76.309,43	76.309,43	0,00
Reserva de Contingência (XVI)	120.000,00	-------	-------	-------
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	20.825.990,49	1.208.520,62	1.208.520,62	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-955.990,49	947.140,01	947.140,01	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)				
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO				
Data de emissão: 27/03/2014				
Hora de emissão: 13:46				

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:55EC7819

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2013 a 2087				
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00 2
2014	0,00	498,00	-498,00	-498,00
2015	0,00	0,00	0,00	-498,00
2016	0,00	0,00	0,00	-498,00
2017	0,00	0,00	0,00	-498,00
2018	0,00	0,00	0,00	-498,00
2019	0,00	0,00	0,00	-498,00
2020	0,00	0,00	0,00	-498,00
2021	0,00	0,00	0,00	-498,00
2022	0,00	0,00	0,00	-498,00
2023	0,00	0,00	0,00	-498,00
2024	0,00	0,00	0,00	-498,00
2025	0,00	0,00	0,00	-498,00
2026	0,00	0,00	0,00	-498,00
2027	0,00	0,00	0,00	-498,00
2028	0,00	0,00	0,00	-498,00
2029	0,00	0,00	0,00	-498,00
2030	0,00	0,00	0,00	-498,00
2031	0,00	0,00	0,00	-498,00
2032	0,00	0,00	0,00	-498,00
2033	0,00	0,00	0,00	-498,00
2034	0,00	0,00	0,00	-498,00
2035	0,00	0,00	0,00	-498,00
2036	0,00	0,00	0,00	-498,00
2037	0,00	0,00	0,00	-498,00
2038	0,00	0,00	0,00	-498,00
2039	0,00	0,00	0,00	-498,00
2040	0,00	0,00	0,00	-498,00
2041	0,00	0,00	0,00	-498,00
2042	0,00	0,00	0,00	-498,00
2043	0,00	0,00	0,00	-498,00
2044	0,00	0,00	0,00	-498,00
2045	0,00	0,00	0,00	-498,00
2046	0,00	0,00	0,00	-498,00
2047	0,00	0,00	0,00	-498,00
2048	0,00	0,00	0,00	-498,00
2049	0,00	0,00	0,00	-498,00
2050	0,00	0,00	0,00	-498,00
2051	0,00	0,00	0,00	-498,00
2052	0,00	0,00	0,00	-498,00
2053	0,00	0,00	0,00	-498,00
2054	0,00	0,00	0,00	-498,00
2055	0,00	0,00	0,00	-498,00
2056	0,00	0,00	0,00	-498,00
2057	0,00	0,00	0,00	-498,00
2058	0,00	0,00	0,00	-498,00
RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2059	0,00	0,00	0,00	-498,00
2060	0,00	0,00	0,00	-498,00
2061	0,00	0,00	0,00	-498,00
2062	0,00	0,00	0,00	-498,00
2063	0,00	0,00	0,00	-498,00
2064	0,00	0,00	0,00	-498,00
2065	0,00	0,00	0,00	-498,00
2066	0,00	0,00	0,00	-498,00
2067	0,00	0,00	0,00	-498,00
2068	0,00	0,00	0,00	-498,00
2069	0,00	0,00	0,00	-498,00
2070	0,00	0,00	0,00	-498,00
2071	0,00	0,00	0,00	-498,00
2072	0,00	0,00	0,00	-498,00
2073	0,00	0,00	0,00	-498,00
2074	0,00	0,00	0,00	-498,00
2075	0,00	0,00	0,00	-498,00
2076	0,00	0,00	0,00	-498,00
2077	0,00	0,00	0,00	-498,00
2078	0,00	0,00	0,00	-498,00
2079	0,00	0,00	0,00	-498,00
2080	0,00	0,00	0,00	-498,00
2081	0,00	0,00	0,00	-498,00
2082	0,00	0,00	0,00	-498,00
2083	0,00	0,00	0,00	-498,00
2084	0,00	0,00	0,00	-498,00
2085	0,00	0,00	0,00	-498,00
2086	0,00	0,00	0,00	-498,00
2087	0,00	0,00	0,00	-498,00
FONTES: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)				
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO				
Data de emissão: 27/03/2014				
Hora de emissão: 13:53				
Notas:				
2 Considerar que o Saldo financeiro no final de 2012 (necessário para o cálculo do saldo em 2013) foi de 0,00.				

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D4636BA2

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Mês de referência: 6o. Bimestre/2014			
RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de ativos(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime próprio de previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013	2014	SALDO ATUAL
	(h)	(i)=(Ib)-(IIe+IIf)	(j) = (IIIh+IIIi)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)			
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO			
Data de emissão: 27/03/2014			
Hora de emissão: 13:53			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.			
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:B98DB2D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Óleo Diesel S-10, conforme necessidade das Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 19 de Março de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:69277599

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL –N°. 006/2014.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 006/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa no ramo de atividade para Locação mensal de caminhões, basculante(02) e carroceria aberta(01), para serviços de manutenções nas atividades das ações e apoio, junto às Secretaria Municipais de: Infraestrutura e Obras Publicas e de Assistência Social do município de Felipe Guerra, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, onde se sagrou vencedora as empresas: **F DE A SILVA DE SOUSA EIRELI ME** - CNPJ: 07.968.965/0001-11, totalizando R$ 121.500,00(Cento e vinte e um mil e quinhentos reais), referentes aos itens do 01 e 02, conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 31 de março de 2014.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D138DA2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - PMF /CPL / GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia vinte e oito de março de 2014 (28/03/2014), relativo à segunda sessão do certame em decorrência da interposição de recursos, onde foi aberto o Envelope 02 – Documentação de Habilitação da empresa classificada para esta fase do Pregão Presencial 003/2014 – PMF/CPL/GAB para fornecimento de combustíveis para o exercício de 2014, a Pregoeira Substituta **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Empresa: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.493.227/0001-70

Valor global de **R$ 732.875,00** (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) de acordo com os itens abaixo discriminados.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	72.300	Litro	Gasolina comum	R$ 2,95	R$ 213.285,00
2	223.000	Litro	Óleo diesel comum	R$ 2,33	R$ 519.590,00

Florânia/RN, 31 de março de 2014.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Pregoeira Substituta
CPF. ***.926.***-68

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:D9A71D1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL № 003/2014 - CPL / PMF / GAB
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 003/2014/ CPL / PMF / GAB, que tem como objeto O **Registro de preços para contratação de empresa no fornecimento de combustíveis para frota de veículos próprios e locados pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2014**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE A EMPRESA VENCEDORA QUE OFERTOU A MELHOR E MAIS VANTAJOSA PROPOSTA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN. Eis a empresa e o valor:

• **Empresa: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.493.227/0001-70**

Valor global de R$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Florânia/RN, 31 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:C3BD4D72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PMF/SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME - CNPJ № 07.379.016/0001-04.
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, creche infantil e Programa PROEJAFLORES para o exercício de 2014,** conforme descrição do anexo I do edital.
Vigência: 26/03/2014 até 31.12.2014
Valor Global: R$ 515.537,70 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
Base legal: Pregão Presencial nº 001/2014 – PMF/CPL/GAB.
Recursos Orçamentários: 3390.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 31 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:7E138C91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – PMF/SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
Contratado: M. PEREIRA DIAS ME - CNPJ № 03.385.266/0001-98.
Objeto: **aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, creche infantil e Programa PROEJAFLORES para o exercício de 2014,** conforme descrição do anexo I do edital.

Vigência: 26/03/2014 até 31.12.2014

Valor Global: R$ 12.995,00 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Base legal: Pregão Presencial nº 001/2014 – PMF/CPL/GAB.
Recursos Orçamentários: 3390.30 – Material de Consumo.

Florânia/RN, 31 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:71DD0E7F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 021/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Renovação de Seguro dos Veículos Ônibus Escolares.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FEB.
05. Fica autorizado à contratação com a empresa BRASIL VEÍCULOS COMPAHIA DE SEGUROS CNPJ nº 01.356.570/0001-81, com sede profissional na Av. Das Nações Unidas, 11711, andar 21, Brooklin São Paulo - SP**, na prestação de serviço de Seguro dos veículos ônibus escolares de Placas OJZ 1127, OJZ 8431 e OJX 7957.**
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 31 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:0BF88F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 086/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 096/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária INTEGRAL no valor de R$ 70,00 (setenta reais) ao servidor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA,** Mat. 014, ocupante da função de **VICE-DIRETOR** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 31 de março de 2014, com o objetivo de participar do Curso de Tutoria para assumir a condição de tutor municipal da formação pela escola.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de março de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9634643F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 087/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 097/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais) cada, e 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) a servidora **TEÔNIA MARIA DE MEDEIROS,** Mat. 252, ocupante da função de **ORIENTADORA DE ESTUDOS** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 31 de março, 01, 02 e 03 de abril de 2014, com o objetivo de participar do I Encontro de Formação do Orientador de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa 2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 31 de março de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:12CA9F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 008/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** com abertura marcada para o dia 15 de abril de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 01 de abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:0032FEC6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 002/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO,** com abertura marcada para o dia 15 de abril de 2014, às **14h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 01 de abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:7B4A0BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 010/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DESTE MUNICÍPIO,** com abertura marcada para o dia 15 de abril de 2014, às **11h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 01 de abril de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:99200CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: 2013 A 2087

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 27m" Portaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 27/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS. 2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:7162F5F8

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVOS FISCAIS DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - 2014 - JANEIRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	53.000,00	0,00	53.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	53.000,00	0,00	53.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3E053D5D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEIRO - FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.290.575,00	39.545,26	0,00	11.251.029,74
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.290.575,00	39.545,26	0,00	11.251.029,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA	-11.290.575,00	-39.545,26		-11.251.029,74

DE OURO (III) = (I - II)			
	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:60AAF4AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada vencedora a empresa licitante: **ALEX SOARES GOMES-ME**, CNPJ Nº 03.678.768/0001-07 vencedora e registrou o preço do item 01 valor unitário R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 02 com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 03 valor unitário R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 04 com valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 05 valor unitário R$ 1700,00 (um mil e setecentos reais) para a quantidade de 30 (trinta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 06 com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 07 valor unitário R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 08 com valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 09 valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 10 com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 11 valor unitário R$ 130,00 (cento e trinta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 12 com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) para a quantidade de 3000 (três mil) unidades; vencedora e registrou o preço do item 13 valor unitário R$ 27,00 (vinte e sete reais) para a quantidade de 1000 (mil) unidades; vencedora e registrou o preço do item 14 com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) para a quantidade de 150 (cento e cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 15 valor unitário R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a quantidade de 100 (cem) unidades; vencedora e registrou o preço do item 16 com valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a quantidade de 80 (oitenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 17 valor unitário R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a quantidade de 60 (sessenta) unidades.

Sendo **ADJUDICADO** o objeto da licitação a empresa acima mencionada. **Em 31/03/2014.**

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira Municipal.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência**.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo a registro de preços para posterior aquisição de fogos de artifícios, conforme discriminação do Anexo I – Termo de Referência. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, de acordo com parecer jurídico **HOMOLOGO** a proclamação de vencedora a empresa: **ALEX SOARES GOMES-ME**, CNPJ Nº 03.678.768/0001-07 vencedora e registrou o preço do item 01 valor unitário R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 02 com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 03 valor unitário R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 04 com valor unitário de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para a quantidade de 40 (quarenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 05 valor unitário R$ 1700,00 (um mil e setecentos reais) para a quantidade de 30 (trinta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 06 com valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 07 valor unitário R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 08 com valor unitário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 09 valor unitário R$ 300,00 (trezentos reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 10 com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 11 valor unitário R$ 130,00 (cento e trinta reais) para a quantidade de 50 (cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 12 com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) para a quantidade de 3000 (três mil) unidades; vencedora e registrou o preço do item 13 valor unitário R$ 27,00 (vinte e sete reais) para a quantidade de 1000 (mil) unidades; vencedora e registrou o preço do item 14 com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais) para a quantidade de 150 (cento e cinquenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 15 valor unitário R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para a quantidade de 100 (cem) unidades; vencedora e registrou o preço do item 16 com valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para a quantidade de 80 (oitenta) unidades; vencedora e registrou o preço do item 17 valor unitário R$ 320,00 (trezentos e trinta reais) para a quantidade de 60 (sessenta) unidades.
Considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentado-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.
Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Guamaré/RN, em 31 de março 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F874C40F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014 – PMG/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 003/2014 – PMG/RN

Aos 31 dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, com sede na Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116 – Centro – Guamaré /RN – CEP: 59.598-000, representado neste ato por seu por seu Prefeito o **Sr. HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA**, **CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.300.988 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 852.482.904-49, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RIO ARATUÁ, Nº 28 - CENTRO, GUAMARÉ/RN**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 022/2014 – PMG/RN**, homologado em **31/03/2014**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: ALEX SOARES GOMES-ME	
CNPJ/MF N° 03.678.768/0001-07	**TELEFONE: (84) 3417-5149 – 9635-9583**
ENDEREÇO:RUA CORONEL MANOEL VALE, N° 174 - C – CENTRO – CAICÓ/RN	
REPRESENTANTE LEGAL: ALEX SOARES GOMES	
RG N°: 2.661.500 - SSP/RN	**CPF/MF N°: 023.788.604-98**

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	Torta 25 tubos 1,5" polegadas	**UND**	**40**	**140,00**
02	Torta 50 tubos 1,5" polegadas	**UND**	**40**	**300,00**
03	Torta 100 tubos 1,5" polegadas	**UND**	**40**	**550,00**
04	Torta 09 Tubos 4" polegadas	**UND**	**40**	**650,00**
05	Torta super show 120 Tubos	**UND**	**30**	**1.700,00**
06	Morteiro 6 tubos 3" polegadas	**UND**	**50**	**320,00**
07	Torta 12 tubos 3" porlegadas	**UND**	**50**	**550,00**
08	Girandola 1.620 tiros	**UND**	**50**	**460,00**
09	Girandola 1.080 tiros	**UND**	**50**	**300,00**
10	Girandola 702 tiros	**UND**	**50**	**230,00**
11	Girandola 468 tiros	**UND**	**50**	**130,00**
12	Foguetes 12 x 1 cx c/ 06 unid.	**UND**	**3000**	**17,00**
13	Foguetes de cores cx c/ 06 unid	**UND**	**1000**	**27,00**
14	Bombas de morteiros de 5" polegadas	**UND**	**150**	**170,00**
15	Bombas de morteiros de 6" polegadas	**UND**	**100**	**230,00**
16	Bombas de morteiros de 7" polegadas	**UND**	**80**	**280,00**
17	Bombas de morteiros de 8" polegadas	**UND**	**60**	**320,00**

CLÁUSULAPRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o Registro de Preços para posterior **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS,** disponibilizados e entregues na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN** localizada na Rua Monsenhor José Tibúrcio – Centro – Guamaré /RN, visando a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN, conforme especificações contidas no **Anexo I do Edital do Pregão Presencial - SRP n° 022/2014-PMG/RN (Termo de Referência) e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.**

1.2 – As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante nesta ARP, nos termos do § 1° do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULASEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULATERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Guamaré/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a **Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULAQUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 022/2014 – PMG/RN**.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Presencial nº 022/2014 – PMG/RN** que a precedeu e a integra.

4.3 – Os Fogos de Artifício serão recusados nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.3.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.4 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a substituição (troca) dos Fogos de Artifícios que apresentem defeitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de comunicação por oficio, sem quaisquer ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**.

CLÁUSULAQUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser entregue em dia com expediente nos locais e repartições de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas;

5.1.1 O prazo máximo de entrega será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento do pedido da **Ordem de Compra**, expedida pelo almoxarifado da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, **conforme Anexo I – Termo de Referência.**

5.2 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no **Anexo I - Termo de Referência** que faz parte do **Edital do Pregão Presencial nº 022/2014** – **PMG/RN**.

CLÁSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN pagará a **CONTRATADA** o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada, **conforme Anexo I – Termo de Referência**;

6.2 – O pagamento do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

6.3 - Para efeito de cada pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Certidões Negativas INSS, FGTS, Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa, Conjunta de Tributos Estaduais e Divida Ativa, Certidão Negativa de Tributos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.4 - A Prefeitura Municipal de Guamaré reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos Fogos de Artifícios fornecido não estiver em perfeitas condições de uso/consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.5 - A Prefeitura Municipal de Guamaré poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.6 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a:

a) Fornecer os Fogos de Artifício objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da nota de empenho e da respectiva solicitação de fornecimento;

b) Entregar os Fogos de Artifícios solicitado no Almoxarifado da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAMARÉ/RN**, com sede – Centro – Guamaré /RN;

c) Cumprir o prazo de entrega dos Fogos de Artifícios e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

d) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à **CONTRATANTE** e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à **CONTRATANTE** definir, ou não, novo prazo.

e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à **CONTRATADA** todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos Fogos de Artifícios designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁSULA NONA – DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

9.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento;

9.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré atender parcialmente à autorização de fornecimento;

9.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré, por até 2 (dois) anos;

Obs.: As multas previstas nos subitens **9.1.2 a 9.1.4** desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

9.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
9.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
9.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;
9.2.4. Fizer declaração falsa;
9.2.5. Cometer fraude fiscal;
9.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
9.2.7. Não celebrar o contrato;
9.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
9.2.9. Apresentar documentação falsa.

9.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Guamaré e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

9.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guamaré em relação a um dos eventos arrolados na **condição 9.2**, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guamaré poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 – Integram esta **ARP**, o **edital do Pregão Presencial nº 022/2014** – **PMG/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa ALEX SOARES GOMES-ME**, **CNPJ Nº**

03.678.768/0001-07, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – Fica eleito o foro da Comarca de **MACAU/RN**, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 31 de Março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Guamaré/RN

ALEX SOARES GOMES - ME
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:926E1A8B

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM				
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	119.538.916,31	119.538.916,31	21.565.000,14	18,04
Impostos	15.494.790,85	15.494.790,85	2.790.350,63	18,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos	1.500,00	1.500,00		
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	104.042.625,46	104.042.625,46	18.774.649,51	18,05
Da Uniao	8.633.651,60	8.633.651,60	2.399.778,22	27,80
Do Estado	95.408.973,86	95.408.973,86	16.374.871,29	17,16
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	8.615.338,88	8.615.338,88	443.865,45	5,15
Da Uniao para o Municipio	7.905.338,88	7.905.338,88	443.865,45	5,61
Do Estado para o Municipio	50.000,00	50.000,00		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS	660.000,00	660.000,00		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	382.567,27	382.567,27	86.906,49	22,72
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	**128.536.822,46**	**128.536.822,46**	**22.095.772,08**	**17,19**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	49.578.830,42	50.450.214,27	3.416.879,68	6,77
Pessoal e Encargos Sociais	35.528.183,04	35.528.183,04	3.025.139,59	8,51
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	14.050.647,38	14.922.031,23	391.740,09	2,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.325.000,00	2.325.000,00		
Investimentos	2.324.000,00	2.324.000,00		
Inversoes Financeiras	1.000,00	1.000,00		
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	**51.903.830,42**	**52.775.214,27**	**3.416.879,68**	**6,47**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	51.903.830,42	52.775.214,27	3.416.879,68	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		115.400,00		
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS		1.000,00		
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos		114.400,00		
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**51.903.830,42**	**52.659.814,27**	**3.416.879,68**	**100,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	3.238.579,58	129.167,00
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		15,24

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	6.603.552,00	6.606.071,20	276.946,42	8,10
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	6.169.488,00	6.155.088,00	325.879,69	9,53
Suporte Profilatico e Terapeutico	2.904.000,00	2.904.000,00		
Vigilancia Sanitaria	130.238,30	130.238,30		
Vigilancia Epidemiologica	1.231.290,00	1.231.290,00		
Alimentacao e Nutricao	10.000,00	10.000,00		
Outras Subfuncoes	34.855.262,12	35.738.526,77	2.814.053,57	82,35
TOTAL	**51.903.830,42**	**52.775.214,27**	**3.416.879,68**	**100,00**

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Emissão: 28/03/2014 10:17:40
Page 1 de 1

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:22638B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 007/2014

Declara Situação de Emergência, Conforme Definido no inciso III, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, a situação anormal, provocada pela falta de chuvas na zona urbana e rural do Município de Guamaré/RN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Federal n°. 7.257/2010,

Considerando a não ocorrência ou reduzida ocorrência de chuvas no território deste Município no período compreendido entre Janeiro de 2013 e Março de 2014, ficando claramente cristalizado do ponto de vista climático um quadro de "SECA SEVERA";

Considerando que a Zona Urbana e Rural do Município já se encontra afetadas com a escassez dos recursos hídricos utilizados na produção agrícola e pecuária, bem como, no consumo humano e animal;

Considerando que para o restabelecimento da situação de normalidade há necessidade de reforço ou suplementação dos recursos do Município pelos Governos Estadual e Federal;

Considerando o desastre socioeconômico da população atingida pela seca, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

Considerando os boletins pluviométricos apurados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN.

Considerando ainda o Parecer Técnico nº 001/2014, de 11 de março de 2014, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC-RN, atestando a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência;

Considerando, finalmente, o disposto no Decreto Estadual de n°. 24.209, de 24 de Março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do RN em 25/03/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada **"Situação de Emergência por Seca"** no Município de Guamaré/RN, conforme definido no inciso III, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, afetado por desastre natural climatológico, provocado pela intensa redução das precipitações hídricas em decorrência da Estiagem.

Parágrafo Único - A situação de emergência declarada no caput do art. 1°.:
I - abrange toda a zona urbana e rural do Município;
II - tem vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se persistirem as consequências.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 31 de março de 2014.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:8DC09977

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 290/2014

Concessão de Férias ao servidor Alfredo Sergio de Siqueira Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ALFREDO SERGIO DE SIQUEIRA COSTA, Matrícula nº 01,** Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B844AB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 291/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Lima de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 16.705,** Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:980593D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 292/2014

Exonerar, José Rodrigues de Melo Filho do cargo de Coordenador de Divisão.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO, Matricula 14.452,** das atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B2AA0B20

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 293/2014

Nomear, José Rodrigues de Melo Filho no cargo de Diretor de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSE RODRIGUES DE MELO FILHO,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Albergues, Pousadas e Hotéis, na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A041C3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 294/2014

Nomear, Marines Araújo do Nascimento Guedes no cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARINES ARAUJO DO NASCIMENTO GUEDES,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento de Desenvolvimento Integrado Sustentável, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:771721FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 295/2014

Concessão de Férias a servidora Tercia Raquel Olegário de Carvalho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **TERCIAL RAQUEL OLEGARIO DE CARVALHO, Matrícula nº 3073,** Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:94E2190E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 296/2014

Concessão de Férias ao servidor Nelson Paulo da Silva Filho.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **NELSON PAULO DA SILVA FILHO, Matrícula nº 3207,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E6919958

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 297/2014

Concessão de Férias ao servidor Mauricio do Nascimento Rodrigues.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **MAURICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula nº 1534,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3B67090C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 298/2014

Concessão de Férias a servidora Selma Silvestre de Araújo Macedo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SELMA SILVESTRE DE ARAUJO MACEDO, Matrícula nº 4927,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:ACB25393

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 299/2014

Concessão de Férias a servidora Francisca Lucia Gabriel Gomes de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCISCA LUCIA GABRIEL GOMES DE MIRANDA, Matrícula nº 232,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:772CB019

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 300/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Jose da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA JOSE DA SILVA, Matrícula nº 294,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:44759E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 301/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Veronica Câmara.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA VERONICA CAMARA, Matrícula nº 1070,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6ACBB70E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 302/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Dianeuba Nunes de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DIANEUBA NUES DE SOUZA, Matrícula nº 758,** Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A94B9E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 303/2014

Concessão de Férias ao servidor Erivan Nunes da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ERIVAN NUES DA SILVA, Matrícula nº 464,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:644409A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 304/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Canindé da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO CANINDE DA SILVA, Matrícula nº 25,** Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E66BF7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 305/2014

Concessão de Férias ao servidor Antônio Costa Fernandes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ANTONIO COSTA FERNANDES, Matrícula nº 2503,** Pedreiro, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:58118DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 306/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco de Assis Basilio.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BASILIO, Matrícula nº 514,** Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:559C803B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 307/2014

Concessão de Férias ao servidor Antônio Edilson dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ANTONIO EDILSON DOS SANTOS, Matrícula nº 1807,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DCB13110

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 308/2014

Concessão de Férias a servidora Josileide Maria de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JOSILEIDE MARIA DE ARAUJO, Matrícula nº 1060,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9BF9A07B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 309/2014

Concessão de Férias a servidora Francisca Lopes Tavares de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCISCA LOPES TAVARES DE LIMA, Matrícula nº 1947,** Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:95392863

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 310/2014

Concessão de Férias ao servidor Paulo Pereira do Vale.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **PAULO PEREIRA DO VALE, Matrícula nº 218,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1ACC8CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 311/2014

Concessão de Férias ao servidor Alexsandro Souza da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 2780,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7A51ACB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 312/2014

Concessão de Férias ao servidor Aluizio Moura da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **ALUIZIO MOURA DA SILVA, Matrícula nº 2823,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:73B45C27

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 313/2014

Concessão de Férias ao servidor Henrique Rainie Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **HENRIQUE RAINIE SILVA, Matrícula nº 1034,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FD2DB86B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 314/2014

Concessão de Férias ao servidor Irajan Martins de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IRAJAN MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 703,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA5D5F89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 315/2014

Concessão de Férias ao servidor Jabnea Batista de Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JABNEA BATISTA DE MIRANDA, Matrícula nº 1706,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:1D23E47F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 316/2014

Concessão de Férias ao servidor Josivan Batista de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSIVAN BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 723,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5C7C2CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 317/2014

Concessão de Férias ao servidor Sirlan Fernandes de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SIRLAN FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº 3395,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:7F5789EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 318/2014

Concessão de Férias a servidora Francoise Freitas da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCOISE FREITAS DA COSTA, Matrícula nº 9159,** Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:079D8AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 319/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Miranda de Santana.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE MIRANDA DE SANTANA, Matrícula nº 176,** Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:73B88CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 320/2014

Concessão de Férias a servidora Edilma da Costa Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **EDILMA DA COSTA LIMA, Matrícula nº 227,** Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:A6EE6113

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 321/2014

Concessão de Férias ao servidor Izaias Moreira da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **IZAIAS MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1054,** Tratorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CCD6DFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 322/2014

Concessão de Férias a servidor Erinaldo dos Santos Pereira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **ERINALDO DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 2795,** Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Patrimonial, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:777A5BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 323/2014

Concessão de Férias a servidor Francisco Caninde dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **FRANCISCO CANINDE DOS SANTOS, Matrícula nº 588,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:647E396C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 324/2014

Concessão de Férias a servidor Miguel Bernadino da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **MIGUEL BERNADINO DA SILVA, Matrícula nº 2836,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B44EED72

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 325/2014

Concessão de Férias ao servidor Geisel Pontes Fernandes.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **GEISEL PONTES FERNANDES, Matrícula nº 1165,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9ED791F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 326/2014

Concessão de Férias ao servidor Jose Reinaldo da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE REINALDO DA SILVA, Matrícula nº 592,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:453551D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 327/2014

Concessão de Férias a servidora Adeilda Rocha de Aguiar Miranda.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ADEILDA ROCHA DE AGUIAR MIRANDA, Matrícula nº 915,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C3B3C209

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 328/2014

Concessão de Férias a servidora Antonia Zelia dos Santos.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANTONIA ZELIA DOS SANTOS, Matrícula nº 792,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:9CBFC607

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 329/2014

Concessão de Férias a servidora Maria das Graças Morais da Costa.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DAS GRACAS MORAIS DA COSTA, Matrícula nº 1727,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:41370223

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 330/2014

Concessão de Férias a servidora Linderlândia Pereira Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **LINDERLANDIA PEREIRA SILVA, Matrícula nº 3087,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CACE9D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 331/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Costa da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA COSTA DA SILVA, Matrícula nº 154,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:79130F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 332/2014

Concessão de Férias a servidora Dalvanete Queiroz Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **DALVANETE QUEIROZ SILVA, Matrícula nº 1046,** Secretario Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B7FC4B55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 333/2014

Concessão de Férias a servidora Geane Freitas da Silva Câmara.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **GEANE FREITAS DA SILVA CAMARA, Matrícula nº 3079,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5F9F46DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 334/2014

Concessão de Férias a servidora Ivanira Sabino da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **IVANIRA SABINO DA SILVA, Matrícula nº 383,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:CA04BE88

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 335/2014

Concessão de Férias a servidora Francinete da Silva Aquino.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCINETE DA SILVA AQUINO, Matrícula nº 804,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:88D73FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 336/2014

Concessão de Férias a servidora Rita de Cassia Lima de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA, Matrícula nº 1029,** Operadora de Micro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:378C712A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 337/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Benigna de Oliveira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA BENIGNA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 803,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E12BFB66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 338/2014

Concessão de Férias a servidora Jafia Osilane Batista de Miranda Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **JAFIA OSILANE BATISTA DE MIRANDA LIMA, Matrícula nº 73,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:86B68D83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 339/2014

Concessão de Férias a servidora Adriana Temóteo Dantas.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ADRIANA TEMOTEO DANTAS, Matrícula nº 2526,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:747DD751

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 340/2014

Concessão de Férias a servidora Alzineide Roza da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ALZINEIDE ROZA DA SILVA, Matrícula nº 1623,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5698EB28

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 341/2014

Concessão de Férias a servidora Angela Maria do Nascimento Paz.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO PAZ, Matrícula nº 419,** A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:50EEBF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 342/2014

Concessão de Férias ao servidor Antonio Roberto Malaquias.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **ANTONIO ROBERTO MALAQUIAS, Matrícula nº 304,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:67785A62

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 343/2014

Concessão de Férias ao servidor Cicero Salviano de Araújo.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **CICERO SALVIANO DE ARAUJO, Matrícula nº 680,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:3A92C301

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 344/2014

Concessão de Férias ao servidor Edinolia Inácia de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor **EDINOLIA INACIO DE SOUZA, Matrícula nº 132,** Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E0C200F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 345/2014

Concessão de Férias ao servidor Fernando Nascimento Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidor FERNANDO NASCIMENTO SILVA, Matrícula nº 2983, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:00DDDB57

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 346/2014

Concessão de Férias a servidora Francisca Maria Porfirio Bezerra.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **FRANCISCA MARIA PORFIRIO BEZERRA, Matrícula nº 979,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5A58A4DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 347/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Caninde Conceição Mauricio.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO CANINDE CONCEIÇÃO MAURICIO, Matrícula nº 649,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:DE98980D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 348/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Caninde de Souza.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA, Matrícula nº 440,** A.S.D., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:43FD5400

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 349/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco das Chagas Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula nº 465,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6022EB61

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 350/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Fabio da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO FABIO DA SILVA, Matrícula nº 2203,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:C4EFDF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 351/2014

Concessão de Férias ao servidor Francisco Fernandes da Fonseca.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DA FONSECA, Matrícula nº 301,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:31E5D73E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 352/2014

Concessão de Férias a servidora Gileide Cardoso da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **GILEIDE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 103,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:FB78CECE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 353/2014

Concessão de Férias a servidora Ruth Claudianan Freitas Lima Lorenzetti.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **RUTH CLAUDINAN FREITAS LIMA LORENZETTI, Matrícula nº 1094,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:8A9602A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 354/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Saturnino de Lima.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA SATURNINO DE LIMA, Matrícula nº 337,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:6E9CB8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 355/2014

Concessão de Férias a servidora Maria Geane da Silva Borges.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA GEANE DA SILVA BORGES, Matrícula nº 320,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:0CB5261A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 356/2014

Concessão de Férias a servidora Maria de Fatima Bezerra da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA, Matrícula nº 1699,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:E0EB1426

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 357/2014

Concessão de Férias ao servidor Luiz Carlos Oliveira de Siqueira.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SIQUEIRA, Matrícula nº 505,** Técnica de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:5EB0FD71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 358/2014

Concessão de Férias ao servidor José Pereira da Silva.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 2910,** Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:599219D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 359/2014

Concessão de Férias ao servidor Sanizete Silva de Morais.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **SANIZETE SILVA DE MORAIS, Matrícula nº 736,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 01 de abril de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:F8B28F26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/DEZ/2014 (b)	Em 28/FEV/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	257605,71	257605,71	233349,37
DEDUCOES (II)	562027,02	562027,02	714551,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	595739,06	595739,06	742938,76
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	33712,04	33712,04	28387,04
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	-304421,31	-304421,31	-481202,35
RECEITA DE PRIVATIZACOES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	250551,3	250551,3	227061,13
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-554972,61	-554972,61	-708263,48

Resultado Nominal	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-153290,87	-153290,87
Discriminação da Meta Fiscal		Valor Corrente
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA [3]		0

Previdenciário			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/DEZ/2013(a)	Em 31/DEZ/2014 (b)	Em 28/FEV/2014 (c)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
DEDUCOES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (IX) = (VII-VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0	0	0

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:B994B978

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
- CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SUGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	9811300	1655199,57	1655199,57	
Receitas Tributarias	194500	51257,69	51257,69	
IPTU	10000	600	600	
ISS	80000	17304,67	17304,67	
ITBI	3000			
IRRF	100000	33353,02	33353,02	
Outras Receitas Tributarias	1500			
Receitas de Contribuicoes				
Receitas Previdenciarias				

Outras Receitas de Contribuicoes				
Receita Patrimonial Liquida	5000			
Receita Patrimonial	46000	5410,93	5410,93	
(-) Aplicacoes Financeiras	41000	5410,93	5410,93	
Transferencias Correntes	9609800	1603941,88	1603941,88	
FPM	7200000	1439581,2	1439581,2	
ICMS	1200000	173142,07	173142,07	
Convenios	190000			
Outras Transferencias Correntes	1019800	-8781,39	-8781,39	
Demais Receitas Correntes	2000			
Divida Ativa	500			
Diversas Receitas Correntes	1500			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1365000			
Operacoes de Credito (III)	100000			
Amortizacao de Emprestimos (IV)				
Alienacao de Bens (V)	20000			
Transferencias de Capital	1240000			
Convenios	1220000			
Outras Transferencias de Capital	20000			
Outras Receitas de Capital	5000			
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1245000			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11056300	1655199,57	1655199,57	
DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8195930	5717737,81	5717737,81	
Pessoal e Encargos Sociais	5031000	4698000	4698000	
Juros e Encargos da Divida (IX)	11000	8500	8500	
Outras Despesas Correntes	3153930	1011237,81	1011237,81	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8184930	5709237,81	5709237,81	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	908000	130325,95	130325,95	
Investimentos	743000			
Inversoes Financeiras				
Concessao de Emprestimos (XII)				
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIII)				
Demais Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida (XIV)	165000	130325,95	130325,95	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	743000			
RESERVA DE CONTIGENCIA (XVI)	300000			
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XIV)	9227930	5709237,81	5709237,81	
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	1828370	-4054038,24	-4054038,24	
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERENCIA				0

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:F823493B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RREO – Anexo X (LDB, Art. 72)				R$1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	193000	193000	51257,69	51257,69	26,56%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	600	600	6,00%
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10000	10000	600	600	6,00%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0	0	0	0	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0	0	0	0	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0	0	0	0	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3000	3000	0	0	
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3000	3000	0	0	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0	0	0	0	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0	0	0	0	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80000	80000	17304,67	17304,67	21,63%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80000	80000	17304,67	17304,67	21,63%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0	0	0	0	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0	0	0	0	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0	0	0	0	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100000	100000	33353,02	33353,02	33,35%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100000	100000	33353,02	33353,02	33,35%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0	0	0	0	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0	0	0	0	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0	0	0	0	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0	0	0	0	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0	0	0	0	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0	0	0	0	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0	0	0	0	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0	0	0	0	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0	0	0	0	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8431000	8431000	1616528,35	1616528,35	19,17%
2.1- Cota-Parte FPM	7200000	7200000	1439581,2	1439581,2	19,99%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7200000	7200000	1439581,2	1439581,2	19,99%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0	0	0	0	
2.2- Cota-Parte ICMS	1200000	1200000	173142,07	173142,07	14,43%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3000	3000	1061,32	1061,32	35,38%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1500	1500	182,38	182,38	12,16%
2.5- Cota-Parte ITR	1500	1500	0	0	
2.6- Cota-Parte IPVA	25000	25000	2561,38	2561,38	10,25%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0	0	0	0	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8624000	8624000	1667786,04	1667786,04	19,34%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	211000	211000	2817	2817	1,34%
5.1- Transferências do Salário-Educação	40000	40000	2817	2817	7,04%
5.2- Outras Transferências do FNDE	171000	171000			
5.3- Aplicação Financeira dos					

Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53000	53000	412,88	412,88	0,78%
6.1- Transferência de Convênios	50000	50000			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3000	3000	412,88	412,88	13,76%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240000	240000	8099,22	8099,22	3,37%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	504000	504000	11329,1	11329,1	2,25%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1686200	1686200	323305,61	323305,61	19,17%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1440000	1440000	287916,19	287916,19	19,99%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	240000	240000	34628,39	34628,39	14,43%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600	600	212,26	212,26	35,38%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300	300	36,48	36,48	12,16%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300	300			
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5000	5000	512,29	512,29	10,25%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	906000	906000	159580,13	159580,13	17,61%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	900000	900000	158986,19	158986,19	17,67%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	5000	5000			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1000	1000	593,94	593,94	59,39%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-786200	-786200	-164319,42	-164319,42	20,90%

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1350000	1350000	217896,59	217896,59	16,14%
13.1- Com Educação Infantil	250000	250000	38114,27	38114,27	15,25%
13.2- Com Ensino Fundamental	1100000	1100000	179782,32	179782,32	16,34%
14- OUTRAS DESPESAS	305000	305000	61304,06	61304,06	20,10%
14.1- Com Educação Infantil	50000	50000	8658,09	8658,09	17,32%
14.2- Com Ensino Fundamental	255000	255000	52645,97	52645,97	20,65%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1655000	1655000	279200,65	279200,65	16,87%
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					136,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	34904,32
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014[2]	17792,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2156000	2156000	416946,51	416946,51	19,34%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	412000	412000	53649,01	53649,01	13,02%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300000	300000	46772,36	46772,36	15,59%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	112000	112000	6876,65	6876,65	6,14%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2062500	2062500	343976,84	343976,84	16,68%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1355000	1355000	232428,29	232428,29	17,15%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	707500	707500	111548,55	111548,55	15,77%
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS	129000	129000	1516,32	1516,32	1,18%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2603500	2603500	399142,17	399142,17	15,33%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-164319,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	593,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0
4 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-163725,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	561351,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	33,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45000	45000	12378	12378	27,51%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90000	90000	6355	6355	7,06%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)	135000	135000	18733	18733	13,88%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2738500	2738500	417875,17	417875,17	15,26%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	34904,32	0
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	158986,19	0
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	279200,65	0
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	593,94	0
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-84716,2	0

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à

educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:472CAF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
JANEIRO A FEVEREIRO de 2014				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita			11388300	
Previsão Atualizada da Receita			11388300	
Receitas Atualizadas	1660610,5		1660610,5	
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
Despesas				
Dotação Inicial			9403930	
Créditos Adicionais				
Dotação Atualizada			9403930	
Despesas Empenhadas	5848063,76		5848063,76	
Despesas Liquidadas	1317289,24		1317289,24	
Superávit Orçamentário			343321,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5848063,76		5848063,76	
Despesas Liquidadas	1317289,24		1317289,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			1660610,5	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (IV) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1263236,09	0,00%	
Resultado Primário		-4054038,24	0,00%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	33712,04		5325	28387,04
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	197695,09		82657,2	115037,89
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	231407,13		87982,2	143424,93
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Min. Anual de 25% das Imp. na Manut. e Desenv do Ens.	561351,33	25,00	33,66	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ens. Fund. Med.		0,00	0,00	
Min. Anual de 60% FUNDEB na Rem. do Mag. c/ Ed. Inf/Ens. Fund.	217896,59	60,00	136,54	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Operações de Crédito	0		100000	
Despesa de Capital Líquida	26527,41		881472,59	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(I)				
Despesas Previdenciárias(II)				
Resultado Previdenciário(I - II)				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciário(IV - V)				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo à Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			20000	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo à Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos	329213,34	15,00	19,75	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0256BCCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014				
RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8619500	8619500	1666724,72	19,34
Impostos	193000	193000	51257,69	26,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				
Divida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferencias Constitucionais e Legais	8426500	8426500	1615467,03	19,17
Da Uniao	7200000	7200000	1439581,2	19,99
Do Estado	1226500	1226500	175885,83	14,34
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS (II)	1476000	1476000	72629,92	4,92
Da Uniao para o Municipio	1336000	1336000	72629,92	5,44
Do Estado para o Municipio	140000	140000		
Demais Municipios para o Municipio				
Outras Receitas do SUS				
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	113000	113000	10664,1	9,44
(-) DEDUCAO PARA O FUNDEB				
TOTAL	10208500	10208500	1750018,74	17,14
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2021000	2021000	329213,34	16,29
Pessoal e Encargos Sociais	1140000	1140000	174340,13	15,29
Juros e Encargos da Divida				
Outras Despesas Correntes	881000	881000	154873,21	17,58
DESPESAS DE CAPITAL	111000	111000		
Investimentos	111000	111000		
Inversoes Financeiras				
Amortizacao da Divida				
TOTAL (IV)	2132000	2132000	329213,34	15,44
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Semestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE(V) = (IV)	2132000	2132000	329213,34	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE				
Recursos de Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS				
Recursos de Operacoes de Credito				
Outros Recursos				
(-) RP INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE				

FINANCEIRA DE				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2132000	2132000	329213,34	100

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE DAÚDE (VII)	0	0
PARTICIPACAO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00% ** [(VI - VII f) / I]		19,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g)
Atencao Basica	1780000	1780000	280358,98	85,16
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	160000	160000	37887,46	11,5
Suporte Profilatico e Terapeutico				
Vigilancia Sanitaria	22000	22000	1837,6	0,55
Vigilancia Epidemiologica	94000	94000	8929,3	2,71
Alimentacao e Nutricao				
Outras Subfuncoes	76000	76000	200	0,06
TOTAL	2132000	2132000	329213,34	100

Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA - RN

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:29A53926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 004/2014

Após adjudicação do Pregão Presencial em pauta; HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2014, na modalidade **PREGÃO**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO POR ITENS**, realizado e Adjudicado no dia 29 de março de 2014, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Pregão Presencial SRP nº. 004/2014, para a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE JAPI - RN**,** em favor da Empresa: **IVO NILSON LOPES MEDEIROS CNPJ nº 08.700.130/0001-03; Rua São Feliz, 182, Conjunto Conego Monte, Santa Cruz RN.** Item 01 - valor negociado: Valor Unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) num valor global de R$ 21.120,00 (vinte um mil, cento e vinte reais). Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimentos, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Japi, 31 de janeiro de 2014.

Publique-se.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:0F2D0700

GABINETE DO PREFEITO
AVISO ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 004/2014

O Pregoeiro da Prefeitura de Japi, comunica o resultado da licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de Licitação **MENOR PREÇO por item**, no dia 28 de março de 2014, as 09:00 h, conforme estabelecido no edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, Decreto Municipal nº. 004/2010, de 16 de dezembro de 2010, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, e, ainda, de acordo com as condições constantes no **Pregão Presencial SRP nº. 004/2014; para a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE JAPI**,** em favor da Empresa: **IVO NILSON LOPES MEDEIROS CNPJ nº 08.700.130/0001-03; Rua São Feliz, 182, Conjunto Conego Monte, Santa Cruz RN.** Item 01 - valor negociado: Valor Unitário de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) num valor global de R$ 21.120,00 (vinte um mil, cento e vinte reais). Ficando adjudicado em favor da empresa acima citada.

Japi, 28 de março de 2014

DANIEL. J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:FACABB6A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Japi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de abril de 2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 05/2014, Registro de Preço, cujo o Objeto: **Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Poder Público Municipal**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Japi /RN, em 31 de março de 2014.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:7E3F93CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 023/2014 - NOMEIA SUPERVISOR ESCOLAR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº 023/2014

Nomeia Supervisor Escolar, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomeia o senhor **Edivan Caetano da Silva**, para o cargo comissionado de Supervisor Escolar, por tempo indeterminado.

Art.2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jardim de Angicos/RN, 01 de Abril de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:088D22DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 02/2014

PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Art. 1º - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra. **LUZIA PEREIRA BRITO** abandonou o trabalho de vigia de ônibus escolar que exercia no programa, e não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, será substituída legalmente.

Art. 2º - Em substituição a vaga do candidato supracitado, foi selecionada a Sra. **LUCIENE FERRREIRA DAMASCENO**, uma vez que, a mesma encontrava-se no quadro reserva do Programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3º da Lei n°382/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN, na data de 26 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 31 de Março de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:C60859EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio vem tornar público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2014, tendo como objeto a Aquisição de 04 (Quatro) Motos 125 Cilindradas, Zero Km, sendo a licitação julgada DESERTA. Por tanto fica remarcado para o dia 14 de abril de 2014 às 08:30.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:AE46EE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte**,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 073/2014 - PMJS, de 11 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ LÚCIO DE MEDEIROS**, matrícula nº **0358**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista – PC-III**, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de abril de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:4532F076

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – PP – SRP

A Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, que no dia 14 de Abril de 2014, às 08h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de obtenção de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao centro de atendimento psicossocial – caps, batalhão da polícia militar e programas da secretaria de ação social. O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN, ou através do endereço eletrônico, cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 31 de Março de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:4855A973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2014 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:F448AE26

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.087.240,40	98.197,95	0,00	4.989.042,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.087.240,40	98.197,95	0,00	4.989.042,45
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-5.087.240,40	-98.197,95		-4.989.042,45
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:9664E838

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2013 a 2087				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 40m"				Portaria Nº 637 de 2012

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 28/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:06D3021B

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)

RECEITAS DE CAPITAL	126.300,00	0,00	126.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	126.300,00	0,00	126.300,00
Alienação de Bens Móveis	43.600,00	0,00	43.600,00
Alienação de Bens Imóveis	82.700,00	0,00	82.700,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:F19FB637

GABINETE DO PREFEITO
LRF 1º BIMESTRE 2014-14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	20.972.150,4-0
Previsão Atualizada da Receita	-	20.972.150,4-0
Receitas Realizadas	1.762.697,3-7	1.762.697,3-7
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,0-0
Deficit Orçamentário	-	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	20.754.150,4-0
Créditos Adicionais	-	0,0-0
Dotação Atualizada	-	20.754.150,4-0
Despesas Empenhadas	1.089.156,7-0	1.089.156,7-0
Despesas Líquidadas	702.016,7-0	702.016,7-0
Superavit Orçamentário	-	1.060.680,6-7
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.089.156,7-0	1.089.156,7-0
Despesas Líquidadas	702.016,7-0	702.016,7-0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	12.128.544,7-4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.071.671,72	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	182.315,46	0,00	53.359,60	132.541,86
PODER EXECUTIVO	182.315,46	0,00	53.359,60	132.541,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	245.447,26	0,00	27.188,00	218.259,26
PODER EXECUTIVO	245.447,26	0,00	27.188,00	218.259,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	140.373,20	<25%/18%>	8,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	149.640,36	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	98.197,95	4.989.042,45

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-13.000,00	15,00	71.343,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 41m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:A96B3959

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PP 005-2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do dia 31/03/2014, onde lê-se 07 de Março de 2014. Leia-se 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D67257BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA
CNPJ: 02.874.539/0001-03

OBJETO: Fornecimento de Material para confecção dos kits bebês das mães cadastradas nos Programas Sociais deste município.

VALOR: R$ 1.579,09 (Hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 08.244.2.046, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 31 de Março de 2014.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FE6D85B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 004 2014

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, frios e derivados para a Merenda Escolar do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **11 de abril de 2014**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 31 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:CAA6AEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 005 2014

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 005/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de computadores, impressoras, condicionadores de ar, serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e diversos nos condicionadores de ar, para suprir as necessidades das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **11 de abril de 2014**, às **11:00 (onze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 31 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:F5E46013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 006 2014

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 006 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 006/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição futura de peixes para distribuição gratuita no período alusivo a "semana santa" para a população carente do município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **11 de abril de 2014**, às **14:00 (catorze horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN
Em 31 de março de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:E04826EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PEIXES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE A POPULAÇÃO CARENTE DURANTE DO PERÍODO DA SEMANA SANTA.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 10 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:015564C7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação

de habilitação, será realizada às **11hs do dia 10 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 31 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:E0C98F9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta as edificações de Muros e Passeios no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as edificações de muros e passeios no Município de Lagoa de Velhos/RN.

RESOLVE.

Art. 1º – **DECRETAR** que o proprietário de imóvel, edificado ou não, localizado em via ou logradouro público, dotado de qualquer tipo de pavimentação ou guias e sarjeteamento, fica obrigado a construir muros e passeios.

§ 1º - Os muros deverão ser construídos no alinhamento das vias ou logradouros públicos e os passeios (calçadas) não poderão conter degraus, rampas de quaisquer desníveis ou obstáculos que prejudiquem o livre trânsito de pedestres, especialmente idosos e pessoas portadoras de deficiência.

§ 2º - Os muros deverão ser construídos em alvenaria, convenientemente revestidos ou de outros materiais com as mesmas características, tendo sempre a altura mínima de 02 (dois) metros.

§ 3º - Os muros e passeios deverão ser devidamente conservados e obrigatoriamente limpos.

§ 4º - A intimação para execução dos serviços de que trata este Art. será expedida logo após a conclusão dos melhoramentos, nos casos de construção e, quando se fizer necessário, nos casos de reconstrução, concedendo-se o prazo de:
a) 60 (sessenta) dias para construção;
b) 30 (trinta) dias para reconstrução.

§ 5º - A Prefeitura poderá prorrogar por igual período o prazo para cumprimento da intimação, através de requerimento do interessado, em que comprove a incapacidade financeira ou outro motivo de força maior.

Art. 2º – Findo o prazo e não atendida a notificação, o proprietário do imóvel estará sujeito:
I – Multa no valor correspondente a 20 (vinte) URF's, dobrada a cada intimação, a cada 15 (quinze) dias;
II – Havendo necessidade e interesse público, a Prefeitura, direta ou indiretamente, mediante concessão, além das sanções estabelecidas, poderá executar os serviços, correndo as despesas acrescidas de 20% (vinte por cento) a título de administração, mais correção monetária no caso de parcelamento ou atraso, por conta do proprietário do imóvel.

Art. 3º – A Administração Municipal não poderá autuar os proprietários do calçamento que for danificado por raízes de árvores plantadas no passeio público.

Parágrafo único – À Administração Municipal caberá a solução do problema, substituindo ou fazendo a correção da árvore plantada, reparar o calçamento.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lagoa de Velhos/RN, segunda-feira, em, 31 de março de 2014.

IGOR COSTA ARAÚJO
Prefeito Constitucional/Lagoa de Velhos/RN

Publicado por:
José Edmilson de Araújo
Código Identificador:AFA388D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - D 057/2014 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº D 057/2014
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.123610007.2.024 Manutenção da Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2014 Atividade 1101.154520011.2.040 Manutenção do Semosu , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2014 a 31 de Maio de 2014
CONTRATADOS(AS).....: LULA COMERCIO E TANSPORTES LTDA, com o valor total de R$ 2.112,00(Dois Mil, Cento e Doze Reais).
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2014

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:531E222D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2014

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** do candidato: **Carlos Roberto Batista de Morais, Data de Nascimento: 05/05/1984 – Cargo: Dentista – Inscrição: 540801, Classificação 13ª**, classificado no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010 em virtude da Renuncia de Cargo do Candidato convocado no Edital 008/2014, Publicado em Diário Oficial dos Municípios em 27/03/2014, **Symone Batista Marinho, Data de Nascimento: 26/07/1974 – Cargo: Dentista – Inscrição: 541363, Classificação 12ª** .

O candidato convocado neste Edital deverá comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;
r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

1. **O não comparecimento de da convocada no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital**
2. O candidato deverá comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BB6090C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – ALZAIR VICENTE DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 2.002.211 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 090.641.354-01, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Zona Urbana deste Município, para uma carga horária de 40 horas semanais - NÍVEL FINDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:26033230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2014 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA MONICA DOMINGOS, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 002.204.632 – SSP/RN e Inscrito no CPF (MF) de nº. 043.573.984-01, para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Zona Urbana deste Município, para uma carga horária de 40 horas semanais - NÍVEL FINDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7F53C613

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0999/2014
Interessado: Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito
Assunto: Solicita Pagamento
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **SBS – EDUCACIONAL CURSOS PREPARATÓRIO LTDA - ME**
OBJETO: Pagamento da taxa de inscrição da Diretora Executiva da PREVLAJES, para participar do curso de Pós-Graduação em Regime Próprio de Previdência Social, durante o período de 17/04/2014 à 09/05/2015.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 3.763,80 (três mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F56AD771

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Pregoeiro da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014, tipo menor preço global, para Sistema de Registro de Preços, no dia 11 de abril de 2014, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de veículos tipo popular. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 01 de abri de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:A40CA6F9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014

O Pregoeiro da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014, tipo menor preço global, para Sistema de Registro de Preços, no dia 11 de abril de 2014, às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de carteira escolar e mesa pré-escolar. O Edital se encontra disponível no endereço acima.

Montanhas/RN, em 01 de abri de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:F1A11F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2014

Altera a redação do artigo 7º em seu § 5º, da Resolução nº 03/2013, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras /RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e o mesmo PROMULGOU a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado a redação do § 5º do artigo 7º da Resolução nº 03/2013, que passará a ter a seguinte redação:

"Art 7º - .....

§ 5º O ocupante do cargo criado no caput desse artigo fará jus a uma remuneração equivalente ao importe de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo de outros benefícios previstos no Estatuto que rege os servidores do Poder Legislativo Municipal."

Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros.

Art. 3º - Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014.

Monte das Gameleiras/RN, 21 de março de 2014.

GERALDO GOMES
Presidente

Publicado por:
Jakson Macedo Vieira
Código Identificador:60335510

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

O Pregoeiro da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014, Tipo Menor Preço por Lote, no dia 10 de abril de 2014, às 09:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situado no Centro Profissionalizante Jessé Freire, na Rua 15 de novembro, 174, Centro, Nova Cruz/RN, visando a aquisição de material esportivo, para realização de eventos e para atender as necessidades dos programas sociais desenvolvidos nas Secretarias de Esporte, Educação e Assistência Social do município de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.
O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Nova Cruz/RN, em 31 de março de 2014.

DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:47EAEC34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo primeiro Termo Aditivo ao Contrato; Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – Prazo. Prorrogação de Vigência: 01.04.2014; Contratante: Prefeitura do Olho D´água do Borges; Contratada: C & L Construções e Serviços LTDA - EPP; Data: 31.12.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito Municipal; Clidenor Félix Nicácio – Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C40CAABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Senhor **FRANCISCO SALES LIBÂNIO**, portador do CPF nº 778.587.384-15, do Cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**, Símbolo SM-1, do Quadro de Pessoal de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 31 de março de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:2500758C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Art. 1º. EXONERAR a pedido o Senhor **FRANCISCO CLÉCIO TEODORO**, portador do CPF nº 078.034.324-76, do Cargo de **Chefe da Divisão de Orçamento, Contabilidade e Finanças**, Símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 31 de março de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:1EFA453C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DO ANO DE 2014 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU/RN.

ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, O NOBRE PRESIDENTE RAIMUNDO NONATO DA CUNHA, "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E APÓS A VERIFICAÇÃO DO QUORUM" DECLAROU ABERTA A SESSÃO DO DIA, ONDE ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES VEREADORES: ALDEFRAN HENRIQUE AVELINO, DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS, MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, ANA LUCIA XAVIER, ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO, ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E ALZENIR DANTAS PEIXOTO MARTINS, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A VEREADORA MARIA SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA PARA COMPOR A MESA E ASSUMIR INTERINAMENTE A 1ª(PRIMEIRA) SECRETARIA, O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU A VEREADORA SOCORRO PAULA A FAZER A LEITURA DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, NA QUAL FOI APROVADA SEM EMENDAS E DEVIDAMENTE ASSINADA, LOGO APÓS A VEREADORA SOCORRO PAULA FEZ A LEITURA DA PAUTA DO DIA, FOI LIDO O REQUERIMENTO ELEITORAL DE NUMERO 001/2014 DE AUTORIA DA VEREADORA SOCORRO PAULA REQUERENDO SUA CANDIDATURA A 1ª SECRETARIA DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2013/2014, REQUERIMENTO ELEITORAL DE NUMERO 001/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEX SEELER DIAS REQUERENDO SUA CANDIDATURA A 2º SECRETARIA DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2013/2014, INDICAÇÃO COLETIVA DE NUMERO 001/2013 INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE VARIAS LOMBADAS OU REDUTORES DE VELOCIDADES EM VARIAS RUAS DA CIDADE, INDICAÇÃO DE NUMERO 003/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE RAIMUNDO NONATO DA CUNHA INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O REPARO EM UM BURACO EXISTENTE ENTRE AS RUAS JOSE VICENTE E RUA JOSE LOURENÇO, LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO SIMBÓLICA AS INDICAÇÕES NA QUAL FORAM APROVADAS, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE 1º E 2º SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2013/2014 E PERGUNTOU SE ALGUM VEREADOR GOSTARIA DE FAZER MAIS ALGUM REGISTRO DE CHAPA, NÃO HAVENDO O SENHOR PRESIDENTE NOMEOU A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA POR O VEREADOR ALDEFRAN HENRIQUE, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS E DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDEU A SESSÃO POR 05 CINCO MINUTOS PARA A COMISSÃO FAZER A VERIFICAÇÃO DA URNA E DAS CHAPAS, REABERTA A SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE LEU A CHAPA REGISTRADA TENDO COMO CANDIDATOS A VEREADORA MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA COMO 1ª SECRETARIA E O VEREADOR ALEX SEELER DIAS XAVIER PEIXOTO COMO 2º SECRETARIO, LOGO APÓS O SENHOR PRESIDENTE DEU INICIO A VOTAÇÃO QUE DEPOIS DE APURADA PELA COMISSÃO ELEITORA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ELEITOS POR 9 (NOVE) VOTOS A VEREADORA SOCORRO PAULA 1ª SECRETARIA E O VEREADOR ALEX SEELER 2º SECRETARIO EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS OS NOVOS SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2013/2014, EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE FACULTOU À PALAVRA, NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA FAZER O USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE INFORMOU AO PLENÁRIO QUE DIA 26 DE ABRIL HAVERÁ UM SEMINÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU TENDO COMO PALESTRANTE O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO TCE/RN ONDE IRAM PARTICIPA AS CIDADES DE JUCURUTU, TRIUNFO POTIGUAR E CAMPO GRANDE, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SEXTA SESSÃO AUTORIZANDO-ME A LAVRATURA DA PRESENTA ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E SE ACHADA DE CONFORME, SERÁ ASSINADO POR MIM, FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA E PELOS DEMAIS. **PLENÁRIO FRANCISCO EVARISTO NUNES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAU AOS 27 (VINTE SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.**

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:E6C27FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratada: Saraiva Advogados Associados – CNPJ: 13.462.731/0001-09
Objeto: serviço advocatício de recuperação de créditos tributários sobre a folha de pagamento do município de Parazinho/RN
Base Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: 20% (vinte por cento) de beneficio auferido pela prestação dos serviços
Período: 01/04 a 31/12/2014.
Reconhecimento: Wallace Soares Santos – CPF 379.371.544-20 – Secretário Municipal de Administração, em 28 de março de 2014.
Parecer Procurador Geral: Favorável, Mauro Gusmão Rebouças, em 28 de março de 2013.
Ratificação: Marcos Antônio de Oliveira – CPF 421.660.804-30 – Prefeito Municipal, em 31 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8EBC090F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2014

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP – CNPJ: 24.208.480/0001-49
Objeto: Aquisição de Bandeiras do Município com 03 (três) e 02 (dois) panos.
Valor global: R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de março de 2014

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:7FEFA252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2013

Contratante: O Município de Parazinho/RN
Contratado (a/s): COMERCIAL APOLLO LTDA - EPP – CNPJ: 02.440.676/0001-21
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI'S).
Valor global: R$ 6.175,60 (seis mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 28 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:1456C6D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 94 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	31/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:16A03F30

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 95 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	31/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:713BAF88

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 096 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA		
CARGO: Agentes de Endemias		
MATRÍCULA:1006681		
DOCUMENTOS	CPF: 034.317.144-98	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA: 8 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem a Caicó-RN para reunião na IV URSAP sobre o novo Larvicida a ser usado nas Endemias.		
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE		

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	31/03/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8CDE1118

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 008/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Anexo I do Decreto n° 007/2014, que dispõe sobre as atribuições, escolaridade e salários dos cargos destinados ao Concurso Público do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto n° 007/2014, para os cargos especificados no anexo do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 28 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E SALÁRIOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Local de Trabalho: Bairro Cruz do Monte
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função. Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Preparar, instalar, manipular, controlar e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer, manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; Coletar e preparar materiais; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco à saúde bucal; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental sob a supervisão do cirurgião–dentista; instrumentalizar o cirurgião - dentista durante a realização de procedimentos clínicos; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; acolher e agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família, contribuindo com seus saberes específicos.

FISIOTERAPEUTA
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

FISIOTERAPEUTA - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e

qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

OPERADOR DE MÁQUINA + CURSO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso para retroescavadeira e motoniveladora com no mínimo 70 horas/aula
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como: caçambas, retroescavadeiras, motoniveladoras, carros pipa, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavras e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas relacionados aos agricultores. Produção Integrada de Frutas. Manejo de Irrigação. Manejo e conservação do solo. Cultivo, manejo, produção e beneficiamento de grãos e sementes. Melhoramento vegetal. Adubação. Colheita e armazenagem. Manejo de viveiros. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: classificação, uso e manejo e proteção ao meio ambiente. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de plantas invasoras. Mecanização agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas; Pecuária: manejo sanitário, manejo genético e reprodutivo e manejo nutricional de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Alimentação animal: alimentos volumosos e sua utilização, alimentos concentrados e sua utilização, plantas forrageiras e silagem, manejo de pastagens.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes,prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO EM ALIMENTOS
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos alimentícios; realizar estudos e experimentos relativos à produção e transformação de alimentos; desenvolver, analisar e testar processos e produtos sob supervisão de profissional de nível superior da área de nutrição e dietética; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar, providenciar relatórios específicos extraídos do sistema contábil;

executar tarefas no setor financeiro; executar atividades de gestão de pessoal; executar funções administrativas.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias e outros. Operar quipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM FARMÁCIA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar rotinas de procedimento técnico-administrativo, sob a supervisão do Farmacêutico; na Farmácia Municipal do Município de Bom Jesus da Penha, realizando rotinas de sanitização do ambiente, seguindo as BPMF (Boas Práticas de Manipulação Farmacêuticas); registrando em formulário próprio todo procedimento técnico-administrativo sob a supervisão do Farmacêutico; fazendo e conferindo cálculos, pesar matéria-prima, manipular, embalar, conferir rótulos e entregar para dispensação sob a supervisão do Farmacêutico; dispensar medicamentos mediante receitas médicas, sob a responsabilidade e orientação do Farmacêutico; organizando os medicamentos nas prateleiras e/ou armários, observando os prazos de validade dos mesmos como também a limpeza e conservação das embalagens; Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos; Orientar os cidadãos, esclarecendo quando à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico na área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Gerenciamento de Resíduos sólidos e aterro sanitário, por período de tempo, designado através de Portaria do Executivo Municipal. Executar atividades de notificações, fiscalização e demais atividades do setor de trabalho que envolva os aspectos do meio ambiente e sua preservação. Fiscalização de áreas de preservação ambiental; Aplicação de multas e notificações, em casos de reconhecimento de agressão ambiental provocada por empreendimento ou pessoa física; Acompanhamento de estudiosos, estudantes e visitantes à áreas de preservação ambiental; Realização de aulas de campo em áreas de interesse e relevância ambiental; Apoio na realização de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares; Acompanhamento de projetos técnicos aprovados pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente; Executar outras atividades afins e correlatas.

TECNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 24 horas
Escolaridade: Ensino Médio Completo e curso técnico específico para a área. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios x, para atender a requisição médica e, ainda: fazer o cadastramento dos pacientes, e o registro de número do prontuário do mesmo na chapa; receber e interpretar a receita ou a requisição de exames; fazer anamnese com o paciente; preparar os pacientes para exames, usando a técnica conveniente para cada caso; selecionar filmes a serem utilizados, verificando sua validade e tipo de radiografia; regular o aparelho (fazer a dosagem); anotar na requisição do exame em lugar apropriado, todos os dados importantes, inclusive o horário de início e término do exame; operar aparelhos de raios x, observando instruções de funcionamento; revelar, fixar e verificar a qualidade das chapas radiográficas; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas e instruções para evitar acidentes; executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação: R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

TURISMÓLOGO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino superior completo em Turismo.

Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Receber turistas e providencia o seu transporte ao hotel; acompanha pessoas ou grupos em visitas a pontos turísticos; verifica e confirmar transporte, alimentação e acomodações; coordena o despacho e liberação dos passageiros e suas bagagens; administra as insatisfações dos clientes; atua em casos de perdas de documentos, roubo de passaportes e todo tipo de imprevistos; serve de intérprete, no caso de viajantes estrangeiros ou de viagens ao exterior; fornece informações geográficas, históricas ou de interesse dos visitantes; organiza a distribuição do grupo nos ônibus, trens, aviões ou em outros meios de transporte; fornece informações sobre os horários e características de cada atividade; coordena a locomoção dos turistas; organiza a chegada e a saída dos hotéis; acompanha o grupo aos lugares previstos no programa; busca soluções para qualquer problema que interfira no bem-estar do grupo sob a sua responsabilidade.

Parelhas/RN, 28 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:28A65ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2324/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Altera o anexo I da Lei Municipal de nº 2303/2013, de 26 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal de nº 2303/2013, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I – VAGAS PARA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	MASCULINO/FEMININO
GUARDA MUNICIPAL	15
TOTAL DE VAGAS	15

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Parelhas, 18 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:4CF47E11

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2325/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Educação Cidadã, a ser celebrado anualmente no dia 10 de setembro.

Parágrafo único – O mês de setembro passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com a denominação de "Setembro Cidadão".

Art. 2º - Durante o mês de setembro a Secretaria Municipal de Educação promoverá ações de educação cidadã, especialmente quanto ao seguinte:

I – realização de congressos, seminários, simpósios ou eventos similares, que abordem dentre outros pertinentes à cidadania, temas sobre direitos e garantias fundamentais, direitos sociais, direitos políticos e preservação ao meio ambiente;
II – divulgação dos símbolos nacionais, estaduais e municipais previstos na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual de 1989, e na Lei Orgânica Municipal, respectivamente.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação poderá celebrar convênios, contratos ou atos negociais congêneres, conforme a legislação vigente, para o cumprimento das atividades previstas neste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implementação deste Projeto de Lei serão custeadas por intermédio de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 20 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:0D9BA3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2326/2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre as normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, e Lei federal de nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Para atender e dar efetividade ao disposto nos arts. 146, III, "d", 170, IX, e 179 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 127, de 15 de agosto de 2007, nº 128, de 22 de dezembro de 2008, nº 133, de 28 de dezembro de 2009, e nº 139, de 28 de dezembro de 2011, e na Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, a presente Lei dispõe sobre normas de competência municipal para dispensar o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Art. 2º - As normas de que trata o artigo anterior referem-se a:

a) registro e legalização de empresas;
b) fiscalização orientadora;
c) regime tributário;
d) acesso aos mercados;
e) associativismo;
f) agente de desenvolvimento
g) estímulo ao crédito e capitalização;
h) estímulo à inovação;
i)acesso à justiça;
j)disposições finais e transitórias.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO

Seção I

Da inscrição e baixa

Art. 3º - Todos os órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura e fechamento das empresas de que trata esta Lei deverão observar os dispositivos constantes das Leis Complementares Federais de nºs 123/06, 127/2007, 128/2008 e 139/2011, da Lei Federal nº 11.598/07 e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), bem como as decisões estabelecidas pelo seu respectivo Subcomitê Estadual.

§1º. No exercício da competência prevista neste artigo, os órgãos públicos municipais devem observar, ainda, a unicidade no processo de registro e de legalização, cabendo, inclusive, para tanto, articular competências próprias com aquelas dos demais órgãos de outras esferas envolvidas na formalização empresarial, de forma a integralizar procedimentos e, assim, evitar duplicidade de exigências da apresentação de documentos, garantindo a linearidade do processo.

§2º.No processo de inscrição, legalização e funcionamento, aplicar-se-á sempre a norma mais favorável às empresas.

Art. 4º - Na abertura e fechamento de Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, o Poder Público Municipal limita-se a exigir, exclusivamente, a prova de:

I – ato de constituição ou de dissolução registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ou do Cartório competente;
II – inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e, se for o caso, na Secretaria de Estado da Tributação;
Parágrafo Único – A prova a que se refere o *caput* deste artigo será feita através de cópia que será apresentada juntamente com o original para conferência e arquivo no órgão municipal competente, ou através do Sistema Integrador da REDESIM, a partir da sua implantação.

Art. 5º - É vedada a exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante à abertura e fechamento de Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Art. 6º- O Município colocará à disposição do contribuinte, pessoalmente e por meios virtuais disponíveis, informações e orientações, de forma a permitir certeza quanto à documentação necessária para a inscrição, alteração e baixa das empresas regulamentadas nesta Lei e, ainda:

I – a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido cujo endereço será informado pelo contribuinte;
II – os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.

Parágrafo Único - Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, conforme Plano Diretor e legislação específica, e sejam observadas as normas sanitárias e de meio ambiente aplicáveis ao estabelecimento.

Art. 7º - O registro de extinção, alteração ou baixa de empreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte e na abertura da empresa ocorrerão independentemente da regularidade de obrigação tributária, principal ou acessória, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade daqueles por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

Art. 8º - Na hipótese da existência de débito tributário ou não-tributário para com o Município, a liquidação será realizada através de parcelamento compatível com a capacidade econômica do contribuinte, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 9º - O Município não exigirá na abertura e fechamento de empresas:

I – excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
II – documento de propriedade ou contrato de locação do imóvel onde seja instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado;
III – comprovação de regularidade de preposto do empresário ou pessoa jurídica com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa.
Seção II

Do Alvará

Art. 10 - Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início imediato de operação do estabelecimento após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco seja considerado alto.

§ 1º - Para efeito desta lei, considera-se como atividade de alto risco aquela que assim for definida por Resolução do Comitê Gestor da REDESIM.

§2º - Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empreendedores individuais, microempresa e empresa de pequeno porte de que trata esta Lei, serão simplificados, somente sendo realizadas vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, não for considerada de alto risco.

§3º - O Alvará de Funcionamento Provisório será fornecido gratuitamente.

§4º - O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação de fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências e os prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor da REDESIM.

§5º - Os Empreendedores Individuais, assim definidos de conformidade com a Lei Complementar federal nº 123/2006, estão dispensados do pagamento de taxas incidentes sobre a vistoria sanitária ou sobre quaisquer outros serviços ou exercício do poder de polícia municipal, assim como sobre o pedido de inscrição (cadastramento), renovação anual e licença de funcionamento.
§6º - Ficam dispensadas da obrigatoriedade da obtenção da licença de funcionamento, as atividades residenciais que sejam desempenhadas por Empreendedores Individuais – EI.
§ 7º - A operação das atividades referidas no *caput* deste artigo, desempenhadas por Empreendedor Individual – EI será admitida em todas as zonas de uso, exceto em edificações localizadas em *zonas exclusivamente residenciais* atendidos os parâmetro de incomodidade definidos para a zona de uso ou via, assim como as exigências relativas à segurança, higiene e salubridade.

Seção III

Da Sala do Empreendedor

Art.11 - Com o objetivo de orientar os empreendedores, simplificando os procedimentos de registro de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor, com as seguintes atribuições:

I – Disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e do alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficial;

II – Emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;

III – Emissão do "Alvará Digital";

IV – Orientação acerca dos procedimentos necessários para a regularização da situação fiscal e tributária dos contribuintes;

V – Emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária.

§ 1º Na hipótese de indeferimento de alvará ou inscrição municipal, o interessado será informado a respeito dos fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal na Sala do Empreendedor.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos, na implantação da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, do funcionamento e do encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no município.

CAPÍTULO III

DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art.12 - A fiscalização municipal sanitária, ambiental e de segurança, relativas ao Empresário Individual – EI, a Microempresa – ME e a Empresa de Pequeno Porte, deverá ter natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Art. 13 - Nos moldes do artigo anterior, quando da fiscalização municipal será observado o critério de dupla visita para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo Único - Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 14 - A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 15 - Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§1º - Quando o prazo referido neste artigo, não for suficiente para a regularização necessária, o interessado poderá formalizar com o órgão de fiscalização, um termo de ajuste de conduta, onde, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§2º - Decorridos os prazos fixados no *caput* ou no termo de verificação, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO IV

DO REGIME TRIBUTÁRIO

Art. 16. As ME e EPP optantes pelo Simples Nacional recolherão o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN com base nesta Lei, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e regulamentação pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Art. 17. O EI poderá optar pelo recolhimento do ISSQN em valor fixo mensal, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, conforme previsto no art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Art. 18. A retenção na fonte de ISS das microempresas ou das empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional somente será permitida se observado o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e deverá observar as seguintes normas:

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá ao percentual de ISS previsto nos Anexos III, IV ou V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para a faixa de receita bruta a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à menor alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;
III – na hipótese do inciso II deste parágrafo, constatando-se que houve diferença entre a alíquota utilizada e a efetivamente apurada, caberá à microempresa ou empresa de pequeno porte prestadora dos serviços efetuar o recolhimento dessa diferença no mês subseqüente ao do início de atividade em guia própria do Município;
IV – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte estar sujeita à tributação do ISS no Simples Nacional por valores fixos mensais, não caberá a retenção a que se refere o *caput* deste artigo;
V – na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste artigo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota prevista nos Anexos III, IV ou V desta Lei Complementar;
VI – não será eximida a responsabilidade do prestador de serviços quando a alíquota do ISS informada no documento fiscal for inferior à devida, hipótese em que o recolhimento dessa diferença será realizado em guia própria do Município;
VII – o valor retido, devidamente recolhido, será definitivo, e sobre a receita de prestação de serviços que sofreu a retenção não haverá incidência de ISS a ser recolhido no Simples Nacional.
VIII – o município poderá dar isenção parcial ou total, no primeiro ano de funcionamento da ME que gerar no mínimo dez empregos diretos desde que comprovados através do FGTS dos funcionários e encargos sociais.

CAPÍTULO V

DO ACESSO AOS MERCADOS

Seção I

Das aquisições públicas

Art. 19 - Nas contratações públicas municipais de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento diferenciado, simplificado e favorecido ao Empreendedor Individual – EI, à Microempresa – ME e à Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar federal nº 123/2006, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social local, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 20 – Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a administração municipal poderá realizar processo licitatório:

I – destinado exclusivamente à participação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e de Empresas de Pequeno Porte – EPP nas contratações de valor até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
II – em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME ou de Empresas de Pequeno Porte, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do total licitado;
III – em que seja estabelecida cota de até 25% (vinte e cinco por cento)do objeto para a contratação de Empreendedor Individual – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, em certames para aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

§1º - O valor licitado na forma deste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado em cada ano civil.

§2º - Para fins do cumprimento do ora disposto, a administração municipal deverá implantar controle estatístico das licitações realizadas, em que se observaram as regras dispostas neste artigo.

Art. 21 - Na hipótese de subcontratação, prevista no Inciso II, do caput, do artigo anterior, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente aos Empreendedores Individuais – EI, às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte subcontratadas, aplicando-se, ainda, o seguinte:

I – é vedada a exigência de subcontratação de itens determinados ou de empresas específicas;
II – os Empreendedores Individuais, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP a serem subcontratadas devem estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
III – no momento da habilitação, deverá ser comprovada a regularidade fiscal das empresas a serem subcontratadas;
IV – é possível a substituição da empresa subcontratada, na hipótese da extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originariamente contratado, até a execução total do objeto do contrato, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
V – a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, perante o órgão ou entidade contratante.
VI – a exigência de subcontratação não será aplicável quando a empresa contratada for Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, ou quando for consórcio composta total ou parcialmente de tais empresas respeitada a participação em conformidade com o percentual disposto nesta Lei.

Art.22 - As contratações diretas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II, do art. 24, da Lei federal de nº 8.666/93, devem ser preferencialmente realizadas com Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, sediadas no município ou na região.

Parágrafo Único - Para fins do disposto neste artigo, aplicar-se-á o limite previsto no art. 23, Inciso III, e o controle estatístico disposto no Parágrafo Segundo do mesmo artigo.

Art. 23 - O disposto nos artigos anteriores, no que couber não se aplica quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para o Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II – deixar de ocorrer um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Empreendedor Individual – EI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sediadas no local ou na região, capazes de cumprir as exigências do instrumento convocatório;
III – o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 24 - A comprovação de regularidade fiscal dos Empreendedores Individuais – EI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, somente será exigida para efeito de assinatura de contrato, e não como condição para participação do processo de licitação.

Art. 25 - Os Empreendedores Individuais – EI, as Microempresas – ME e as Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, assim como emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º - A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, o qual necessariamente deverá constar do instrumento convocatório do procedimento de licitação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art. 26 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação para os empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º - O empate é entendido como a situação em que as propostas apresentadas pelos empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta melhor classificada.

§ 2º - Na modalidade de pregão, a diferença estabelecida no parágrafo anterior será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 27 - Para efeito do artigo anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o empreendedor individual, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, hipótese em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – deixando de ocorrer a contratação do empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos do artigo anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos do artigo anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º - O disposto neste artigo somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§3º - Em caso de pregão, o empreendedor individual, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art. 28 – Nas licitações para aquisição de produtos para a merenda escolar, destacadamente aqueles de origem local, a administração pública municipal deverá utilizara, preferencialmente, a modalidade do Pregão Presencial.

Seção II

Do estímulo ao mercado local

Art. 29 – A Administração Pública municipal incentivará a realização de feiras de produtores e artesãos, assim como, apoiará missões técnica para a exposição e vendas de produtos locais em outros municípios de grande capacidade de comercialização, no âmbito regional e nacional.

CAPÍTULO VI

DO ASSOCIATIVISMO

Art. 30 - O Município incentivará as microempresas e empresas de pequeno porte a organizarem-se em Sociedades de Propósito Específico, na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 123/2006 ou outra forma de associação para os fins de desenvolvimento de suas atividades, podendo o Poder Executivo alocar recursos para este fim na lei orçamentária anual.

Art. 31 - O Poder Executivo adotará, dentre outros, os seguintes meios de incentivo à criação, manutenção e desenvolvimento do sistema associativo e cooperativo local:

I – orientação e assessoramento à organização social, econômica e cultural dos diversos ramos de atuação sob a forma de cooperativa, com base nos princípios gerais do associativismo e da legislação vigente;

II – qualificação das atividades econômicas informais, visando à implantação de associações e sociedades cooperativas de trabalho para inclusão da população no mercado produtivo, fomentando alternativas de geração de trabalho e renda;

III – colaboração para colocação da produção associativa e cooperativa no mercado de exportação;

IV – organização dos servidores públicos e empresários locais em cooperativas de crédito e consumo.

CAPÍTULO VII

DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO

Art. 32–Fica o Poder Executivo municipal autorizado para designar servidores do seu quadro para o desempenho da função de Agentes de Desenvolvimento, nos termos do disposto na Lei Complementar federal nº 123/2006.

§1º - A função de Agente de Desenvolvimento se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar, sob supervisão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§2º - O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – ter concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Desenvolvimento; e

III – ter concluído o ensino fundamental.

§3º - O Agente de Desenvolvimento contará com o suporte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, na forma de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

CAPÍTULO VIII

DO ESTÍMULO AO CRÉDITO E ÀCAPITALIZAÇÃO

Art. 33 - O Poder Executivo municipal, para estímulo ao crédito e à capitalização dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, poderá destacar no orçamento anual do Município recursos a serem utilizados para apoiar programas de crédito e ou garantias dos empreendedores individuais, das microempresas e das empresas de pequeno porte, de sua iniciativa exclusiva, suplementarmente, ou como contrapartida, a iniciativas de órgãos das esferas dos governos federal e/ou estadual.

Art. 34 - O Município fomentará e apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operadas por cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, dedicadas ao microcrédito com atuação no âmbito municipal ou regional.

Art. 35 - O Município fomentará e apoiará a instalação e o funcionamento de cooperativas de crédito e outras instituições financeiras, públicas e privadas, que tenham como principal finalidade a concessão de crédito a empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

CAPÍTULO IX

DO ESTÍMULO À INOVAÇÃO

Art. 36 - O Poder Público Municipal manterá programa de desenvolvimento empresarial, com a finalidade de desenvolver os empreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte dos vários setores de atividades.

§1º. A Prefeitura Municipal será responsável pela implementação do programa de desenvolvimento empresarial referido no *caput* deste artigo, por si ou em parceria com entidades de pesquisa e apoio a microempresas e a empresas de pequeno porte, órgãos governamentais, agências de fomento, instituições científicas e tecnológicas, núcleos de inovação tecnológica e instituições de apoio.

§2º. Para consecução dos objetivos de que trata o presente artigo, a Prefeitura Municipal poderá celebrar instrumentos jurídicos apropriados, inclusive convênios e outros instrumentos jurídicos específicos, com órgãos da Administração Direta ou Indireta, federal ou estadual, bem como com organismos internacionais, instituições de pesquisa, universidades, instituições de fomento, investimento ou financiamento, buscando promover a cooperação entre os agentes envolvidos e destes com empresas cujas atividades estejam baseadas em conhecimento e inovação tecnológica.

CAPÍTULO X

DO ACESSO À JUSTIÇA

Art. 37 – O Município poderá celebrar parcerias com entidades locais, inclusive, com o Poder Judiciário, objetivando orientar e facilitar o acesso à justiça e a estimulação e utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesse dos EI, das ME e das EPP localizadas em seu território, priorizando a aplicação do disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº 123/2006.
§ 1º - O estímulo a que se refere o *caput* deste artigo compreenderá campanhas de divulgação, serviços de esclarecimento e tratamento diferenciado, simplificado e favorecido no tocante aos custos administrativos e aos honorários cobrados.
§ 2o - Com base no *caput* deste artigo, o Município também poderá formar parceria com Poder Judiciário, OABe Universidades, com a finalidade de criar e implantar o Setor de Conciliação Extrajudicial, bem como postos avançados do mesmo.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 – O Município poderá ampliar o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, através da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra

renúncia de receita de sua competência, devendo para tanto editar lei específica, conforme disposto no § 6º, do art. 150 da Constituição Federal, observado ainda o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Art. 39- Para a efetivação da articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, fica designada a Secretaria Municipal de Turismo da Cultura e do Esporte do Município de Parelhas.

Art. 40 - A Poder Público municipal, como forma de estimular a criação de novos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte no município e promover o seu desenvolvimento, incentivará a criação de programas específicos de atração de novas empresas de forma direta ou em parceria com outras entidades públicas e privadas.

Art. 41 – Fica instituído o *"Dia da Micro e Pequena Empresa e do Desenvolvimento"*, que será comemorado no dia 05 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – Nesse dia, será realizada audiência pública na Câmara Municipal, amplamente divulgada, em que serão ouvidas lideranças empresariais e debatidas propostas de fomento aos pequenos negócios e melhorias da legislação específica.

Art.42 – Todos os órgãos da Administração Municipal junto aos quais os Empreendedores Individuais - EI, as Microempresas - ME e as Empresas de Pequeno Porte – EPP dependam de providências, ficam obrigados à viabilização da prestação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar federal nº 123/2006 e nesta Lei.

Art. 43 – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações constantes do orçamento municipal.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.094/2008 e demais disposições em contrário, ficando ratificados os fatos jurídicos ocorridos no decorrer da sua vigência.

Parelhas (RN), 20 de março de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:9A322143

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2327/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE Nº 2309/2013, NA QUAL DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos Incisos VII, do Art. 45, XI do art. 64, inciso I e II, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterado o anexo I da Lei Municipal de nº 2309/2013, passando o mesmo a vigorar nos cargos especificados em anexo de acordo com a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 24 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

ANEXO I - CARGOS E VAGAS

Cargo	Carga horária	Qtde.
FISIOTERAPEUTA	30 h	1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24h	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30h	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	1 Local de Trabalho: Bairro Cruz do Monte

Parelhas/RN, 24 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:48AC652A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇAO

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
RATIFICO: conforme descreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 28 de março de 2014.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Presidente Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:CC62C008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇAO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 016//2014, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação, no valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 28 de março de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:C717548C

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - ME
CNPJ: 18.540.255/0001-02
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 28 de março de 2014.

ALYANE BENIGNO OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:06548C13

CÂMARA MUNICIPAL DE PATÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 019/2014
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 016/2014
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Patu - RN
CONTRATADO: Carlos Alberto de Oliveira Sales Neto - ME
CNPJ: 18.540.255/0001-02
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Licitação.
VALOR GLOBAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.100 - Câmara Municipal - 01 031 0001 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 28 de março a 31 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

Publicado por:
Marta Maria Dantas Pinheiro
Código Identificador:91644D03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 032/2014

Nomeação de Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Mirian Soares Bandeira

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo vago;
Considerando a necessidade de segmento nas obrigações da Escola Municipal Miriam Soares
Bandeira, dentro das formalidades exigíveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Professora, Senhora **GEISE DA SILVA VITAL** CPF 737.567.504-00 RG 1.262.023 ITEP RN**,** para exercer O Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Miriam Soares Bandeira**, na conformidade da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2014 para todos os efeitos legais inerentes e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de abril de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:AB0A97E7

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 031/2014

Exoneração de Cargo em Comissão, de Vice-Diretora da Escola Municipal Mirian Soares Bandeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso
de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de afastamento do Cargo da Vice-Direção da Escola
Municipal Ainda Gomes Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Professora Senhora **GEISE DA SILVA VITAL** CPF 737.567.504-00 RG 1.262.032 ITEP RN**,** do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Ainda Gomes Bezerra Centro Pedra Grande/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de março de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:8E2DA799

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 034/2014

Nomeação de Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso
de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de atuação dos serviços e atribuições em Vigilância
Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhorita **EVANIA DASTRO DO NASCIMENTO** CPF 893.865.584-91 RG 3.453.167 ITEP RN**,** Técnica de Enfermagem com Registro no COREN nº. 244.535 para o

Cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA MUNICIPAL,** nos termos da Lei 309/ 2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 03 de março de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:0F0BDCB9

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 029/2012.

Exoneração de Cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Mirian Soares Bandeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de mudança na estrutura da Escola Municipal Miriam
Soares Bandeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Professora senhora **GILDETE ARAUJO DA SILVA** CPF 874.500.114-68 RG 001.339.541 ITEP RN do quadro permanente de pessoal, do cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Miriam Soares Bandeira**, na conformidade da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014 para todos os efeitos legais inerentes e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de janeiro de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:30107735

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº. 030/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a vacância no CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DE PEDRA GRANDE- CEMEI, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando a necessidade de Organização do CEMEI, referente ao segmento de obrigações da Creche Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Professora senhora **GILDETE ARAUJO DA SILVA** CPF 874.500.114-68 RG 001.339.541 ITEP RN do quadro permanente de pessoal, do cargo em Comissão de **Diretora do Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI**, na conformidade da legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2014 para todos os efeitos legais inerentes e será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 27 de janeiro de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:20EAEE07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária ao Senhor IZAQUE CAVALCANTE DA COSTA, ocupante do Cargo de Vice Diretor, Matricula 73, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para custear Alimentação e Transporte durante o seu deslocamento a Natal/RN, para participar de uma capacitação das comissões de sistematização para adequação/alinhamento dos planos municipais de educação, no dia 01 de Abril do Corrente Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 31 de Março de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:E3A9FD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2014 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei

Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária aa Senhora ANA LUCIA BRAGA, ocupante do Cargo de Coordenadora, Matricula 302, sendo o Valor Unitário de R$ 120,00 (cento e reais), totalizando R$ 60,00 (sessenta reais), para custear Alimentação e Transporte durante o seu deslocamento a Natal/RN, para participar de uma capacitação das comissões de sistematização para adequação/alinhamento dos planos municipais de educação, no dia 01 de Abril do Corrente Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 31 de Março de 2014.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Jose de Medeiros
Código Identificador:CA266EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 049/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA
CPF..... : 489.308.904-82
Matrícula..... : 142
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Mossoro/RN
Assunto ..... : participar de reunião para o sistema de verificação de perdas, à realizar-se no Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura, em Mossoro/RN, no dia 01/04/2014.
Período ..... : 01 de abril 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função..... : Agente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 31 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0B22D262

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 050/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : JAILSON FELIX BEZERRA
CPF..... : 702.090.574-91
Matrícula..... : 156
Quantidade ..... : 01
Destino ..... : Mossoro/RN
Assunto ..... : participar de reunião para o sistema de verificação de perdas, à realizar-se no Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura, em Mossoro/RN, no dia 01/04/2014.
Período ..... : 01 de abril 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função..... : Técnico Agricola

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 31 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:041B9071

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 051/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : RAIMUNDO FRANCISCO DAS CHAGAS
CPF..... : 444.390.324-00
Matrícula..... : 623
Quantidade ..... : 1
Destino ..... : João Câmara/RN
Assunto ..... : participar do curso técnico de vigilância em saúde nos dias 01/04 e 04/04/2014, na III Regional de Saúde, em João Câmara.
Período ..... : 01/04 E 04/04 DE 2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador da VISA Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 31 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:49EDD0C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **01.04** a **01.04** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica no Hospital Memorial, na cidade de Natal/RN,,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **31 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0BD4E514

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2014 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR - IZABEL CRISTINA DE FREITAS LOPES

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de natureza política de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO a Sra. Izabel Cristina de Freitas Lopes, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico (SEMSAB), atribuindo-lhe o código DSG conforme Lei Complementar n. 001/2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Portalegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 31 de Março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FBA6C1E4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 004/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA REGISTRO PREÇO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA DO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS LETIVOS, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR DE 2014**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA**, inscrito no CPF sob o nº 378.604.374-49 e RG nº 2.746.954SSP/RN, com endereço a Av. Hipólito Fialho, 353, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 1M, com o valor global de R$ 11.970,00(Onze Mil Novecentos e Setenta Reais) e do item/trajeto 2N com o valor global de R$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais); **ANTONIO RAMIO BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF 107.139.264-65 e RG nº 2.807.834SSP/RN, residente e domiciliado a Travessa Raimundo Correia Viana, 79 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 2M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e do item/trajeto 3N com o valor global de R$ 13.650,00(Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); **MARCELO AUGUSTO DE HOLANDA FREITAS**, inscrito no CPF 016.631.594-08 e RG nº 2.807.692SSP/RN, com endereço a Rua Raimundo Rodrigues Torres, 158, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 5M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); do item/trajeto 4V com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 1N com o valor global de R$ 21.840,00(Vinte e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais); **ANTONIO GARDEL DE PAIVA,** inscrito no CPF 063.071.024-46 e RG nº 566.780SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, 69 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 6M, com o valor global de R$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais); do item/trajeto 1V com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 4N com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); **FRANCSICO JAILSON CARVALHO FERNANDES**, inscrito no CPF 838.775.334-34 e RG nº 1.288.607SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, S/N – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 7M, com o valor global de R$ 9.660,00(Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e do item/trajeto 5V com o valor global de R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais); **FRANCISCA MARCIA VALENTIM NOBRE**, inscrita no CPF 103.683.054-30 e RG nº 3.151.419SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Hipólito Fialho, 358, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 9M, com o valor global de R$ 15.750,00(Quinze Mil Setecentos e Cinquenta) e **JOHNATTAN MARTINS BARBOSA**, inscrito no CPF 065.163.294-35 e RG nº 2.302.309SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Raimundo Coreia Viana, 31 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 8M, com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco) e do item/trajeto 2V com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MANOEL DE FREITAS NETO - Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/REGENCIA DE TRANSPORTES.

Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6E34B88B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.03.03-0001; 2014.03.03-0002; 2014.03.03-0003; 2014.03.03-0004; 2014.03.03-0005; 2014.03.03-0006; 2014.03.03.0007; 2014.03.03.0008; 2014.03.03.0009; 2014.03.03.0010; 2014.03.03.0011; 2014.03.03.0012; 2014.03.03.0013; 2014.03.03

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO/REGÊNCIA DE TRANSPORTE e a empresa/pessoa física: **JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA**, inscrito no CPF sob o nº 378.604.374-49 e RG nº 2.746.954SSP/RN, com endereço a Av. Hipólito Fialho, 353, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 1M, com o valor global de R$ 11.970,00(Onze

Mil Novecentos e Setenta Reais) e do item/trajeto 2N com o valor global de R$ 12.600,00(Doze Mil e Seiscentos Reais); **ANTONIO RAMIO BARBOSA JUNIOR**, inscrito no CPF 107.139.264-65 e RG nº 2.807.834SSP/RN, residente e domiciliado a Travessa Raimundo Correia Viana, 79 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 2M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e do item/trajeto 3N com o valor global de R$ 13.650,00(Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); **MARCELO AUGUSTO DE HOLANDA FREITAS**, inscrito no CPF 016.631.594-08 e RG nº 2.807.692SSP/RN, com endereço a Rua Raimundo Rodrigues Torres, 158, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 5M, com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); do item/trajeto 4V com o valor global de R$ 9.450,00(Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 1N com o valor global de R$ 21.840,00(Vinte e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais); **ANTONIO GARDEL DE PAIVA,** inscrito no CPF 063.071.024-46 e RG nº 566.780SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, 69 – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 6M, com o valor global de R$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais); do item/trajeto 1V com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) e item/trajeto 4N com o valor global de R$ 11.550,00(Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); **FRANCSICO JAILSON CARVALHO FERNANDES**, inscrito no CPF 838.775.334-34 e RG nº 1.288.607SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa Grande, S/N – Zona Rural – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 7M, com o valor global de R$ 9.660,00(Nove Mil Seiscentos e Sessenta Reais) e do item/trajeto 5V com o valor global de R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais); **FRANCISCA MARCIA VALENTIM NOBRE**, inscrita no CPF 103.683.054-30 e RG nº 3.151.419SSP/RN, residente e domiciliada na Av. Hipólito Fialho, 358, Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 9M, com o valor global de R$ 15.750,00(Quinze Mil Setecentos e Cinquenta) e **JOHNATTAN MARTINS BARBOSA**, inscrito no CPF 065.163.294-35 e RG nº 2.302.309SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Raimundo Coreia Viana, 31 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor do(s) seguinte(s) item/trajeto 8M, com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco) e do item/trajeto 2V com o valor global de R$ 9.345,00(Nove Mil Trezentos e Quarenta e Cinco). Vigência: 03 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e JOSÉ NETO SÁ DE LUCENA, FRANCISCA MARCIA VALENTIM NOBRE, MARCELO AUGUSTO DE HOLANDA FREITAS, JOHNATTAN MARTINS BARBOSA, ANTONIO GARDEL DE PAIVA, ANTONIO RAMIO BARBOSA JUNIOR, FRANCSICO JAILSON CARVALHO FERNANDES.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:98E97984

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 005/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROGRAMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE COMPRAS, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DO SISTEMA, PARA REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **A O S SOFTWARE LTDA**, inscrito no CADASTRO Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com endereço a Av. Maria Lacerda Montenegro, 510 – Sala 116 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Que se sagrou vencedor do(s) certame com o valor global de R$ 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educacao/regencia de Transportes.

Data da Homologação: 28 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:626FBEB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.03.11-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 005/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO e a empresa/pessoa física: **A O S SOFTWARE LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.385.898/0001-80, com endereço a Av. Maria Lacerda Montenegro, 510 – Sala 116 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Que se sagrou vencedor do(s) do certame com o valor global de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Vigência: 11/03/2014 a 10/03/2015. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e A O S SOFTWARE LTDA.

Portalegre/RN, 11 de março de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:F709F0E4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 006/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM ORIGEM DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, COM DESTINO AS CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN, MOSSORÓ/RN E NATAL/RN E VICE VERSA, PARA SE SUBMETEREM A CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **MARCIAL DA ROCHA PAIVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 664.433.264-15 e Cédula de Identidade nº 942.125SSP/RN, com endereço a Av. Hipolito Fialho, 298 - Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 02 – Fornecimento de 1.300 (Uma Mil e Trezentas) passagens ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Mossoró/RN e Mossoró/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais) e **ANTÔNIO DE FREITAS NOBRE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 2014.716.221-34 e Cédula de Identidade nº 995.238SSP/DF, com endereço a Rua Antônio de Freitas, 87 Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 03 – Fornecimento de 1.200 (Uma Mil e Duzentas) passagens ao preço unitário de R$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Natal/RN e Natal/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 69.600,00(Sessenta e Nove Mil Reais), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Geral.

Data da Homologação: 11 de março de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3B62248D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.03.12-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 006/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO e a empresa/pessoa física: **MARCIAL DA ROCHA PAIVA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 664.433.264-15 e Cédula de Identidade nº 942.125SSP/RN, com endereço a Av. Hipolito Fialho, 298 - Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 02 – Fornecimento de 1.300 (Uma Mil e Trezentas) passagens ao preço unitário de R$ 30,00 (Trinta Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Mossoró/RN e Mossoró/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 39.000,00(Trinta e Nove Mil Reais) e **ANTÔNIO DE FREITAS NOBRE**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 2014.716.221-34 e Cédula de Identidade nº 995.238SSP/DF, com endereço a Rua Antônio de Freitas, 87 Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN. Que se sagrou vencedor(a) do(s) percursos do item 03 – Fornecimento de 1.200 (Uma Mil e Duzentas) passagens ao preço unitário de R$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais), para o transporte de pessoas com origem do Município de Portalegre/RN, com destino a cidade de Natal/RN e Natal/Portalegre/RN, para se submeterem a consultas e exames e tratamentos de saúde especializado. Com o valor global de R$ 69.600,00(Sessenta e Nove Mil Reais). Vigência: 12/03/2014 a 11/03/2015. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e A O S SOFTWARE LTDA.

Portalegre/RN, 12 de março de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:88F15C48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre /RN, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 007/2014, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, foi considerado DESERTO, pois não houve nenhuma firma/empresa interessada

Portalegre/RN, 11 de março de 2014.

EGLIMAR CARLOS FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E26D447A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Homologação. Pregão Presencial nº 008/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN**. **POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante: **PHOSPODONT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.451.626/0002-56, com endereço comercial a Av. Airton Senna, 4148 – Capim Macio – CEP59080-100 – Natal/RN, vencedora do valor global de R$ 100.265,30(Cem Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME**, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, com endereço comercial a Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – CEP 59607-240 – Mossoró/RN, sagro-se vencedora do valor global de R$ 86.730,00(Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais) e a empresa **R W C GURGEL EPP**, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.538.476/0001-34, com endereço comercial a Rua Felipe Camarão, 1662 – Aeroporto – CEP 59607-340 – Mossoró/RN, sagrou-se vencedora do valor global de R$ 41.293,96(Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), de conformidade com o Mapa de Apuração de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Geral..

Data da Homologação: 26 de março de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:683A1127

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 2014.03.26-0001; 2014.03.26-0002 E 2014.03.26-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 008/2014. Partes: o Município de Portalegre, através da(o) SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO/SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e a empresa: PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.451.626/0002-56, com endereço comercial a Av. Airton Senna, 4148 – Capim Macio – CEP59080-100 – Natal/RN, vencedora do valor global de R$ 100.265,30(Cem Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), a empresa F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 07.055.280/0001-84, com endereço comercial a Rua Edmar Francisco Pereira, 508 – Aeroporto – CEP 59607-240 – Mossoró/RN, sagro-se vencedora do valor global de R$ 86.730,00(Oitenta e Seis Mil Setecentos e Trinta Reais) e a empresa R W C GURGEL EPP, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 10.538.476/0001-34, com endereço comercial a Rua Felipe Camarão, 1662 – Aeroporto – CEP 59607-340 – Mossoró/RN, sagrou-se vencedora do valor global de R$ 41.293,96(Quarenta e Um Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN. POR UM PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Vigência: 26/03/2014 a 25/03/2015. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e PHOSPODONT LTDA; F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME e R W C GURGEL EPP

Portalegre/RN, 26 de março de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:83343A62

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre /RN, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 009/2014, que teve por objeto a Resultado de licitações Pregão Presencial de nº 009/2014, CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA REGISTRO PREÇO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA DO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS LETIVOS, CONFORME CALENDARIO ESCOLAR DE 2014, COMPREENDENDO AS ROTAS 3 e 4, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, foi considerado DESERTO, pois não houve nenhuma firma/empresa interessada

Portalegre/RN, 21 de março de 2014.

EGLIMAR CARLOS FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:89ABA196

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre /RN, torna publico para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 010/2014, que teve por objeto a Resultado de licitações Pregão Presencial de nº 010/2014, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA DO RAMO DE TRANSPORTE DE PASSAGERIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS COM ORIGEM DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE/RN COM DESTINO A CIDADE DE PAU DOS FERROS/RN E VICE VERSA, PARA SE SUBMETEREM A CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, foi considerado DESERTO, pois não houve nenhuma firma/empresa interessada

Portalegre/RN, 21 de março de 2014.

EGLIMAR CARLOS FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:19B8D059

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2014 - RESULTADO PARCIAL

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que não obtiveram a pontuação para classificação exigida no item 6.1 do **Edital nº 002/2014**, não constam nas tabelas abaixo.
CLASSIFICADOS
TABELA I: Assistente Social

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
	Theresa Adélia Martins Garcia	2,0	4,0	6,0	1º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.
TABELA II: Farmacêutico/Bioquímico

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
	José Vidal Neto	2,0	3,0	5,0	2º
	Ana Karolyne Pereira Carlos	2,0	3,5	5,5	1º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.
TABELA III: Fisioterapeuta

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			CLASSIF.
		FP	EP	TOTAL	
	Luana Lislian Simão de Santana	2,5	3,5	6,0	1º

LEGENDA: **FP** = *Formação Profissional*; **EP** = *Experiência Profissional*; **CLASSIF**. = *Classificação*.

Portalegre/RN, 31 de março de 2014.

Comissão de Avaliação:

MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA

ISABEL CRISTINA DE F. LOPES

FRANCISCO DE SALES ANDRADE

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:C6141B93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LIGA NORTE RIOGRANDENSSE CONTRA O CANCER

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LIGA NORTE RIOGRANDENSSE CONTRA O CANCER;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE COLONOSCOPIA, NA PACIENTE FRANCISCA DE PAIVA SOARES, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 1.000,00 (um mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 31/03/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 31 DE MARÇO DE 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:65590A9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE DE 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre

Previsão Inicial da Receita	-	31.540.500,0-0
Previsão Atualizada da Receita	-	31.540.500,0-0
Receitas Realizadas	2.399.099,3-0	2.399.099,3-0
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,0-0
Deficit Orçamentário	-	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	31.570.500,0-0
Créditos Adicionais	-	0,0-0
Dotação Atualizada	-	31.570.500,0-0
Despesas Empenhadas	6.206.932,5-3	6.206.932,5-3
Despesas Líquidadas	1.366.210,8-9	1.366.210,8-9
Superavit Orçamentário	-	1.032.888,4-1
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	6.206.932,5-3	6.206.932,5-3
Despesas Líquidadas	1.366.210,8-9	1.366.210,8-9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	12.413.034,3-8
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.023.074,77	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.020.017,03	-6.000,00	334.857,79	685.159,24
PODER EXECUTIVO	1.020.017,03	-6.000,00	334.857,79	685.159,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	138.580,93	0,00	63.535,70	75.045,23
PODER EXECUTIVO	138.580,93	0,00	63.535,70	75.045,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	288.164,50	<25%/18%>	17,14
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	386.425,65	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.532,58	11.729.194,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.121,35	15,00	19,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 15h e 52m"Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3D5D5C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 28030001/2014

ORIGEM.....: Tomada de preços n.º 001/2014 - TP
CONTRATADA.....: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO.....: Recuperação e pintura geral das instalações físicas do Ginásio Municipal, localizado a Rua Vicente das Chagas de Oliveira – Centro – Riacho da Cruz/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 48.624,16 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 48/2014 00006.00001.00012.00122.00014.2.000012.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FEF92CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 14030001/2014

ORIGEM.....: Pregão n.º 008/2014 - PP
CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz
CONTRATADA.....: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de contas dos convênio..
VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 13/2014 00002.00001.00004.00122.00002.2.000005.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS.
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014..
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6C855AA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
CONVENIO N.º 002/2014

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNDIME/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

De um lado a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **UNDIME/RN**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC nº 00596662/0001-76 com sede na Rua Dom Joaquim de Almeida, nº 1762, Conjunto Morro Branco, bairro Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representada por sua Presidente Maria Edineide de Almeida Batista**,** RG. 451.893- SSP/RN, - CPF: 241.610.204-49, residente a Rua Santo Onofre, 1520 – Planalto - CEP: 59.073.120, Natal/RN**.** Do outro lado, o Município de **Rio do Fogo/**RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.393/0001-57 doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Laerte Ney de Paiva Fagundes, Brasileiro, Empresário, Portador do CPF: 022.831.484-48, Residente e domiciliado na Pousada Punau, S/N – Praia de Zumbi, Rio do Fogo/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Repasse financeiro descrito na **Cláusula Quinta,** que realiza a **PREFEITURA** em favor da **UNDIME/RN,** como contrapartida ao especificado na **Cláusula Quarta.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNDIME/RN

São Obrigações da **UNDIME/RN**

Representar os interesses da Educação municipal junto às autoridades constituídas;
Coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente;
Propor mecanismo para assegurar o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento de um ensino de qualidade;
Firmar recibos das anuidades recebidas em nome da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA:**

Apoiar financeiramente as atividades da **UNDIME/RN,** com a quantia anual de **R$ 900,00 (Novecentos reais**) no prazo mencionado na Cláusula Terceira.
Realizar o repasse anual acima aludido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste Convênio são de responsabilidade da **UNDIME/RN.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS ESTIPULAÇÕES

1. O presente Convênio somente poderá ser denunciado, por qualquer das partes, com antecedência de 03 (três) meses.
O presente Convênio só poderá ser modificado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer de questões relativas a este Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ajustadas e conveniadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que, lido e achado conforme, perante as duas testemunhas que também assinam, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Rio do Fogo/RN,31 Março de 2014

MARIA EDINEIDE DE ALMEIDA BATISTA,
RG. 451.893- SSP/RN, - CPF: 241.610.204-49
Presidente Undime

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES,
CPF: 022.831.484-48
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:9048C838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/ 2014

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57

ATA DE SESSÃO DE DESERTA DA 3º CHAMADA DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº010/2014

ATA

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, com endereço na av. 17 de setembro, SN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 002/2014, de 02 de Janeiro de 2014, deram início aos trabalhos para abertura do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial com Registro de Preço n° 010/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto: **Aquisição e realização dos serviços de instalação de rede para o sistema de monitoramento através de câmaras de vídeos, para a Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, localizada no distrito de Punaú, neste Município**, conforme projeto básico e especificações constantes do Processo, no Edital. Na data e horário marcado não compareceu nenhum interessado pelo certame, onde o pregoeiro municipal deu a sessão como ***DESERTA***.Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10: 15 horas Finaliza-se a presente sessão lavrando-se a presente Ata que depois de lida e assinada pela comissão permanente de Licitação.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

LÁZARO RÉGIS DA COSTA
Membro da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:1CC0D136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que decidiu dar improvimento a impugnação impetrada pelas empresa TRANSPORTE DE CARGAS TEIXEIRA LTDA EPP ao edital do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 012/2014, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Locação de veículos para atender as diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN por ter sido considerado INTEMPESTIVO, conforme preceitua o § 2º, do Artigo 41 da Lei Nº 8.666/93, usada subsidiariamente pela Lei Federal nº 10.520/2002.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
O Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1902A69D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014, de 28 de Março de 2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário da Câmara Municipal de Santana do Matos, Estadodo Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 001/2009.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor **Erinaldo Florêncio Xavier da Costa**, ocupante do Cargo de Presidente, matrícula 00060, **½ (meia) diária**, valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de**Natal/RN**, no dia**31/03/2014**, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada na sede da **FECAM/RN**.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

JOÃO MARIA CADÓ DE MACEDO
1º Secretário

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:D8387DE5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 327006/2014

Portaria nº 327006/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor: Mailson dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologias. Valor total da diária R$ 90,00 (noventa reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Encontro com os técnicos do FNDE, no dia 28 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se

Santana do Matos, 27 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E2370974

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 327005/2014

Portaria nº 327005/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora: Leilza de Araújo, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação Infantil. Valor total da diária R$ 90,00 (noventa reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Encontro com os técnicos do FNDE, no dia 28 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:84A94A05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 327004/2014

Portaria nº 327004/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

3. Conceder 1/2 (meia) diária a Servidora: Maria José de Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação. Valor total da diária R$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando o valor a ser pago R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Encontro com os técnicos do FNDE, no dia 28 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0FB20C4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 326003/2014

Portaria de diária nº 326003/2014

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 1/2(meia) diária ao Sr. Bitamar Lopes de Araújo, servidor deste município. Valor unitário da diária R$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Caicó/RN, participar de um treinamento sobre mudança de inseticida de DIFLUBENZURON para o NOVALURION, junto a IV Regional de Saúde, no dia 31 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 26 demarço de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E1BBDE6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 328002/2014

Portaria nº 328002/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, para transportar o(a) paciente Damião Campelo, para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 28 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:69C4916F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 328001/2014

Portaria nº 328001/2014

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) a Sra. Maria de Fátima Nascimento da Silveira de Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com mat. nº 301, lotada na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Parnamirim/RN, acompanhar a paciente: Damião Campelo, para atendimento especializado de urgência no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 28 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 28 de março de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D71F475D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 055/2014

PORTARIA Nº 055 DE 27 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Valdemiro da Nobrega Sobrinho**, Matrícula nº 130119-5, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 01/04/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo 2002/2006.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:617F5030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 056/2014

PORTARIA Nº 056 DE 27 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Givanaldo Pereira dos Santos**, Matrícula nº 130165-9, ocupante do cargo de Fiscal da SEVISA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 01/04/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo 2006/2010.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:9800EA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 057/2014

PORTARIA Nº 057 DE 27 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Manoel Ramos de Azevedo**, Matrícula nº 130140-3, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 01/04/2014 a 01/07/2014, referente ao período aquisitivo 2007/2011.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 27 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:C7ED0D07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ROSINEIDE DA SILVA LIMA,** para exercer o cargo comissionado de **Supervisora de Apoio às Ações da Tributação,** ficando lotada na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se nos locais de costume.

Santo Antonio/RN, 10 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:CBD8F87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **VALQUÍRIA LÚCIA GOMES GONÇALVES,** do cargo em comissão de **Diretora – CLASSE B - do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Maria Augusta de Lima**, onde estava lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se nos locais de costume.

Santo Antonio/RN, 27 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DEA5ECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALQUÍRIA LÚCIA GOMES GONÇALVES,** para exercer o cargo em comissão de **Diretora – CLASSE B – da Escola Municipal João Venceslau de Lima**, localizada no Sítio Redenção, onde ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se nos locais de costume.

Santo Antonio/RN, 27 de Março de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:64D9CDF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, CNPJ. 08.114.514/0001-80 - CONTRATADO: ALL TECH INFO - CNPJ.19.033.565/0001-01 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Locação de Impressoras, para atender necessidades da Secretaria Municipal de São Bento do Norte/Rn, VALOR GLOBAL R$ 20.880,00 (Vinte mil, oitocentos e oitenta reais) - Dotação Orçamentária - Órgão 02.002 - Poder Executivo - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Ficha 051 - 04.122.002.2005- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.

ZAÍRA MARIA C. CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:53D7D5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 – TÉCNICA E PREÇO

O Município de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **30 de abril de 2014**, às 08h30min, realizará licitação para contratação de empresa para realização de Concurso Público no município de São João do Sabugi/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:B20C1D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO	OBJETO
Unidos Construção e Pavimentação LTDA.	O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.12.2013.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).
Vigência: a partir da assinatura até 05 de junho de 2014.

São José de Mipibú/RN, 05 de dezembro de 2013.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município.

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:283305AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 20/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Maria de Fátima Bernardo Chagas, portadora do RG 607494 e CPF 355.312.404-06, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:5C1076D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 (SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 10 de abril de 2014, às 09:00 horas, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, objetivando o Registro de Preço para aquisição de peixes para distribuição gratuita durante a Semana Santa. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São José do Campestre/RN, em 31 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E378DFB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Reajusta o vencimento mensal do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1o. O vencimento mensal do cargo de Agente Comunitário de Saúde será de R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).
Art. 2º. A base de cálculo para o adicional de insalubridade devido ao Agente Comunitário de Saúde será o valor fixado no caput do artigo 1º.
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2014.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 30, de 25 de março de 2013.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:0D55A175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 357/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Altera a redação de dispositivo da Lei nº 352, de 20 de novembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º**.** O inciso II do artigo 3º da Lei nº 352, de 20 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)
II – De um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:F95D14E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 100/2014, 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de março de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:114D532C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 101/2014, 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E0BC1D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 102/2014, 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	24 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 26 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5AC41D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 103/2014, 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	24 de março de 2014	500,00	R$500,00

TOTAL
R$500,00
(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 25 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,24 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:270096CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº104/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	27 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 27 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CC330954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 105/2014, 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Patos /PB	27 de março de 2014	210,00	105,00

R$105,00
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no dia 27 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Patos/PB, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B5080E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº106/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	27 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DC390F08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 107/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2014	300,00	150,00

TOTAL
( )100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:80385D7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 108/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00
()100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:57A28FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 109/2014, 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JERUZA ARAÚJO DANTAS

Cargo/Função: Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2014	200,00	300,00

TOTAL
(x)100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 31 de março e 01,02 e 03 de abril de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:64DC3ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 110/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	27 de março de 2014	500,00	R$500,00

TOTAL
R$500,00
(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:660789B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Santa Cruz/RN	27 de março de 2014	70,00	35,00

R$35,00
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Santa Cruz/RN, no dia 28 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santa Cruz/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0AE2F47E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2014, 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO**

JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	27 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:ABA73187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº113/2014, 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50 %	Natal/RN	27 de março de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 29 de março de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de março de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C19D46FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 001/2010 que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de pessoal do Município e cadastro de reserva, publicado no sítio eletrônico da MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, em 1º de abril de 2010, e no Diário Oficial do Estado, na forma de Resumo, em 06 de abril de 2010, observados os termos contratuais celebrados com a MULT – SAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda, RESOLVE:
I. INABILITAR os candidatos relacionados no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinalada na PORTARIA Nº 12, de 04 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1088, de 05 de fevereiro de 2014, e na PORTARIA Nº 20, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1102, de 25 de fevereiro de 2014, consoante Certidão expedida pela SEAGEP.
II. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II, habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2010, para comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59378-000, impreterivelmente no período de 01 de abril de 2014 a 28 de abril de 2014, das 08h00min às 12h00min, para apresentar os originais e cópias autenticadas dos documentos abaixo listados:
a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;
b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
d) comprovante de residência com bairro e CEP;
e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) cédula de identidade;
h) carteira de trabalho – CTPS;
i) cadastro de pessoa física – CPF;
j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
k) duas fotos 3x4 recentes com fundo branco;
l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
m) folhas de antecedentes da Policia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
n) certidão de antecedentes criminais expedida pela Justiça Federal e Justiça Comum dos cartórios localizados onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
o) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) expedido pelo INSS;
p) declaração de bens e direitos.
III – Com relação aos exames médicos, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado na presente Portaria, os seguintes exames:

a) hemograma completo;
b) ABO + RH;
c) Bioquímica do sangue: glicose, uréia, creatinina, colesterol total e frações, ácido úrico, triglicerídeos, TGO e TGP;
d) EAS;
e) EPF (exame parasitológico de fezes);
f) sorologia para Lues ou VDRL;
g) sorologia para Doença de Chagas;
h) EEG com laudo;
i) avaliação cardiológica: avaliação clínica do cardiologista, RX de tórax com laudo e ECG com laudo;
j) exame oftalmológico: acuidade visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
k) audiometria tonal com laudo;
l) sorologia para hepatite "B" e "C".
III.1 – Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
III.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.
III.3 – Além da exibição dos exames antes relacionados, o candidato se submeterá a exames clínico e psicológico, no período de 22 a 28 de abril de 2014, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCINILDO FERNANDES	569110	11º
DAMIANA PATRICIA SANTANA DANTAS	568701	12º

ANEXO II

CARGO: J001-00 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG.

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO	569278	13º
ROSÂGELA JOELISA OLIVEIRA SOARES	201380	14º

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:E06B1CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, AVANUZIA MAIA DA SILVA HENRIQUE, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:8C87EA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, LOURDETE DOS ANJOS AZEVEDO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, sigla CS, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:94E0C405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 059/2014 - DISPENSA Nº 032/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de consultoria técnica na área de bovinocultura de leite no município de São José do Seridó - RN. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa PECUÁRIA INTENSIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta do serviço de consultoria técnica na área de bovinocultura de leite no município de São José do Seridó - RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 31 de março de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7E9211E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014 - DISPENSA N° 032/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 059/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: PECUÁRIA INTENSIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA; OBJETO: Contratação Direta do serviço de consultoria técnica na área de bovinocultura de leite no município de

São José do Seridó - RN; Vigência: 31 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 09.20.606.0015.0120.2039-Manutenção das Atividades da secretaria de agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ. Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 31 de dezembro de 2014

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:1CA0AF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 058/2014 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 01 de abril de 2014, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de Pavimentação de diversas Ruas: Antônio Alves Pretinho, Ludugero Alves da Costa, Treze de Maio, Severino Hipólito, José Cirne de Medeiros, e Elza Dantas, será realizada no dia 22 de abril 2014, às 13:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277.

São José do Seridó/ RN, 31 de março de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9E753FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.338.904,69	7.338.904,69	7.338.904,69
DEDUÇÕES (II)	481.162,08	2.996.410,14	3.447.552,61
Disponibilidade de Caixa bruta	1.345.677,69	3.143.354,33	3.594.496,80
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	864.515,61	146.944,19	146.944,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.857.742,61	4.342.494,55	3.891.352,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.857.742,61	4.342.494,55	3.891.352,08

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(451.142,47)	(2.966.390,53)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		611.299,52
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0324)'		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:3896EE25

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.171.228,29	5.084.903,64	20.486.338,34	20.236.630,49
Receitas Tributárias	1.188.857,61	311.272,97	844.433,15	829.000,44
Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	215.259,20	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(262.001,55)	(21.836,94)	(72.644,21)	(67.537,15)
Receita Patrimonial	302.250,85	21.836,94	72.644,21	67.537,15
(-) Aplicações Financeiras	564.252,40	43.673,88	145.288,42	135.074,30
Transferências Correntes	34.579.406,78	4.781.224,11	19.658.901,55	19.364.696,97
Convênios	1.283.862,00	-	-	45.648,00
Outras Transferências Correntes	33.295.544,78	4.781.224,11	19.658.901,55	19.319.048,97
Demais Receitas Correntes	449.706,25	14.243,50	55.647,85	110.470,23
Dívida Ativa	13.742,30	13.609,50	46.142,51	26.180,78
Diversas Receitas Correntes	435.963,95	634,00	9.505,34	84.289,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.362.976,05	-	219.621,75	1.391.597,83
Operações de Crédito (III)	39.268,60	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	285.591,50	-	-	67.100,00
Transferências de Capital	4.014.595,95	-	219.621,75	1.324.497,83
Convênios	3.504.800,30	-	14.946,75	207.366,68
Outras Transferências de Capital	509.795,65	-	204.675,00	1.117.131,15
Outras Receitas de Capital	23.520,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.038.115,95	-	219.621,75	1.324.497,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.209.344,24	5.084.903,64	20.705.960,09	21.561.128,32
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.835.635,20	4.165.658,43	16.690.900,45	17.720.402,90
Pessoal e Encargos Sociais	18.859.601,28	2.178.279,39	11.361.944,29	10.399.935,60
Juros e Encargos da Dívida (IX)	37.126,60	-	20.170,76	-
Outras Despesas Correntes	13.938.907,32	1.987.379,04	5.308.785,40	7.320.467,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.798.508,60	4.165.658,43	16.670.729,69	17.720.402,90
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.321.750,69	206.918,23	505.844,47	2.103.011,98
Investimentos	6.110.567,98	170.192,30	309.533,30	1.737.755,74
Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	117.858,59	-	38.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	1.093.324,12	36.725,93	158.311,17	365.256,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.228.426,57	170.192,30	347.533,30	1.737.755,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	39.026.935,17	4.335.850,73	17.018.262,99	19.458.158,64
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.182.409,07	749.052,91	3.687.697,10	2.102.969,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			295.721,35	
FONTE:				

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:BE196097

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.678.720,29	18.678.720,29	11.083.220,49	59%
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	717.148,70	64%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	17.773,70	17.773,70	46.142,51	260%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	17.546.306,43	17.546.306,43	10.319.929,28	59%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	5.487.863,25	5.487.863,25	2.459.876,50	45%
Da União para o Município	5.107.415,70	5.107.415,70	2.459.876,50	48%
Do Estado para o Município	89.247,55	89.247,55	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	291.200,00	291.200,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.440.526,30	20.440.526,30	9.309.732,14	46%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	2.001.580,62	57%
TOTAL	41.098.456,74	41.098.456,74	20.851.248,51	51%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.169.636,22	9.567.457,82	4.261.034,81	45%
Pessoal e Encargos Sociais	4.315.567,17	5.331.814,62	2.638.997,05	49%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	3.854.069,05	4.235.643,20	1.622.037,76	38%
DESPESAS DE CAPITAL	1.596.157,77	1.398.271,81	190.346,30	14%
Investimentos	1.596.157,77	1.398.271,81	190.346,30	14%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	9.765.793,99	10.965.729,63	4.451.381,11	41%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.765.793,99	10.965.729,63	4.451.381,11	41%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.487.863,25	5.487.863,25	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.277.930,74	5.477.866,38	4.451.381,11	81%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			-	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				20,16
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	1.996.868,92	2.706.745,62	1.786.305,89	40%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	5.253.904,99	1.521.202,67	34%
Suporte Profilático e Terapêutico	348.547,00	224.547,00	48.904,38	1%
Vigilância Sanitária	2.833.651,07	2.633.651,07	982.714,36	22%
Vigilância Epidemiológica	139.274,29	146.880,95	112.253,81	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	9.765.793,99	10.965.729,63	4.451.381,11	

FONTE:
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E0082586

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		41.098.456,74
Previsão Atualizada		41.098.456,74
Receitas Realizadas	5.128.577,52	20.851.248,51
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		40.604.211,30
Créditos Adicionais		885.613,59
Dotação Atualizada		41.489.824,89
Despesas Empenhadas	6.284.016,21	20.401.782,89
Despesas Liquidadas	4.545.926,66	17.890.144,92
Superávit Orçamentário		2.961.103,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.284.016,21	20.401.782,89
Despesas Liquidadas	4.545.926,66	17.890.144,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		31.697.151,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	127.153,55	801.348,34
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	121.915,01	796.109,80
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	5.238,54	5.239
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	611.299,52	(2.966.390,53)	-485%
Resultado Primário	-	3.687.697,10	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	864.515,61	-	717.571,42	146.944,19
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	864.515,61	-	717.571,42	146.944,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.457.438,23	25%	25,30%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.737.421,75	60%	82,,90%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.451.381,11	15%	20,2%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:C4EB1F74

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE CRISTOVAM DE OLIVEIRA,** Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 130298-1 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 361/2014 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 28 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:3D164397

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 043 DE 28 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **WELTON BEZERRA DE LIMA,** Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130578-6 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 017/2014 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 28 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:88C7C0B5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 044 DE 28 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA ISOUDA DA SILVA,** ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130387-2 a partir de 01/04/2014 a 30/04/2014, conforme processo de Nº 080/2014 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 28 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:554E8ADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0152/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**
CNPJ/CPF: **00.639.299/0001-29**
VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 06 de Março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:56A61C9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0153/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.212.250/0001-49
VALOR: R$ 7911,90 (Sete Mil, Novecentos e onze reais e noventa centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 31 de Março de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:BD2A95DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0154/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FÁBIO ALEXANDRE TORRES ALENCAR – ME
CNPJ: 01.094.833/0001-21
VALOR: R$ 8.000,00 (Oito Mil reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:02B164D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0155/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR
CPF: 056.285.614-52
VALOR: R$ 6.945,00 (Seis Mil, Novecentos e quarenta e cinco reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo da Secretaria de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo do Programa Saúde da Família.

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.025 – RECURSOS SUS – PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:9F638F30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0156/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RAFAEL FREITAS DE SOUZA
CPF: 094.949.314-75
VALOR: R$ 3.763,00 (Três Mil, setecentos e sessenta e três reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo da Secretaria de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo do Programa Saúde da Família.

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.025 – RECURSOS SUS – PSF, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 114.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:75827B30

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0157/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

RAIMUNDO NUNES DE LIMA
CPF: 029.882.354-30
VALOR: R$ 5.175,00 (Cinco Mil, cento e setenta e cinco reais)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.011 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.
A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária para o veículo da Secretaria de Saúde.

-Unidade Orçamentária: 02.004 - Projetos de Atividade 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:4518F923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO PROCESSO SIMPLIFICADO - 002/2014

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO (ACESSUAS/TRABALHO) NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROGRAMA ACESSUAS).

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA SEGUNDA FASE

COORDENADOR
CÍNTHIA MONAYRA BARBOSA DE MATOS

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
SUANNES DA SILVA RICARDO
EVERTON JHONE DA SILVA RIBEIRO

São Miguel do Gostoso/RN, 24 de Março de 2013.

Banca Examinadora

JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO

MARIA DE LOURDES ALVES DA COSTA BRITO

RHADMILA VIEIRA GOMES

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A1C52BEC

GABINTE DA PREFEITA
RREO - BIMESTRE 01/2014 - DEMONSTRATIVO SAÚDE

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Exercício: 2014 Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

ADCT, Art. 77 - Anexo XII				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	11.242.090,00	11.242.090,00	1.828.785,51	16,26
Impostos	1.327.590,00	1.327.590,00	124.087,85	9,34
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.899.500,00	9.899.500,00	1.704.697,66	17,22
Da União	8.013.000,00	8.013.000,00	1.440.156,68	17,97
Do Estado	1.886.500,00	1.886.500,00	264.540,98	14,02
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.070.000,00	2.070.000,00	249.666,89	12,06
Da União para o Município	2.070.000,00	2.070.000,00	249.666,89	12,06
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(1.979.900,00)	(1.979.900,00)	(325.170,37)	0,00
TOTAL	11.332.190,00	11.332.190,00	1.753.282,03	15,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	245.800,00	275.800,00	34.032,07	12,33
Pessoal e Encargos Sociais	86.500,00	154.950,00	15.357,23	9,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159.300,00	120.850,00	18.674,84	15,45
DESPESAS DE CAPITAL	70.300,00	40.300,00	0,00	0,00
Investimentos	70.300,00	40.300,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	316.100,00	316.100,00	34.032,07	10,76
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (e)	% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	316.100,00	316.100,00	34.032,07	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.070.000,00	2.070.000,00	249.666,89	733,62
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.070.000,00	2.070.000,00	249.666,89	733,62
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	(1.753.900,00)	(1.753.900,00)	(215.634,82)	(633,62)

(VI)				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores		CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		0,00		0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I				(11,79)
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (g)	% (g/ total g)x100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:B883A7C8

GABINTE DA PREFEITA
RREO - BIMESTRE 01/2014 - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO

Exercício: 2014
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III - Anexo VI)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.524.220,00	3.192.295,77	3.192.295,77	0,00
Receitas Tributárias	1.884.420,00	155.927,08	155.927,08	0,00
Receitas de Contribuições	232.800,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	232.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	160.000,00	12.372,91	12.372,91	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-153.000,00	-12.372,91	-12.372,91	0,00
Transferências Correntes	20.139.690,00	3.023.337,28	3.023.337,28	0,00
Convênios	1.973.490,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	18.166.200,00	3.023.337,28	3.023.337,28	0,00
Demais Receitas Correntes	260.310,00	13.031,41	13.031,41	0,00
Dívida Ativa	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	242.310,00	13.031,41	13.031,41	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	820.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	700.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	880.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.404.220,00	3.192.295,77	3.192.295,77	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.304.416,00	1.764.319,73	1.764.319,73	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.177.447,14	1.549.230,16	1.549.230,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.108.968,86	215.089,57	215.089,57	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.286.416,00	1.764.319,73	1.764.319,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.370.648,00	15.071,68	15.071,68	0,00
Investimentos	4.553.648,00	15.071,68	15.071,68	0,00
Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	762.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.608.648,00	15.071,68	15.071,68	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	182.156,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	23.077.220,00	1.779.391,41	1.779.391,41	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	327.000,00	1.412.904,36	1.412.904,36	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:FAFA4A8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES

De acordo com Parecer Jurídico deste Município que em sua conclusão **"manifestou-se pela aplicação das sanções cabíveis, nos termos dos arts 81 e ss da lei nº 8.666/1993, para empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, pela recusa injustificada em firmar o contrato para o qual concorreu, visto que notoriamente causou imensuráveis danos a Administração Pública".**
Diante do exposto acima e sendo o objeto da licitação Transporte da saúde, serviço público essencial de caráter contínuo, que não pode ser interrompido, esta Administração em uso de suas atribuições legais Determina: com base nos arts. 81 e 87 inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a "Suspensão temporária da Empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME, CNPJ: 05.097.586/0001-78, em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, pelo prazo de 06 (seis) meses", a contar da data da publicação.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 31 de março de 2014

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:8EA010B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000005/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/14**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 10.597.041/0001-60, vencedora do **LOTE 01** no valor total de R$ 39.340,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta reais), do **LOTE 02** no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e do **LOTE 03** no valor total de R$ 38.730,00 (trinta e oito mil setecentos e trinta reais).

São Pedro/RN, 31 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:07C8442C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000004/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/14**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **COMERCIAL MEDEIROS E MEDEIROS REP. SERV. DE PAPELARIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 10.597.041/0001-60, vencedora do **LOTE 01** no valor total de R$ 43.395,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais) e do **LOTE 03** no valor total de R$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa **PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 09.109.547/0001-02, vencedora do **LOTE 02** no valor total de R$ 52.288,70 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

São Pedro/RN, 31 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6FB25C9F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/14 – PMSP/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00HS** do dia **14 DE ABRIL DE 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) **3254-2263**.

São Pedro/RN, 31 de março de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:67E318EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO; Valor global: R$ 5.688,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais); Contratado: JOHNNY EVERTHON FERNANDES COSTA 07383026438 (CNPJ: 11.747.422/0001-41); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 28 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:67B35191

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA BANDA DE MÚSICA "MANOEL FAUSTINO DA COSTA"; Valor global: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais); Contratado: YURI DESSOLES MARQUES 01151955485 (CNPJ: 15.762.265/0001-02); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 28 de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AF068F85

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

OBJETO: *"Contratação de profissional para realização de estudo hidrogeológico para perfuração de poços tubulares"*

Onde se lê:

Valor Mensal

Leia-se:

Valor Global

São Vicente/RN, 31de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1DF97D9A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

OBJETO: "Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado em veículos tipo passeio cumulado com aquisição de peças"

Onde se lê:

*Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado em veículos **tipo passeio** cumulado com aquisição de peças*

Leia-se:

*Contratação de serviços de manutenção de ar condicionado em veículos **tipo ambulância** cumulado com aquisição de peças*

São Vicente/RN, 31de março de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2FBFB513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária(s) a Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) um quarto da diária à servidora **JUDIVANDA KÊNIA FERNANDES DE AZEVEDO**, Mat. 500339, ocupante da função de **Assistente Social** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN**a fim de**participar da aula inaugural de implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS- CAPACITASUAS ofertado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social—SETHAS a ser realizada no auditório Master da Escola de Governo, Centro Administrativo- BR-101, Lagoa Nova/NATAL/RN no dia 26.03.2014.**conforme comprovante em anexo ,totalizando o valor de 36.25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C8AA01F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 26 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária(s) a ANGELICA ALVES DALMEIDA DE MELO LULA e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNCICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCIPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) um quarto da diária à servidora **ANGELICA ALVES DALMEIDA DE MELO LULA** Mat. 443, ocupante da função de **PSICOLÓGA** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN** a fim de **participar da aula inaugural de implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS- CAPACITASUAS ofertado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social—SETHAS a ser realizada no auditório Master da Escola de Governo, Centro Administrativo- BR-101, Lagoa Nova/NATAL/RN no dia 26.03.2014.**conforme comprovante em anexo ,totalizando o valor de 36.25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B210C6DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 039 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 26 de Março de 2014.

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

A PREFEITURAMUNCICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) meia diária à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN,** a fim de **participar da aula inaugural de implantação do Programa Nacional de Educação Permanente do SUAS- CAPACITASUAS ofertado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social—SETHAS a ser realizada no auditório Master da Escola de Governo, Centro Administrativo- BR-101, Lagoa Nova/NATAL/RN no dia 26.03.2014.** Conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:27D5B0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 040 / 2014-PMSV/SMAS

São Vicente – RN, 27 de Março de 2014.

Concede diária(s) a Maria das Vitórias Batista Soares e dá outras providencias.

A PREFEITURA MUNCICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos

do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 DIÁRIA INTEGRAL à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS BATISTA SOARES**, Mat. 185, ocupante da função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN, a fim de participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, a realizar-se no dia 27 de março de 2014 a partir das 09h00min horas no Auditório da EMATER no Centro Administrativo em Natal/RN** a fim de Conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:593C83F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP 011/2014-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP Nº 011/2014, tipo menor preço por lote, para aquisição futura e parcelada de material esportivo para apoio as atividades desportivas, no Município de Senador Eloi de Souza, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 31 de Março de 2014.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A9EE6913

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **010/2014** – PROCESSO Nº. 28030001/14, publicado no DOMRN/FEMURN edição nº. 1125 do dia 31/03/2014, **Código Identificador:** BB6E7DF2, onde se lê: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014
Leia-se: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:456FDDB8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º. BIMESTRE DE 2014

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
1º Bimestre/2014		
(JAN/FEV)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 27.028.671,64
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 27.028.671,64
Receitas Realizadas	R$ 3.840.977,92	R$ 3.840.977,92
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 27.028.671,64
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 27.375.451,09
Despesas Empenhadas	R$ 2.097.613,43	R$ 2.097.613,43
Despesas Liquidadas	R$ 2.097.613,43	R$ 2.097.613,43
Superavit Orçamentário	R$ 1.743.364,49	R$ 1.743.364,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.097.613,43	R$ 2.097.613,43
Despesas Liquidadas	R$ 2.097.613,43	R$ 2.097.613,43
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida		R$ 19.135.454,32
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	%em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na			
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do			
Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00%	
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10°Exercicio	20°Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a aplicar no exercício	%aplicado até o bimestre

Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -

	RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$

FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.637.367,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.637.367,00
Receitas Realizadas	R$ 356.339,68	R$ 356.339,68
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (387.786,90)	R$ (387.786,90)
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 4.317.727,70
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 4.661.907,15
Despesas Empenhadas	R$ 744.126,58	R$ 744.126,58
Despesas Liquidadas	R$ 744.126,58	R$ 744.126,58
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 401.998,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 401.998,00
Receitas Realizadas	R$ 43.919,59	R$ 43.919,59
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (10.057,64)	R$ (10.057,64)
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 903.109,88
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 903.109,88
Despesas Empenhadas	R$ 53.977,23	R$ 53.977,23

Despesas Liquidadas	R$ 53.977,23	R$ 53.977,23
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre, do ano de 2014, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 28/03/2014

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:1F0FD5C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
LEI Nº 512, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Altera a estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL
No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei trata da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, do Município de Serra do Mel, das atribuições gerais da Prefeitura Municipal e das competências das suas unidades administrativas. Define, também, os níveis hierárquicos, fixa o quantitativo de pessoal ocupante de cargo comissionado, os respectivos vencimentos e os valores das funções gratificadas.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. A ação do Poder Executivo será baseada no planejamento e na implantação de planos, programas e projetos necessários ao cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, tendo em vista os princípios norteadores de ação administrativa e respeitadas as normas da Lei Orgânica Municipal, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo do município de Serra do Mel tem como objetivo fundamental o desenvolvimento econômico e social do município, integrando-se para esse fim com as demais pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 4º. O Prefeito é o chefe do Poder Executivo Municipal, sendo seus auxiliares, diretos no desempenho das funções de direção superior da administração do Município, os Secretários Municipais.

Art. 5º. O Poder Executivo será sediado na Prefeitura Municipal que por sua vez será constituída por quinze unidades administrativas destinadas a realização das metas e objetivos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, no Plano Plurianual de Investimento, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, cujas áreas de competência se constituem de atividades e serviços típicos de administração pública, denominadas Secretarias Municipais.

Art. 6º. As diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal têm por finalidade programar as atividades e serviços definidos na área de atuação de cada uma e de implantar programas e projetos destinados à concretização das metas e objetivos referidos no artigo anterior; devendo, para isso, desenvolver esforços e articulações junto ao Poder Legislativo e órgãos pertencentes a outras esferas do Poder.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 7º. A estrutura administrativa municipal será constituída por unidades administrativas de natureza substantiva, responsáveis pela execução das atividades meio e unidades administrativas de natureza instrumental, responsáveis pela execução das atividades finalísticas de governo.

Art. 8º. Em razão de suas atividades meio ou finalísticas, as unidades administrativas ficam assim denominadas:
I – Secretaria Municipal da Casa Civil;
II- Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;
III – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
IV – Secretaria Municipal de Tributação;
VI- Secretaria Municipal de Finanças;
VI – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
VII– Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
VIII – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
IX – Secretaria Municipal de Saúde;
X – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social;
XI – Secretaria Municipal da Infraestrutura e Abastecimento;
XII– Secretaria Municipal de Transportes;
XIII – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
XIV- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
XV- Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 9º. As secretarias municipais são órgãos destinados ao planejamento, comando, coordenação, orientação normativa, fiscalização, execução e controle da ação municipal.

Art. 10o. As secretarias municipais poderão ser assistidas por assessorias técnicas, quando necessária às suas ações.

Art. 11. Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, os cargos de Secretários, Secretários Adjuntos, Gerentes, Diretores, Coordenadores e Chefes, necessários ao cumprimento desta Lei, tendo os Secretários Adjuntos e Gerentes status de Secretário Municipal.

Art. 12. As normas complementares, necessárias à plena organização e ao funcionamento do Poder Executivo, serão expedidas por ato normativo.

Art. 13. Os recursos necessários à execução da presente lei correrão por conta do orçamento estatuído para vigorar no exercício financeiro de dois mil e quatorze.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TÍTULO II

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA DAS SECRETARIAS

SEÇÃO I
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Art. 15. A Secretaria Municipal da Casa Civil é a unidade administrativa de apoio imediato ao Prefeito, em suas atividades administrativas, de relações públicas, representação jurídica, social e política.

Art. 16. Ao Secretário Municipal da Casa Civil compete:
I - dar assistência direta e imediata ao Prefeito nos assuntos de sua competência legal, na sua representação social e política e nas suas relações com a imprensa, com o Poder Legislativo, com entidades públicas e privadas, além das entidades de classe, com o público em geral, bem como, em relações com os demais Municípios;
II – responsabilizar-se pela expedição, recebimento e arquivamento de todas as correspondências do Prefeito;
III – responsabilizar-se pela elaboração dos documentos oficiais do Prefeito, colher sua assinatura, publicar, registrar e manter sob sua guarda, cópias dos atos normativos;
IV – realizar as atividades de relações públicas do Prefeito;
V – manter sob sua responsabilidade, todos os originais dos atos normativos do Poder Executivo, como Projetos de Lei, Leis, Decretos, Portarias e quaisquer outros atos pertinentes ao Chefe do Poder Executivo;
VI - ativar as providências necessárias à coordenação e à execução das ordens e decisões do Chefe do Executivo Municipal, perante os órgãos da administração municipal;
VII - encaminhar assuntos, processos e documentos a serem submetidos à decisão do Chefe do Executivo Municipal;
VIII - receber, estudar e selecionar correspondências, livros, periódicos e publicações remetidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
IX - transmitir as ordens emanadas do Chefe do Executivo Municipal e acompanhar sua execução;
X - organizar e dirigir o cerimonial público;
XI - coordenar a elaboração de mensagens do Chefe do Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal, bem como a elaboração de projetos de atos normativos;
XII - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações a serem encaminhadas pelo Chefe do Executivo Municipal;
XIII - coordenar as medidas que digam respeito ao relacionamento do Chefe do Executivo com suas lideranças políticas junto à Câmara Municipal, para formalização de veto e encaminhamento de projetos de lei;
XIV - acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal;
XV - acompanhar e assessorar o Chefe do Executivo Municipal no trato de questões, providências e iniciativas do seu expediente, organizando e controlando as audiências a serem concedidas e a sua agenda de compromissos;
XVI - cumprir missões determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal;
XVII - preparar a correspondência oficial a ser expedida pelo Prefeito, mantendo arquivo das mesmas e de outros documentos por ele elaborados;
XVIII - instruir processos e outros documentos a serem submetidos ao Chefe do Executivo Municipal.
XIX – acompanhar o planejamento municipal de longo prazo;
XX – representar o Chefe do Poder Executivo nos atos administrativos por ele autorizados;
XXI – zelar pelo patrimônio municipal localizado nas vilas, bem como pela preservação do patrimônio natural local;
XXII – encaminhar às secretarias municipais relatório, a fim de buscar soluções e subsídios adequados para desenvolvimento das vilas.

Art. 17. A Secretaria Municipal da Casa Civil terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE ARTICULAÇÕES COM AS VILAS	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE CERIMONIAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM	CC4	900,00
22	COORDENADORES DE VILAS	CC5	724,00
01	COORDENADOR DO GABINETE DO PREFEITO	CC5	724,00

SEÇÃO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Art. 18. A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos é a unidade administrativa responsável pelo assessoramento direto e imediato do Prefeito Municipal e demais secretarias nas atividades de planejamento municipal e na elaboração de subsídios para formulação de políticas públicas de longo prazo voltadas ao desenvolvimento municipal.

Art. 19. Ao Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos compete:
I - o planejamento municipal de longo prazo;
II - a discussão das opções estratégicas do Município, considerando a situação presente e as possibilidades do futuro;
III - a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia municipal de desenvolvimento de longo prazo e;
IV - a elaboração de subsídios para a preparação de ações de governo.
V - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.
VI – acompanhar o planejamento municipal de longo prazo;
VII- a articulação com o governo e a sociedade para formular a estratégia municipal de desenvolvimento de longo prazo;
VIII– Exercer a supervisão dos serviços públicos municipais nas vilas;
IX – coordenar em parceria com as secretarias municipais atividades que proporcionem o desenvolvimento nas vilas rurais;
X – identificar deficiências e apontar soluções para a melhoria das condições dos colonos;

Art. 20. A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos terá como titular o Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos, nível CC1, cuja remuneração será R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 21. A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos de que trata o art. 18 é órgão essencial do Poder Executivo, de forma que todas as despesas decorrentes de seu funcionamento serão vinculadas às dotações orçamentárias fixadas para a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00

SEÇÃO III
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 23. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é a unidade administrativa responsável pelas atividades do sistema de administração geral, que compreende as atividades de pessoal, recursos humanos, material, patrimônio e arquivo do município.

Art. 24. Ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento compete:

I – definir e executar ações concernentes à seleção, capacitação, recrutamento e treinamento dos servidores do município;
II – manter atualizado o serviço de tombamento, registro e inventário dos bens móveis e imóveis do Município;
III – supervisionar e acompanhar a elaboração da folha de pagamento dos servidores;
IV – autorizar, por termo, o deslocamento dos servidores e, de colaboradores da administração, quando designados pelo Chefe do Executivo Municipal, para a execução de tarefas ou representação a serviço da municipalidade.
V – autorizar a execução de compras para a manutenção dos serviços administrativos em geral;
VI – coordenar a elaboração de projetos e planos voltados para o desenvolvimento sócio-econômico do Município;
VII – coordenar a elaboração de políticas públicas de intervenção, objetivando a melhoria das condições de vida da população;
VIII – Auxiliar as demais secretarias na captação de recursos dos setores público e privado, a fim de aplicar no Município, mantendo-se para tanto em permanente intercâmbio com as fontes;
IX – propor a expansão da oferta de serviços essenciais no Município;
X - realizar auditorias administrativas com o objetivo de orientar, fiscalizar e controlar as atividades do sistema;
XI – Planejamento e avaliação das ações concernentes as secretarias municipais;
XII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.
XIII – Promover a realização de licitação para obras, materiais, equipamentos e serviços necessários às atividades da Prefeitura Municipal, através de comissão de licitação de livre nomeação do executivo municipal nos moldes da Lei de Licitações e suas modificações.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE COMPRAS	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE PROTOCOLO	CC4	900,00

SEÇÃO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Art. 26. A Secretaria Municipal de Tributação é a unidade administrativa responsável pela política econômica e financeira do município, das atividades referentes aos lançamentos e fiscalização dos tributos e demais rendas municipais;

Art. 27. A Secretaria Municipal de Tributação de que trata o art. 26 é órgão essencial do Poder Executivo, de forma que todas as despesas decorrentes de seu funcionamento correrão com a dotação orçamentária própria.

Art. 28. Ao Secretário Municipal de Tributação compete:

I - Coordenar, controlar, dirigir, orientar e avaliar as atividades dos órgãos responsáveis pela fiscalização, arrecadação e controle dos tributos municipais;
II - Expedir normas e instruções sobre a implantação e funcionamento dos sistemas municipais de Tributação;
III - Assessorar o Governo Municipal na formação de política financeira para o Município, acompanhar a execução do orçamento do Município, aplicar a legislação tributária municipal e promover sua atualização;
IV – Elaborar em articulação com as demais secretarias municipais a proposta orçamentária do município;
V – Promover a inscrição da Divida Ativa;
VI – Atender aos contribuintes de Tributos municipais;
VII – Fazer e inspecionar processo de lançamento de tributos, corrigindo-o ou reformando-o, quando irregularmente executado;
VIII - Julgar em primeira instância os processos de reclamações contra lançamento e cobrança de tributos;
IX - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 29. A Secretaria Municipal de Tributação terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE TRIBUTAÇÃO	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	COORDENADOR DE TRIBUTOS	CC5	724,00

SEÇÃO V
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Art. 30. A Secretaria Municipal de Finanças é a unidade administrativa responsável pela política econômica e financeira do município, das atividades referentes aos pagamentos dos processos de despesas, acompanhamento das receitas e despesas municipais.

Art. 31. Ao Secretário Municipal de Finanças compete:

I – Estabelecer, orientar e supervisionar tecnicamente o programa de execução orçamentária e acompanhar a sua efetivação, estabelecendo e promovendo medidas assecuratórias do equilíbrio orçamentário e financeiro do município.
II – Sistematizar, coordenar, executar, avaliar e controlar as atividades vinculadas à política financeira e contábil;
III – Elaborar a programação financeira de desembolso dos recursos financeiros do município para as atividades da administração municipal;
IV – Organizar e processar todas as despesas, mantendo o registro de controle de toda a administração financeira e orçamentária;
V – Realizar, com exclusividade, a contabilidade geral dos recursos financeiros do município, supervisionando tecnicamente as atividades de gestão e finanças na administração municipal;
VI - apresentar relatórios ao Prefeito, sobre os pagamentos autorizados e realizados;
VII - Expedir normas e instruções sobre a implantação e funcionamento dos sistemas municipais de Finanças;
VIII - Assessorar o Governo Municipal na formação de política financeira para o Município, acompanhar a execução do orçamento do Município e promover sua atualização;
IX – Elaborar em articulação com as demais secretarias municipais a proposta orçamentária do município;

Art. 32. A Secretaria Municipal de Finanças terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE CONTABILIDADE	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE FINANÇAS	CC4	900,00
01	COORDENADOR DE FINANÇAS	CC5	724,00

SEÇÃO VI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 33. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é a unidade administrativa responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e controle de programas e projetos voltados para a educação do Município e da Cultura.

Art. 34. Ao Secretário Municipal de Educação e Cultura compete:
I - articular-se com órgãos federais e estaduais com vistas à execução das políticas educacionais e à aplicação da legislação pertinente;
II - organizar, administrar, supervisionar, executar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação básica;
III - apoiar e orientar a iniciativa privada nos campos do ensino e da cultura;
IV - administrar, avaliar e controlar o sistema de ensino municipal, promovendo sua expansão e atualização;
V - estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimentos no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
VI - propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;

VII - pesquisa, planejar e promover o levantamento permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e atuar de maneira compatível com os problemas identificados;
VIII - assistir o estudante carente do sistema municipal de ensino;
IX - desenvolver atividades complementares necessárias a uma pronta ação no processo educativo e cultural;
X – promover o desenvolvimento da educação através de campanhas educativas e outros;
XI – Promover a criação de programas culturais;
XII – Promover a realização de eventos culturais nas comunidades;
XIII – Zelar pela cooperação e parceria com as entidades culturais existentes no Município;
XIV - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 35. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURTA	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE MERENDA ESCOLAR	CC4	900,00
01	DIRETOR DE CULTURA	CC4	900,00
22	CHEFE DE ESCOLA	CC5	724,00

SEÇÃO VII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 36. A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer é a unidade administrativa responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e controle de programas e projetos voltados para promoção do esporte dos jovens do Município.

Art. 37. A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de que trata o art. 36 é órgão essencial do Poder Executivo, de forma que todas as despesas decorrentes de seu funcionamento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 38. Ao Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer compete:
I – oferecer a organismos públicos, entidades privadas e não-governamentais, instrumentos de experimentação desenvolvidos no Município, buscando o maior benefício em favor da juventude local;
ÌI – promover a capacitação de jovens com vistas à inserção no mercado de trabalho;
III – promover campanhas de combate ao uso de drogas;
IV – promover campanhas de conscientização quanto ao uso de drogas lícitas: cigarro e bebidas alcoólicas;
V – promover alternativas de lazer;
VI – fomentar atividades produtivas apresentadas por grupos de jovens: cinema, teatro, etc.;
VII – Promover a criação de programas culturais e recreativos;
VIII – Promover a realização de eventos desportivos nas comunidades;
IX – Implementar políticas públicas de incentivo ao esporte;
X – Manter o registro das atividades esportivas existentes no Município, bem como incentivar a criação de outras, alem de elaborar um calendário esportivo no município;
XI – Zelar pela cooperação e parceria com as entidades desportivas existentes no Município;
XII – Organizar, manter e supervisionar as entidades e as atividades desportivas;
XIII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 39. A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE ESPORTES	CC4	900,00
01	COORDENADOR DE JUVENTUDE	CC5	724,00
01	COORDENADOR DE LAZER	CC5	724,00

SEÇÃO VIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 40. A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente é a unidade administrativa responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e controle de programas e projetos voltados para promoção do turismo e conservação do meio ambiente do Município.

Art. 41. Ao Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente compete:
I – prestar assistência imediata ao Chefe do Poder Executivo, fazendo a intermediação deste com os poderes constituídos locais, bem como em relações com os demais Municípios e entidades públicas e privadas, além das entidades de classe, especialmente com a Associação de Municípios “Pólo Costa Branca”.
II – elaborar e manter atualizado, relatório concernente á situação turística e do meio-ambiente do Município;
III – identificar e implantar ações concretas que visem o desenvolvimento sustentável local;
IV – estabelecer ações sustentáveis prioritárias a serem implantadas no processo produtivo do cultivo de castanha de caju;
V – preparar, acompanhar e avaliar um plano de desenvolvimento sustentável local de forma participativa;
VI – Implementar diretrizes para implantação do Turismo Rural no Município.
VII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 42. A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	COORDENADOR DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	CC5	724,00

SEÇÃO IX
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 43. A Secretaria Municipal de Saúde é a unidade administrativa responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução dos programas e projetos voltados para a implantação das políticas de saúde do Município.

Art. 44. Ao Secretário Municipal de Saúde compete:
I - planejar, coordenar, dirigir e controlar as ações de saúde, no âmbito do Município, em articulação com o governo federal e estadual;
II - cooperar com os órgãos federais e estaduais, que atuam na área, no equacionamento e na solução dos problemas de saúde;
III - colaborar com os governos federal e estadual na execução de programas como: alimentação e nutrição, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, laboratórios de saúde, hematologia, saneamento e outros serviços da área;
IV - criar e operar as unidades de saúde;
V - elaborar e executar planos de proteção à saúde e de controle as doenças transmissíveis;
VI - exercer a vigilância sanitária e controle de medicamentos, drogas, insumos, produtos farmacêuticos, cosméticos, saneamento, alimentos e outros produtos do interesse da saúde da população;
VII - fiscalizar todos os estabelecimentos e unidades sediadas em sua área geográfica, fazendo cumprir a legislação específica;
VIII - avaliar as condições sanitárias da população, promovendo medidas que visem a sua melhoria;
IX - exercer controle sanitário sobre as migrações humanas;
X - coopera com as autoridades sanitárias no controle e uso de entorpecentes e substâncias que produzam dependência física;
XI - exercer controle de fatores do ambiente que possam produzir efeitos deletérios sobre o bem estar físico, mental ou social do homem;
XII - celebrar convênios, acordos e contratos com entidades públicas ou privadas, visando ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros;
XIII - promover a capacitação do seu pessoal em todos os níveis;

XIV – realizar campanhas educativas junto à população para prevenção de doenças;
XV – gerenciar as ações e programas de combate à desnutrição, através de levantamento estatístico, manutenção de cadastro domiciliar e distribuição de suplementos alimentícios à população alvo;
XVI – coordenar a administração das Unidades de Saúde do Município, promovendo o atendimento a pessoas doentes e das necessidades de socorro imediato;
XVII – providenciar o encaminhamento de pessoas doentes a outros centros de saúde, fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;
XVIII – promover toda assistência necessária aos pacientes que são encaminhados a outros centros de saúde fora do Município;
XIX – dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à política de saúde;
XX - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Saúde terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DO HOSPITAL	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC4	900,00
01	DIRETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTA E EXAMES	CC4	900,00
01	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	CC4	900,00
01	COORDENADOR DE POSTOS DE SAÚDE	CC5	724,00
01	CHEFE DO PSF	CC5	724,00

SEÇÃO X
DA SECRETARIA MUNICIPAL, DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

Art. 46. A Secretaria Municipal, do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social é a unidade administrativa responsável pelas atividades de assistência social aos habitantes do município, bem como pela promoção do bem estar e da melhoria das condições de moradia da população de baixa renda.

Art. 47. Ao Secretário Municipal, do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social compete:
I – promover a realização de cursos de qualificação profissional;
II – prestar, juntamente com as entidades do gênero, a assistência ao menor carente, através de programas específicos;
III – promover a criação de programas de assistência aos idosos;
IV – gerenciar os programas sociais de combate à miséria e à fome;
V – prestar, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência aos doentes, bem como prestar assistência quando do deslocamento a outros centros para exames, internamentos e outros;
VI - promover o levantamento dos principais problemas sociais e estudar as possíveis soluções;
VII - elaborar programas de assistência social e submetê-los à apreciação do Chefe do Executivo Municipal;
VIII - fiscalizar a aplicação de subvenções concedidas a entidades de assistência social, como também promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, encarregadas do serviço de assistência social;
IX - promover a execução de programas de educação social e de assistência aos menores, estudando e propondo critérios a serem adotados para a concessão de auxílios e subvenções à entidades sociais e fiscalizar as suas aplicações;
X - elaborar e executar visitas de assistentes sociais às famílias carentes, estudando-lhes os casos e dando-lhes a orientação ou solução cabível e possível;
XI - planejar e executar programas que visem a melhoria das condições habitacionais da população;
XII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 48. A Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e Assistência Social terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE DE PROGRAMA DO LEITE	CC2	1.800,00
01	GERENTE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADUNICO	CC2	1.800,00
01	GERENTE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE HABITAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL	CC4	900,00
01	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	CC4	900,00
01	COORDENADOR DO PETI	CC5	724,00
01	COORDENADOR DO PROJOVEM	CC5	724,00

SEÇÃO XI
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ABASTECIMENTO

Art. 49. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Abastecimento é a unidade administrativa responsável pela execução das atividades referentes à elaboração de planos e projetos de urbanismo e de obras públicas municipais, pela fiscalização e licenciamento de construções autorizadas pela prefeitura e o abastecimento de água potável do município.

Art. 50. Ao Secretário Municipal de Infraestrutura e do Abastecimento compete:

I – promover ações concernentes à construção e conservação de obras públicas municipais;
II – promover a construção e conservação das estradas municipais;
III – realizar trabalhos topográficos;
IV – coordenar e supervisionar a construção de praças, parques e jardins, observando o Plano Diretor do Município e a estética urbana, além de zelar pela preservação do meio ambiente;
V – manter atualizada a planta territorial do Município, bem como fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares;
VI – manter e conservar as instalações físicas pertencentes ao patrimônio público municipal;
VII – executar a limpeza pública, coletando e destinando o lixo, além de promover regularmente os serviços de saneamento básico;
VIII – promover a arborização dos logradouros públicos;
IX – fiscalizar os serviços públicos permitidos pelo Município;
X – administrar o serviço de Abastecimento d'água do Município;
XI - estudar, examinar, despachar processos e documentos relativos ao licenciamento para a execução das obras particulares;
XII - controlar os custos de obras executadas pela municipalidade;
XIII – fazer aplicar as posturas municipais, cumprir e fazer cumprir o plano de urbanização municipal especialmente o que se refere a abertura ou construção de vias ou logradouros públicos; zelar pela frota municipal e exercer outras atividades correlatas.
XIV – promover a programação de projetos e execução da recuperação e conservação periódica dos prédios públicos municipais;
XV – fiscalizar as normas de higiene e saúde pública, coordenando-se para tanto com o setor de saúde e demais autoridades competentes sediadas no município.
XVI - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 51. A Secretaria Municipal da Infraestrutura e do Abastecimento terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	CC4	900,00
01	DIRETOR DE ABASTECIMENTO	CC4	900,00

SEÇÃO XII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Art. 52. A Secretaria Municipal de Transportes é a unidade administrativa responsável pela operacionalização e guarda da frota municipal.

Art.53. Ao Secretário Municipal de Transportes compete:
I – manter e conservar os veículos da frota municipal;

II – coordenar a frota de veículos municipais;
III – executar o escalonamento e destinação do uso dos veículos, tanto nas atividades locais, como para as viagens externas;
IV - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 54. A Secretaria Municipal de Transportes terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	DIRETOR DE TRANSPORTES	CC4	900,00

SEÇÃO XIII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Art. 55. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária é a unidade administrativa responsável em elaborar e executar projetos que visem ao desenvolvimento de tecnologias apropriadas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e promoção do agronegócio.

Art. 56. Ao Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária compete:
I – propor e implementar a política agrícola e pecuária do Município em articulação com o governo Federal e Estadual;
II - adotar política que viabilize o desenvolvimento da agropecuária e dos sistemas de abastecimento municipal;
III - promover a execução de planos, programas, projetos, atividades e ações relacionadas com a melhoria de vida do homem do campo;
IV - promover a execução de estudos, pesquisas, que visem melhorar a produção e produtividade do setor agrícola;
V - assegurar medidas que vise aumentar a eficiência dos sistemas de comercialização;
VI - viabilizar a celebração de convênios e contratos com entidades internacionais, federais e estaduais, além de empresas privadas, visando o aperfeiçoamento de técnicas produtivas autossustentáveis;
VII- coordenar o Programa de Distribuição de sementes e corte de terra;
VIII – executar programas de controle das doenças animais;
IX – manter o registro e acompanhamento da precipitação pluviométrica do Município para efeito de informação, estudos e planejamento;
X – articular-se com as associações comunitárias, cooperativas e sindicato rural, visando o incentivo ao desenvolvimento agrícola;
XII – elaborar projetos de captação de recursos;
XIII – coordenar, em casos de instauração de programas emergenciais, as atividades desenvolvidas pelos moradores inscritos;
XIV – incentivar a diversificação de culturas, considerando as entre safras;
XV – incentivar a realização de programas agrícolas alternativos;
XVI – manter o cadastro dos agricultores do Município, contendo informações concernentes ao plantio, área cultivada e outras.
XVII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe fores atribuída pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 57. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	COORDENADOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CC5	724,00

SEÇÃO XIV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO–SEDEC

Art. 58. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico é a unidade administrativa responsável em elaborar e executar projetos que visem ao desenvolvimento de ações apropriadas ao desenvolvimento da economia da indústria e Comércio e a promoção do agronegócio no município.

Art. 59. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de que trata o art. 58 é órgão essencial do Poder Executivo, de forma que todas as despesas decorrentes de seu funcionamento serão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 60. Ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico compete:
I – propor e implementar políticas para a indústria e o comércio em articulação com o governo Federal e Estadual;
II - adotar políticas que viabilizem o desenvolvimento da economia e dos sistemas de abastecimento municipal;
III - promover a execução de planos, programas, projetos, atividades e ações relacionadas com a melhoria de vida do homem do campo;
IV - promover a execução de estudos, pesquisas, que visem melhorar a produção e produtividade dos setores produtivos do município;
V - assegurar medidas que vise aumentar a eficiência dos sistemas de comercialização;
VI - viabilizar a celebração de convênios e contratos com entidades internacionais, federais e estaduais, além de empresas privadas, visando o aperfeiçoamento de técnicas produtivas autossustentáveis.
VII– articular-se com as associações comunitárias, cooperativas e sindicato rural, visando o incentivo ao desenvolvimento agrícola;
VIII – elaborar projetos de captação de recursos;
IX – Elaborar projetos visando o controle da cadeia produtivas do petróleo e energia eólica no município;
X– Elaborar estudos, projetos para a viabilidade de implantação da energia eólica no município;
XI – Manter informações sobre o mercado de serviços a indústria e o comércio;
XII – manter contato direto com entidades da indústria e comércio do Brasil o do exterior;
XIII – Elaborar um plano de fortalecimento da cajucultura;
XIV– Implantar um cadastro empresarial do município;
XV – exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe fores atribuída pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 61. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	GERENTE PROG. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC2	1.800,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	COORDENADOR DO MERCADO PÚBLICO	CC5	724,00

SEÇÃO XV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Art. 62. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres é a unidade administrativa responsável pelas atividades de assistência às mulheres do município, bem como pela promoção do bem estar e da melhoria das condições da população de baixa renda.

Art. 63. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de que trata o art. 62 é órgão essencial do Poder Executivo, de forma que todas as despesas decorrentes de seu funcionamento correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 64. Ao Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres compete:
I – formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
II – prestar, juntamente com as entidades do gênero, a assistência a mulher, através de programas específicos;
III – promover a criação de programas de assistência as mulheres;
IV – elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter municipal;
V – prestar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência as mulheres, bem como prestar assistência quando do deslocamento a outros centros para exames, internamentos e outros;
VI - promover o levantamento dos principais problemas sociais das mulheres e estudar as possíveis soluções;

VII - elaborar programas de assistência a mulher submetê-los à apreciação do Chefe do Executivo Municipal;
VIII - elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal junto à população;
IX - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
X - promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação;
XI – elaborar um programa de saúde da mulher da terceira idade;
XII - exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 65. A Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres terá sua composição administrativa assim constituída:

Quant.	Denominação do Cargo	Nível	Remuneração
01	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC1	2.700,00
01	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC3	1.350,00
01	COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SAÚDE DA MULHER	CC5	724,00

TITULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPITULO I
DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 66. Ficam criados os cargos de provimento em comissão necessários preenchimento das funções de Secretário, Gerente, Secretário Adjunto, Diretor, Coordenador e Chefe das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, conforme o nível hierárquico, a saber:

Nível	Cargo Comissionado	Remuneração	Quantidade
CC1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	2.700,00	15
CC2	GERENTE	1.800,00	10
CC3	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.350,00	14
CC4	DIRETOR	900,00	14
CC5	COORDENADOR E CHEFE	724,00	57
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			**110**

Art. 67. As nomeações para o preenchimento dos Cargos Comissionados obedecerão aos seguintes critérios:
I – de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal ou Secretário com poderes expressos, através de ato normativo.
II – os cargos em Comissão poderão ser exercidos por servidor municipal concursado ou efetivo, desde que, faça a opção por um dos dois salários.
III – dois ou mais cargos em comissão poderão ser exercidos por um único servidor seja ele, concursado ou de outros órgãos, desde que faça a opção por apenas um dos respectivos salários.

CAPITULO II
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS
Art. 68. Fica instituído o quadro de funções gratificadas que serão concedidas a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Quant.	Denominação	Nível	Valor R$
12	Auxiliar Técnico I	FG1	400,00
12	Auxiliar Técnico II	FG2	250,00
12	Auxiliar Técnico III	FG3	200,00
12	Auxiliar Técnico IV	FG4	150,00
12	Auxiliar Técnico V	FG5	125,00

Art. 69. Os ocupantes de Funções Gratificadas deverão, obrigatoriamente, pertencerem ao Quadro de concursados da Prefeitura Municipal, sendo que não podem acumular mais de uma função gratificada.

Art. 70. O exercício das funções gratificadas não constitui situação permanente, e sim, vantagem transitória.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.71. Os casos omissos quando à definição de competência das secretarias municipais e atribuições dos ocupantes de cargos comissionados serão fixados através de decreto executivo municipal.

Art. 72. É de competência exclusiva do Poder Legislativa a fixação da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Art. 73. Conforme Lei Orgânica Municipal é assegurada a ocupação de 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão e funções gratificadas aos funcionários de carreira ou profissional do próprio município.

Art. 74. Lei Municipal especificará o reajuste anual dos servidores públicos do município de Serra do Mel.

Art. 75. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 462/2014.

Serra do Mel/RN, 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:B44D14D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CEDE servidora do Município de Serra do Mel/RN, para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2014-GP/TJRN, de 21 fevereiro de 2014, do Dr. ADERSON SILVINO, solicitando que seja renovada a permanência da cessão da servidora **DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA**, matricula n° 589, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mossoró/RN, nos termos do Convênio nº 44/2013 de 30/09/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a cessão ao Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, a servidora **DÉBORA TICIANE PEREIRA SOUZA**, matrícula 589, do cargo de MERENDEIRA, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, em 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:668CDA4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CEDE servidora do Município de Serra do Mel/RN, para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2014-GP/TJRN, de 21 fevereiro de 2014, do Dr. ADERSON SILVINO, solicitando que seja renovada a permanência da cessão da servidora **NAYARA NEVES ROCHA**, matricula n° 661, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mossoró/RN, nos termos do Convênio nº 44/2013 de 30/09/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, a servidora **NAYARA NEVES ROCHA**, matrícula 661, do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, em 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:9FE9B17E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CEDE servidora do Município de Serra do Mel/RN, para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2014-GP/TJRN, de 21 fevereiro de 2014, do Dr. ADERSON SILVINO, solicitando que seja renovada a permanência da cessão da servidora **NOÊMIA MARIA DE SOUZA**, matricula n° 817, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mossoró/RN, nos termos do Convênio nº 44/2013 de 30/09/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, a servidora **NOÊMIA MARIA DE SOUZA**, matrícula 817, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, em 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:FB20A2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CEDE servidora do Município de Serra do Mel/RN, para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2014-GP/TJRN, de 21 fevereiro de 2014, do Dr. ADERSON SILVINO, solicitando que seja renovada a permanência da cessão da servidora **LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS**, matricula n° 973, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mossoró/RN, nos termos do Convênio nº 44/2013 de 30/09/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, a servidora **LUDMILLA KARLA AZEVEDO DE FREITAS**, matrícula 973, do cargo de ANALISTA DE FINANÇAS, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, em 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:D895DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 24, DE 31 DE MARÇO DE 2014

CEDE servidora do Município de Serra do Mel/RN, para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando as suas delegações de competência:

CONSIDERANDO o ofício nº 151/2014-GP/TJRN, de 21 fevereiro de 2014, do Dr. ADERSON SILVINO, solicitando que seja renovada a permanência da cessão da servidora **ERILIANE DE LIMA MOURA**, matricula n° 705, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, que atualmente presta serviços ao Poder Judiciário Estadual, na Comarca de Mossoró/RN, nos termos do Convênio nº 44/2013 de 30/09/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão ao Poder Judiciário Estadual do Rio Grande do Norte, a servidora **ERILIANE DE LIMA MOURA**, matrícula 705, do cargo de ADMINISTRADORA, integrante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Mel/RN, em 31 de Março de 2014.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
CPF Nº 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:59B2D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO12/2014

O Pregoeiro do município de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 001/2013, de 04 de Janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 12/2014, no dia 11 de ABRIL de 2014 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando à Contratação de empresa ou técnico especializado na realização de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informatica do município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 31 de março de 2014.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:00A04FC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N° 4018/2014

DOADORA: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ (MF) nº 05.478.625/0001-87. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ N° 08.096.372/0001-75. OBJETO: Doação bens (01 bebedouro refrigerado de coluna, marca Libell, modelo Master Branco e 01 refrigerador doméstico, bovolt, cap. Entre 230 e 300l). Valor Unitário do bebedouro: R$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); Valor Unitário do Refrigerador: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). SIGNATÁRIOS: MARIA DO ROSÁRIO NUNES – pela SDH/PR, URBANO BATISTA DE FARIA - pelo Município.

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:4ED19A46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0078/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2014*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N° 07.371.262/0001-01; no valor global de R$ 52.224,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes Conclusão de Academia de Saúde no município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.
*Republicado por incorreção

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4109461B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0079/2014 – TOMADA DE PREÇO N° 003/2014*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VENEZA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ N° 07.371.262/0001-01; no valor global de R$ 87.949,14 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Reforma e Readequação do prédio do CREAS no município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.
*Republicado por incorreção

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:ACC4E328

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0170/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	31 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 31 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B62FDFEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0171/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	31 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 31 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Elisângela da Silva Costa ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B2C75EE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0172/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	28 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 28 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Dalvanete Lima do Nascimento ao Hospital do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FC94373E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0173/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	30 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 30 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Edjane de Freitas ao Hospital do Seridó, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2BEB6A15

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0064/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Gilmar Araújo**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	01 de Abril de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 01 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à Associação dos Municípios do Seridó Ocidental (A) participar de capacitação que trata das orientações iniciais acerca da

Análise Situacional dos Municípios sobre o Plano Nacional de Educação, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DC10B3C4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0065/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Ana Paula Wanderley Mariz**
Cargo/Função:	Dir. Dep. Gest. Esc. e Cultural

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	01 de Abril de 2014	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 01 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à Associação dos Municípios do Seridó Ocidental (A) participar de capacitação que trata das orientações iniciais acerca da Análise Situacional dos Municípios sobre o Plano Nacional de Educação, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D8466CCA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0066/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Nathanael Araújo de Faria**
Cargo/Função:	Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Currais Novos/RN	01 de Abril de 2014	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Currais Novos/RN, no(s) dia(s) 01 de Abril de 2014, com o objetivo de: Ir à Associação dos Municípios do Seridó Ocidental (A) participar de capacitação que trata das orientações iniciais acerca da Análise Situacional dos Municípios sobre o Plano Nacional de Educação, conforme anexos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 31 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:096ED3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIM. 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.628.382,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.628.382,00
Receitas Realizadas	1.615.258,70	1.615.258,70
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.628.382,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.628.382,00
Despesas Empenhadas	4.743.827,30	4.743.827,30
Despesas Liquidadas	1.071.258,06	1.071.258,06
Superavit Orçamentário	-	544.000,64
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.743.827,30	4.743.827,30
Despesas Liquidadas	1.071.258,06	1.071.258,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		1.552.816,90
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-530.878,98	0,00 %
Resultado Primário	0,00	543.048,17	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	639.225,40	0,00	264.082,44	375.142,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	641.825,40	2.600,00	264.082,44	375.142,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-118.819,51	25%	-12,14
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	60.165,37	60%	16,85

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	20.000,00
Despesa de Capital Líquida	232.934,71	5.812.818,67

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-66.681,80	15,00 %	-6,81 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:15:57	

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador
CRC/RN Nº 009079/O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:9635D721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA - Nº 010/2014 - SEMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) Diárias, no valor unitário de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), totalizando R$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade de Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Liberar Recursos de Emendas Parlamentares já empenhadas e Visitar os Ministérios em busca de mais Recursos para o Município.**

Local de destino: Brasília - DF

Período do Afastamento: Cinco (05) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Março de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:84218B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA - Nº 046/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Servidor(a) ***LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS.***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) Diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), ao Servidor: ***LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS***, ocupante do cargo de Secretário de Assuntos Especiais, matrícula/portaria nº 018/2013, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade de Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Liberar Recursos de Emendas Parlamentares já empenhadas e Visitar os Ministérios em busca de mais Recursos para o Município.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Cinco (05) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B3B15ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Servidor(a) ***LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS.***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) Diárias, no valor unitário de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), ao Servidor: ***LIBÉRIO ÉRICO DE LIMA MAIA DANTAS***, ocupante do cargo de Secretário de Assuntos Especiais, matrícula/portaria nº 018/2013, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade de Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Liberar Recursos de Emendas Parlamentares já empenhadas e Visitar os Ministérios em busca de mais Recursos para o Município.**

Local de destino: Brasília - DF

Período do Afastamento: Cinco (05) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9F264EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2014 - SEGAP

Severiano Melo/RN, 28 de Março de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ GOMES DE CARVALHO FILHO,** ocupante do cargo de motorista, Matrícula nº 103, para acompanhar o Prefeito municipal, na função de Motorista à cidade de Brasília – DF.

Art. 2º - O servidor **LUIZ GOMES DE CARVALHO FILHO,** ficará a disposição do Gabinete do prefeito pelo período de 31/03/2014 a 04/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:83CDC8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2014 - SEGAP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Servidor(a) ***LUIZ GOMES DE CARVALHO FILHO.***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) Diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), ao Servidor ***LUIZ GOMES DE CARVALHO FILHO***, ocupante do cargo de Motorista, matrícula/portaria nº 103, para fazer face às despesas com locomoção e hospedagem na cidade de Brasília - DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Acompanhar o prefeito, na função de motorista, à cidade de Brasília – DF. (Funcionário a disposição do Gabinete do Prefeito).**

Local de destino: Brasília - DF

Período do Afastamento: Cinco (05) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 28 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9C01321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2014 - SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Compareceu a Sede da EMATER, para tratar de assuntos ligados ao Programa do Leite de interesse do Município de Severiano Melo R/N, também compareceu à CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, na Gerencia de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA, no dia 27/03/2014, com finalidade de obter informações de contratos do refido Município na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 26 de Março de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F692B04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA :18:18:26					

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:4B84F1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	(1º bimestre de 2014Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-6.961,46
DEDUÇÕES (II)	1.058.835,65	0,00	1.676.629,39
Disponibilidade de caixa bruta	687.611,26	0,00	1.303.484,57
Demais haveres financeiros	579.181,16	0,00	585.188,24
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	207.956,77	0,00	212.043,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.058.835,65	0,00	-1.683.590,85
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.058.835,65	0,00	-1.683.590,85
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-1.683.590,85	-624.755,20
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:58:13			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:EFBABCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	207.500,00	207.500,00	39.083,31	18,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	3.460,28	11,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	93.000,00	93.000,00	26.825,35	28,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	8.797,68	13,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.609.000,00	9.609.000,00	1.660.663,37	17,28
Cota Parte FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	1.439.581,20	18,70
Cota Parte ITR	12.000,00	12.000,00	109,38	0,91
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	10.416,36	6,94
Cota Parte ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	209.938,93	12,17
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	220,86	2,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	12.000,00	12.000,00	396,64	3,31
Desoneração ICMS	12.000,00	12.000,00	396,64	3,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.816.500,00	9.816.500,00	1.699.746,68	17,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.215.604,00	2.215.604,00	271.019,32	12,23
Da união para o municícpio	1.939.704,00	1.939.704,00	271.019,32	13,97
Do estado para o município	275.900,00	275.900,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.814.250,00	17.814.250,00	2.241.509,95	12,58
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.237.354,00	20.237.354,00	2.551.612,58	12,61
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.572.704,00	3.584.204,00	431.530,38	12,04
Pessoal e encargos sociais	1.773.700,00	1.752.630,64	220.380,66	12,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.799.004,00	1.831.573,36	211.149,72	11,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00
Investimentos	1.223.000,00	1.223.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.795.704,00	4.807.204,00	431.530,38	8,98
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.795.704,00	4.807.204,00	431.530,38	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	271.019,32	271.019,32	271.019,32	62,80
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	271.019,32	271.019,32	271.019,32	62,80
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.524.684,68	4.536.184,68	160.511,06	37,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	622.481,97	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100			9,44

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	2.940.704,00	2.950.804,00	339.590,58	78,70
Assistência hospitalar e ambulatorial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	567.000,00	568.400,00	90.339,80	20,93
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	448.000,00	448.000,00	1.600,00	0,37
TOTAL DE DESPESAS	4.795.704,00	4.807.204,00	431.530,38	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:04:54

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:AFD7AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:05:15

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal De Finanças

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DE93E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	20.237.354,00
Previsão Atualizada da Receita	-	20.237.354,00
Receitas Realizadas	2.551.612,58	2.551.612,58
Deficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	38.424,28
DESPESAS		
Dotação inicial		20.237.354,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		20.237.354,00
Despesas Empenhadas	7.117.425,78	7.117.425,78
Despesas Liquidadas	1.599.524,18	1.599.524,18
Superavit Orçamentário		952.088,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.117.425,78	7.117.425,78
Despesas Liquidadas	1.599.524,18	1.599.524,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.009.208,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	624.755,20	0,00 %
Resultado Primário	0,00	949.600,91	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	484.488,93	0,00	365.705,19	118.783,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	784.000,38	276.532,16	0,00	507.468,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.268.489,31	276.532,16	365.705,19	626.251,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar % no Exercício	Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	498.028,86	25%	29,30
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	19.355,61	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	27.313,46	5.858.755,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	24.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.511,06	15,00 %	9,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 HORA DA EMISSÃO:18:06:21	

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B984C690

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 2

Av. Miguel Barbosa, S/N, Centro, Tangará/RN
CNPJ/MF nº 08.159.089/0001-45

DECRETO Nº 02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Transfere ação que especifica da Unidade Orçamentária 08100 – Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade 08501 – Fundo Municipal de Saúde do Orçamento do Município do exercício de 2014 aprovado através da Lei Municipal nº 553, de 12 de dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60, Inciso V da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014 (Lei Municipal nº 547/2013 de 31 de julho de 2013):

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transferidas as ações 2040 – Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, 2041 – Administração dos Serviços da Secretaria e 2042 – Conferência Municipal de Saúde, todas da Unidade Orçamentária 08.101 – Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade Orçamentária 08.501 – Fundo Municipal de Saúde, incorporando-as ao citado Fundo para atender conveniências legais no processo de execução dos recursos alocados no Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – As transferências de que trata o *caput* deste artigo deve pautar-se nos termos do Parágrafo Único do art. 17 da Lei de Diretrizes orçamentárias 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará-RN, 17 de fevereiro de 2014, 192º da Independência e 125º da República.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ronilson Lourenço de Carvalho
Código Identificador:89924B3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ NO CAMPO VIGÊNCIA 06 DE MARÇO DE 2014 Á 05 DE MARÇO DE 2015, PASSA-SE A LÊ-SE 13 DE MARÇO DE 2014 Á 12 DE MARÇO DE 2015.

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL – SRP n° 6/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING, VISANDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE CARACTERÍSTICA EMINENTEMENTE EDUCATIVA OBJETIVANDO A CONSCIENTIZAÇÃO COLETIVA NO TOCANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS QUE VISAM O BEM ESTAR DA SOCIEDADE, COMPREENDENDO OS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTROS
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES R$ 331.949,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA:	13 de março de 2014 á 12 de março de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**002.01 –** SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Contratante

A.S. DA SILVA COMUNICAÇÕES
Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:77916A51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de n° 009/2014, tipo menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA, conforme segue: Licitante vencedora: ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ – ME - saiu vencedora nos itens: 01 ao 19.

Tibau do Sul/RN, 31/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F885A711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N. º 009/2014.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ – ME - CNPJ: 03.781.031/0001-15, saiu vencedora nos itens: 01 ao 19. Valor global da contratação: **R$ 485.700,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais).
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 31 de Março de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0AC77F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 009/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS EM MADEIRA MISTA. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 31/03/2014. Valor total: R$ 485.700,00. Pregão Presencial SRP nº 009/2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

ANDREZA ALVES DE OLIVEIRA CRUZ
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:27177F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIBAU DO SUL/RN PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. A sessão pública dar-se-á no dia **14/04/2014, às 9h**, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 08h às 13h.

Tibau do Sul/RN, 31/03/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:9666AF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 710/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, crédito especial no valor de R$ 581.114,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei Municipal nº 707, de 09 de dezembro de 2013) em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, crédito especial no valor de R$ 581,114,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo único.

Art. 2º. A receita necessária à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorre de recursos liberados pelo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R$ 581.114,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais), destinado a execução do plano de Ações Articuladas– PAR, de acordo com os Termos de Compromissos números 201304052/2013,, 201306339/2013 e 201304053/2013 celebrado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Touros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Touros-RN, 26 de março de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Crédito Especial Lei nº 710/2014

ÓRGÃO: 12000 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE: 12100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recursos de Todas as Fontes - R$ 1,00		
FUNCIONAL	**PROGRAMÁTICA**	**PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO**	**FONTE**	**GRUPO DE NAT. DA DESPESA**	**VALOR**
12 368	0110 2080 0001	Plano de Ações Articuladas - PAR	181	3390.00 - Outros Despesas Correntes	20.256
			181	4490.00 - Investimentos	560.858
TOTAL - FISCAL					581.114
TOTAL - FISCAL					
TOTAL - GERAL					**581.11**

ÓRGÃO/UNIDADE	ESFERA	VALOR
ÓRGÃO:12000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO UNIDADE: 12100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12 – EDUCAÇÃO		581.114
368 – EDUCAÇÃO BÁSICA		581.114
0110 – EDUCAÇÃO BÁSICA		581.114
2080 – Plano de Ações Articuladas – PAR	Fiscal	581.114
181 – Recursos de Convênios		581.114
0001 Touros		581.114
3390.30 – Material de Consumo		20.256
4490.52 – Equipamento e Material Permanente		560.858
TOTAL		**581.114**

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B6803000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
ANEXO IV REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-19.516,57
DEDUÇÕES (II)	169.114,82	0,00	421.449,80
Disponibilidade de caixa bruta	3.164.348,15	0,00	3.303.659,54
Demais haveres financeiros	114.278,92	0,00	123.861,46
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.109.512,25	0,00	3.006.071,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-169.114,82	0,00	-440.966,37
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-169.114,82	0,00	-440.966,37
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-440.966,37	-271.851,55
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:57:57			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4B3B8F33

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	769.000,00	769.000,00	67.513,18	8,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	13.663,11	13,66
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.000,00	19.000,00	2.501,37	13,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	30.189,80	10,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	21.158,90	6,05
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.223.100,00	13.223.100,00	1.649.243,43	12,47
Cota Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.353.164,02	13,53
Cota Parte ITR	19.300,00	19.300,00	3.892,01	20,17
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.709,17	6,35
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	279.478,23	9,32
Cota Parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.992.100,00	13.992.100,00	1.716.756,61	12,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.636.534,42	5.636.534,42	383.324,91	6,80
Da união para o municícpio	5.336.534,42	5.336.534,42	383.324,91	7,18
Do estado para o município	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	21.571.248,59	21.571.248,59	2.292.733,70	10,63
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.976.783,01	27.976.783,01	2.743.571,79	9,81
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	7.111.130,00	7.277.242,34	538.915,11	7,41
Pessoal e encargos sociais	1.381.680,00	1.455.818,54	352.910,99	24,24
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.729.450,00	5.821.423,80	186.004,12	3,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.234,42	1.430.234,42	0,00	0,00
Investimentos	1.430.234,42	1.430.234,42	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.541.364,42	8.707.476,76	538.915,11	6,19
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.541.364,42	8.707.476,76	538.915,11	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	383.324,91	383.324,91	383.324,91	71,13
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	383.324,91	383.324,91	383.324,91	71,13
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			211.816,27	39,30
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.158.039,51	8.324.151,85	-56.226,07	-10,43
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		INSCRITOS	CANCELADO NO	

	EM EXERC. ANTERIORES	EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	745.998,75	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		-3,28

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.271.034,42	5.364.412,04	280.866,64	52,12
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.562.000,00	2.610.339,03	211.523,00	39,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	89.600,00	109.600,00	10.535,50	1,95
Vigilância epidemiológica	92.700,00	93.784,77	14.297,63	2,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	526.030,00	529.340,92	21.692,34	4,03
TOTAL DE DESPESAS	8.541.364,42	8.707.476,76	538.915,11	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:30:20

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F37F6985

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	27.976.783,01
Previsão Atualizada da Receita	-	27.976.783,01
Receitas Realizadas	2.743.571,79	2.743.571,79
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	27.976.783,01
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	27.976.783,01
Despesas Empenhadas	10.157.921,20	10.157.921,20
Despesas Liquidadas	2.325.910,81	2.325.910,81
Superavit Orçamentário	-	417.660,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.157.921,20	10.157.921,20
Despesas Liquidadas	2.325.910,81	2.325.910,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.684.896,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-291.123,33		0,00 %
Resultado Primário	0,00	404.082,81		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.209.649,85	0,00	254.039,55	955.610,30
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.378.100,93	10.746,42	0,00	1.367.354,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.587.750,78	10.746,42	254.039,55	2.322.964,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino		602.422,29	25%	35,09

Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental 626.047,36		60%	109,79

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida			45.343,49	5.530.886,72
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		-56.226,07	15,00 %	-3,28 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:41:41	

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1DB822A6

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.598.358,00	2.625.478,16	2.625.478,16	2.669.173,57
Receita tributária	977.000,00	94.702,92	94.702,92	120.632,07
IPTU	100.000,00	13.663,11	13.663,11	23.567,16
ISS	300.000,00	30.189,80	30.189,80	45.137,06
ITBI	19.000,00	2.501,37	2.501,37	6.746,21
IRRF	350.000,00	21.158,90	21.158,90	21.812,84
Outras receitas tributárias	208.000,00	27.189,74	27.189,74	23.368,80
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	203.000,00	20.603,63	20.603,63	57.169,15
(-) Aplicações financeiras	200.000,00	20.603,63	20.603,63	57.169,15
Transferências correntes	22.413.358,00	2.530.775,24	2.530.775,24	2.548.541,50
Cota-parte do FPM	7.500.000,00	1.016.023,64	1.016.023,64	1.203.541,86
Cota-parte do ICMS	2.250.000,00	217.433,51	217.433,51	215.639,15
Convênios	2.672.300,00	175.094,00	175.094,00	70.695,74
Outras transferências correntes	9.991.058,00	1.122.224,09	1.122.224,09	1.058.664,75
Demais receitas correntes	205.000,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.178.425,01	97.490,00	97.490,00	24.065,00
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	4.127.425,01	97.490,00	97.490,00	24.065,00
Convênios	2.684.104,47	0,00	0,00	24.065,00
Outras transferências de capital	1.443.320,54	97.490,00	97.490,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	4.127.425,01	97.490,00	97.490,00	24.065,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	27.725.783,01	2.722.968,16	2.722.968,16	2.693.238,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS: DESPESAS LIQUIDADAS NO	ATÉ O	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O

		BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.121.673,76	2.280.567,32	2.280.567,32	1.906.582,16
Pessoal e encargos sociais	8.808.421,15	1.742.832,57	1.742.832,57	1.166.592,28
Juros e encargos da dívida (IX)	20.385,82	7.025,46	7.025,46	1.344,16
Outras despesas correntes	13.292.866,79	530.709,29	530.709,29	738.645,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	22.101.287,94	2.273.541,86	2.273.541,86	1.905.238,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.576.230,21	45.343,49	45.343,49	119.797,74
Investimentos	5.380.082,89	45.343,49	45.343,49	70.327,52
Inversões financeiras	11.347,32	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	11.347,32	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	184.800,00	0,00	0,00	49.470,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.391.430,21	45.343,49	45.343,49	70.327,52
Reserva de contingência (XVI)	278.879,04	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.771.597,19	2.318.885,35	2.318.885,35	1.975.565,52
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-45.814,18	404.082,81	404.082,81	717.673,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:54:00	

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:11761130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Contratada: JOSÉ MENDES DA SILVA POSTO DE GASOLINA
Origem: Processo nº 37/2013 - Pregão Presencial nº 1/2013 – CPL
Objeto: Fornecimento de combustível nos municípios de Upanema, Mossoró e Natal, afim de atender a frota de veículos de Veículos deste Município de Upanema/RN.
Unidades Gestoras: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**
VALOR: R$ R$ 142.040,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta reais).
Vigência: 28/03/2014 a 30/06/2014

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A7D083B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: POSTO JOÃO LOPES LTDA
Processo nº 37/2013 - Pregão Presencial nº 1/2013 - CPL
Objeto: Fornecimento de combustível nos municípios de Mossoró, afim de atender a frota de veículos de Veículos deste Município de Upanema/RN.
Unidades Gestoras: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E DESENVOLVIMENTO URBANO;FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.**
VALOR: **R$ 110.305,00 (cento e dez mil, trezentos e cinco reais).**
Vigência: 28/03/2014 a 30/06/2014

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:5AE456F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO 006/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-RESULTADO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Ficando assim considerado DESERTO o presente certame.

Várzea/RN 31/03/2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:357DFF46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às**09h00min do dia 14 de Abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 006/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para eventual aquisição de Gás GLP, para atender as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Várzea - RN, 31 de Março de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C1ABFA54

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVITE 005/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA:MEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 005/2013.
VÁRZEA/RN. 31.03.2014
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:744F1DE8

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVITE 003/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA:L. SILVA L. ALVES CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 003/2013.
VÁRZEA/RN. 31.03.2014
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014

EDÍLSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:DEE35196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 007.2014

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – Prefeitura Municipal, comunica que por incorreção do Termo de Referência, fica adiada para o dia 15/04/2014, às 09:00 horas, a sessão para recebimento de Propostas Financeiras e Documentação de Habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 007/2014, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, anteriormente marcado para o dia 07/04/2014 às 09:00 horas.** O Edital na íntegra e o termo de referência já corrigido se encontra a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, com endereço a Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01, – Centro. Informações pelo telefone: (OXX84) 3275-0112.

Vera Cruz/RN, em 31 de março de 2014.

THARCÍSIO DE FRANÇA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:323BFFD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JAN/13 a FEV/13 (b)	EM MAR/13 a ABR/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-60.691,15	-91.641,39
DEDUÇÕES (II)	150.801,58	227.817,92	5.172,40
Disponibilidade de caixa bruta	150.801,58	278.883,80	79.149,79

Demais haveres financeiros	0,00	47.759,06	76.484,71
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	98.824,94	150.462,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-150.801,58	-288.509,07	-96.813,79
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-150.801,58	-288.509,07	-96.813,79
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		191.695,28	53.987,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM JAN/13 a FEV/13 (b)	EM MAR/13 a ABR/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:14:41			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:320A9231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 068/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município de Vila Flor/RN, biênio – 2014 a 2016:

NOME	CPF	REPRESENTANTE DE SEGMENTOS TITULARES
AMANDA CRISTINA DA SILVA	093.760.074-17	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS
MARIA LUIZA BEZERRA DA SILVA	416.708.254-34	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃOS DOS ARTESÃOS
RAISSA RAFAELA DE SOUZA	053.973.514-07	REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DAS MÃES
MANOEL ARIMUNDO DA SILVA	316.932.374-15	R REPRESENTANTE DOS AGRICULTORES
EMMANUEL ANACLETO DOS SANTOS	914.706.254-05	REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO	129.526.314-34	REPRESENTANTE DO ESTADO
MANOEL DO DESTERRO NASCIMENTO	701.847.044-72	REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA
MARIA DE LOURDES FERREIRA	596.865.454-68	REPRESENTANTE DO SINDI. DOS T. RURAIS
ODAIR FERREIRA DA SILVA	903.759.984-20	REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flor, 27 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:11D84969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	13.808.800,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.808.800,00
Receitas Realizadas	1.289.256,03	2.882.110,51
Deficit Orçamentário	-	61.190,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	121.702,17
DESPESAS		
Dotação inicial	-	13.808.800,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	13.808.800,00
Despesas Empenhadas	942.577,15	6.775.693,75
Despesas Liquidadas	1.482.290,81	2.943.300,65
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	942.577,15	6.775.693,75
Despesas Liquidadas	1.482.290,81	2.943.300,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		2.875.298,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	53.987,79	0,00 %
Resultado Primário	0,00	29.146,23	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	771.761,45	25%	29,58
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	152.798,21	60%	34,75

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	248.408,95	1.688.459,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				

Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	788.980,29	15,00 %	30,24 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:23:51

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:152BA648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.797.800,00	1.282.039,99	2.873.993,49	0,00
Receita tributária	637.280,80	15.067,60	21.645,46	0,00
IPTU	60.520,00	0,00	0,00	0,00
ISS	253.060,80	6.033,05	9.815,27	0,00
ITBI	40.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	200.000,00	9.034,55	11.830,19	0,00
Outras receitas tributárias	83.700,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	116.800,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	183.800,00	404,04	1.305,02	0,00
(-) Aplicações financeiras	67.000,00	404,04	1.305,02	0,00
Transferências correntes	10.670.719,20	1.214.516,62	2.793.615,18	0,00
Cota-parte do FPM	5.760.000,00	692.670,33	1.713.730,17	0,00
Cota-parte do ICMS	585.939,20	173.921,56	351.224,47	0,00
Convênios	930.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	3.394.780,00	347.924,73	728.660,54	0,00
Demais receitas correntes	373.000,00	52.455,77	58.732,85	0,00
Dívida ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	358.000,00	52.455,77	58.732,85	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.944.000,00	6.812,00	6.812,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	100.000,00	6.812,00	6.812,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	1.944.000,00	6.812,00	6.812,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	13.741.800,00	1.288.851,99	2.880.805,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.771.931,25	1.407.607,60	2.784.881,51	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.943.220,43	1.015.893,31	1.894.381,12	0,00
Juros e encargos da dívida (IX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.758.710,82	391.714,29	890.500,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	11.701.931,25	1.407.607,60	2.784.881,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.936.868,75	74.683,21	158.419,14	0,00
Investimentos	1.741.213,42	43.732,97	66.777,75	0,00
Inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	35.655,33	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	160.000,00	30.950,24	91.641,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.776.868,75	43.732,97	66.777,75	0,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	13.578.800,00	1.451.340,57	2.851.659,26	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	163.000,00	-162.488,58	29.146,23	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:15:00

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:231188D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	553.580,80	553.580,80	21.645,46	3,91
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	9.815,27	3,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	11.830,19	5,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.997.424,00	7.997.424,00	2.587.322,40	32,35
Cota Parte FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	2.139.753,31	29,72
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	1.334,75	6,67
Cota Parte IPVA	30.000,00	30.000,00	6.014,92	20,05
Cota Parte ICMS	732.424,00	732.424,00	439.030,49	59,94
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	401,55	8,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Desoneração ICMS	10.000,00	10.000,00	787,38	7,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	8.551.004,80	8.551.004,80	2.608.967,86	30,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.652.480,00	1.652.480,00	186.046,16	11,26
Da união para o municícpio	1.007.480,00	1.007.480,00	178.612,18	17,73

Do estado para o município	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	235.000,00	235.000,00	7.433,98	3,16
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.602.739,20	11.602.739,20	2.674.418,89	23,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	13.808.800,00	13.808.800,00	2.882.110,51	20,87

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.266.000,00	2.792.857,98	1.014.678,94	36,33
Pessoal e encargos sociais	1.268.000,00	1.777.878,93	722.548,67	40,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	998.000,00	1.014.979,05	292.130,27	28,78
DESPESAS DE CAPITAL	718.500,00	383.325,08	30.000,00	7,83
Investimentos	688.500,00	378.325,08	30.000,00	7,93
Inversões financeiras	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.984.500,00	3.176.183,06	1.044.678,94	32,89

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.984.500,00	3.176.183,06	1.044.678,94	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	186.046,16	186.046,16	186.046,16	17,81
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	178.612,18	178.612,18	178.612,18	17,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	7.433,98	7.433,98	7.433,98	0,71
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			69.652,49	6,67
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.798.453,84	2.990.136,90	788.980,29	75,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		30,24

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	412.500,00	665.524,70	106.796,36	10,22
Assistência hospitalar e ambulatorial	110.000,00	90.898,05	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	45.000,00	51.400,00	26.377,85	2,52
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	67.500,00	82.500,00	8.656,76	0,83
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.349.500,00	2.285.860,31	902.847,97	86,43
TOTAL DE DESPESAS	2.984.500,00	3.176.183,06	1.044.678,94	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:22:42

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:97ADA61A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
RECEITAS CORRENTES	29.068.400,00	29.068.400,00	5.625.002,72	19%	5.625.002,72	19%	23.443.397,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.000,00	658.000,00	181.881,25	28%	181.881,25	28%	476.118,75
Impostos	658.000,00	658.000,00	181.881,25	28%	181.881,25	28%	476.118,75
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Sociais	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	187.550,00	187.550,00	52.121,28	28%	52.121,28	28%	135.428,72
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	143.550,00	143.550,00	40.812,96	28%	40.812,96	28%	102.737,04
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	11.308,32	26%	11.308,32	26%	32.691,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	425.000,00	425.000,00	10.609,14	2%	10.609,14	2%	414.390,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.950,00	26.706.950,00	5.356.878,72	20%	5.356.878,72	20%	21.350.071,28
Transferências Intergovernamentais	21.927.446,00	21.927.446,00	5.355.357,72	24%	5.355.357,72	24%	16.572.088,28

Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	4.779.504,00	4.779.504,00	1.521,00	0%	1.521,00	0%	4.777.983,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900,00	42.900,00	23.512,33	55%	23.512,33	55%	19.387,67
Multas e Juros de Mora	7.700,00	7.700,00	-	0%	-	0%	7.700,00
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	14.077,29	61%	14.077,29	61%	9.022,71
Receita da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	9.435,04	86%	9.435,04	86%	1.564,96
RECEITAS DE CAPITAL	8.761.650,00	8.761.650,00	-	0%	-	0%	8.761.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Internas	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.585.650,00	8.585.650,00	-	0%	-	0%	8.585.650,00
Transferências Intergovernamentais	3.444.304,00	3.444.304,00	-	0%	-	0%	3.444.304,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.141.346,00	5.141.346,00	-	0%	-	0%	5.141.346,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.830.050	37.830.050,00	5.625.003		5.625.002,72	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–			—		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–			—		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.850.050,00	3.498.343,28	41.348.393,28	6.819.262,07	6.819.262,07	5.021.207,46	5.021.207,46	12%	36.327.185,82
DESPESAS CORRENTES	29.183.400,00	1.671.382,39	30.854.782,39	4.885.771,18	4.885.771,18	4.863.387,46	4.863.387,46	16%	25.991.394,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.783.750,00	127.953,29	14.911.703,29	2.153.071,39	2.153.071,39	2.153.071,39	2.153.071,39	14%	12.758.631,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.300,00	-	53.300,00	-	-	-	-	0%	53.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.346.350,00	1.543.429,10	15.889.779,10	2.732.699,79	2.732.699,79	2.710.316,07	2.710.316,07	17%	13.179.463,03
DESPESAS DE CAPITAL	8.666.650,00	1.826.960,89	10.493.610,89	1.933.490,89	1.933.490,89	157.820,00	157.820,00	2%	10.335.790,89
INVESTIMENTOS	8.665.550,00	1.826.960,89	10.492.510,89	1.933.490,89	1.933.490,89	157.820,00	157.820,00	2%	10.334.690,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-		--		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100,00	-	1.100,00	-	-	-	-	0%	1.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-		--		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-		--		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.850.050,00	3.498.343,28	41.348.393,28	6.819.262,07	6.819.262,07	5.021.207,46	5.021.207,46	12%	36.327.185,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.850.050,00	3.498.343,28	41.348.393,28	6.819.262,07	6.819.262,07	5.021.207,46	5.021.207,46	12%	36.327.185,82
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	603.795,26	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.850.050,00	3.498.343,28	41.348.393,28	6.819.262,07	6.819.262,07	5.021.207,46	5.625.002,72	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D24EFF9B

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	980.000,00	980.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	14%	841.000,00
031-Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	14%	841.000,00
04 - ADMINISTRACAO	5.765.400,00	5.766.957,16	451.462,36	451.462,36	451.262,36	451.262,36	8%	5.315.694,80
122-Administração Geral	3.737.750,00	3.738.094,92	391.413,54	391.413,54	391.213,54	391.213,54	10%	3.346.881,38
123-Administração Financeira	2.027.650,00	2.028.862,24	60.048,82	60.048,82	60.048,82	60.048,82	3%	1.968.813,42
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.140.100,00	3.180.462,20	212.975,35	212.975,35	212.975,35	212.975,35	7%	2.967.486,85
122-Administração Geral	2.705.450,00	2.711.422,20	154.496,31	154.496,31	154.496,31	154.496,31	6%	2.556.925,89
241-Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	45.650,00	45.650,00	-	-	-	-	0%	45.650,00
244-Assistência Comunitária	359.000,00	393.390,00	58.479,04	58.479,04	58.479,04	58.479,04	15%	334.910,96
10 - SAUDE	5.868.400,00	7.512.465,28	2.336.234,30	2.336.234,30	2.315.069,98	2.315.069,98	31%	5.197.395,30
301-Atenção Básica	1.959.950,00	2.033.075,21	212.702,60	212.702,60	204.050,30	204.050,30	10%	1.829.024,91
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450,00	5.479.390,07	2.123.531,70	2.123.531,70	2.111.019,68	2.111.019,68	39%	3.368.370,39
12 - EDUCACAO	11.756.050,00	13.540.908,64	3.119.416,52	3.119.416,52	1.343.744,23	1.343.744,23	10%	12.197.164,41
361-Ensino Fundamental	11.022.200,00	11.167.268,75	1.390.619,63	1.390.619,63	1.304.737,23	1.304.737,23	12%	9.862.531,52
364-Ensino Superior	98.650,00	98.650,00	-	-	-	-	0%	98.650,00
365-Educação Infantil	415.100,00	2.054.889,89	1.689.789,89	1.689.789,89	-	-	0%	2.054.889,89
366-Educação de Jovens e Adultos	220.100,00	220.100,00	39.007,00	39.007,00	39.007,00	39.007,00	18%	181.093,00
13 - CULTURA	1.518.650,00	1.518.650,00	10.741,88	10.741,88	10.741,88	10.741,88	1%	1.507.908,12
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800,00	30.800,00	-	-	-	-	0%	30.800,00
392-Difusão Cultural	1.487.850,00	1.487.850,00	10.741,88	10.741,88	10.741,88	10.741,88	1%	1.477.108,12
15 - URBANISMO	5.499.500,00	5.519.200,00	496.945,50	496.945,50	495.927,50	495.927,50	9%	5.023.272,50
392-Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0%	55.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana	5.444.500,00	5.464.200,00	496.945,50	496.945,50	495.927,50	495.927,50	9%	4.968.272,50
16 - HABITACAO	272.800,00	272.800,00	-	-		--	0%	272.800,00
482-Habitação Urbana	272.800,00	272.800,00	-	-		--	0%	272.800,00
17 - SANEAMENTO	339.000,00	339.000,00	-	-		--	0%	339.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	339.000,00	339.000,00	-	-		--	0%	339.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	281.000,00	281.000,00	-	-		--	0%	281.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	259.000,00	259.000,00	-	-		--	0%	259.000,00
542-Controle Ambiental	22.000,00	22.000,00	-	-		--	0%	22.000,00
20 - AGRICULTURA	1.325.000,00	1.325.000,00	18.579,08	18.579,08	18.579,08	18.579,08	1%	1.306.420,92
606-Extensão Rural	1.325.000,00	1.325.000,00	18.579,08	18.579,08	18.579,08	18.579,08	1%	1.306.420,92
23 - COMERCIO E SERVICOS	291.500,00	299.300,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	9%	272.500,00
695-Turismo	291.500,00	299.300,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	9%	272.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	812.650,00	812.650,00	7.107,08	7.107,08	7.107,08	7.107,08	1%	805.542,92
812-Desporto Comunitário	812.650,00	812.650,00	7.107,08	7.107,08	7.107,08	7.107,08	1%	805.542,92
TOTAL	37.850.050,00	41.348.393,28	6.819.262,07	6.819.262,07	5.021.207,46	5.021.207,46		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1E8E63A5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	658.000,00	658.000,00	181.881,25	181.881,25	28%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.000,00	97.000,00	97.022,81	97.022,81	100%
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	97.022,81	97.022,81	100%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		----			
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		----			
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU		----			
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU		----			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	22.000,00	4.277,90	4.277,90	19%
1.2.1- ITBI	22.000,00	22.000,00	4.277,90	4.277,90	19%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		----			
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		----			
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		----			
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI		----			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.000,00	385.000,00	55.710,89	55.710,89	14%
1.3.1- ISS	385.000,00	385.000,00	55.710,89	55.710,89	14%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		----			
1.3.3- Dívida Ativa do ISS		----			
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS		----			
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS		----			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	154.000,00	154.000,00	24.869,65	24.869,65	16%
1.4.1- IRRF	154.000,00	154.000,00	24.869,65	24.869,65	16%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		----			
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		----			
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		----			
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF		----			
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		----			
1.5.1- ITR		----			

1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		----			
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		----			
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		----			
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR		----			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.186.616,00	13.186.616,00	2.716.001,22	2.716.001,22	21%
2.1- Cota-Parte FPM	11.471.166,00	11.471.166,00	2.399.302,00	2.399.302,00	21%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.471.166,00	11.471.166,00	2.399.302,00	2.399.302,00	21%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		----			
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	297.526,50	297.526,50	19%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	562,88	562,88	9%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		----			
2.5- Cota-Parte ITR	3.850,00	3.850,00	140,74	140,74	4%
2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	18.469,10	18.469,10	11%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		----			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.844.616,00	13.844.616,00	2.897.882,47	2.897.882,47	21%
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		----			
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	301.000,00	301.000,00	30.934,55	30.934,55	10%
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	30.934,55	30.934,55	40%
5.2- Outras Transferências do FNDE	223.000,00	223.000,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		----			
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.100,00	383.100,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	383.100,00	383.100,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		----			
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		----			
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		----			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	684.100,00	684.100,00	30.934,55	30.934,55	5%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.637.323,00	2.637.323,00	539.506,33	539.506,33	20%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.294.233,00	2.294.233,00	479.860,36	479.860,36	21%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	59.505,27	59.505,27	19%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	112,56	112,56	9%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-		--	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	770,00	770,00	28,14	28,14	4%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-		--	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-		--	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-		--	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-		--	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(2.637.323,00)	(2.637.323,00)	(539.506,33)	(539.506,33)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.082.420,00	3.082.420,00	782.581,49	782.581,49	25%
13.1- Com Educação Infantil	-	-		--	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.082.420,00	3.082.420,00	782.581,49	782.581,49	25%
14- OUTRAS DESPESAS	2.394.380,00	2.432.437,13	300.706,42	300.706,42	12%
14.1- Com Educação Infantil	-	-		--	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.394.380,00	2.432.437,13	300.706,42	300.706,42	12%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.476.800,00	5.514.857,13	1.083.287,91	1.083.287,91	20%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.461.154,00	3.461.154,00	724.470,62	724.470,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.100,00	2.054.889,89	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-		--	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.100,00	2.054.889,89	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.242.300,00	11.387.368,75	1.343.744,23	1.343.744,23	12%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.476.800,00	5.514.857,13	1.083.287,91	1.083.287,91	20%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.765.500,00	5.872.511,62	260.456,32	260.456,32	4%
25- ENSINO MÉDIO	-	-		--	
26- ENSINO SUPERIOR	98.650,00	98.650,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-		--	
28- OUTRAS	-	-		--	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.756.050,00	13.540.908,64	1.343.744,23	1.343.744,23	10%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				(539.506,33)	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				-	

33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(539.506,33)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.883.250,56
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	64,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		--		--	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		--		--	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		--		--	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		--		--	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		--		--	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		--		--	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		--

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	399,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.296.505,97	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.227.091,49	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		--
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	69.814,31	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.134.0340)'

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:01A58EEC

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
RECEITAS CORRENTES	29.068.400,00	29.068.400,00	5.625.002,72	19%	5.625.002,72	19%	23.443.397,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.000,00	658.000,00	181.881,25	28%	181.881,25	28%	476.118,75
Impostos	658.000,00	658.000,00	181.881,25	28%	181.881,25	28%	476.118,75
Taxas	-	-	-		-		-
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Sociais	1.048.000,00	1.048.000,00	-	0%	-	0%	1.048.000,00
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	187.550,00	187.550,00	52.121,28	28%	52.121,28	28%	135.428,72
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	143.550,00	143.550,00	40.812,96	28%	40.812,96	28%	102.737,04
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	44.000,00	11.308,32	26%	11.308,32	26%	32.691,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	425.000,00	425.000,00	10.609,14	2%	10.609,14	2%	414.390,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.706.950,00	26.706.950,00	5.356.878,72	20%	5.356.878,72	20%	21.350.071,28
Transferências Intergovernamentais	21.927.446,00	21.927.446,00	5.355.357,72	24%	5.355.357,72	24%	16.572.088,28
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	4.779.504,00	4.779.504,00	1.521,00	0%	1.521,00	0%	4.777.983,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900,00	42.900,00	23.512,33	55%	23.512,33	55%	19.387,67

Multas e Juros de Mora	7.700,00	7.700,00	-	0%	-	0%	7.700,00
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	14.077,29	61%	14.077,29	61%	9.022,71
Receita da Dívida Ativa	1.100,00	1.100,00	-	0%	-	0%	1.100,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	9.435,04	86%	9.435,04	86%	1.564,96
RECEITAS DE CAPITAL	8.761.650,00	8.761.650,00	-	0%	-	0%	8.761.650,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Internas	88.000,00	88.000,00	-	0%	-	0%	88.000,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	33.000,00	33.000,00	-	0%	-	0%	33.000,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-		-		-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.585.650,00	8.585.650,00	-	0%	-	0%	8.585.650,00
Transferências Intergovernamentais	3.444.304,00	3.444.304,00	-	0%	-	0%	3.444.304,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	5.141.346,00	5.141.346,00	-	0%	-	0%	5.141.346,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	55.000,00	55.000,00	-	0%	-	0%	55.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.830.050,00	37.830.050,00	5.625.002,72	15%	5.625.002,72	15%	32.205.047,28
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.830.050	37.830.050,00	5.625.003		5.625.002,72	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		—			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		—			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.850.050,00	-	37.850.050,00	7.012.226,32	7.012.226,32	5.173.107,46	5.173.107,46	14%	32.676.942,54
DESPESAS CORRENTES	29.183.400,00	(267.796,66)	28.915.603,34	4.993.019,63	4.993.019,63	4.965.437,46	4.965.437,46	17%	23.950.165,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.783.750,00	127.953,29	14.911.703,29	2.153.071,39	2.153.071,39	2.153.071,39	2.153.071,39	14%	12.758.631,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.300,00	-	53.300,00	-	-	-	-	0%	53.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.346.350,00	(395.749,95)	13.950.600,05	2.839.948,24	2.839.948,24	2.812.366,07	2.812.366,07	20%	11.138.233,98
DESPESAS DE CAPITAL	8.666.650,00	267.796,66	8.934.446,66	2.019.206,69	2.019.206,69	207.670,00	207.670,00	2%	8.726.776,66
INVESTIMENTOS	8.665.550,00	267.796,66	8.933.346,66	2.019.206,69	2.019.206,69	207.670,00	207.670,00	2%	8.725.676,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100,00	-	1.100,00	-	-	-	-	0%	1.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-		--		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-		--		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.850.050,00	-	37.850.050,00	7.012.226,32	7.012.226,32	5.173.107,46	5.173.107,46	14%	32.676.942,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.850.050,00	-	37.850.050,00	7.012.226,32	7.012.226,32	5.173.107,46	5.173.107,46	14%	32.676.942,54
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	451.895,26	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.850.050,00	-	37.850.050,00	7.012.226,32	7.012.226,32	5.173.107,46	5.625.002,72	–	–
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V21.16.134.0340)'									

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:20EFB32A

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)			R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	658.000,00	658.000,00	181.881,25	181.881,25	28%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.000,00	97.000,00	97.022,81	97.022,81	100%
1.1.1- IPTU	97.000,00	97.000,00	97.022,81	97.022,81	100%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	22.000,00	22.000,00	4.277,90	4.277,90	19%
1.2.1- ITBI	22.000,00	22.000,00	4.277,90	4.277,90	19%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	385.000,00	385.000,00	55.710,89	55.710,89	14%
1.3.1- ISS	385.000,00	385.000,00	55.710,89	55.710,89	14%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	154.000,00	154.000,00	24.869,65	24.869,65	16%
1.4.1- IRRF	154.000,00	154.000,00	24.869,65	24.869,65	16%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.186.616,00	13.186.616,00	2.716.001,22	2.716.001,22	21%
2.1- Cota-Parte FPM	11.471.166,00	11.471.166,00	2.399.302,00	2.399.302,00	21%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.471.166,00	11.471.166,00	2.399.302,00	2.399.302,00	21%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	297.526,50	297.526,50	19%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.600,00	6.600,00	562,88	562,88	9%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-	
2.5- Cota-Parte ITR	3.850,00	3.850,00	140,74	140,74	4%
2.6- Cota-Parte IPVA	165.000,00	165.000,00	18.469,10	18.469,10	11%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.844.616,00	13.844.616,00	2.897.882,47	2.897.882,47	21%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	301.000,00	301.000,00	30.934,55	30.934,55	10%
5.1- Transferências do Salário-Educação	78.000,00	78.000,00	30.934,55	30.934,55	40%
5.2- Outras Transferências do FNDE	223.000,00	223.000,00	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	383.100,00	383.100,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	383.100,00	383.100,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	684.100,00	684.100,00	30.934,55	30.934,55	5%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.637.323,00	2.637.323,00	539.506,33	539.506,33	20%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.294.233,00	2.294.233,00	479.860,36	479.860,36	21%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	59.505,27	59.505,27	19%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.320,00	1.320,00	112,56	112,56	9%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	770,00	770,00	28,14	28,14	4%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	33.000,00	33.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	-	-	-	-	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(2.637.323,00)	(2.637.323,00)	(539.506,33)	(539.506,33)	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.082.420,00	3.082.420,00	782.581,49	782.581,49	25%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	3.082.420,00	3.082.420,00	782.581,49	782.581,49	25%
14- OUTRAS DESPESAS	2.394.380,00	2.142.437,13	300.706,42	300.706,42	14%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.394.380,00	2.142.437,13	300.706,42	300.706,42	14%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.476.800,00	5.224.857,13	1.083.287,91	1.083.287,91	21%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	3.461.154,00	3.461.154,00	724.470,62	724.470,62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	415.100,00	2.054.889,89	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.100,00	2.054.889,89	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.242.300,00	9.807.368,75	1.343.744,23	1.343.744,23	14%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.476.800,00	5.224.857,13	1.083.287,91	1.083.287,91	21%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.765.500,00	4.582.511,62	260.456,32	260.456,32	6%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	98.650,00	98.650,00	-	-	0%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.756.050,00	11.960.908,64	1.343.744,23	1.343.744,23	11%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(539.506,33)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(539.506,33)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					1.883.250,56
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					64,99
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		-			-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				399,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.296.505,97	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.227.091,49	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				69.814,31	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:44713B01

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	980.000,00	980.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	14%	841.000,00

031-Ação Legislativa	980.000,00	980.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	139.000,00	14%	841.000,00
04 - ADMINISTRACAO	5.765.400,00	5.362.657,16	451.462,36	451.462,36	451.262,36	451.262,36	8%	4.911.394,80
122-Administração Geral	3.737.750,00	3.463.794,92	391.413,54	391.413,54	391.213,54	391.213,54	11%	3.072.581,38
123-Administração Financeira	2.027.650,00	1.898.862,24	60.048,82	60.048,82	60.048,82	60.048,82	3%	1.838.813,42
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.140.100,00	3.170.462,20	212.975,35	212.975,35	212.975,35	212.975,35	7%	2.957.486,85
122-Administração Geral	2.705.450,00	2.711.422,20	154.496,31	154.496,31	154.496,31	154.496,31	6%	2.556.925,89
241-Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	0%	30.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência	45.650,00	45.650,00	-	-	-	-	0%	45.650,00
244-Assistência Comunitária	359.000,00	383.390,00	58.479,04	58.479,04	58.479,04	58.479,04	15%	324.910,96
10 - SAUDE	5.868.400,00	6.950.835,25	2.338.184,30	2.338.184,30	2.315.069,98	2.315.069,98	33%	4.635.765,27
301-Atenção Básica	1.959.950,00	1.933.075,21	214.652,60	214.652,60	204.050,30	204.050,30	11%	1.729.024,91
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450,00	5.017.760,04	2.123.531,70	2.123.531,70	2.111.019,68	2.111.019,68	42%	2.906.740,36
12 - EDUCACAO	11.756.050,00	11.960.908,64	3.121.401,52	3.121.401,52	1.343.744,23	1.343.744,23	11%	10.617.164,41
361-Ensino Fundamental	11.022.200,00	9.587.268,75	1.392.604,63	1.392.604,63	1.304.737,23	1.304.737,23	14%	8.282.531,52
364-Ensino Superior	98.650,00	98.650,00	-	-	-	-	0%	98.650,00
365-Educação Infantil	415.100,00	2.054.889,89	1.689.789,89	1.689.789,89	-	-	0%	2.054.889,89
366-Educação de Jovens e Adultos	220.100,00	220.100,00	39.007,00	39.007,00	39.007,00	39.007,00	18%	181.093,00
13 - CULTURA	1.518.650,00	1.312.520,95	10.741,88	10.741,88	10.741,88	10.741,88	1%	1.301.779,07
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800,00	30.800,00	-	-	-	-	0%	30.800,00
392-Difusão Cultural	1.487.850,00	1.281.720,95	10.741,88	10.741,88	10.741,88	10.741,88	1%	1.270.979,07
15 - URBANISMO	5.499.500,00	5.567.915,80	685.974,75	685.974,75	647.827,50	647.827,50	12%	4.920.088,30
392-Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-	0%	55.000,00
451-Infra-Estrutura Urbana	5.444.500,00	5.512.915,80	685.974,75	685.974,75	647.827,50	647.827,50	12%	4.865.088,30
16 - HABITACAO	272.800,00	272.800,00	-	-		--	0%	272.800,00
482-Habitação Urbana	272.800,00	272.800,00	-	-		--	0%	272.800,00
17 - SANEAMENTO	339.000,00	309.000,00	-	-		--	0%	309.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	339.000,00	309.000,00	-	-		--	0%	309.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	281.000,00	131.000,00	-	-		--	0%	131.000,00
541-Preservação e Conservação Ambiental	259.000,00	109.000,00	-	-		--	0%	109.000,00
542-Controle Ambiental	22.000,00	22.000,00	-	-		--	0%	22.000,00
20 - AGRICULTURA	1.325.000,00	985.000,00	18.579,08	18.579,08	18.579,08	18.579,08	2%	966.420,92
606-Extensão Rural	1.325.000,00	985.000,00	18.579,08	18.579,08	18.579,08	18.579,08	2%	966.420,92
23 - COMERCIO E SERVICOS	291.500,00	239.300,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	11%	212.500,00
695-Turismo	291.500,00	239.300,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	11%	212.500,00
27 - DESPORTO E LAZER	812.650,00	607.650,00	7.107,08	7.107,08	7.107,08	7.107,08	1%	600.542,92
812-Desporto Comunitário	812.650,00	607.650,00	7.107,08	7.107,08	7.107,08	7.107,08	1%	600.542,92
TOTAL	37.850.050,00	37.850.050,00	7.012.226,32	7.012.226,32	5.173.107,46	5.173.107,46		

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:47390CFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.287.705,86	28.287.705,86	5.742.391,57	20%	5.742.391,57	20%	22.545.314,29
RECEITAS CORRENTES	26.158.601,84	26.158.601,84	5.742.391,57	22%	5.742.391,57	22%	20.416.210,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.386.821,65	1.386.821,65	2.839,25	0%	2.839,25	0%	1.383.982,40
Impostos	1.353.002,53	1.353.002,53	2.839,25	0%	2.839,25	0%	1.350.163,28
Taxas	33.218,20	33.218,20	-	0%	-	0%	33.218,20
Contribuição de Melhoria	600,92	600,92	-	0%	-	0%	600,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	138.792,18	138.792,18	-	0%	-	0%	138.792,18
RECEITA PATRIMONIAL	206.487,53	206.487,53	20.430,10	10%	20.430,10	10%	186.057,43
Receitas Imobiliárias	9.182,66	9.182,66	-	0%	-	0%	9.182,66
Receitas de Valores Mobiliários	190.694,69	190.694,69	20.430,10	11%	20.430,10	11%	170.264,59
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	6.610,18	6.610,18	-	0%	-	0%	6.610,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	80.174,03	80.174,03	300,00	0%	300,00	0%	79.874,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.321.716,45	24.321.716,45	5.718.822,22	24%	5.718.822,22	24%	18.602.894,23
Transferências Intergovernamentais	14.298.728,00	14.298.728,00	2.822.249,99	20%	2.822.249,99	20%	11.476.478,01
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	471.058,95	471.058,95	-	0%	-	0%	471.058,95

Transferências para o Combate à Fome	2.150,00	2.150,00	-	0%	-	0%	2.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.610,00	24.610,00	-	0%	-	0%	24.610,00
Multas e Juros de Mora	6.450,00	6.450,00	-	0%	-	0%	6.450,00
Indenizações e Restituições	7.000,00	7.000,00	-	0%	-	0%	7.000,00
Receita da Dívida Ativa	6.160,00	6.160,00	-	0%	-	0%	6.160,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	-	0%	-	0%	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.129.104,02	2.129.104,02	-	0%	-	0%	2.129.104,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	64.554,00	64.554,00	-	0%	-	0%	64.554,00
Alienação de Bens Móveis	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
Alienação de Bens Imóveis	38.117,60	38.117,60	-	0%	-	0%	38.117,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.051.639,22	2.051.639,22	-	0%	-	0%	2.051.639,22
Transferências Intergovernamentais	766.859,60	766.859,60	-	0%	-	0%	766.859,60
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.258.343,22	1.258.343,22	-	0%	-	0%	1.258.343,22
Transferências para o Combate à Fome	26.436,40	26.436,40	-	0%	-	0%	26.436,40
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	12.910,80	12.910,80	-	0%	-	0%	12.910,80
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.287.705,86	28.287.705,86	5.742.391,57	20%	5.742.391,57	20%	22.545.314,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.287.705,86	28.287.705,86	5.742.391,57	20%	5.742.391,57	20%	22.545.314,29
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.287.706	28.287.705,86	5.742.392		5.742.391,57	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		—			–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		—			–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.892.573,91	-	34.892.573,91	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00	0%	34.887.490,91
DESPESAS CORRENTES	28.602.178,06	-	28.602.178,06	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00	0%	28.597.095,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.950.729,36	-	16.950.729,36	-	-		--	0%	16.950.729,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	59.715,63	-	59.715,63	-	-		--	0%	59.715,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.591.733,07	-	11.591.733,07	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00	0%	11.586.650,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.290.395,85	-	6.290.395,85	-	-		--	0%	6.290.395,85
INVESTIMENTOS	5.539.781,22	-	5.539.781,22	-	-		--	0%	5.539.781,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.172,99	-	130.172,99	-	-		--	0%	130.172,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	620.441,64	-	620.441,64	-	-		--	0%	620.441,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-		--		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-		--		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.892.573,91	-	34.892.573,91	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00	0%	34.887.490,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-		--		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-		--		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-		--		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X	34.892.573,91	-	34.892.573,91	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00	0%	34.887.490,91
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	5.737.308,57	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.892.573,91	-	34.892.573,91	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.742.391,57	-	–
FONTE:									

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:A4DE6722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	

						(b)	(b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.660.000,00	1.660.000,00	-	-		--	0%	1.660.000,00
031-Acao Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	-	-		--	0%	1.660.000,00
04 - ADMINISTRACAO	4.556.034,16	4.556.034,16	-	-		--	0%	4.556.034,16
122-Administracao Geral	4.556.034,16	4.556.034,16	-	-		--	0%	4.556.034,16
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.195.485,29	3.195.485,29	-	-		--	0%	3.195.485,29
241-Assistencia ao Idoso	252.000,00	252.000,00	-	-		--	0%	252.000,00
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	115.000,00	115.000,00	-	-		--	0%	115.000,00
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	340.000,00	340.000,00	-	-		--	0%	340.000,00
244-Assistencia Comunitaria	2.488.485,29	2.488.485,29	-	-		--	0%	2.488.485,29
10 - SAUDE	7.117.105,63	7.117.105,63	-	-		--	0%	7.117.105,63
301-Atencao Basica	5.681.854,30	5.681.854,30	-	-		--	0%	5.681.854,30
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	624.502,40	624.502,40	-	-		--	0%	624.502,40
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	332.000,00	332.000,00	-	-		--	0%	332.000,00
304-Vigilancia Sanitaria	90.000,00	90.000,00	-	-		--	0%	90.000,00
305-Vigilancia Epidemiologica	388.748,93	388.748,93	-	-		--	0%	388.748,93
12 - EDUCACAO	13.148.531,11	13.148.531,11	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	0%	13.143.448,11
122-Administracao Geral	899.414,14	899.414,14	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	1%	894.331,14
306-Alimentacao e Nutricao	278.340,64	278.340,64	-	-	-	-	0%	278.340,64
361-Ensino Fundamental	10.315.401,19	10.315.401,19	-	-	-	-	0%	10.315.401,19
365-Educacao Infantil	1.588.736,66	1.588.736,66	-	-	-	-	0%	1.588.736,66
366-Educacao de Jovens e Adultos	66.638,48	66.638,48	-	-	-	-	0%	66.638,48
13 - CULTURA	862.201,99	862.201,99	-	-		--	0%	862.201,99
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	77.557,00	77.557,00	-	-		--	0%	77.557,00
392-Difusao Cultural	766.658,62	766.658,62	-	-		--	0%	766.658,62
813-Lazer	17.986,37	17.986,37	-	-		--	0%	17.986,37
14 - DIRETORIA DA CIDADANIA	69.828,60	69.828,60	-	-		--	0%	69.828,60
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	69.828,60	69.828,60	-	-		--	0%	69.828,60
15 - URBANISMO	1.986.014,62	1.986.014,62	-	-		--	0%	1.986.014,62
451-Infra-Estrutura Urbana	995.774,43	995.774,43	-	-		--	0%	995.774,43
452-Servicos Urbanos	990.240,19	990.240,19	-	-		--	0%	990.240,19
16 - HABITACAO	899.861,49	899.861,49	-	-		--	0%	899.861,49
482-Habitacao Urbana	899.861,49	899.861,49	-	-		--	0%	899.861,49
17 - SANEAMENTO	254.664,23	254.664,23	-	-		--	0%	254.664,23
512-Saneamento Basico Urbano	254.664,23	254.664,23	-	-		--	0%	254.664,23
18 - GESTAO AMBIENTAL	570.269,55	570.269,55	-	-		--	0%	570.269,55
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	570.269,55	570.269,55	-	-		--	0%	570.269,55
20 - AGRICULTURA	532.577,24	532.577,24	509,46	509,46		--	0%	532.577,24
605-Abastecimento	434.230,33	434.230,33	509,46	509,46		--	0%	434.230,33
606-Extensao Rural	98.346,91	98.346,91	-	-		--	0%	98.346,91
27 - DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
812-Desporto Comunitario	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	0%	40.000,00
TOTAL	34.892.573,91	34.892.573,91	5.592,46	5.592,46	5.083,00	5.083,00		

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F8BC2A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
RECEITAS CORRENTES (I)	2.244.423,48	2.647.090,29	2.816.249,67	2.615.537,65	2.986.596,64	2.494.721,84	2.531.103,54
Receita Tributária	53.456,27	72.218,77	96.684,22	100.534,75	149.723,13	97.212,28	140.992,08
IPTU	390,16	210,19	4.133,05	2.559,34	3.445,86	3.306,12	2.927,14
ISS	22.885,00	45.029,97	44.643,93	60.723,71	105.060,95	70.478,70	101.763,90
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	29.725,67	26.174,89	46.897,24	36.129,23	39.889,86	22.690,41	35.452,48
Outras Receitas Tributárias	455,44	803,72	1.010,00	1.122,47	1.326,46	737,05	848,56
Receita de Contribuições	11.829,90	12.261,51	12.113,83	12.128,12	10.881,87	11.785,70	10.661,74
Receita Patrimonial	7.336,21	8.040,62	8.682,08	11.383,67	17.041,32	9.772,14	9.236,71
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	110,00	-	-	-	750,00	120,00	610,00
Transferências Correntes	2.170.641,91	2.543.153,09	2.693.558,24	2.483.225,81	2.804.668,59	2.370.277,20	2.363.505,86
Cota-Parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90
Cota-Parte do ICMS	805.465,77	1.047.325,01	764.893,82	880.124,26	1.086.822,57	793.849,51	952.349,85
Cota-Parte do IPVA	13.515,32	11.661,54	14.282,71	14.017,92	12.921,13	8.686,07	5.444,19
Cota-Parte do ITR	75,76	80,62	76,36	82,95	-	14,51	35,00
Transferências da LC 87/1996	-	6.710,41	1.677,60	1.677,60	1.677,60	-	1.677,60
Transferências da LC 61/1989	605,02	554,77	745,98	776,96	765,33	818,91	744,90
Transferências do FUNDEB	385.097,15	494.852,45	717.460,37	499.772,15	590.167,18	565.265,85	386.907,71
Outras Transferências Correntes	408.978,18	384.422,09	335.828,73	370.456,49	602.205,32	334.682,38	464.349,71
Outras Receitas Correntes	1.049,19	11.416,30	5.211,30	8.265,30	3.531,73	5.554,52	6.097,15
DEDUÇÕES (II)	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	272.489,19	330.332,40	325.048,04	319.640,41	319.721,89	292.500,28	301.211,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.971.934,29	2.316.757,89	2.491.201,63	2.295.897,24	2.666.874,75	2.202.221,56	2.229.891,72

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.895.681,49	2.832.963,50	2.907.332,35	2.828.355,21	2.914.036,36	32.714.092,02	26.158.601,84

Receita Tributária	102.687,63	106.617,71	90.433,35	2.268,98	570,27	1.013.399,44	1.386.821,65
IPTU	2.688,00	2.916,15	6.286,79	-	-	28.862,80	26.436,40
ISS	75.973,78	76.198,10	59.881,04	2.268,98	570,27	665.478,33	1.043.220,39
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	23.684,85	27.078,30	22.705,73	-	-	310.428,66	283.345,74
Outras Receitas Tributárias	341,00	425,16	1.559,79	-	-	8.629,65	33.819,12
Receita de Contribuições	11.041,37	22.642,45	-	-	-	115.346,49	138.792,18
Receita Patrimonial	11.848,55	15.672,72	16.773,19	15.569,32	4.860,78	136.217,31	206.487,53
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	300,00	1.890,00	80.174,03
Transferências Correntes	2.766.698,46	2.687.968,17	2.799.437,98	2.810.516,91	2.908.305,31	31.401.957,53	24.321.716,45
Cota-Parte do FPM	552.005,37	560.975,73	26,70	1.160.286,12	1.239.015,88	7.970.737,19	9.415.967,81
Cota-Parte do ICMS	1.019.842,35	969.261,88	1.259.953,56	736.415,63	881.679,49	11.197.983,70	287.500,00
Cota-Parte do IPVA	3.579,03	4.275,84	1.092,57	3.122,35	4.131,62	96.730,29	132.182,00
Cota-Parte do ITR	98.003,41	-	-	-	-	98.368,61	48.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.677,60	1.677,60	1.677,60	1.526,36	1.526,36	21.506,33	22.000,00
Transferências da LC 61/1989	796,31	581,27	1.159.303,28	-	-	1.165.692,73	-
Transferências do FUNDEB	603.773,20	658.893,31	335,52	549.990,65	717.395,17	6.169.910,71	9.000.000,00
Outras Transferências Correntes	487.021,19	492.302,54	377.048,75	359.175,80	64.556,79	4.681.027,97	5.416.066,64
Outras Receitas Correntes	3.405,48	62,45	687,83	-	-	45.281,25	24.610,00
DEDUÇÕES (II)	334.305,70	290.312,08	410.382,59	-	-	3.195.944,40	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	334.305,70	290.312,08	410.382,59				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.561.375,79	2.542.651,42	2.496.949,76				

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:570FBD9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE
JANEIRO/FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.354.077,53	1.354.077,53	2.839,25	2.839,25	0%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.511,40	27.511,40	-	-	0%
1.1.1- IPTU	26.436,40	26.436,40	-	-	0%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.075,00	1.075,00	-	-	0%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	-	-	-	-	
1.2.1- ITBI	-	-	-	-	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	2.839,25	2.839,25	0%
1.3.1- ISS	1.043.220,39	1.043.220,39	2.839,25	2.839,25	0%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	283.345,74	283.345,74	-	-	0%
1.4.1- IRRF	283.345,74	283.345,74	-	-	0%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.922.742,31	9.922.742,31	4.029.063,89	4.029.063,89	41%
2.1- Cota-Parte FPM	9.415.967,81	9.415.967,81	2.399.302,00	2.399.302,00	25%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.415.967,81	9.415.967,81	2.399.302,00	2.399.302,00	25%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	287.500,00	287.500,00	1.618.095,12	1.618.095,12	563%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	22.000,00	22.000,00	3.052,72	3.052,72	14%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.092,50	17.092,50	1.360,08	1.360,08	8%
2.5- Cota-Parte ITR	48.000,00	48.000,00	-	-	0%
2.6- Cota-Parte IPVA	132.182,00	132.182,00	7.253,97	7.253,97	5%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.276.819,84	11.276.819,84	4.031.903,14	4.031.903,14	36%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	531.516,23	531.516,23	21.929,73	21.929,73	4%
5.1- Transferências do Salário-Educação	285.000,00	285.000,00	21.929,73	21.929,73	8%
5.2- Outras Transferências do FNDE	246.516,23	246.516,23	-	-	0%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	55.999,57	55.999,57	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	587.515,80	587.515,80	21.929,73	21.929,73	4%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-	-	-	-	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	-	-	-	-	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	-	-	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	-	-	-	-	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	-	-	-	-	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	-	-	-	-	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.000.000,00	9.000.000,00	1.267.385,82	1.267.385,82	14%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	8.000.000,00	1.267.385,82	1.267.385,82	16%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.267.385,82	1.267.385,82	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.400.000,00	5.400.000,00	-	-	0%
13.1- Com Educação Infantil	564.848,72	564.848,72	-	-	0%
13.2- Com Ensino Fundamental	4.835.151,28	4.835.151,28	-	-	0%
14- OUTRAS DESPESAS	3.288.000,00	3.288.000,00	-	-	0%
14.1- Com Educação Infantil	404.640,96	404.640,96	-	-	0%
14.2- Com Ensino Fundamental	2.883.359,04	2.883.359,04	-	-	0%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.688.000,00	8.688.000,00	-	-	0%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.819.204,96	2.819.204,96	1.007.975,79	1.007.975,79	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.588.736,66	1.588.736,66	-	-	0%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.501.461,35	1.501.461,35	-	-	0%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	87.275,31	87.275,31	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.382.039,67	10.382.039,67	-	-	0%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.061.319,85	10.061.319,85	-	-	0%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	320.719,82	320.719,82	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	1.177.754,78	1.177.754,78	5.083,00	5.083,00	0%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	13.148.531,11	13.148.531,11	5.083,00	5.083,00	0%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.267.385,82
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.267.385,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(1.267.385,82)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	(31,43)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO					

ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	487.085,31	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.269.843,15	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.756.928,46	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1D970B10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE/2014 - ANEXO I

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.223.032,11	10,58	2.223.032,11	10,58	18.784.217,89
RECEITAS CORRENTES	19.907.250,00	19.907.250,00	2.223.032,11	11,17	2.223.032,11	11,17	17.684.217,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.575.000,00	1.575.000,00	211.670,82	13,44	211.670,82	13,44	1.363.329,18
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	211.670,82	14,30	211.670,82	14,30	1.268.329,18
Taxas	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	205.000,00	205.000,00	17.716,24	8,64	17.716,24	8,64	187.283,76
Receitas imobiliárias	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas de valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	17.716,24	25,31	17.716,24	25,31	52.283,76
Outras receitas patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.822.250,00	17.822.250,00	1.992.250,43	11,18	1.992.250,43	11,18	15.829.999,57
Transferências intergovernamentais	15.077.000,00	15.077.000,00	1.981.450,43	13,14	1.981.450,43	13,14	13.095.549,57
Transferências de convênios	2.745.250,00	2.745.250,00	10.800,00	0,39	10.800,00	0,39	2.734.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	145.000,00	1.394,62	0,96	1.394,62	0,96	143.605,38
Indenizações e restituições	40.000,00	40.000,00	1.036,18	2,59	1.036,18	2,59	38.963,82
Receita da dívida ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Receitas correntes diversas	50.000,00	50.000,00	358,44	0,72	358,44	0,72	49.641,56
RECEITAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Alienação de bens móveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Alienação de bens imóveis	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.223.032,11	10,58	2.223.032,11	10,58	18.784.217,89
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.223.032,11	10,58	2.223.032,11	10,58	18.784.217,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.223.032,11	10,58	2.223.032,11	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	406.913,55	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O		

						BIMESTRE (g)			(f g)
DESPESAS (exceto intra									
orçamentárias)(VIII)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	1.486.579,70	7,08	19.520.670,30
DESPESAS CORRENTES	14.962.250,00	0,00	14.962.250,00	2.010.383,31	2.010.383,31	1.389.529,46	1.389.529,46	9,29	13.572.720,54
Pessoal e encargos so	8.259.200,00	-150.000,00	8.109.200,00	1.089.472,26	1.089.472,26	1.089.472,26	1.089.472,26	13,44	7.019.727,74
Juros e encargos da d	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras despesas corre	6.673.050,00	150.000,00	6.823.050,00	920.911,05	920.911,05	300.057,20	300.057,20	4,40	6.522.992,80
DESPESAS DE CAPITAL	6.010.000,00	0,00	6.010.000,00	164.207,21	164.207,21	97.050,24	97.050,24	1,61	5.912.949,76
Investimentos	5.410.000,00	0,00	5.410.000,00	154.656,97	154.656,97	87.500,00	87.500,00	1,62	5.322.500,00
Amortização de dívida	600.000,00	0,00	600.000,00	9.550,24	9.550,24	9.550,24	9.550,24	1,59	590.449,76
Reserva de contingênci	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (intra									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	1.486.579,70	7,08	19.520.670,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA									
MENTO (XII)=(X+XI)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	1.486.579,70	7,08	19.520.670,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	736.452,41	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.007.250,00	0,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	2.223.032,11	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó									

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4A82C7AA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMETRE/2014 - ANEXO II

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	1.486.579,70	100,00	7,08	19.520.670,30
LEGISLATIVA	794.500,00	794.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.500,00
Ação Legislativa	794.500,00	794.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	794.500,00
ADMINISTRAÇÃO	4.538.500,00	4.538.500,00	773.317,11	773.317,11	499.497,50	499.497,50	33,60	11,01	4.039.002,50
Administração Geral	2.418.500,00	2.418.500,00	603.112,06	603.112,06	332.292,45	332.292,45	22,35	13,74	2.086.207,55
Administração Financeira	1.910.000,00	1.910.000,00	162.205,05	162.205,05	159.205,05	159.205,05	10,71	8,34	1.750.794,95
Controle Interno	210.000,00	210.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,54	3,81	202.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.581.200,00	1.581.200,00	67.749,13	67.749,13	64.039,13	64.039,13	4,31	4,05	1.517.160,87
Assistência ao Idoso	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Assistência à Criança e ao	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00
Assistência Comunitária	1.108.200,00	1.108.200,00	67.749,13	67.749,13	64.039,13	64.039,13	4,31	5,78	1.044.160,87
SAÚDE	4.495.850,00	4.495.850,00	635.447,92	635.447,92	286.137,31	286.137,31	19,25	6,36	4.209.712,69
Atenção Básica	3.795.850,00	3.795.850,00	568.290,95	568.290,95	286.137,31	286.137,31	19,25	7,54	3.509.712,69
Infra Estrutura Urbana	700.000,00	700.000,00	67.156,97	67.156,97	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
EDUCAÇÃO	4.548.000,00	4.548.000,00	536.293,50	536.293,50	479.903,10	479.903,10	32,28	10,55	4.068.096,90
Ensino Fundamental	4.233.000,00	4.233.000,00	536.293,50	536.293,50	479.903,10	479.903,10	32,28	11,34	3.753.096,90
Educação Infantil	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
Educação de Jovens e Adult	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
Difusão Cultural	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
URBANISMO	1.412.000,00	1.412.000,00	62.308,24	62.308,24	59.308,24	59.308,24	3,99	4,20	1.352.691,76
Infra Estrutura Urbana	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
Serviços Urbanos	707.000,00	707.000,00	62.176,24	62.176,24	59.176,24	59.176,24	3,98	8,37	647.823,76
Habitação Urbana	125.000,00	125.000,00	132,00	132,00	132,00	132,00	0,01	0,11	124.868,00
SANEAMENTO	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Saneamento Básico Urbano	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	450.000,00	450.000,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	0,96	3,18	435.670,00
Preservação e Conservação	280.000,00	280.000,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	0,96	5,12	265.670,00
Recursos Hídricos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

									(a b)
AGRICULTURA	638.000,00	638.000,00	19.731,62	19.731,62	19.731,62	19.731,62	1,33	3,09	618.268,38
Extensão Rural	488.000,00	488.000,00	19.731,62	19.731,62	19.731,62	19.731,62	1,33	4,04	468.268,38
Promoção da Produção Agrop	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE	355.000,00	355.000,00	37.365,44	37.365,44	35.585,24	35.585,24	2,39	10,02	319.414,76
Transporte Rodoviário	355.000,00	355.000,00	37.365,44	37.365,44	35.585,24	35.585,24	2,39	10,02	319.414,76
DESPORTO E LAZER	754.200,00	754.200,00	18.497,32	18.497,32	18.497,32	18.497,32	1,24	2,45	735.702,68
Turismo	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Desporto Comunitário	674.200,00	674.200,00	18.497,32	18.497,32	18.497,32	18.497,32	1,24	2,74	655.702,68
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	9.550,24	9.550,24	9.550,24	9.550,24	0,64	3,18	290.449,76
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00	9.550,24	9.550,24	9.550,24	9.550,24	0,64	3,18	290.449,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.007.250,00	21.007.250,00	2.174.590,52	2.174.590,52	1.486.579,70	1.486.579,70	100,00	7,08	19.520.670,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó									

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:6066F3F4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE/2014 - ANEXO V

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-9.550,24
DEDUÇÕES (II)	1.615.490,90	0,00	2.148.581,24
Disponibilidade de caixa bruta	1.664.057,95	0,00	2.310.240,22
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	48.567,05	0,00	161.658,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.615.490,90	0,00	-2.158.131,48
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.615.490,90	0,00	-2.158.131,48

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR	-2.158.131,48	-542.640,58

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó -			

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:034D1B29

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE/2014 - ANEXO VII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)	763,60	152.210,96	0,00	119.342,73	33.631,83	0,00	545.369,07	104.407,51	0,00	440.961,56
Executivo	763,60	152.210,96	0,00	119.342,73	33.631,83	0,00	545.369,07	104.407,51	0,00	440.961,56
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ	763,60	0,00	0,00	0,00	763,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	2.065,13	0,00	2.065,13	0,00	0,00	2.065,13	2.065,13	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	22.429,66	0,00	22.429,66	0,00	0,00	22.429,66	22.429,66	0,00	0,00
2013-Secretaria Munic.de Educação e Cult	0,00	63.321,65	0,00	38.859,90	24.461,75	0,00	58.829,62	51.568,65	0,00	7.260,97
2013-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	20.279,23	0,00	20.279,23	0,00	0,00	7.553,91	6.793,61	0,00	760,30
2013-Secretaria Municipal de Obras	0,00	7.347,30	0,00	4.345,30	3.002,00	0,00	255.756,29	3.032,00	0,00	252.724,29
2013-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	80,00	0,00	0,00
2013-Secret.Munic.de Agricult.Abast.e Mi	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.170,00	0,00	412,00	758,00	0,00	1.339,00	412,00	0,00	927,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	24.251,66	0,00	19.605,18	4.646,48	0,00	30.115,70	9.608,18	0,00	20.507,52
2013-Secretaria Municipal de Assist.Soci	0,00	8.869,33	0,00	8.869,33	0,00	0,00	12.290,38	7.461,28	0,00	4.829,10
2013-Secretaria Municipal de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.952,38	0,00	0,00	153.952,38
2013-Secretaria de Meio Ambiente	0,00	957,00	0,00	957,00	0,00	0,00	957,00	957,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	763,60	152.210,96	0,00	119.342,73	33.631,83	0,00	545.369,07	104.407,51	0,00	440.961,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 – HORA DA EMISSÃO:10:02:06

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:27FF5019

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE/2014 - ANEXO XIII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO EXERCÍCIO	ANTERIOR CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

		(EC)									
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó											

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D4CE1324

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1° BIMESTRE/2014 - ANEXO XIIII

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	21.007.250,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.007.250,00
Receitas Realizadas	2.223.032,11	2.223.032,11
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	406.913,55
DESPESAS		
Dotação inicial	-	21.007.250,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.007.250,00
Despesas Empenhadas	2.174.590,52	2.174.590,52
Despesas Liquidadas	1.486.579,70	1.486.579,70
Superavit Orçamentário	-	736.452,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.174.590,52	2.174.590,52
Despesas Liquidadas	1.486.579,70	1.486.579,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		12.431.286,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-542.640,58	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	728.286,41	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	152.974,56	0,00	119.342,73	33.631,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	545.369,07	104.407,51	0,00	440.961,56
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	698.343,63	104.407,51	119.342,73	474.593,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	183.402,35	25%	9,89
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	427.771,05	60%	96,09

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	164.207,21	5.845.792,79		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	800.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		176.516,19	15,00 %	9,52 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP				
Total das Despesas / RCL (%)	%			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Bodó -				

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contadora

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:B1682F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 1º BIMESTRE DE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.514.460,07	13,57	6.514.460,07	13,57	41.485.539,93
RECEITAS CORRENTES	44.095.041,88	44.095.041,88	6.464.460,07	14,66	6.464.460,07	14,66	37.630.581,81
RECEITA TRIBUTÁRIA							
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.514.460,07	13,57	6.514.460,07	13,57	41.485.539,93
DÉFICIT (VI) TOTAL (VII) = (V+VI)	48.000.000,00	48.000.000,00	6.514.460,07	13,57	6.514.460,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	48.000.000,00	6.413.730,73	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	5.556.738,64	10,21	48.856.992,09
DESPESAS CORRENTES	38.234.429,24	6.375.264,13	44.609.693,37	27.403.159,47	27.403.159,47	5.051.642,98	5.051.642,98	11,32	39.558.050,39
Pessoal e encargos sociais	21.640.173,62	5.429.082,86	27.069.256,48	22.249.662,92	22.249.662,92	3.367.353,85	3.367.353,85	12,44	23.701.902,63
Juros e encargos da dívida	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Outras despesas correntes	16.584.655,62	946.181,27	17.530.836,89	5.153.496,55	5.153.496,55	1.684.289,13	1.684.289,13	9,61	15.846.547,76
DESPESAS DE CAPITAL	9.284.074,76	38.466,60	9.322.541,36	1.908.306,92	1.908.306,92	505.095,66	505.095,66	5,42	8.817.445,70
Investimentos	7.185.277,68	38.466,60	7.223.744,28	71.593,60	71.593,60	71.593,60	71.593,60	0,99	7.152.150,68
Inversões financeiras	728.797,08	0,00	728.797,08	687.500,00	687.500,00	247.500,00	247.500,00	33,96	481.297,08
Amortização de dívida	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00	1.149.213,32	1.149.213,32	186.002,06	186.002,06	13,58	1.183.997,94
Reserva de contingência	481.496,00	0,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	48.000.000,00	6.413.730,73	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	5.556.738,64	10,21	48.856.992,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	48.000.000,00	6.413.730,73	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	5.556.738,64	10,21	48.856.992,09
SUPERAVIT (XIII)							957.721,43		

TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	48.000.000,00	6.413.730,73	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	6.514.460,07	-	-

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	48.000.000,00	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	5.556.738,64	100,00	10,21	48.856.992,09
LEGISLATIVA	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00
Ação Legislativa	1.605.000,00	1.605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.892.187,78	6.307.926,92	4.070.325,62	4.070.325,62	680.486,07	680.486,07	12,25	10,79	5.627.440,85
Planejamento e Orçamento	191.300,00	238.800,00	125.610,45	125.610,45	24.668,21	24.668,21	0,44	10,33	214.131,79
Administração Geral	5.398.737,78	5.692.976,92	3.663.111,17	3.663.111,17	612.904,10	612.904,10	11,03	10,77	5.080.072,82
Controle Interno	302.150,00	376.150,00	281.604,00	281.604,00	42.913,76	42.913,76	0,77	11,41	333.236,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.086.252,19	3.526.398,19	928.841,86	928.841,86	190.221,26	190.221,26	3,42	5,39	3.336.176,93
Administração Geral	74.670,00	74.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.670,00
Assistência ao Portador de Deficiência	43.172,48	43.172,48	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,35	43.022,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.505.134,59	1.846.910,59	694.817,69	694.817,69	125.089,97	125.089,97	2,25	6,77	1.721.820,62
Assistência Comunitária	1.463.275,12	1.561.645,12	233.874,17	233.874,17	64.981,29	64.981,29	1,17	4,16	1.496.663,83
SAÚDE	9.928.297,98	11.847.724,38	6.227.830,16	6.227.830,16	1.449.395,68	1.449.395,68	26,08	12,23	10.398.328,70
Atenção Básica	7.833.711,98	9.514.838,38	5.156.297,66	5.156.297,66	1.144.950,88	1.144.950,88	20,60	12,03	8.369.887,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.786,00	1.955.786,00	825.340,00	825.340,00	266.758,86	266.758,86	4,80	13,64	1.689.027,14
Suporte Profilático e Terapêutico	70.700,00	106.000,00	46.500,00	46.500,00	6.501,76	6.501,76	0,12	6,13	99.498,24
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	1.692,50	1.692,50	1.692,50	1.692,50	0,03	5,64	28.307,50
Vigilância Epidemiológica	166.100,00	241.100,00	198.000,00	198.000,00	29.491,68	29.491,68	0,53	12,23	211.608,32
EDUCAÇÃO	17.490.643,84	20.099.415,84	12.816.670,83	12.816.670,83	2.121.216,71	2.121.216,71	38,17	10,55	17.978.199,13
Administração Geral	1.915.695,66	2.543.359,66	1.470.054,98	1.470.054,98	251.494,44	251.494,44	4,53	9,89	2.291.865,22
Ensino Fundamental	11.194.034,53	11.979.072,53	7.414.805,85	7.414.805,85	1.257.549,28	1.257.549,28	22,63	10,50	10.721.523,25
Ensino Superior	63.000,00	94.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	0,61	36,17	60.000,00
Educação Infantil	4.168.126,40	5.333.196,40	3.897.810,00	3.897.810,00	578.172,99	578.172,99	10,40	10,84	4.755.023,41
Educação de Jovens e Adultos	106.787,25	106.787,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.787,25
Educação Especial	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
CULTURA	876.133,02	1.225.050,52	499.814,00	499.814,00	94.861,08	94.861,08	1,71	7,74	1.130.189,44
Administração Geral	236.949,25	316.949,25	105.000,00	105.000,00	14.501,76	14.501,76	0,26	4,58	302.447,49
Difusão Cultural	639.183,77	908.101,27	394.814,00	394.814,00	80.359,32	80.359,32	1,45	8,85	827.741,95
DIREITOS DA CIDADANIA	764.148,19	764.148,19	687.500,00	687.500,00	247.500,00	247.500,00	4,45	32,39	516.648,19
Assistência Comunitária	35.351,11	35.351,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.351,11
Infra Estrutura Urbana	728.797,08	728.797,08	687.500,00	687.500,00	247.500,00	247.500,00	4,45	33,96	481.297,08
URBANISMO	3.617.553,54	4.239.893,23	2.299.754,86	2.299.754,86	411.376,73	411.376,73	7,40	9,70	3.828.516,50
Administração Geral	587.900,15	951.639,24	725.534,06	725.534,06	165.642,01	165.642,01	2,98	17,41	785.997,23
Infra Estrutura Urbana	1.163.749,94	1.163.749,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.749,94
Serviços Urbanos	1.865.903,45	2.124.504,05	1.574.220,80	1.574.220,80	245.734,72	245.734,72	4,42	11,57	1.878.769,33
HABITAÇÃO	24.555,00	24.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.555,00
Infra Estrutura Urbana	24.555,00	24.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.555,00
AGRICULTURA	2.217.025,55	2.275.415,55	631.515,74	631.515,74	175.679,05	175.679,05	3,16	7,72	2.099.736,50
Administração Geral	802.500,00	842.880,00	581.505,74	581.505,74	142.339,05	142.339,05	2,56	16,89	700.540,95
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	171.200,80	171.200,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.200,80
Abastecimento	612.350,75	630.360,75	50.010,00	50.010,00	33.340,00	33.340,00	0,60	5,29	597.020,75
Extensão Rural	146.774,00	146.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.774,00
Promoção da Produção Agropecuária	298.700,00	298.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.700,00
Defesa Agropecuária	174.500,00	174.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.500,00
DESPORTO E LAZER	637.106,91	637.106,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.106,91
Desporto Comunitário	637.106,91	637.106,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.106,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.379.600,00	1.379.600,00	1.149.213,32	1.149.213,32	186.002,06	186.002,06	3,35	13,48	1.193.597,94
Serviço da Dívida Interna	1.379.600,00	1.379.600,00	1.149.213,32	1.149.213,32	186.002,06	186.002,06	3,35	13,48	1.193.597,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	481.496,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
Reserva de Contingência	481.496,00	481.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.496,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.000.000,00	54.413.730,73	29.311.466,39	29.311.466,39	5.556.738,64	5.556.738,64	100,00	10,21	48.856.992,09

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.806.622,61	3.084.219,24	3.782.109,92	2.975.342,13	3.045.132,29	3.158.175,92	2.977.412,96	3.162.947,79	3.391.152,99	4.059.273,50	3.694.957,23	3.478.143,80	39.615.490,38	48.527.088,08
Receita Tributária	162.879,20	255.422,92	173.200,43	128.622,15	181.877,00	247.433,01	204.799,79	193.986,59	205.968,11	158.760,04	204.766,05	163.263,78	2.280.979,07	2.467.176,08
IPTU	3.463,32	1.962,25	2.099,38	1.694,91	2.081,60	1.138,91	3.402,86	22.511,55	24.545,96	15.341,33	5.980,58	4.434,96	88.657,61	163.607,29
ISS	99.808,46	208.358,45	118.088,41	74.243,92	126.515,96	183.430,30	132.931,05	106.878,81	129.308,16	79.230,61	119.680,89	76.800,38	1.455.275,40	1.636.856,38

ITBI	3.178,94	5.775,60	5.116,98	5.454,26	4.748,70	7.244,01	3.514,83	5.555,76	5.266,07	3.431,42	3.017,03	4.701,98	57.005,58	68.894,45
IRRF	51.005,08	33.216,61	42.349,84	40.864,16	41.806,13	48.250,06	56.055,79	54.386,06	40.395,50	55.937,61	47.539,36	58.999,27	570.805,47	447.817,52
Outras Receitas														
Tributárias	5.423,40	6.110,01	5.545,82	6.364,90	6.724,61	7.369,73	8.895,26	4.654,41	6.452,42	4.819,07	28.548,19	18.327,19	109.235,01	150.000,44
Receita de Contribuições	30.936,82	29.787,19	28.470,95	28.249,12	27.779,10	29.894,65	27.944,80	25.999,01	29.079,66	28.878,81	30.420,52	28.045,24	345.485,87	688.450,05
Receita Patrimonial	11.519,94	76.424,10	12.301,64	12.983,53	15.287,91	14.978,09	15.534,25	16.267,61	16.594,38	24.777,44	19.557,75	21.285,09	257.511,73	199.400,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.601.286,65	2.722.557,91	3.567.189,70	2.804.720,41	2.820.161,16	2.865.870,17	2.729.134,12	2.926.694,58	3.139.417,54	3.846.857,21	3.440.000,10	3.264.905,81	36.728.795,36	44.988.112,21
Cota-Parte do FPM	835.357,07	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	827.995,36	828.008,05	1.151.742,39	1.737.538,83	1.392.343,34	1.486.819,03	13.284.092,76	17.653.498,06
Cota-Parte do ICMS	292.646,21	380.519,81	277.905,39	319.771,53	394.870,28	288.425,73	346.012,93	370.534,67	352.157,50	457.773,18	286.274,58	344.173,68	4.111.065,49	3.903.040,64
Cota-Parte do IPVA	53.120,70	47.095,35	49.250,41	53.802,77	38.183,11	34.036,60	20.839,76	14.179,17	4.830,78	5.344,98	9.637,84	20.912,84	351.234,31	516.712,59
Cota-Parte do ITR	37,39	43,39	6,24	66,88	24,33	14,50	1.869,83	3.091,63	844,31	845,56	761,30	123,28	7.728,64	17.223,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	2.438,06	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	609,52	749,43	749,43	8.813,08	52.532,40
Transferências da LC 61/1989	274,78	251,94	338,80	352,85	347,59	371,91	338,30	361,65	401,17	428,77	359,39	304,27	4.131,42	17.223,73
Transferências do FUNDEB	470.031,69	603.069,20	860.392,59	451.709,63	688.119,80	659.085,34	451.124,38	703.983,92	701.277,36	723.308,47	763.752,85	832.572,20	7.908.427,43	9.559.182,00
Outras Transferências Correntes	949.818,81	792.820,85	1.090.797,74	903.931,01	932.842,34	882.886,61	1.080.344,04	1.005.925,97	927.554,51	921.007,90	986.121,37	579.251,08	11.053.302,23	13.268.699,07
Outras Receitas Correntes	0,00	27,12	947,20	766,92	27,12	0,00	0,00	0,00	93,30	0,00	212,81	643,88	2.718,35	183.949,39
DEDUÇÕES (II)	236.287,21	265.333,56	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	302.117,10	330.588,13	338.024,13	370.616,83	3.443.491,92	4.432.046,20
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236.287,21	265.333,56	323.199,78	289.815,91	239.839,78	264.779,44	239.533,12	243.356,93	302.117,10	330.588,13	338.024,13	370.616,83	3.443.491,92	4.432.046,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.570.335,40	2.818.885,68	3.458.910,14	2.685.526,22	2.805.292,51	2.893.396,48	2.737.879,84	2.919.590,86	3.089.035,89	3.728.685,37	3.356.933,10	3.107.526,97	36.171.998,46	44.095.041,88
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58														

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					

Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Exercício	Exercício Anterior	
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58					

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2014 A 28/02/2014			
RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício	Em Bimestre	Até o bimestre
	Anterior (a)	Anterior (b)	Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-186.002,06
DEDUÇÕES (II)	2.271.363,28	0,00	2.300.262,02
Disponibilidade de Caixa bruta	3.301.679,31	0,00	3.610.056,31
Demais Haveres Financeiros	6.797,76	0,00	7.957,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.037.113,79	0,00	1.317.751,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.271.363,28	0,00	-2.486.264,08
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-2.271.363,28	0,00	-2.486.264,08
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-2.486.264,08	-214.900,80
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Até o bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	43.897.364,38	6.423.617,23	6.423.617,23	6.371.818,90
Receitas Tributárias	2.467.176,08	368.029,83	368.029,83	423.734,65
IPTU	163.607,29	10.415,54	10.415,54	23.360,95
ISS	1.636.856,38	196.481,27	196.481,27	279.661,45
ITBI	68.894,45	7.719,01	7.719,01	7.794,74
IRRF	447.817,52	106.538,63	106.538,63	71.912,13
Outras receitas tributárias	150.000,44	46.875,38	46.875,38	41.005,38
Receitas de Contribuições	688.450,05	58.465,76	58.465,76	63.743,34
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	688.450,05	58.465,76	58.465,76	63.743,34
Receita Patrimonial Líquida	1.722,85	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	199.400,35	40.842,84	40.842,84	18.668,24
(-) Aplicações Financeiras	197.677,50	40.842,84	40.842,84	18.668,24
Transferências Correntes	40.556.066,01	5.996.264,95	5.996.264,95	5.884.340,91
Cota-parte do FPM	14.122.798,45	2.303.329,96	2.303.329,96	2.022.842,74
Cota-parte do ICMS	3.122.432,52	504.358,65	504.358,65	551.806,10
Convênios	844.895,23	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	22.465.939,81	3.188.576,34	3.188.576,34	3.309.692,07
Demais Receitas Correntes	183.949,39	856,69	856,69	0,00
Dívida Ativa	16.362,49	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	167.586,90	856,69	856,69	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.904.958,12	50.000,00	50.000,00	154.722,49
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	866.354,68	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.038.603,44	50.000,00	50.000,00	154.722,49
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	3.038.603,44	50.000,00	50.000,00	154.722,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.038.603,44	50.000,00	50.000,00	154.722,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	46.935.967,82	6.473.617,23	6.473.617,23	6.526.541,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.609.693,37	5.051.642,98	5.051.642,98	3.982.211,44
Pessoal e Encargos Sociais	27.069.256,48	3.367.353,85	3.367.353,85	2.436.949,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.600,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.530.836,89	1.684.289,13	1.684.289,13	1.545.262,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	44.600.093,37	5.051.642,98	5.051.642,98	3.982.211,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.322.541,36	505.095,66	505.095,66	370.941,20
Investimentos	7.223.744,28	71.593,60	71.593,60	56.829,07
Inversões Financeiras	728.797,08	247.500,00	247.500,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	728.797,08	247.500,00	247.500,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.370.000,00	186.002,06	186.002,06	314.112,13
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.952.541,36	319.093,60	319.093,60	56.829,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	481.496,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	53.034.130,73	5.370.736,58	5.370.736,58	4.039.040,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.098.162,91	1.102.880,65	1.102.880,65	2.487.500,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	-		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	511.146,98	1.056.722,03	0,00	906.836,29	661.032,72	4.674.984,93	1.530.984,11	530.755,22	0,00	5.675.213,82
Executivo	511.146,98	1.056.722,03	0,00	906.836,29	661.032,72	4.674.984,93	1.530.984,11	530.755,22	0,00	5.675.213,82
2007-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.260,88	0,00	0,00	0,00	3.260,88
2008-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302,91	0,00	0,00	0,00	302,91
2008-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRU.E SERV.PÚBLIC	1.927,45	0,00	0,00	0,00	1.927,45	34.477,97	0,00	0,00	0,00	34.477,97
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.341,28	0,00	0,00	0,00	1.341,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	5.026,69	0,00	0,00	0,00	5.026,69	179.157,64	0,00	0,00	0,00	179.157,64
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.708,36	0,00	0,00	0,00	5.708,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E										
SERV.PÚBLICO	11.830,19	0,00	0,00	0,00	11.830,19	27.217,82	0,00	0,00	0,00	27.217,82
2009-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	10.259,18	0,00	0,00	0,00	10.259,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	737,08	0,00	0,00	0,00	737,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA DE GOVERNO	54.178,03	0,00	0,00	0,00	54.178,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.770,00	0,00	0,00	0,00	2.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.147,70	0,00	0,00	0,00	23.147,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	87.452,01	0,00	0,00	0,00	87.452,01	740.596,25	0,00	0,00	0,00	740.596,25
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61.231,71	0,00	0,00	52.993,88	8.237,83	120.092,32	0,00	0,00	0,00	120.092,32
2010-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E										
SERV.PÚBLICO	61.261,43	0,00	0,00	0,00	61.261,43	567.028,96	0,00	0,00	0,00	567.028,96
2010-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	1.962,84	0,00	0,00	0,00	1.962,84	63.774,96	0,00	0,00	0,00	63.774,96
2010-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.567,92	0,00	0,00	0,00	1.567,92	391,98	0,00	0,00	0,00	391,98
2011-SECRETARIA DE GOVERNO	5.578,00	0,00	0,00	0,00	5.578,00	37.599,70	0,00	0,00	0,00	37.599,70
2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.351,32	0,00	0,00	0,00	9.351,32
2011-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.056,90	0,00	0,00	0,00	5.056,90
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.151,06	0,00	0,00	0,00	4.151,06	107.406,72	0,00	0,00	0,00	107.406,72
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	24.246,44	0,00	0,00	0,00	24.246,44
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	185,01	0,00	0,00	0,00	185,01	55.934,59	0,00	0,00	0,00	55.934,59
2011-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	20.081,73	0,00	0,00	0,00	20.081,73	1.089.713,09	0,00	0,00	0,00	1.089.713,09
2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.444,15	0,00	0,00	0,00	15.444,15	575.145,42	0,00	0,00	0,00	575.145,42
2011-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E										
SERV.PÚBLICO	3.892,72	0,00	0,00	0,00	3.892,72	49.468,15	0,00	0,00	0,00	49.468,15
2011-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	5.266,71	0,00	0,00	0,00	5.266,71	72.276,23	0,00	0,00	0,00	72.276,23
2011-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.815,74	0,00	0,00	0,00	1.815,74	150.398,34	0,00	0,00	0,00	150.398,34
2012-SECRETARIA DE GOVERNO	30,02	0,00	0,00	0,00	30,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.245,72	0,00	0,00	0,00	32.245,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.060,68	0,00	0,00	0,00	5.060,68
2012-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC.										
CULT.DESPORTO	50.793,49	0,00	0,00	36.586,11	14.207,38	76.159,76	0,00	36.586,11	0,00	39.573,65
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.539,42	0,00	0,00	0,00	16.539,42	44.305,43	0,00	0,00	0,00	44.305,43
2012-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E										
SERV.PÚBLICO	11.363,46	0,00	0,00	0,00	11.363,46	64.566,06	0,00	0,00	0,00	64.566,06
2012-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI	12.751,88	0,00	0,00	0,00	12.751,88	373.153,25	0,00	0,00	0,00	373.153,25
2012-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.841,16	0,00	0,00	0,00	198.841,16
2013-Secretaria de Governo	0,00	5.383,87	0,00	3.583,87	1.800,00	0,00	18.257,84	245,52	0,00	18.012,32
2013-Procuradoria Geral do Município	0,00	3.828,73	0,00	3.828,73	0,00	0,00	3.446,73	2.446,73	0,00	1.000,00
2013-Controladoria Geral do Município	0,00	7.881,46	0,00	7.881,46	0,00	0,00	7.481,46	6.481,46	0,00	1.000,00
2013-Secretaria Municipal de Administração	0,00	89.531,25	0,00	50.542,81	38.988,44	0,00	72.364,00	19.980,77	0,00	52.383,23
2013-Secret Munic de Planej e D Econômico	0,00	2.852,41	0,00	2.852,41	0,00	0,00	2.852,41	2.852,41	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	21.224,07	0,00	20.731,32	492,75	0,00	42.553,54	10.371,30	0,00	32.182,24
2013-Sec.Munic. Desenv.da Educ.e Desporto	0,00	283.502,14	0,00	260.090,97	23.411,17	0,00	316.420,97	139.725,31	0,00	176.695,66
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	313.294,33	0,00	292.626,06	20.668,27	0,00	600.746,84	177.292,02	0,00	423.454,82
2013-Sec.Munic.de Infra-Estrut.e Serv.Público	0,00	205.362,71	0,00	85.549,66	119.813,05	0,00	330.856,86	109.099,33	0,00	221.757,53
2013-Sec. Munic.de Polit.de Campo e Meio Ambi	0,00	69.167,11	0,00	43.079,10	26.088,01	0,00	63.054,61	22.533,29	0,00	40.521,32
2013-Sec.Munic.de Trab.e Assistência Social	0,00	25.335,63	0,00	17.131,59	8.204,04	0,00	71.948,85	3.140,97	0,00	68.807,88
2013-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	29.358,32	0,00	29.358,32	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	511.146,98	1.056.722,03	0,00	906.836,29	661.032,72	4.674.984,93	1.530.984,11	530.755,22	0,00	5.675.213,82
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58										

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.344.388,98	2.344.388,98	321.154,45	321.154,45	13,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	178.419,67	178.419,67	10.415,54	10.415,54	5,84
1.1.1- IPTU	163.607,29	163.607,29	10.415,54	10.415,54	6,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.473,05	9.473,05	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.444,75	3.444,75	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	74.233,73	74.233,73	7.719,01	7.719,01	10,40
1.2.1- ITBI	68.894,45	68.894,45	7.719,01	7.719,01	11,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.643.918,06	1.643.918,06	196.481,27	196.481,27	11,95
1.3.1- ISS	1.636.856,38	1.636.856,38	196.481,27	196.481,27	12,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.894,58	1.894,58	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.722,35	1.722,35	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.444,75	3.444,75	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	447.817,52	447.817,52	106.538,63	106.538,63	23,79
1.4.1- IRRF	447.817,52	447.817,52	106.538,63	106.538,63	23,79
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.160.231,14	22.160.231,14	3.543.208,41	3.543.208,41	15,99
2.1- Cota-Parte FPM	17.653.498,06	17.653.498,06	2.879.162,37	2.879.162,37	16,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.653.498,06	17.653.498,06	2.879.162,37	2.879.162,37	16,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.903.040,64	3.903.040,64	630.448,26	630.448,26	16,15
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	52.532,40	52.532,40	1.498,86	1.498,86	2,85
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	17.223,73	17.223,73	663,66	663,66	3,85
2.5- Cota-Parte ITR	17.223,72	17.223,72	884,58	884,58	5,14
2.6- Cota-Parte IPVA	516.712,59	516.712,59	30.550,68	30.550,68	5,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.504.620,12	24.504.620,12	3.864.362,86	3.864.362,86	15,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.042.101,96	1.042.101,96	54.885,88	54.885,88	5,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	318.639,40	318.639,40	51.888,64	51.888,64	16,28
5.2- Outras Transferências do FNDE	723.462,56	723.462,56	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.997,24	2.997,24	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	82.461,25	82.461,25	14.387,60	14.387,60	17,45
6.1- Transferências de Convênios	82.461,25	82.461,25	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	14.387,60	14.387,60	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.124.563,21	1.124.563,21	75.273,48	75.273,48	6,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE	4.432.046,20	4.432.046,20	708.640,96	708.640,96	15,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.530.699,61	3.530.699,61	575.832,41	575.832,41	16,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	780.608,12	780.608,12	126.089,61	126.089,61	16,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.506,49	10.506,49	299,76	299,76	2,85

10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	3.444,74	3.444,74	132,74	132,74	3,85
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.444,74	3.444,74	176,89	176,89	5,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	103.342,50	103.342,50	6.109,55	6.109,55	5,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.559.182,00	9.559.182,00	1.600.708,83	1.600.708,83	16,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.559.182,00	9.559.182,00	1.596.325,05	1.596.325,05	16,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.383,78	4.383,78	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	5.127.135,80	5.127.135,80	887.684,09	887.684,09	17,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.199.937,98	13.078.335,24	1.653.937,38	1.653.937,38	12,65
13.1- Com Educação Infantil	3.219.818,82	4.382.832,58	576.912,99	576.912,99	13,16
13.2- Com Ensino Fundamental	7.980.119,16	8.695.502,66	1.077.024,39	1.077.024,39	12,39
14- OUTRAS DESPESAS	782.690,31	854.401,05	105.886,27	105.886,27	12,39
14.1- Com Educação Infantil	5.692,74	7.748,98	1.020,00	1.020,00	13,16
14.2- Com Ensino Fundamental	776.997,57	846.652,07	104.866,27	104.866,27	12,39
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.982.628,29	13.932.736,29	1.759.823,65	1.759.823,65	12,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.100,38
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	19.100,38
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	102,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	15.484,93
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	15.484,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	6.126.155,03	6.126.155,03	966.090,72	966.090,72	15,77
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(e)	%(f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.168.126,40	5.333.196,40	578.172,99	578.172,99	10,84
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.225.511,56	4.390.581,56	577.932,99	577.932,99	13,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	942.614,84	942.614,84	240,00	240,00	0,03
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.858.582,64	12.216.884,64	1.421.889,58	1.421.889,58	11,64
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.757.116,73	9.542.154,73	1.181.890,66	1.181.890,66	12,39
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.465,91	2.674.729,91	239.998,92	239.998,92	8,97
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	63.000,00	94.000,00	34.000,00	34.000,00	36,17
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.089.709,04	17.644.081,04	2.034.062,57	2.034.062,57	11,53

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	887.684,09
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.383,78
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	15.484,93
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.575.361,79
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.482.914,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-482.852,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	-12,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	51.888,64	51.888,64	51.888,64	51.888,64	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	35.265,50	35.265,50	35.265,50	35.265,50	100,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	87.154,14	87.154,14	87.154,14	87.154,14	100,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.176.863,18	17.731.235,18	2.121.216,71	2.121.216,71	11,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	115.777,11		0,00		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF

47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	102.983,23	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.596.325,05	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.484.801,76	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.383,78	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	218.890,30	0,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.344.388,98	2.344.388,98	321.154,45	13,70
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	163.607,29	163.607,29	10.415,54	6,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	68.894,45	68.894,45	7.719,01	11,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.636.856,38	1.636.856,38	196.481,27	12,00
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	447.817,52	447.817,52	106.538,63	23,79
Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.683,74	5.683,74	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	12.917,75	12.917,75	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	8.611,85	8.611,85	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2)	22.160.231,14	22.160.231,14	3.543.208,41	15,99
Cota-Parte FPM	17.653.498,06	17.653.498,06	2.879.162,37	16,31
Cota-Parte ITR	17.223,72	17.223,72	884,58	5,14
Cota-Parte IPVA	516.712,59	516.712,59	30.550,68	5,91
Cota-Parte ICMS	3.903.040,64	3.903.040,64	630.448,26	16,15
Cota-Parte IPI-Exportação	17.223,73	17.223,73	663,66	3,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.532,40	52.532,40	1.498,86	2,85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.532,40	52.532,40	1.498,86	2,85
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.504.620,12	24.504.620,12	3.864.362,86	15,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.629.654,41	3.629.654,41	1.072.917,20	29,56
Provenientes da União	3.477.258,92	3.477.258,92	1.072.917,20	30,86
Provenientes dos Estados	152.395,49	152.395,49	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	42.025.956,61	42.025.956,61	5.120.388,42	12,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	48.000.000,00	48.000.000,00	6.514.460,07	13,57
TOTAL				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.252.291,98	11.134.795,78	1.391.073,08	12,49
Pessoal e Encargos Sociais	3.823.874,73	5.624.824,73	787.915,93	14,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.428.417,25	5.509.971,05	603.157,15	10,95
DESPESAS DE CAPITAL	676.006,00	712.928,60	58.322,60	8,18
Investimentos	676.006,00	712.928,60	58.322,60	8,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.928.297,98	11.847.724,38	1.449.395,68	12,23

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.928.297,98	11.847.724,38	1.449.395,68	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.072.917,20	1.072.917,20	1.072.917,20	74,03
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.917,20	1.072.917,20	1.072.917,20	74,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.855.380,78	10.774.807,18	376.478,48	25,97

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.575.215,96	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		9,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g) x 100
Atenção Básica	7.833.711,98	9.514.838,38	1.144.950,88	79,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.827.786,00	1.955.786,00	266.758,86	18,40
Suporte Profilático e Terapêutico	70.700,00	106.000,00	6.501,76	0,45
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	1.692,50	0,12
Vigilância Epidemiológica	166.100,00	241.100,00	29.491,68	2,03
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.928.297,98	11.847.724,38	1.449.395,68	100,00

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	48.000.000,00
Previsão Atualizada	-	48.000.000,00
Receitas Realizadas	6.514.460,07	6.514.460,07
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	48.000.000,00
Créditos Adicionais	-	6.413.730,73
Dotação Atualizada	-	54.413.730,73
Despesas Empenhadas	29.311.466,39	29.311.466,39
Despesas Liquidadas	5.556.738,64	5.556.738,64
Superávit Orçamentário	-	957.721,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	29.311.466,39	29.311.466,39
Despesas Liquidadas	5.556.738,64	5.556.738,64

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	36.171.998,46

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação (b/a)	à Meta
Resultado Nominal	0,00	-214.900,80		0,00%
Resultado Primário	0,00	1.102.880,65		0,00%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.567.869,01	0,00	906.836,29	661.032,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.205.969,04	530.755,22	0,00	5.675.213,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.773.838,05	530.755,22	906.836,29	6.336.246,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-482.852,02	<18% / 25%>	-12,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	1.653.937,38	60%	102,13

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até	o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	376.478,48	15%		9,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:27/03/2014 - Hora da emissão:16:58				

Caraúbas/RN, 27 de março de 2014

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

LAMANDA KALIANA GUMAIA
Controladora Geral do Município

ANDRÉ VIANA DA COSTA
Contador CRC/RN 5554/O

PATRÍCIO ROGÉRIO DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:DB69F13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.979.000,00	19.979.000,00	2.419.538,67	12,11	2.419.538,67	12,11	17.559.461,33
Receitas Correntes	14.699.900,00	14.699.900,00	2.404.427,11	16,36	2.404.427,11	16,36	12.295.472,89
Receita Tributária	369.600,00	369.600,00	39.379,36	10,65	39.379,36	10,65	330.220,64
Impostos	347.600,00	347.600,00	27.471,25	7,90	27.471,25	7,90	320.128,75
Taxas	22.000,00	22.000,00	11.908,11	54,13	11.908,11	54,13	10.091,89
Receitas de Contribuições	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita Patrimonial	38.050,00	38.050,00	263.878,04	693,50	263.878,04	693,50	-225.828,04
Receitas Imobiliárias	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.000,00	32.000,00	263.878,04	824,62	263.878,04	824,62	-231.878,04
Receita de Serviços	60.500,00	60.500,00	7.597,49	12,56	7.597,49	12,56	52.902,51
Transferências Correntes	14.089.850,00	14.089.850,00	2.088.538,00	14,82	2.088.538,00	14,82	12.001.312,00
Transferências Intergovernamentais	13.253.180,00	13.253.180,00	2.088.538,00	15,76	2.088.538,00	15,76	11.164.642,00
Transferências de Convênios	836.670,00	836.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.670,00
Outras Receitas Correntes	136.400,00	136.400,00	5.034,22	3,69	5.034,22	3,69	131.365,78
Multas e Juros de Mora	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Indenizações e Restituições	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
Receita da Dívida Ativa	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receitas Diversas	110.000,00	110.000,00	5.034,22	4,58	5.034,22	4,58	104.965,78
Receitas de Capital	5.279.100,00	5.279.100,00	15.111,56	0,29	15.111,56	0,29	5.263.988,44
Alienação de Bens	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências de Capital	5.177.100,00	5.177.100,00	15.111,56	0,29	15.111,56	0,29	5.161.988,44
Transferências Intergovernamentais	1.533.000,00	1.533.000,00	14.968,57	0,98	14.968,57	0,98	1.518.031,43
Transferências de Convênios	3.644.100,00	3.644.100,00	142,99	0,00	142,99	0,00	3.643.957,01
Outras Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Outras Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.979.000,00	19.979.000,00	2.419.538,67	12,11	2.419.538,67	12,11	17.559.461,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.979.000,00	19.979.000,00	2.419.538,67	12,11	2.419.538,67	12,11	17.559.461,33
DÉFICIT (VI)	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.979.000,00	19.979.000,00	2.419.538,67	12,11	2.419.538,67		
SALDO DE EXERCÍCIOS	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------

ANTERIORES(Utilizados para créditos adicionais)							
Superavit Financeiro	--------	--------	--------	--------	0,00	--------	--------
Reabertura de créditos adicionais	--------	--------	--------	--------	0.00	--------	--------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-OR) (VIII)	19.979.000,00	1.046.990,49	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	1.208.520,62	5,75	19.817.469,87
DESPESAS CORRENTES	12.251.500,00	567.990,49	12.819.490,49	4.967.624,23	4.967.624,23	1.132.211,19	1.132.211,19	8,83	11.687.279,30

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIA	4.982.500,00	388.654,64	5.371.154,64	3.741.067,12	3.741.067,12	673.231,02	673.231,02	12,53	4.697.923,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	7.249.000,00	179.335,85	7.428.335,85	1.226.557,11	1.226.557,11	458.980,17	458.980,17	6,18	6.969.355,68
DESPESAS DE CAPITAL	7.607.500,00	479.000,00	8.086.500,00	76.309,43	76.309,43	76.309,43	76.309,43	0,94	8.010.190,57
INVESTIMENTOS	7.382.500,00	479.000,00	7.861.500,00	76.309,43	76.309,43	76.309,43	76.309,43	0,97	7.785.190,57
INVERSOES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZACAO/REFINANCIAME	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00	0,00	120.000,00	--------	--------	--------	--------	--------	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMEN.) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (X)=(VIII + IX)	19.979.000,00	1.046.990,49	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	1.208.520,62	5,75	19.817.469,87
Amortização Dívida/Refinanciam. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.979.000,00	1.046.990,49	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	1.208.520,62	5,75	19.817.469,87
SUPERÁVIT (XIII)	--------	--------	--------	--------	--------	--------	1.211.018,05		----------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.979.000,00	1.046.990,49	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	2.419.538,67		

RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/03/2014
Hora de emissão: 13:33

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ADJANILSON ALVES DE SOUZA
Sec. Mun. de Finanças

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:CE45F9CE

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	19.979.000,00	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	1.208.520,62	100,00	5,75	19.817.469,87
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação Legislativa	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.865.000,00	1.982.100,00	575.327,20	575.327,20	81.221,63	81.221,63	6,72	4,10	1.900.878,37
Administração Geral	1.270.000,00	1.376.400,00	444.639,60	444.639,60	67.443,33	67.443,33	5,58	4,90	1.308.956,67
Administração Financeira	595.000,00	605.700,00	130.687,60	130.687,60	13.778,30	13.778,30	1,14	2,27	591.921,70
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.865.000,00	1.925.400,00	234.195,60	234.195,60	48.379,55	48.379,55	4,00	2,51	1.877.020,45
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Assistência Ao Portador De Deficiência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência à Criança e Ao Adolescente	470.000,00	470.000,00	25.562,41	25.562,41	5.782,51	5.782,51	0,48	1,23	464.217,49
Assistência Comunitária	652.000,00	712.400,00	208.633,19	208.633,19	42.597,04	42.597,04	3,52	5,98	669.802,96
Previdência Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento Ao Trabalho	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

Previdência Básica	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SAÚDE	2.239.000,00	2.819.924,85	1.233.500,55	1.233.500,55	326.178,94	326.178,94	26,99	11,57	2.493.745,91
Atenção Básica	2.030.000,00	2.588.000,00	1.212.364,07	1.212.364,07	308.628,24	308.628,24	25,54	11,93	2.279.371,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	143.811,25	21.136,48	21.136,48	17.550,70	17.550,70	1,45	12,20	126.260,55
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	69.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.113,60
EDUCAÇÃO	5.585.000,00	5.782.854,64	2.323.973,56	2.323.973,56	540.042,93	540.042,93	44,69	9,34	5.242.811,71
Ensino Fundamental	3.730.000,00	3.751.279,40	2.057.398,32	2.057.398,32	487.060,25	487.060,25	40,30	12,98	3.264.219,15
Educação Infantil	155.000,00	331.575,24	266.575,24	266.575,24	52.982,68	52.982,68	4,38	15,98	278.592,56
Educação De Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-estrutura Urbana	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
CULTURA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
Difusão Cultural	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
URBANISMO	2.345.000,00	2.352.811,00	482.104,96	482.104,96	146.957,25	146.957,25	12,16	6,25	2.205.853,75

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
Infra-estrutura Urbana	1.405.000,00	1.412.811,00	67.703,98	67.703,98	67.703,98	67.703,98	5,60	4,79	1.345.107,02
Serviços Urbanos	940.000,00	940.000,00	414.400,98	414.400,98	79.253,27	79.253,27	6,56	8,43	860.746,73
HABITAÇÃO	380.000,00	380.000,00	25.200,00	25.200,00	2.100,00	2.100,00	0,17	0,55	377.900,00
Habitação Urbana	380.000,00	380.000,00	25.200,00	25.200,00	2.100,00	2.100,00	0,17	0,55	377.900,00
SANEAMENTO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
AGRICULTURA	1.010.000,00	1.076.200,00	146.045,79	146.045,79	62.264,87	62.264,87	5,15	5,79	1.013.935,13
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Extensão Rural	660.000,00	726.200,00	146.045,79	146.045,79	62.264,87	62.264,87	5,15	8,57	663.935,13
ENERGIA	200.000,00	200.000,00	9.000,00	9.000,00	1.039,45	1.039,45	0,09	0,52	198.960,55
Energia Elétrica	200.000,00	200.000,00	9.000,00	9.000,00	1.039,45	1.039,45	0,09	0,52	198.960,55
TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Extensão Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPORTO E LAZER	50.000,00	66.700,00	14.586,00	14.586,00	336,00	336,00	0,03	0,50	66.364,00
Lazer	50.000,00	66.700,00	14.586,00	14.586,00	336,00	336,00	0,03	0,50	66.364,00
ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviço Da Dívida Interna	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva De Contingência	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.979.000,00	21.025.990,49	5.043.933,66	5.043.933,66	1.208.520,62	1.208.520,62	100,00	5,75	19.817.469,87

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO
Data de emissão: 27/03/2014
Hora de emissão: 13:34

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:ACD91E7F

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março/2013 a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2013	Abril/2013	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2013	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	1.205.791,83	1.237.956,04	2.443.747,87	16.617.530,00
Receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	20.805,02	18.574,34	39.379,36	369.600,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	11.411,76	652,45	12.064,21	22.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	7.770,86	6.200,78	13.971,64	165.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.600,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	1.297,10	63,00	1.360,10	110.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	325,30	11.658,11	11.983,41	33.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.696,35	261.181,69	263.878,04	38.050,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597,49	7.597,49	60.500,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	1.182.290,46	945.568,30	2.127.858,76	16.007.480,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	696.171,68	743.409,52	1.439.581,20	7.920.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	85.829,45	103.337,08	189.166,53	1.540.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	2.583,65	4.277,16	6.860,81	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	6,20	6,20	5.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	185,37	185,37	370,74	6.050,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	107,91	91,36	199,27	6.600,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	241.686,42	0,00	241.686,42	2.971.100,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	155.725,98	94.261,61	249.987,59	3.448.230,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	5.034,22	5.034,22	136.400,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	17.741,28	21.579,48	39.320,76	1.917.630,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.741,28	21.579,48	39.320,76	1.917.630,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	0,00	0,00	0,00	1.188.050,55	1.216.376,56	2.404.427,11	14.699.900,00

Nota: Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as Receitas Intraorçamentárias.

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 27/03/2014

Hora de emissão: 13:38

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6D39A97D

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 07 (LRF, Art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Encanto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO											
Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENT) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I +II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 27/03/2014

Hora de emissão: 13:49

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:73B2AB17

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2014/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
1-Receita de impostos	341.550,00	341.550,00	27.395,95	27.395,95	8,02
1.1-Receita resultante do IPTU	23.650,00	23.650,00	12.064,21	12.064,21	51,01
1.1.1-IPTU	22.000,00	22.000,00	12.064,21	12.064,21	54,84
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.2-Receita resultante do ITBI	40.700,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1-ITBI	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3-Receita resultante do ISS	167.200,00	167.200,00	13.971,64	13.971,64	8,36
1.3.1-ISS	165.000,00	165.000,00	13.971,64	13.971,64	8,47
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.4-Receita resultante do IRRF	110.000,00	110.000,00	1.360,10	1.360,10	1,24
1.4.1-IRRF	110.000,00	110.000,00	1.360,10	1.360,10	1,24
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	9.588.150,00	9.588.150,00	1.636.184,75	1.636.184,75	17,06
2.1-Cota Parte FPM	7.920.000,00	7.920.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	18,18
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	7.920.000,00	7.920.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	18,18
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	189.166,53	189.166,53	12,28
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	6.050,00	6.050,00	370,74	370,74	6,13
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	6.600,00	6.600,00	199,27	199,27	3,02
2.5-Cota-Parte ITR	5.500,00	5.500,00	6,20	6,20	0,11
2.6-Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	6.860,81	6.860,81	6,24
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.929.700,00	9.929.700,00	1.663.580,70	1.663.580,70	16,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	1.077.560,00	1.077.560,00	16.802,35	16.802,35	1,56
5.1-Transferências do Salário-Educação	142.450,00	142.450,00	16.802,35	16.802,35	11,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	935.110,00	935.110,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	526.000,00	526.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.603.560,00	1.603.560,00	16.802,35	16.802,35	1,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	1.917.630,00	1.917.630,00	39.320,76	39.320,76	2,05
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.584.000,00	1.584.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	308.000,00	308.000,00	37.833,30	37.833,30	12,28
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	1.210,00	1.210,00	74,14	74,14	6,13
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.320,00	1.320,00	39,86	39,86	3,02
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.100,00	1.100,00	1,24	1,24	0,11
10.6-Cota Parte IPVA (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	1.372,22	1.372,22	6,24
11-Receitas recebidas do FUNDEB	2.976.600,00	2.976.600,00	241.686,42	241.686,42	8,12
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.971.100,00	2.971.100,00	241.686,42	241.686,42	8,13
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.053.470,00	1.053.470,00	202.365,66	202.365,66	19,21

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRASNSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e) Continuação	% (f) (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.710.000,00	1.830.454,64	287.648,75	287.648,75	15,71
13.1-Com Educação Infantil	80.000,00	192.575,24	34.974,99	34.974,99	18,16

13.2-Com Ensino Fundamental	1.630.000,00	1.637.879,40	252.673,76	252.673,76	15,43
14-OUTRAS DESPESAS	975.000,00	1.052.400,00	149.234,50	149.234,50	14,18
14.1-Com Educação Infantil	45.000,00	109.000,00	18.007,69	18.007,69	16,52
14.2-Com Ensino Fundamental	930.000,00	943.400,00	131.226,81	131.226,81	13,91
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.685.000,00	2.882.854,64	436.883,25	436.883,25	15,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 1	436.883,25
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	119,02
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	61,75
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-80,77

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) 3	2.482.425,00	2.482.425,00	415.895,18	415.895,18	16,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	426.575,24	52.982,68	52.982,68	12,42
23.1-Creche	125.000,00	301.575,24	52.982,68	52.982,68	17,57
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	125.000,00	301.575,24	52.982,68	52.982,68	17,57
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Pré-escola	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.604.000,00	2.625.279,40	383.900,57	383.900,57	14,62
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.560.000,00	2.581.279,40	383.900,57	383.900,57	14,87
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.854.000,00	3.051.854,64	436.883,25	436.883,25	14,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	202.365,66
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	0,00
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem dispon financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	202.365,66
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	234.517,59
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38) / (3) x 100) %	14,10

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	33.000,00	33.000,00	2.648,69	2.648,69	8,03
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	2.763.000,00	2.763.000,00	100.510,99	100.510,99	3,64
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	2.796.000,00	2.796.000,00	103.159,68	103.159,68	3,69
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	5.650.000,00	5.847.854,64	540.042,93	540.042,93	9,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	241.686,42	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	176.582,02	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	176.582,02	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	65.104,40	0,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 27/03/2014

Hora de emissão: 13:50

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D6617BCA

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro/2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	341.550,00	341.550,00	27.395,95	8,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.000,00	22.000,00	12.064,21	54,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	39.600,00	39.600,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	165.000,00	165.000,00	13.971,64	8,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	110.000,00	110.000,00	1.360,10	1,24
Imposto Territorial Ruaral - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora e Outros Encargos Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFÊRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.588.150,00	9.588.150,00	1.636.184,75	17,06
Cota-parte FPM	7.920.000,00	7.920.000,00	1.439.581,20	18,18
Cota-parte ITR	5.500,00	5.500,00	6,20	0,11
Cota-parte do IPVA	110.000,00	110.000,00	6.860,81	6,24
Cota-parte ICMS	1.540.000,00	1.540.000,00	189.166,53	12,28
Cota-parte do IPI - Exportação	6.600,00	6.600,00	199,27	3,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências	6.050,00	6.050,00	370,74	6,13
Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.050,00	6.050,00	370,74	6,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.929.700,00	9.929.700,00	1.663.580,70	16,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.019.500,00	2.019.500,00	198.798,51	9,84
Proveniente da União	1.769.500,00	1.769.500,00	198.798,51	11,23
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0.00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.019.500,00	2.019.500,00	198.798,51	9,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	2.327.424,85	1.231.243,55	52,90	323.921,94	13,92
Pessoal e encargos sociais	734.500,00	812.500,00	736.495,00	90,65	176.916,60	21,77
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.421.000,00	1.514.924,85	494.748,55	32,66	147.005,34	9,70
DESPESAS DE CAPITAL	83.500,00	492.500,00	2.257,00	0,46	2.257,00	0,46
Investimentos	83.500,00	492.500,00	2.257,00	0,46	2.257,00	0,46
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Total (IV)	2.239.000,00	2.819.924,85	1.233.500,55	43,74	326.178,94	11,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	200.000,00	248.000,00	176.475,00	14,31	50.408,28	15,45
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.691.000,00	2.208.924,85	952.160,58	77,19	218.168,40	66,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.691.000,00	2.208.924,85	952.160,58	77,19	218.168,40	66,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOIAPLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.891.000,00	2.456.924,85	1.128.635,58	91,50	268.576,68	82,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	348.000,00	363.000,00	104.864,97	28,89	57.602,26	15,87

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	3,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	-191.934,85

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2010	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÂO INICIAL	DOTAÇÂO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x 100
Atenção Básica	2.030.000,00	2.588.000,00	1.212.364,07	98,29	308.628,24	94,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	140.000,00	143.811,25	21.136,48	1,71	17.550,70	5,38
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	69.113,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.239.000,00	2.819.924,85	1.233.500,55	100,00	326.178,94	100,00

FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)

Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO

Data de emissão: 27/03/2014

Hora de emissão: 13:54

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna
"h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23da LC 141/2012.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:8BC54A37

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Mês de referência: 1.o Bimestre/2014

RREO – ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				

Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado(IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											
FONTE: Sistema Pública-COP (04.00.08.0002)											
Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DO ENCANTO											
Data de emissão: 27/03/2014											
Hora de emissão: 13:55											

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:EF299924

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2014

Pregão Presencial № 001/2014 - PMF / SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços № 001/2014
Validade: 12 meses

REGISTRO DE PREÇOS PARA **aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, creche infantil e Programa PROEJAFLORES para o exercício de 2014.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (26.03.2014), a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Januncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e as empresas **E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS** e **M. PEREIRA DIAS ME**, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada às fls. 348 a 359 e homologada às fls. 364 a 366, referente ao Pregão Presencial № 001/2014 – PMF / SEMED.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, creche infantil e Programa PROEJAFLORES para o exercício de 2014, aferido unitariamente, conforme o especificado abaixo:

Empresa vencedora: **E.P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS** situada a Rua Dr. Arnaldo Vieira Carvalho, 321 – Pajuçara I – Natal/RN, CNPJ № 07.379.016/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Francisco Josué Alves, portador da Cédula de Identidade № 784.358-ITEP/RN e inscrito no CPF sob o № 537.957.094-15. Itens vencidos:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1.400	Pc	ACHOCOLATADO - Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha , sujidades e materiais estranhos. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 3,16	R$ 4.424,00
2	5.000	Kg	AÇUCAR - tipo cristal, granulado, cor clara, e sem pedramento, umidade ou sujidade.	R$ 1,59	R$ 7.950,00
3	450	Cx	AMIDO DE MILHO - embalagem com 400g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 4,69	R$ 2.110,50
4	2.100	Kg	ARROZ PARBOILIZADO - Classe parboilizado, longo fino, tipo 1	R$ 2,40	R$ 5.040,00
5	2.000	Kg	ARROZ tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2.	R$ 2,33	R$ 4.660,00
6	400	Cx	AVEIA EM FLOCOS - Embalagem com 200g	R$ 2,37	R$ 948,00
7	1.500	Pc	CAFÉ - Torrado e moído, pacote com no mínimo 250g.	R$ 2,99	R$ 4.485,00
8	1.000	Pc	COLORÍFICO - sem sal, produto a parti de urucum, pacote contendo no mínimo 100 g.	R$ 0,45	R$ 450,00
9	1.000	Kg	FARINHA DE MANDIOCA - Branca, tipo 1, seca, extra fina, torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e prazo de validade	R$ 4,20	R$ 4.200,00
10	450	Kg	FARINHA DE TRIGO - Tipo especial sem fermento	R$ 2,80	1.260,00
11	1.000	Pc	FARINHA LÁCTEA - Pacote com 230g, composto farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais	R$ 4,23	R$ 4.230,00
12	1.000	Kg	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 2 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes	R$ 2,99	R$ 2.990,00
13	500	Kg	FEIJÃO MACASSAR - Classe cores, tipo 2, vermelho, em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 4,74	R$ 2.370,00
14	1.000	Kg	FEIJÃO PRETO - Tipo 2 em embalagens de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	R$ 4,65	R$ 4.650,00

			validade, peso liquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes		
15	3.000	Pc	FLOCOS DE MILHO - Embalagem de 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 0,66	R$ 1.980,00
16	4.000	Pc	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Pacote contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 1,81	R$ 7.240,00
17	800	Pc	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - a base de sêmola de trigo enriquecido com férreo e acido fólico (vitamina B9), corantes naturais, com valor energético de no mínimo 279 kcal = 1172 kj. Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R$ 2,65	R$ 2.120,00
18	500	Pc	MILHO PARA MUGUNZÁ - tipo 1, em embalagens com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 1,15	R$ 575,00
19	800	Und	ÓLEO DE SOJA - frasco com no mínimo 900ml	R$ 3,41	R$ 2.728,00
20	1.000	Pc	PROTEÍNA TEXTURIIZADA DE SOJA - Pacote com 500g composição básica proteína de soja 50%, sem colesterol, tipo A médio, apresentação flocos, aspecto físico desidratado,	R$ 2,87	R$ 2.870,00
21	1.000	Pc	RAPADURA - Pacote com 500g contendo tabletes em embalagem secundária.	R$ 1,97	R$ 1.970,00
22	800	Kg	SAL IODADO DE MESA- contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente.	R$ 0,60	R$ 480,00
23	1.500	Pc	XERÉM DE MILHO - Composto de milho seco processado, em grãos crus triturados, de matéria prima sã e limpa, não podem estar mofados, carunchados, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico resistente com 500g.	R$ 1,07	R$ 1.605,00
24	10	Pc	ORÉGANO - pacote com 10g	R$ 0,65	R$ 6,50
25	3.000	Und	Caldo de Galinha – em cubos – embalagem com 02 tabletes	R$ 0,65	R$ 1.950,00
26	20	Frasco	ADOÇANTE DIETÉTICO –líquido, frasco com 100 ml com edulcorante sucralose.	R$ 2,51	R$ 50,20
27	100	Und	EXTRATO DE SOJA (LEITE DE SOJA) - Embalagem com 300g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 16,86	R$ 1.686,00
28	100	Und	LEITE DE COCO - Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto..	R$ 4,57	R$ 457,00
29	5.000	Und	SARDINHA - Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistentes, vedados hermeticamente e limpos, contendo aproximadamente 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,11	R$ 25.550,00
30	500	Und	TEMPERO COMPLETO - Sem pimenta, frasco com 500ml	R$ 2,04	R$ 1.020,00
31	300	Und	VINAGRE - Frasco com 500ml, aspecto físico líquido,aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto	R$ 1,15	R$ 345,00
32	5.000	Pc	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada, com polpa de frutas em pacotes de 1L	R$ 2,57	R$ 12.850,00
33	2.000	Cx	CREME DE LEITE - Esterilizado, acondicionado em embalagens contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega, 1º qualidade.	R$ 1,55	R$ 3.100,00
34	100	Pc	LEITE EM PÓ DESNATADO - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 11,91	R$ 1.191,00
35	12.000	Pc	LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem com 200g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 4,02	R$ 48.240,00
36	100	Und	MANTEIGA DA TERRA - embalagem de 500g.	R$ 6,66	R$ 666,00
37	500	Und	MARGARINA - Pote com 500g.vegetal - com sal,obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	R$ 2,83	1.415,00
38	500	Kg	PRESUNTO - A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	R$ 8,07	R$ 4.035,00
39	500	Kg	QUEIJO MUSSARELA - A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Conservação em ambiente refrigerado.	R$ 20,96	R$ 10.480,00
40	1.000	Pc	SALSICHA - com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem de 3 kg em sistema a vácuo mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	R$ 4,05	R$ 4.050,00
41	3.000	Pc	BISCOITO ROSQUINHA - Pacote com 400g. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais.	R$ 2,82	R$ 8.460,00
42	10.000	Pc	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	R$ 2,53	R$ 25.300,00
43	300	Pc	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL - Pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	R$ 3,11	R$ 933,00
44	10.000	Pc	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote de 400g em embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	R$ 2,83	R$ 28.300,00
46	750	Kg	PÃO FRANCÊS - De fabricação própria com aproximadamente 50g a unidade	R$ 4,94	R$ 3.705,00
48	800	Kg	CARNE BOVINA CHARQUEDA - curada e seca, dianteiro. Embalada a vácuo com 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	R$ 14,54	R$ 11.632,00
49	5.000	Kg	CARNE BOVINA DE SEGUNDA - Tipo músculo traseiro, apresentação cortado sem osso resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	R$ 13,22	R$ 66.100,00
50	5.000	Kg	CARNE MOÍDA BOVINA - Tipo alcatra, apresentação moída, características adicionais 1º qualidade sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios	R$ 11,33	R$ 56.650,00
51	300	Kg	FÍGADO BOVINO - De 1ª qualidade, apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	R$ 8,07	R$ 2.421,00
52	1.000	Kg	FILÉ DE PEIXE - apresentação em embalagem plástica transparente, congelado, pacote com aproximadamente 1 kg	R$ 16,33	R$ 16.330,00
53	5.000	Kg	PEITO DE FRANGO - embalagem em saco plástico transparente, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	R$ 7,12	R$ 35.600,00
54	1.000	Bandeja	OVOS - acondicionados em bandeja com no mínimo 15 unidades (sendo que a unidade tenha aproximadamente 50g,) capaz de garantir a integridade do produto. Os ovos não poderão conter rachaduras, estar quebrados, sujos ou furados. Contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	R$ 4,47	R$ 4.470,00
55	3.000	Kg	ABACAXI - de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes, pesando aproximadamente 1kg	R$ 3,03	R$ 9.090,00
56	500	Und	ALFACE - 1ª qualidade, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	R$ 1,33	R$ 665,00
57	200	Kg	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	R$ 13,33	R$ 2.666,00
58	500	Kg	BANANA PRATA - em pencas, de primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	R$ 2,10	R$ 1.050,00
59	1.000	Kg	BATATA DOCE - lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com	R$ 1,78	R$ 1.780,00

			tamanho uniforme devendo ser graúda.		
60	2.000	Kg	BATATA INGLESA - lavada lisa de primeira compacta e firme sem sinais de brotação e sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda	R$ 3,42	R$ 6.840,00
61	600	Kg	BETERRABA - firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	R$ 4,19	R$ 2.514,00
62	2.000	Kg	CEBOLA - fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	R$ 1,61	R$ 3.220,00
63	2.000	Kg	CENOURA - sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes.	R$ 2,85	R$ 5.700,00
64	250	Kg	COENTRO - fresco de primeira, de tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	R$ 5,77	R$ 1.442,50
65	200	Kg	COUVE FOLHA - de 1ª qualidade, com folhas integras, de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	R$ 1.00	R$ 200,00
66	1.000	Kg	GOIABA - De 1ª qualidade, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	R$ 3,61	R$ 3.610,00
67	800	Kg	JERIMUM - isento de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	R$ 2,50	R$ 2.000,00
68	1.500	Kg	LARANJA - primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	R$ 1,57	R$ 2.355,00
69	500	Kg	MACAXEIRA - isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos	R$ 2,63	R$ 1.315,00
70	2.000	Kg	MAMÃO HAVAÍ - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidos e maduros, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 2,56	R$ 5.120,00
71	10	Pc	MANGERICÃO - Condimento, apresentação natural, matéria-prima manjericão, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Embalagem com 10g.	R$ 0,70	R$ 7,00
72	1.000	Kg	MARACUJÁ - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, bem desenvolvido e maduro, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	R$ 3,61	R$ 3.610,00
73	200	KG	MELANCIA - graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R$ 1,32	R$ 264,00
74	1.000	Kg	MELÃO CANTALOUPE - de primeira, livre de sujidades,parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	R$ 2,18	R$ 2.180,00
75	1.500	KG	PIMENTÃO - de 1ª qualidade, livre de fungos, parasitas ou larvas, tamanho de médio a grande.	R$ 2,76	R$ 4.140,00
76	300	Kg	REPOLHO – de 1ª qualidade, isento de fungos e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R$ 3,27	R$ 981,00
77	2.000	Kg	TOMATE - Cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, de boa qualidade, livres de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	R$ 3,23	R$ 6.460,00

Empresa vencedora: **M. PEREIRA DIAS - ME** situada a Rua José Maria Gonçalves Vale, 269 – João XXIII – Caicó/RN, CNPJ № 03.385.266/0001-98, neste ato representada por seu representante legal, Humberto José de Medeiros, portador da Cédula de Identidade № 1.370.560-SSP/RN e inscrito no CPF sob o № 702.438.914-15. Itens vencidos:

45	1.000	Pc	BOLO DE OVOS - Embalados com especificações do fabricante e validade, lista de ingredientes.	R$ 5,60	R$ 5.600,00
47	1.500	Kg	PÃO SEDA - De fabricação própria com aproximadamente 50g a unidade	R$ 4,93	R$ 7.395,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2 Os gêneros alimentícios constantes do grupo 02, grupo 03, grupo 04 e grupo 05 – Congelados/frios/lacticínios, Pães e massas, Carnes e hortifrutigranjeiros, respectivamente, deverão ser entregues semanalmente, de acordo com as necessidades das unidades escolares e conforme Ordem de Compra.

3.3 **Os gêneros alimentícios constantes do grupo 02 e grupo 04 deverão ser transportados em veículo tipo Caminhão baú refrigerado para transporte de frios e congelados.**

3.4. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.4.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.4.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo à substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, ao seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 26 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito do Município
413.380.144-04

FRANCISCO JOSUÉ ALVES
Ep Alves Hortifrutigranjeiros
CPF:. 537.957.094-15
Representante Legal

HUMBERTO JOSÉ DE MEDEIROS
M. Pereira Dias Me
CPF:. 702.438.914-15
Representante Legal

Testemunhas:

_____
CPF/MF №

_____
CPF/MF №

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:1C4F1B53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DASEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEIRO - FEVEREIRO

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	36.434.225,00	36.434.225,00	3.657.559,75	10,04	3.657.559,75	10,04	32.776.665,25
RECEITAS CORRENTES	27.941.225,00	27.941.225,00	3.653.922,12	13,08	3.653.922,12	13,08	24.287.302,88
RECEITA TRIBUTARIA	267.706,40	267.706,40	12.485,64	4,66	12.485,64	4,66	255.220,76
Impostos	239.481,40	239.481,40	12.485,64	5,21	12.485,64	5,21	226.995,76
Taxas	28.225,00	28.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.225,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.451.018,60	27.451.018,60	3.641.436,48	13,27	3.641.436,48	13,27	23.809.582,12
Transferências Intergovernamentais	27.231.018,60	27.231.018,60	3.641.436,48	13,37	3.641.436,48	13,37	23.589.582,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.500,00	180.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.500,00
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.493.000,00	8.493.000,00	3.637,63	0,04	3.637,63	0,04	8.489.362,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.370.000,00	8.370.000,00	3.637,63	0,04	3.637,63	0,04	8.366.362,37
Transferências Intergovernamentais	5.000.000,00	5.000.000,00	3.637,63	0,07	3.637,63	0,07	4.996.362,37
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.370.000,00	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.370.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.434.225,00	36.434.225,00	3.657.559,75	10,04	3.657.559,75	10,04	32.776.665,25

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.434.225,00	36.434.225,00	3.657.559,75	10,04	3.657.559,75	10,04	32.776.665,25
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	36.434.225,00	36.434.225,00	3.657.559,75	10,04	3.657.559,75		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS	0,00				0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	36.434.225,00	427.520,24	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	1.528.757,22	0,00	4,15	35.332.988,02
DESPESAS CORRENTES	24.903.650,00	427.520,24	25.331.170,24	6.960.053,29	6.960.053,29	1.489.211,96	1.489.211,96	0,00	5,88	23.841.958,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.852.875,00	210.969,04	11.063.844,04	4.764.882,28	4.764.882,28	850.707,95	850.707,95	0,00	7,69	10.213.136,09
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.315,12	6.315,12	6.315,12	6.315,12	0,00	12,63	43.684,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000.775,00	216.551,20	14.217.326,20	2.188.855,89	2.188.855,89	632.188,89	632.188,89	0,00	4,45	13.585.137,31
DESPESAS DE CAPITAL	11.290.575,00	0,00	11.290.575,00	39.545,26	39.545,26	39.545,26	39.545,26	0,00	0,35	11.251.029,74
INVESTIMENTOS	11.040.575,00	0,00	11.040.575,00	14.284,80	14.284,80	14.284,80	14.284,80	0,00	0,13	11.026.290,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	25.260,46	25.260,46	25.260,46	25.260,46	0,00	10,10	224.739,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	36.434.225,00	427.520,24	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	1.528.757,22	0,00	4,15	35.332.988,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	36.434.225,00	427.520,24	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	1.528.757,22	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							2.128.802,53			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	36.434.225,00	427.520,24	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	3.657.559,75	0,00		

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E49557E5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA ECECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.434.225,00	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	1.528.757,22	0,00	100,00	4,15	35.332.988,02
Legislativa	900.100,00	904.850,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	904.850,00
Ação Legislativa	892.850,00	892.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.850,00
Promoção Comercial	7.250,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Administração	3.090.950,00	3.147.904,73	1.184.377,42	1.184.377,42	424.186,80	424.186,80	0,00	27,75	13,48	2.723.717,93
Planejamento e Orçamento	320.000,00	325.000,00	16.450,00	16.450,00	450,00	450,00	0,00	0,03	0,14	324.550,00
Administração Geral	899.050,00	899.050,00	387.380,60	387.380,60	62.938,75	62.938,75	0,00	4,12	7,00	836.111,25
Administração Financeira	1.760.900,00	1.812.854,73	780.546,82	780.546,82	360.798,05	360.798,05	0,00	23,60	19,90	1.452.056,68
Controle Interno	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
Assistência Social	3.933.050,00	3.955.926,75	475.756,80	475.756,80	59.538,39	59.538,39	0,00	3,89	1,51	3.896.388,36
Assistência ao Idoso	259.900,00	259.900,00	8.990,00	8.990,00	8.990,00	8.990,00	0,00	0,59	3,46	250.910,00
Assistência ao Portador de Deficiência	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	263.500,00	286.376,75	86.876,75	86.876,75	7.141,42	7.141,42	0,00	0,47	2,49	279.235,33
Assistência Comunitária	3.353.650,00	3.353.650,00	379.890,05	379.890,05	43.406,97	43.406,97	0,00	2,84	1,29	3.310.243,03
Saúde	7.943.650,00	8.089.650,00	1.544.077,35	1.544.077,35	444.212,87	444.212,87	0,00	29,06	5,49	7.645.437,13
Atenção Básica	1.794.000,00	1.940.000,00	360.000,00	360.000,00	157.315,19	157.315,19	0,00	10,29	8,11	1.782.684,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.149.650,00	6.149.650,00	1.184.077,35	1.184.077,35	286.897,68	286.897,68	0,00	18,77	4,67	5.862.752,32
Educação	9.181.075,00	9.214.172,04	1.786.157,58	1.786.157,58	322.520,20	322.520,20	0,00	21,10	3,50	8.891.651,84
Ensino Fundamental	8.408.700,00	8.434.107,04	1.695.777,58	1.695.777,58	302.688,63	302.688,63	0,00	19,80	3,59	8.131.418,41
Ensino Superior	34.500,00	42.190,00	19.190,00	19.190,00	2.140,00	2.140,00	0,00	0,14	5,07	40.050,00
Educação Infantil	509.150,00	509.150,00	70.000,00	70.000,00	16.501,57	16.501,57	0,00	1,08	3,24	492.648,43
Educação de Jovens e Adultos	168.725,00	168.725,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,08	0,71	167.535,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Cultura	1.323.250,00	1.370.476,86	230.191,39	230.191,39	14.311,90	14.311,90	0,00	0,94	1,04	1.356.164,96
Difusão Cultural	1.323.250,00	1.370.476,86	230.191,39	230.191,39	14.311,90	14.311,90	0,00	0,94	1,04	1.356.164,96
Urbanismo	6.049.050,00	6.049.050,00	1.278.334,63	1.278.334,63	190.193,21	190.193,21	0,00	12,44	3,14	5.858.856,79
Infra-Estrutura Urbana	5.789.050,00	5.789.050,00	1.278.334,63	1.278.334,63	190.193,21	190.193,21	0,00	12,44	3,29	5.598.856,79
Serviços Urbanos	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Saneamento	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Saneamento Básico Urbano	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Gestão Ambiental	965.700,00	965.700,00	247.462,94	247.462,94	16.196,05	16.196,05	0,00	1,06	1,68	949.503,95
Controle Ambiental	965.700,00	965.700,00	247.462,94	247.462,94	16.196,05	16.196,05	0,00	1,06	1,68	949.503,95
Agricultura	581.350,00	697.800,00	172.300,00	172.300,00	17.400,00	17.400,00	0,00	1,14	2,49	680.400,00
Extensão Rural	581.350,00	697.800,00	172.300,00	172.300,00	17.400,00	17.400,00	0,00	1,14	2,49	680.400,00
Comércio e Serviços	727.750,00	727.914,86	37.364,86	37.364,86	8.622,22	8.622,22	0,00	0,56	1,18	719.292,64
Promoção Comercial	109.750,00	109.914,86	37.364,86	37.364,86	8.622,22	8.622,22	0,00	0,56	7,84	101.292,64
Turismo	618.000,00	618.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.000,00
Desporto e Lazer	398.300,00	398.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.300,00
Desporto Comunitário	348.300,00	348.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.300,00
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	31.575,58	31.575,58	31.575,58	31.575,58	0,00	2,07	10,53	268.424,42
Serviço da Dívida Interna	300.000,00	300.000,00	31.575,58	31.575,58	31.575,58	31.575,58	0,00	2,07	10,53	268.424,42
Reserva de Contingência	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Reserva de Contingência	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	36.434.225,00	36.861.745,24	6.999.598,55	6.999.598,55	1.528.757,22	1.528.757,22	0,00	100,00	4,15	35.332.988,02

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 17m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C7287E1F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITAAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - REF. JANEIRO - FEVEREIRO DE IMPOSTOS E D

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	241.381,40	241.381,40	12.485,64	5,17

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	1.487,91	1,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.481,40	105.481,40	10.997,73	10,43
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	900,00	900,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.156.500,00	13.156.500,00	2.211.840,55	16,81
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.439.581,20	19,72
Cota Parte do ITR	6.500,00	6.500,00	50,84	0,78
Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	770.082,07	14,00
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	811,48	2,32
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	1.314,96	3,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	1.314,96	3,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	13.397.881,40	13.397.881,40	2.224.326,19	16,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.570.500,00	6.570.500,00	0,00	0,00
Provenientes da União	6.570.500,00	6.570.500,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.655.500,00	6.655.500,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	6.501.350,00	6.647.350,00	1.544.077,35	23,23	444.212,87	6,68
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.324.550,00	3.470.550,00	1.408.535,60	40,59	387.613,27	11,17
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.176.800,00	3.176.800,00	135.541,75	4,27	56.599,60	1,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.442.300,00	1.442.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.442.300,00	1.442.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.943.650,00	8.089.650,00	1.544.077,35	19,09	444.212,87	5,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE						
FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA						
EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS						
ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.943.650,00	8.089.650,00	1.544.077,35	19,09	444.212,87	5,49

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,97

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	110.564,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		
	Saldo Inicial	CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	1.794.000,00	1.940.000,00	360.000,00	23,31	157.315,19	35,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.149.650,00	6.149.650,00	1.184.077,35	76,69	286.897,68	64,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.943.650,00	8.089.650,00	1.544.077,35	100,00	444.212,87	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:088D3495

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS - PRIVADAS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO: JANEIRO - FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 30m" Portaria Nº 637 de 2012											

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:0F7871A7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEI

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	241.381,40	241.381,40	12.485,64	12.485,64	5,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.400,00	100.400,00	1.487,91	1.487,91	1,48
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	1.487,91	1.487,91	1,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105.481,40	105.481,40	10.997,73	10.997,73	10,43
1.4.1 - IRRF	105.481,40	105.481,40	10.997,73	10.997,73	10,43
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.156.500,00	13.156.500,00	2.211.840,55	2.211.840,55	16,81
2.1 - Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	19,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	19,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	770.082,07	770.082,07	14,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	1.314,96	1.314,96	3,76
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	811,48	811,48	2,32
2.5 - Cota-Parte ITR	6.500,00	6.500,00	50,84	50,84	0,78
2.6 - Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	13.397.881,40	13.397.881,40	2.224.326,19	2.224.326,19	16,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 24m"
Portaria Nº 637 de 2012

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.177.981,40	2.177.981,40	442.368,01	442.368,01	20,31
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.160.000,00	1.160.000,00	287.916,19	287.916,19	24,82
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	950.000,00	950.000,00	154.016,37	154.016,37	16,21
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	262,98	262,98	3,76
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	162,31	162,31	2,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.300,00	1.300,00	10,16	10,16	0,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.681,40	52.681,40	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.177.981,40	-2.177.981,40	-442.368,01	-442.368,01	-20,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.179.750,00	2.179.750,00	181.699,52	181.699,52	0,00	8,34
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.179.750,00	2.179.750,00	181.699,52	181.699,52	0,00	8,34
14. OUTRAS DESPESAS	1.120.250,00	1.120.657,04	55.365,64	55.365,64	0,00	4,94
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.120.250,00	1.120.657,04	55.365,64	55.365,64	0,00	4,94
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.300.000,00	3.300.407,04	237.065,16	237.065,16	0,00	7,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		3.349.470,35	3.349.470,35	556.081,55	556.081,55	16,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	159.150,00	159.150,00	16.501,57	16.501,57	0,00	10,37
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	159.150,00	159.150,00	16.501,57	16.501,57	0,00	10,37
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	159.150,00	159.150,00	16.501,57	16.501,57	0,00	10,37
24. ENSINO FUNDAMENTAL	7.648.950,00	7.674.357,04	296.896,63	296.896,63	0,00	3,87
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.407,04	237.065,16	237.065,16	0,00	7,18
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.348.950,00	4.373.950,00	59.831,47	59.831,47	0,00	1,37
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	34.500,00	42.190,00	2.140,00	2.140,00	0,00	5,07
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+287).	7.842.600,00	7.875.697,04	315.538,20	315.538,20	0,00	4,01

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-442.368,01
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-442.368,01
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	755.766,21
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	33,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	126.750,00	126.750,00	3.292,00	3.292,00	0,00	2,60
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.091.725,00	1.091.725,00	3.690,00	3.690,00	0,00	0,34
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.218.475,00	1.218.475,00	6.982,00	6.982,00	0,00	0,57
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.218.475,00	1.218.475,00	6.982,00	6.982,00	0,00	0,57
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			31.355,34		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			31.145,34		0,00	
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB			210,00		0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	563,55	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	533.947,73	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	241.790,04	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	237.065,16	0,00
49.2 - Restos a Pagar	4.724,88	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	292.721,24	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 24m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:3E3B8A88

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS - DO REGIME PRÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Jan a Fev 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	Jan 2014	Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 20m" Portaria Nº 637 de 2012					

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:7281D9D4

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JAN A FEV/2014 - BIM: JAN - FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,0-0	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 21m" Portaria Nº 637 de 2012			

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:38EB9B59

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JAN - FEV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.940.725,00	3.653.922,12	3.653.922,12	2.843.033,97
Receita Tributária	267.706,40	12.485,64	12.485,64	32.457,90
IPTU	20.500,00	0,00	0,00	1.756,35
ISS	100.000,00	1.487,91	1.487,91	16.022,49
ITBI	13.500,00	0,00	0,00	1.130,00
IRRF	105.481,40	10.997,73	10.997,73	10.719,55
Taxas	28.225,00	0,00	0,00	2.829,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	34.500,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	35.000,00	0,00	0,00	6.180,19
(-)Aplicações Financeiras	500,00	0,00	0,00	6.180,19
Transferências Correntes	27.451.018,60	3.641.436,48	3.641.436,48	2.810.576,07
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	28.000,00	1.051,98	1.051,98	0,00
Convênios	220.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	6.140.000,00	1.151.665,01	1.151.665,01	1.011.421,40
ICMS	4.550.000,00	616.065,70	616.065,70	651.531,20
IPVA	227.318,60	0,00	0,00	15.814,94
ITR	5.200,00	40,68	40,68	0,00
Outras Transferências Correntes	16.280.500,00	1.872.613,11	1.872.613,11	1.131.808,53
Demais Receitas Correntes	187.500,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	179.500,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.493.000,00	3.637,63	3.637,63	32.035,02
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.370.000,00	3.637,63	3.637,63	32.013,62
Convênios	3.370.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	5.000.000,00	3.637,63	3.637,63	32.013,62
Outras Receitas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	21,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	8.440.000,00	3.637,63	3.637,63	32.035,02
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	36.380.725,00	3.657.559,75	3.657.559,75	2.875.068,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.331.170,24	1.489.211,96	1.489.211,96		2.493.709,09	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.063.844,04	850.707,95	850.707,95		1.291.221,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	6.315,12	6.315,12		6.800,09	0,00
Outras Despesas Correntes	14.217.326,20	632.188,89	632.188,89		1.195.687,71	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	25.281.170,24	1.482.896,84	1.482.896,84		2.486.909,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.290.575,00	39.545,26	39.545,26		131.781,45	0,00
Investimentos	11.040.575,00	14.284,80	14.284,80		104.581,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	25.260,46	25.260,46		27.200,33	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.040.575,00	14.284,80	14.284,80		104.581,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	240.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	36.561.745,24	1.497.181,64	1.497.181,64		2.591.490,12	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-181.020,24	2.160.378,11	2.160.378,11		283.578,87	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:FC25E176

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERIODO: JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIM: JAN - FEV

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	317.413,71	609.771,02	0,00	340.648,13	586.536,60	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22	

ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	317.413,71	609.771,02	0,00	340.648,13	586.536,60	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	13.460,84	0,00	10.236,84	3.224,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0203	SECRETARIA MPL ADM., PLAN., FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	317.413,71	79.456,31	0,00	41.186,31	355.683,71	0,00	4.201,00	0,00	0,00	0,00	4.201,00
0204	SEC. MUN. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE	0,00	20.058,36	0,00	2.190,00	17.868,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	SECRETARIA MPL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	70.944,24	0,00	57.447,35	13.496,89	0,00	17.858,45	0,00	0,00	0,00	17.858,45
0207	SEC. MPL DE OBRAS SERV. URBANOS, TRANSITO E TRANS. PUB.	0,00	131.703,60	0,00	19.221,68	112.481,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	SECRETARIA MPL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	212.215,71	0,00	158.613,33	53.602,38	0,00	17.715,22	0,00	0,00	0,00	17.715,22
0211	SEC MPL DE TRAB E ASSIST SOCIAL - FUNDO MPL DE ASSISTÊNCIA	0,00	43.611,96	0,00	14.172,62	29.439,34	0,00	1.630,55	0,00	0,00	0,00	1.630,55
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	38.320,00	0,00	37.580,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		317.413,71	609.771,02	0,00	340.648,13	586.536,60	0,00	44.405,22	0,00	0,00	0,00	44.405,22

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:20D1DC32

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	36.434.225,0-0
Previsão Atualizada da Receita	-	36.434.225,0-0
Receitas Realizadas	3.657.559,7-5	3.657.559,7-5
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,0-0
Deficit Orçamentário	-	0,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	36.434.225,0-0
Créditos Adicionais	-	427.520,2-4
Dotação Atualizada	-	36.861.745,2-4
Despesas Empenhadas	6.999.598,5-5	6.999.598,5-5
Despesas Líquidadas	1.528.757,2-2	1.528.757,2-2
Superavit Orçamentário	-	2.128.802,5-3
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	6.999.598,5-5	6.999.598,5-5
Despesas Líquidadas	1.528.757,2-2	1.528.757,2-2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	23.036.094,4-1
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,0-0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,0-0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	2.160.378,11	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	927.184,73	0,00	340.648,13	586.536,60
PODER EXECUTIVO	927.184,73	0,00	340.648,13	586.536,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.405,22	0,00	0,00	44.405,22
PODER EXECUTIVO	44.405,22	0,00	0,00	44.405,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até	Limites Constitucionais Anuais	
		o % Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre Exercício
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	755.766,21	<25%/18%>	33,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	181.699,52	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	39.545,26	11.251.029,74

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

	Referência			
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no		% Aplicado Exercício até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	444.212,87	15,00		19,97
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS, Data/hora da emissão: 27/mar/2014 16h e 31m" Portaria Nº 637 de 2012				

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:E87D4854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	205.505.802,57	4.671.798,52	210.177.601,09	103.833.157,12	103.833.157,12	15.220.102,65	15.220.102,65	7,24	194.957.498,44
DESPESAS CORRENTES	170.465.095,26	3.965.874,04	174.430.969,30	100.627.282,01	100.627.282,01	14.929.904,77	14.929.904,77	8,55	159.501.064,53
Pessoal e Encargos Sociais	101.855.613,80	152.769,68	102.008.383,48	76.248.256,26	76.248.256,26	11.315.790,56	11.315.790,56	11,09	90.692.592,92
Juros e Encargos da Dívida	45.900,00		45.900,00						45.900,00
Outras Despesas Correntes	68.563.581,46	3.813.104,36	72.376.685,82	24.379.025,75	24.379.025,75	3.614.114,21	3.614.114,21	4,99	68.762.571,61
DESPESAS DE CAPITAL	34.040.707,31	705.924,48	34.746.631,79	3.205.875,11	3.205.875,11	290.197,88	290.197,88	0,83	34.456.433,91
Investimentos	30.938.707,31	485.924,48	31.424.631,79	3.075.547,16	3.075.547,16	161.236,20	161.236,20	0,51	31.263.395,59
Inversões Financeiras	102.000,00	220.000,00	322.000,00						322.000,00
Amortização da Dívida	3.000.000,00		3.000.000,00	130.327,95	130.327,95	128.961,68	128.961,68	4,29	2.871.038,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00						1.000.000,00
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	205.505.802,57	4.671.798,52	210.177.601,09	103.833.157,12	103.833.157,12	15.220.102,65	15.220.102,65	7,24	194.957.498,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	205.505.802,57	4.671.798,52	210.177.601,09	103.833.157,12	103.833.157,12	15.220.102,65	15.220.102,65	7,24	194.957.498,44
SUPERÁVIT (XIII)						9.011.634,88	9.011.634,88		-9.011.634,88
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	205.505.802,57	4.671.798,52	210.177.601,09	103.833.157,12	103.833.157,12	24.231.737,53	24.231.737,53	11,52	185.945.863,56

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:6FE21C03

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.854.116,74	171.854.116,74	24.231.737,53	14,10	24.231.737,53	14,10	147.622.379,21
RECEITAS CORRENTES	156.254.082,83	156.254.082,83	24.231.737,53	15,50	24.231.737,53	15,50	132.022.345,30
RECEITA TRIBUTARIA	15.651.136,86	15.651.136,86	2.850.607,14	18,21	2.850.607,14	18,21	12.800.529,72
Impostos	15.494.790,85	15.494.790,85	2.790.350,63	18,00	2.790.350,63	18,00	12.704.440,22
Taxas	156.346,01	156.346,01	60.256,51	38,54	60.256,51	38,54	96.089,50
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	857.288,20	857.288,20	192.208,83	22,42	192.208,83	22,42	665.079,37
Receitas Imobiliárias							

Receitas de Valores Mobiliários	857.288,20	857.288,20	192.208,83	22,42	192.208,83	22,42	665.079,37
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens							
PúbRliceoceita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.340.000,00	1.340.000,00					1.340.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.224.427,62	138.224.427,62	20.872.158,40	15,10	20.872.158,40	15,10	117.352.269,22
Transferências Intergovernamentais	138.134.427,62	138.134.427,62	20.872.158,40	15,11	20.872.158,40	15,11	117.262.269,22
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	90.000,00	90.000,00					90.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	181.230,15	181.230,15	316.763,16	174,78	316.763,16	174,78	-135.533,01
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	3.900,00	3.900,00					3.900,00
Receita da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para							
AmoRrteizcaeçitãaos Correntes Diversas	175.830,15	175.830,15	316.763,16	180,15	316.763,16	180,15	-140.933,01
RECEITAS DE CAPITAL	15.600.033,91	15.600.033,91					15.600.033,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.540.033,91	15.540.033,91					15.540.033,91
Transferências Intergovernamentais	14.885.033,91	14.885.033,91					14.885.033,91
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	655.000,00	655.000,00					655.000,00
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00					30.000,00
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	30.000,00	30.000,00					30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	171.854.116,74	171.854.116,74	24.231.737,53	14,10	24.231.737,53	14,10	147.622.379,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	171.854.116,74	171.854.116,74	24.231.737,53	14,10	24.231.737,53	14,10	147.622.379,21
DÉFICIT (VI)	33.651.685,83	38.323.484,35	79.601.419,59	207,70	79.601.419,59	207,70	-41.277.935,24
TOTAL(VII) = (V + VI)	205.505.802,57	210.177.601,09	103.833.157,12	49,40	103.833.157,12	49,40	106.344.443,97
Emissão: 28/03/2014 10:03:22 Page 1 de 2 Homologado							

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:C4F0E622

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2014
CONSOLIDADO
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.505.802,57	210.177.601,09	103.833.157,12	103.833.157,12	15.220.102,65	15.220.102,65	100,00	7,24	194.957.498,44
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	7.200.000,00	7.200.000,00							7.200.000,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO DE RECEITAS	4.261.032,80	4.819.214,39	1.206.531,03	1.206.531,03	616.027,50	616.027,50	4,04	12,78	4.203.186,89
ADMINISTRACAO GERAL	14.605.116,20	14.966.596,32	8.572.510,04	8.572.510,04	1.660.937,48	1.660.937,48	10,91	11,09	13.305.658,84
CONTROLE INTERNO	241.866,80	241.866,80	184.131,80	184.131,80	32.676,34	32.676,34	0,21	13,51	209.190,46
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00							65.000,00

PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	944.424,00	944.424,00	646.426,61	646.426,61	87.370,66	87.370,66	0,57	9,25	857.053,34
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
DEFESA CIVIL	3.420.789,00	3.420.789,00	2.637.560,22	2.637.560,22	395.279,92	395.279,92	2,59	11,55	3.025.509,08
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO GERAL	8.985.200,00	9.314.332,03	4.355.091,65	4.355.091,65	612.380,45	612.380,45	4,02	6,57	8.701.951,58
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	438.600,00	438.600,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,06	2,21	428.900,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	230.000,00	230.000,00							230.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	15.721.400,00	15.853.124,00	1.268.970,38	1.268.970,38	715.028,06	715.028,06	4,69	4,51	15.138.095,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	34.836.262,12	35.719.526,77	17.169.635,21	17.169.635,21	2.816.921,77	2.816.921,77	18,50	7,88	32.902.605,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.000,00	10.000,00							10.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.169.488,00	6.155.088,00	2.649.507,50	2.649.507,50	331.179,69	331.179,69	2,17	5,38	5.823.908,31
ATENCAO BASICA	6.604.552,00	6.607.071,20	1.695.351,00	1.695.351,00	284.443,42	284.443,42	1,86	4,30	6.322.627,78
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.904.000,00	2.904.000,00							2.904.000,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.464.580,00	2.464.580,00	1.213.290,00	1.213.290,00	170.928,33	170.928,33	1,12	6,93	2.293.651,67
VIGILANCIA SANITARIA	157.238,30	167.238,30	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00		0,78	165.918,30
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.055.296,72	2.055.296,72	1.424.011,47	1.424.011,47	129.751,47	129.751,47	0,85	6,31	1.925.545,25
EDUCACAO ESPECIAL	6.000,00	6.000,00							6.000,00
EDUCACAO INFANTIL	7.509.700,15	7.351.195,15	5.258.071,14	5.258.071,14	583.851,63	583.851,63	3,83	7,94	6.767.343,52
ENSINO FUNDAMENTAL	30.665.891,08	31.843.070,92	28.455.296,64	28.455.296,64	3.333.695,49	3.333.695,49	21,90	10,46	28.509.375,43
ENSINO MEDIO	73.242,54	113.235,73	84.993,19	84.993,19					113.235,73
ENSINO SUPERIOR	129.600,00	129.600,00							129.600,00
CULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	1.357.327,85	1.378.917,45	1.313.248,06	1.313.248,06	183.244,60	183.244,60	1,20	13,28	1.195.672,85
DIFUSAO CULTURAL	2.447.500,00	2.453.500,00	252.417,00	252.417,00	31.326,00	31.326,00	0,20	1,27	2.422.174,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.784.111,43	28.455.517,25	11.248.553,23	11.248.553,23	1.373.916,07	1.373.916,07	9,02	4,82	27.081.601,18
SERVICOS URBANOS	4.150.000,00	4.228.244,41	3.464.544,12	3.464.544,12	300.510,26	300.510,26	1,97	7,10	3.927.734,15
HABITAÇÃO									
HABITACAO URBANA	4.338.167,44	4.338.167,44	19.726,39	19.726,39					4.338.167,44
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CONTROLE AMBIENTAL	1.719.882,59	2.056.809,66	1.271.742,66	1.271.742,66	200.441,88	200.441,88	1,31	9,74	1.856.367,78
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00							100.000,00
RECURSOS HIDRICOS	30.000,00	30.000,00							30.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ABASTECIMENTO	155.000,00	155.000,00							155.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	2.611.988,97	2.643.988,97	2.471.473,64	2.471.473,64	350.298,30	350.298,30	2,30	13,24	2.293.690,67
DEFESA SANITARIA ANIMAL	32.000,00	32.000,00							32.000,00
EXTENSAO RURAL	20.000,00	20.000,00							20.000,00
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	80.000,00	80.000,00							80.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
NORMALIZACAO E QUALIDADE	500.000,00	500.000,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00	0,39	12,00	440.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
ADMINISTRACAO GERAL	1.698.747,11	1.698.747,11	1.399.822,70	1.399.822,70	181.967,56	181.967,56	1,19	10,71	1.516.779,55
PROMOCAO COMERCIAL	85.000,00	85.000,00							85.000,00
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
ADMINISTRACAO GERAL	2.532.800,00	2.532.800,00	2.318.400,49	2.318.400,49	299.199,89	299.199,89	1,96	11,81	2.233.600,11
TRANSPORTE RODOVIARIO	730.000,00	730.000,00	2.399,57	2.399,57	2.399,57	2.399,57	0,01	0,32	727.600,43
DESPORTO E LAZER									
LAZER	4.433.997,47	4.639.059,47	3.118.431,38	3.118.431,38	455.306,31	455.306,31	2,99	9,81	4.183.753,16
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00							1.000.000,00
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 205.505.802,57	R$ 210.177.601,09	R$ 103.833.157,12	R$ 103.833.157,12	R$ 15.220.102,65	R$ 15.220.102,65	100,00	7,24	R$ 194.957.498,44

Emissão: 28/03/2014 10:13:10 Page 2 de 3 Homologado

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:1A6F3069

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO 1º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CONSOLIDADO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72)					R$1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA DE IMPOSTOS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**(c) = (b%/a)x100**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.496.290,85	15.496.290,85	2.790.350,63	2.790.350,63	18,01%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.500,00	150.500,00	0,00	0,00	
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	

1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU 0,00		0,00	0,00	0,00	
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.189,33	19.189,33	16.785,46	16.785,46	87,47%
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.689,33	18.689,33	16.785,46	16.785,46	89,81%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.288.909,21	14.288.909,21	2.532.973,06	2.532.973,06	17,73%
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.288.409,21	14.288.409,21	2.532.973,06	2.532.973,06	17,73%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	0,00	0,00	
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.037.692,31	1.037.692,31	240.592,11	240.592,11	23,19%
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.037.692,31	1.037.692,31	240.592,11	240.592,11	23,19%
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF 0,00		0,00	0,00	0,00	
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1 - Imposto sobra a Propriedade Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativo do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	104.201.332,18	104.201.332,18	18.776.106,59	18.776.106,59	18,02%
2.1- Cota-Parte FPM	8.631.651,60	8.631.651,60	2.399.302,00	2.399.302,00	27,80%
2.1.1 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.631.651,60	8.631.651,60	2.399.302,00	2.399.302,00	27,80%
2.1.2 - (-) Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	94.943.064,24	94.943.064,24	16.329.894,40	16.329.894,40	17,20%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	158.706,72	158.706,72	1.457,08	1.457,08	0,92%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	78.782,79	78.782,79	17.280,80	17.280,80	21,93%
2.5- Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	476,22	476,22	23,81%
2.6- Cota-Parte IPVA	387.126,83	387.126,83	27.696,09	27.696,09	7,15%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	119.697.623,03	119.697.623,03	21.566.457,22	21.566.457,22	18,02%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**(c) = (b%/a)x100**
4- RECEITA DA APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.676.101,77	1.676.101,77	58.726,80	58.726,80	3,50%
5.1- Transferências do Salário-Educação	380.631,29	380.631,29	58.726,80	58.726,80	15,43%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.295.470,48	1.295.470,48			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferência de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.346,01	324.346,01	84.141,37	84.141,37	25,94%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 +5 + 6 + 7 + 8)	2.000.447,78	2.000.447,78	142.868,17	142.868,17	7,14%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**(c) = (b%/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	20.640.266,44	20.640.266,44	3.755.221,23	3.755.221,23	18,19%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.330,32	1.526.330,32	479.860,36	479.860,36	31,44%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.988.612,85	18.988.612,85	3.265.978,85	3.265.978,85	17,20%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	31.741,34	31.741,34	291,40	291,40	0,92%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.756,56	15.756,56	3.456,16	3.456,16	21,93%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	95,23	95,23	23,81%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	77.425,37	77.425,37	5.539,23	5.539,23	7,15%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.607.701,62	8.607.701,62	1.628.670,31	1.628.670,31	18,92%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.607.701,62	8.607.701,62	1.628.670,31	1.628.670,31	18,92%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB					
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-12.032.564,82	-12.032.564,82	-2.126.550,92	-2.126.550,92	17,67%
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (e)**	**(f) = (e%/d)x100**
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental					
14- OUTRAS DESPESAS					
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental					
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					**VALOR**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					571.413,87
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE2014²					287,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**(c) = (b%/a)x100**

		(a)			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	29.924.405,76	29.924.405,76	5.391.614,31	5.391.614,31	18,02%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.432.970,32	3.432.970,32	325.312,08	325.312,08	9,48%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.432.970,32	3.432.970,32	325.312,08	325.312,08	9,48%
24- ENSINO FUNDAMENTAL		158.505,00			
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		158.505,00			
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.432.970,32	3.591.475,32	325.312,08	325.312,08	9,06%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.126.550,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-2.126.550,92
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.451.863,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	11,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	(f) = (e%/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC. FINAN. DE OUTROS RECURSOS DE IMP. VINC. AO ENSINO					0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					0,00%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					0,00%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P/ FINAN. DO ENSINO (40+41+42+43)					0,00%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.432.970,32	3.591.475,32	325.312,08	325.312,08	9,06%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	571.413,87	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.628.670,31	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.200.084,18	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - RN
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Emissão: 28/03/2014 10:14:35 Page 2 de 2

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:60AA85F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 06/2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – COMURB

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – COMURB

Resolução nº 06/2014

Altera a Resolução nº 05/2012 estabelecendo valores para a concessão das licenças ambientais no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Guamaré/RN.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- COMURB, no uso das competências institucionais, por meio das quais lhe são conferidas pelo art.12º da Lei Municipal n° 513, de 28 de julho de 2011 e art. 125º e 126º da Lei Municipal nº 577 de 31 de dezembro de 2012, republicada em 30 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. As tabelas da Resolução nº 05/2012 passam a vigorar com novos parâmetros conforme os anexos desta Resolução.

Art. 2º. A tabela foi atualizada para o exercício de 2014 acumulado do ano de 2011.

Art. 3º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos aos processo de licenciamento em tramitação na SEMURB, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (COMURB), em 12 de março de 2014.

IRUVANE GALVÃO DE MIRANDA
Presidente do COMURB

TABELA 1: Preços para obtenção das licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetivamente/potencialmente poluidoras, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador (exceto para as atividades de CARCINICULTURA e PETROLÍFERAS).
Atualizada no exercício de 2014, tendo como base Índice Geral de Preço de Mercado IGPM (7,56%) acumulado no período de Janeiro à Dezembro de 2012.

Potencial Poluidor / Degradador	Licença	Porte do Empreendimento				
		Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
	CUOS	107,56	107,56	430,24	1.613,40	2.151,12
Pequeno	LSP	140,24	140,24	-	-	-
	LSIO	327,,21	327,21	-	-	-
	LS	467,45	467,45	-	-	-
	LP	-	-	623,27	1.246,53	2.493,06
	LI	-	-	934,89	1.869,80	3.739,59
	LO	-	-	934,89	1.869,80	3.739,59
	LIO	-	-	1.869,80	3.739,59	7.479,18
	LRO	467,45	467,45	2.493,06	4.986,11	9.972,24
Médio	LSP	140,24	140,24	-	-	-
	LSIO	327,21	327,21	-	-	-
	LS	467,45	467,45	-	-	-
	LP	-	-	1.246,53	2.493,06	4.986,11
	LI	-	-	1.869,80	3.739,59	7.479,18
	LO	-	-	1.869,80	3.739,59	7.479,18
	LIO	-	-	3.739,59	7.479,18	14.958,36
	LRO	467,45	467,45	4.986,11	9.972,24	19.944,48
Grande	LP	623,27	1.246,53	2.493,06	4.986,11	9.972,24
	LI	934,89	1.869,80	3.739,59	7.479,18	14.958,36
	LO	934,89	1.869,80	3.739,59	7.479,18	14.958,36
	LIO	1.869,80	3.739,59	7.479,18	14.958,36	29.916,73
	LRO	2.493,06	4.986,11	9.972,24	19.944,48	39.888,98
Autorização Especial	R$ 322,68					

OBSERVAÇÃO 1: Para as atividades com mais de um parâmetro definidores do porte e/ou potencial poluidor, analisar pelo mais restritivo.

TABELA 2: Preços para obtenção das licenças ambientais para a atividade de CARCINICULTURA, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador.

Potencial Poluidor/ Degradador	Licença	Porte do Empreendimento					
		Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional I	Excepcional II
	CUOS	161,34	161,34	322,68	537,80	.075,60	1.613,40
Médio	LSP	140,24	140,24	--		-	-
	LSIO	327,21	327,21	--		-	-
	LS	467,45	467,45	--		-	-
	LP	-	-	1.246,53	2.493,06	3.525,72	4.986,11
	LI	-	-	1.869,80	3.739,59	5.288,58	7.479,18
	LO	-	-	1.869,80	3.739,59	5.288,58	7.479,18
	LRO	467,45	467,45	4.986,11	9.972,24	14.102,88	19.944,48

TABELA 3: Preços para obtenção das licenças ambientais para as ATIVIDADES PETROLÍFERAS

Atividades	Licenças					
	CUOS	(LPPer)	(LPPro ou T P)	(LI)	(LO)	(LRO)
Poço de Petróleo e /ou Gás	322,68	4.686,00	4.686,00	8.474,10	8.474,10	21.634,20
Estação Coletora Central	1.075,60		18.800,18	24.412,17	24.412,17	67.624,53
Estação Coletora Satélite	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Estação de Vapor	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Estação de Tratamento de Óleo	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Estação de Teste	430,24		3.142,72	5.668,11	5.668,11	14.478,95
Estação Coletora e Compressora	1.075,60		18.800,18	24.412,17	24.412,17	67.624,53
Complexo Industrial	1.075,60		18.800,18	24.412,17	24.412,17	67.624,53
Oleoduto / Gasoduto / Vaporduto	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
até 10 km						
Estação de Fluidos	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Sísmica	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92

Atividades	Licenças					
	CUOS	(LPPer)	(LPPro ou T P)	(LI)	(LO)	(LRO)
Sistema de injeção de água	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
produzida						
Terminal de Combustível	1.075,60		18.800,20	24.412,17	24.412,17	67.624,53
Terminal de Petróleo	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Base de Armazenamento de	430,24		5.948,71	8.474,10	8.474,10	22.896,92
Produtos Químicos						
Centro de Defesa Ambiental	430,24		3.142,72	5.668,11	5.668,11	14.478,95
Linha de Surgência	430,24		2.160,60	7.127,20	3.563,60	9.287,79
Notas:						
1. Para oleodutos, gasodutos, vapordutos com extensão superior a 10 km (dez quilômetros), acrescentar R$ 268,33 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) por cada quilômetro excedente.						
2. Para levantamentos sísmicos com extensão superior a 10 km (dez quilômetros), acrescentar R$ 26,83 (vinte e seis reais e oitenta e três centavos) por cada quilômetro excedente.						
3. Os valores das Licenças de Operação e suas renovações referem-se a cada ano de validade das respectivas licenças.						

TABELA 4: Preços para análise de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros Estudos Ambientais, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador do empreendimento/atividade.

ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)					
Potencial Poluidor / Degradador	Porte do Empreendimento				
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Pequeno (P)	7.608,77	7.608,77	7.608,77	10.652,27	15.217,53
Médio (M)	7.608,77	7.608,77	10.652,27	15.217,53	22.826,31
Grande (G)	22.826,31	22.826,31	30.435,09	45.652,61	76.087,70
ANÁLISE DE ESTUDO AMBIENTAL (RCA, RAS, PCA, PRAD)					
Potencial Poluidor / Degradador	Porte do Empreendimento				
	Micro	Pequeno	Médio	Grande	Excepcional
Pequeno (P)	2.689,00	2.689,00	2.689,00	5.378,00	5.378,00
Médio (M)	2.689,00	2.689,00	3.764,60	5.378,00	5.378,00
Grande (G)	2.689,00	5.378,00	5.378,00	8.604,80	8.604,80

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
1. Os valores das renovações das Licenças de Operação (LO) e Simplificada (LS) serão iguais aos valores das respectivas;
2. O valor para emissão da Licença de Alteração (LA) será igual ao valor para emissão da Licença de Instalação (LI);
3. O valor para análise do Relatório Ambiental Florestal – RAF será de R$ 1.613,40

Publicado por:
Francisco Raphael Bruno Bezerra
Código Identificador:12BE9E21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9403930		9403930	5848063,76	5848063,76	1317289,24	1317289,24	14	8086640,76
DESPESAS CORRENTES	8195930		8195930	5717737,81	5717737,81	1290761,83	1290761,83	15,74	6905168,17
Pessoal e Encargos Sociais	5031000		5031000	4698000	4698000	840693,78	840693,78	16,71	4190306,22
Juros e Encargos da Dívida	11000		11000	8500	8500	2271,07	2271,07	20,64	8728,93
Outras Despesas Correntes	3153930		3153930	1011237,81	1011237,81	447796,98	447796,98	14,19	2706133,02
DESPESAS DE CAPITAL	908000		908000	130325,95	130325,95	26527,41	26527,41	2,92	881472,59
Investimentos	743000		743000						743000
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	165000		165000	130325,95	130325,95	26527,41	26527,41	16,07	138472,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300000		300000						300000
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	9403930		9403930	5848063,76	5848063,76	1317289,24	1317289,24	14	8086640,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9403930		9403930	5848063,76	5848063,76	1317289,24	1317289,24	14	8086640,76
SUPERÁVIT (XIII)	1813370		1813370			343321,26	343321,26	18,93	1470048,74
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11217300		11217300	5848063,76	5848063,76	1660610,5	1660610,5	14,8	9556689,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)									
SUPERÁVIT (IV)									

TOTAL (V) = (III + IV)									

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:8E458558

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I) — R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (C)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11217300	11217300	1660610,5	14,8	1660610,5	14,8	9556689,5
RECEITAS CORRENTES	9852300	9852300	1660610,5	16,85	1660610,5	16,85	8191689,5
RECEITA TRIBUTARIA	194500	194500	51257,69	26,35	51257,69	26,35	143242,31
Impostos	193000	193000	51257,69	26,55	51257,69	26,55	141742,31
Taxas	1500	1500					1500
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	46000	46000	5410,93	11,76	5410,93	11,76	40589,07
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	41000	41000	5410,93	13,19	5410,93	13,19	35589,07
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas	5000	5000					5000
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9609800	9609800	1603941,88	16,69	1603941,88	16,69	8005858,12
Transferências Intergovernamentais	9419800	9419800	1603941,88	17,02	1603941,88	17,02	7815858,12
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	190000	190000					190000
Transferências para o Combate à Fomte							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2000	2000					2000
Multa de Juros de Mora							
Indenizações e Restituições	1000	1000					1000
Receita da Dívida Ativa	500	500					500
Receitas Diversas	500	500					500
RECEITAS DE CAPITAL	1365000	1365000					1365000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100000	100000					100000
Operações de Crédito Internas	100000	100000					100000
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	20000	20000					20000
Alienação de Bens Móveis	20000	20000					20000
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1240000	1240000					1240000
Transferências Intergovernamentais	20000	20000					20000
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1220000	1220000					1220000
Bens Imóveis para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5000	5000					5000
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	5000	5000					5000
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	11217300	11217300	1660610,5	14,8	1660610,5	14,8	9556689,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11217300	11217300	1660610,5	14,8	1660610,5	14,8	9556689,5
DÉFICIT (VI)			4187453,26		4187453,26		-4187453,26
TOTAL(VII) = (V + VI)	11217300	11217300	5848063,76	52,13	5848063,76	52,13	5369236,24
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. Para créditos adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:48EC4317

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
BIMESTRE JANEIRO a FEVEREIRO de 2014
CONSOLIDADO
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9403930	9403930	5848063,76	5848063,76	1317289,24	1317289,24	100	14	8086640,76
LEGISLATIVA									
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	1810500	1810500	1400087,86	1400087,86	317585,28	317585,28	24,1	17,54	1492914,72
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	642000	642000	332811,76	332811,76	54557,06	54557,06	4,14	8,49	587442,94
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE	2072000	2072000	1463954,37	1463954,37	329213,34	329213,34	24,99	15,88	1742786,66
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	2738500	2738500	1846282,91	1846282,91	417875,17	417875,17	31,72	15,25	2320624,83
CULTURA	92000	92000	2400	2400	2400	2400	0,18	2,6	89600
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	1025500	1025500	545667,42	545667,42	129046,73	129046,73	9,79	12,58	896453,27
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO	60000	60000							60000
GESTÃO AMBIENTAL	176500	176500	63521,38	63521,38	16313,42	16313,42	1,23	9,24	160186,58
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	298930	298930	152300,06	152300,06	41821,71	41821,71	3,17	13,99	257108,29
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER	188000	188000	41038	41038	8476,53	8476,53	0,64	4,5	179523,47
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300000	300000							300000
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	$9.403.930,00	$9.403.930,00	$5.848.063,76	$5.848.063,76	$1.317.289,24	$1.317.289,24	100	14	$8.086.640,76

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:CD121249

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO	26687,04	7025		5325	28387,04	32810,83	164884,26		82657,2	115037,89
TOTAL (III) = (I + II)	26.687,04	7.025,00	0,00	5.325,00	28.387,04	32.810,83	164.884,26	0,00	82.657,20	115.037,89

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:28426994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.972.150,40	20.972.150,40	1.762.697,37	8,40	1.762.697,37	8,40	19.209.453,03
RECEITAS CORRENTES	15.660.610,00	15.660.610,00	1.762.697,37	11,26	1.762.697,37	11,26	13.897.912,63
RECEITA TRIBUTARIA	446.750,00	446.750,00	15.887,80	3,56	15.887,80	3,56	430.862,20
Impostos	420.400,00	420.400,00	15.887,80	3,78	15.887,80	3,78	404.512,20
Taxas	26.350,00	26.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	280.716,90	280.716,90	7.446,66	2,65	7.446,66	2,65	273.270,24
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	280.716,90	280.716,90	7.446,66	2,65	7.446,66	2,65	273.270,24
RECEITA PATRIMONIAL	34.675,00	34.675,00	2.329,30	6,72	2.329,30	6,72	32.345,70
Receitas Imobiliárias	2.180,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.495,00	32.495,00	2.329,30	7,17	2.329,30	7,17	30.165,70
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de0,D0o0m		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	56.532,60	56.532,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56.532,60
Receita de Serviços	56.532,60	56.532,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56.532,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.726.940,50	14.726.940,50	1.734.426,61	11,78	1.734.426,61	11,78	12.992.513,89
Transferências Intergovernamentais	14.062.040,50	14.062.040,50	1.734.426,61	12,33	1.734.426,61	12,33	12.327.613,89
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	664.900,00	664.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.900,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	114.995,00	114.995,00	2.607,00	2,27	2.607,00	2,27	112.388,00
Multas e Juros de Mora	4.905,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905,00
Indenizações e Restituições	17.985,00	17.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.985,00
Receita da Dívida Ativa	4.905,00	4.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.905,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At0u,0ar0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	87.200,00	87.200,00	2.607,00	2,99	2.607,00	2,99	84.593,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.311.540,40	5.311.540,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.311.540,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	126.300,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
Alienação de Bens Móveis	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00
Alienação de Bens Imóveis	82.700,00	82.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.700,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.185.240,40	5.185.240,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.185.240,40
Transferências Intergovernamentais	2.220.500,00	2.220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.964.740,40	2.964.740,40	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.740,40
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.972.150,40	20.972.150,40	1.762.697,37	8,40	1.762.697,37	8,40	19.209.453,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.972.150,40	20.972.150,40	1.762.697,37	8,40	1.762.697,37	8,40	19.209.453,03
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.972.150,40	20.972.150,40	1.762.697,37	8,40	1.762.697,37		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.754.150,40	0,00	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	702.016,70	0,00	3,38	20.052.133,70
DESPESAS CORRENTES	15.430.610,00	236.300,00	15.666.910,00	990.958,75	990.958,75	603.818,75	603.818,75	0,00	3,85	15.063.091,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.432.100,00	200.300,00	6.632.400,00	395.886,64	395.886,64	395.886,64	395.886,64	0,00	5,97	6.236.513,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.600,00	0,00	43.600,00	833,40	833,40	833,40	833,40	0,00	1,91	42.766,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.954.910,00	36.000,00	8.990.910,00	594.238,71	594.238,71	207.098,71	207.098,71	0,00	2,30	8.783.811,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.323.540,40	-236.300,00	5.087.240,40	98.197,95	98.197,95	98.197,95	98.197,95	0,00	1,93	4.989.042,45
INVESTIMENTOS	4.846.040,40	-236.300,00	4.609.740,40	85.711,00	85.711,00	85.711,00	85.711,00	0,00	1,86	4.524.029,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	272.500,00	0,00	272.500,00	12.486,95	12.486,95	12.486,95	12.486,95	0,00	4,58	260.013,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	20.754.150,40	0,00	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	702.016,70	0,00	3,38	20.052.133,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	20.754.150,40	0,00	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	702.016,70	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.060.680,67			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	20.754.150,40	0,00	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	1.762.697,37	0,00		

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:017CF17F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.754.150,40	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	702.016,70	0,00	100,00	3,38	20.052.133,70
Legislativa	695.965,00	695.965,00	10.244,18	10.244,18	10.244,18	10.244,18	0,00	1,46	1,47	685.720,82
Ação Legislativa	695.965,00	695.965,00	10.244,18	10.244,18	10.244,18	10.244,18	0,00	1,46	1,47	685.720,82
Administração	1.354.575,00	1.364.575,00	88.071,78	88.071,78	80.871,78	80.871,78	0,00	11,52	5,93	1.283.703,22
Administração Geral	1.069.575,00	1.079.575,00	83.115,48	83.115,48	75.915,48	75.915,48	0,00	10,81	7,03	1.003.659,52
Administração Financeira	285.000,00	285.000,00	4.956,30	4.956,30	4.956,30	4.956,30	0,00	0,71	1,74	280.043,70
Assistência Social	1.363.590,00	1.418.890,00	84.182,80	84.182,80	18.182,80	18.182,80	0,00	2,59	1,28	1.400.707,20
Assistência ao Idoso	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	171.130,00	171.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.130,00
Assistência Comunitária	1.170.660,00	1.225.960,00	84.182,80	84.182,80	18.182,80	18.182,80	0,00	2,59	1,48	1.207.777,20
Previdência Social	366.270,00	366.270,00	32.337,62	32.337,62	32.337,62	32.337,62	0,00	4,61	8,83	333.932,38
Previdência Básica	366.270,00	366.270,00	32.337,62	32.337,62	32.337,62	32.337,62	0,00	4,61	8,83	333.932,38
Saúde	4.049.110,00	4.036.110,00	349.863,48	349.863,48	71.343,48	71.343,48	0,00	10,16	1,77	3.964.766,52
Atenção Básica	3.947.195,00	3.934.195,00	349.863,48	349.863,48	71.343,48	71.343,48	0,00	10,16	1,81	3.862.851,52
Vigilância Sanitária	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00
Vigilância Epidemiológica	47.415,00	47.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.415,00
Educação	6.474.408,50	6.658.408,50	395.953,59	395.953,59	360.533,59	360.533,59	0,00	51,36	5,41	6.297.874,91
Ensino Fundamental	6.121.248,50	6.132.248,50	355.348,99	355.348,99	319.928,99	319.928,99	0,00	45,57	5,22	5.812.319,51
Educação Infantil	309.015,00	309.015,00	22.287,63	22.287,63	22.287,63	22.287,63	0,00	3,17	7,21	286.727,37
Educação de Jovens e Adultos	44.145,00	217.145,00	18.316,97	18.316,97	18.316,97	18.316,97	0,00	2,61	8,44	198.828,03
Cultura	250.670,00	250.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.670,00
Difusão Cultural	250.670,00	250.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.670,00
Urbanismo	2.214.125,00	1.977.825,00	17.635,14	17.635,14	17.635,14	17.635,14	0,00	2,51	0,89	1.960.189,86
Infra-Estrutura Urbana	1.406.475,00	1.240.475,00	17.635,14	17.635,14	17.635,14	17.635,14	0,00	2,51	1,42	1.222.839,86
Serviços Urbanos	407.650,00	407.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.650,00
Turismo	400.000,00	329.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.700,00
Saneamento	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Saneamento Básico Urbano	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Agricultura	1.876.801,90	1.876.801,90	45.912,38	45.912,38	45.912,38	45.912,38	0,00	6,54	2,45	1.830.889,52
Habitação Rural	706.021,90	706.021,90	40.866,40	40.866,40	40.866,40	40.866,40	0,00	5,82	5,79	665.155,50
Abastecimento	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
Extensão Rural	952.780,00	952.780,00	5.045,98	5.045,98	5.045,98	5.045,98	0,00	0,72	0,53	947.734,02
Comunicações	84.475,00	84.475,00	1.691,13	1.691,13	1.691,13	1.691,13	0,00	0,24	2,00	82.783,87
Administração Geral	49.595,00	49.595,00	121,48	121,48	121,48	121,48	0,00	0,02	0,24	49.473,52
Telecomunicações	34.880,00	34.880,00	1.569,65	1.569,65	1.569,65	1.569,65	0,00	0,22	4,50	33.310,35
Energia	141.700,00	141.700,00	13.333,64	13.333,64	13.333,64	13.333,64	0,00	1,90	9,41	128.366,36
Energia Elétrica	141.700,00	141.700,00	13.333,64	13.333,64	13.333,64	13.333,64	0,00	1,90	9,41	128.366,36
Transporte	608.780,00	608.780,00	25.422,66	25.422,66	25.422,66	25.422,66	0,00	3,62	4,18	583.357,34
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	4.548,66	4.548,66	4.548,66	4.548,66	0,00	0,65	4,55	95.451,34
Transporte Rodoviário	508.780,00	508.780,00	20.874,00	20.874,00	20.874,00	20.874,00	0,00	2,97	4,10	487.906,00
Desporto e Lazer	547.180,00	547.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.180,00

Desporto Comunitário	547.180,00	547.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.180,00
Encargos Especiais	381.500,00	381.500,00	24.508,30	24.508,30	24.508,30	24.508,30	0,00	3,49	6,42	356.991,70

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Outros Encargos Especiais	381.500,00	381.500,00	24.508,30	24.508,30	24.508,30	24.508,30	0,00	3,49	6,42	356.991,70
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.754.150,40	20.754.150,40	1.089.156,70	1.089.156,70	702.016,70	702.016,70	0,00	100,00	3,38	20.052.133,70

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:F3E209E8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Em 2014		Em 2013
CAIXA	0,00		0,00		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00		0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00		0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO Jan a Fev 2013
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:CAD351A1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.628.115,00	1.760.368,07	1.760.368,07	2.052.706,17
Receita Tributária	446.750,00	15.887,80	15.887,80	36.196,26
IPTU	54.500,00	11.752,50	11.752,50	17.318,85
ISS	177.000,00	2.753,34	2.753,34	16.038,11
ITBI	22.700,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	166.200,00	1.381,96	1.381,96	2.839,30
Taxas	26.350,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	280.716,90	7.446,66	7.446,66	6.569,53
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	280.716,90	7.446,66	7.446,66	6.569,53
Receita Patrimonial Líquida	2.180,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	34.675,00	2.329,30	2.329,30	3.569,33
(-)Aplicações Financeiras	32.495,00	2.329,30	2.329,30	3.569,33
Transferências Correntes	14.726.940,50	1.734.426,61	1.734.426,61	1.961.644,80
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	4.360,00	297,06	297,06	0,00
Convênios	664.900,00	0,00	0,00	0,00
FPM	6.066.700,00	1.153.178,76	1.153.178,76	1.011.421,40
ICMS	1.234.250,00	157.015,14	157.015,14	164.862,97
IPVA	44.320,00	0,00	0,00	6.559,37
ITR	4.360,00	18,00	18,00	10,09
Outras Transferências Correntes	6.708.050,50	423.917,65	423.917,65	778.790,97
Demais Receitas Correntes	171.527,60	2.607,00	2.607,00	48.295,58
Dívida Ativa	4.905,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	166.622,60	2.607,00	2.607,00	48.295,58
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.311.540,40	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	126.300,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.185.240,40	0,00	0,00	0,00
Convênios	2.964.740,40	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.220.500,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.185.240,40	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	20.813.355,40	1.760.368,07	1.760.368,07	2.052.706,17
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 37m"				Portaria Nº 637 de 2012

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		Em 2014			Em 2013		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
		No Bimestre	Jan a Fev 2014				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.666.910,00	603.818,75	603.818,75		1.972.242,60	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	6.632.400,00	395.886,64	395.886,64		692.057,25	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	43.600,00	833,40	833,40		4.109,01	0,00	
Outras Despesas Correntes	8.990.910,00	207.098,71	207.098,71		1.276.076,34	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	15.623.310,00	602.985,35	602.985,35		1.968.133,59	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.087.240,40	98.197,95	98.197,95		20.899,05	0,00	
Investimentos	4.609.740,40	85.711,00	85.711,00		4.463,00	0,00	
Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	205.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	272.500,00	12.486,95	12.486,95		16.436,05	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.814.740,40	85.711,00	85.711,00		4.463,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	20.438.050,40	688.696,35	688.696,35		1.972.596,59		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	375.305,00	1.071.671,72	1.071.671,72		80.109,58		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 37m"						Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:1C4ABDDA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	182.315,46	0,00	53.359,60	132.541,86	0,00	245.447,26	27.188,00	27.188,00	0,00	218.259,26	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	182.315,46	0,00	53.359,60	132.541,86	0,00	245.447,26	27.188,00	27.188,00	0,00	218.259,26	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	16.274,80	0,00	0,00	16.274,80	0,00	20.348,00	5.622,00	5.622,00	0,00	14.726,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	26.582,50	0,00	7.924,00	18.658,50	0,00	10.356,00	10.346,00	10.346,00	0,00	10,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA	0,00	11.963,00	0,00	6.516,00	5.447,00	0,00	11.150,00	1.650,00	1.650,00	0,00	9.500,00	
0207 SECRETARIA MUL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.887,13	0,00	3.910,50	5.976,63	0,00	34.610,00	4.020,00	4.020,00	0,00	30.590,00	
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	99.486,54	0,00	31.423,10	68.063,44	0,00	146.221,26	4.350,00	4.350,00	0,00	141.871,26	
0209 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.581,35	0,00	0,00	13.581,35	0,00	17.462,00	1.200,00	1.200,00	0,00	16.262,00	
0211 FUNDEB-FUNDO DE MANUT DA EDUCAÇÃO BASICA	0,00	3.586,00	0,00	3.586,00	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0213 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	954,14	0,00	0,00	954,14	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	182.315,46	0,00	53.359,60	132.541,86	0,00	245.447,26	27.188,00	27.188,00	0,00	218.259,26	

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:2DB5271E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	424.215,00	424.215,00	15.887,80	15.887,80	3,75

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.680,00	56.680,00	11.752,50	11.752,50	20,73
1.1.1 - IPTU	54.500,00	54.500,00	11.752,50	11.752,50	21,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	2.180,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.245,00	23.245,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	22.700,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.090,00	178.090,00	2.753,34	2.753,34	1,55
1.3.1 - ISS	177.000,00	177.000,00	2.753,34	2.753,34	1,56
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.090,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.200,00	166.200,00	1.381,96	1.381,96	0,83
1.4.1 - IRRF	166.200,00	166.200,00	1.381,96	1.381,96	0,83
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.201.540,00	9.201.540,00	1.637.964,45	1.637.964,45	17,80
2.1 - Cota-Parte FPM	7.592.700,00	7.592.700,00	1.441.094,95	1.441.094,95	18,98
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.592.700,00	7.592.700,00	1.441.094,95	1.441.094,95	18,98
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.536.000,00	1.536.000,00	196.268,88	196.268,88	12,78
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.450,00	5.450,00	371,32	371,32	6,81
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	6.540,00	6.540,00	206,80	206,80	3,16
2.5 - Cota-Parte ITR	5.450,00	5.450,00	22,50	22,50	0,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.625.755,00	9.625.755,00	1.653.852,25	1.653.852,25	17,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	764.310,00	764.310,00	767,17	767,17	0,10
6.1 - Transferências de Convênios	759.950,00	759.950,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.360,00	4.360,00	767,17	767,17	17,60
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	764.310,00	764.310,00	767,17	767,17	0,10

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.847.768,00	1.847.768,00	327.290,06	327.290,06	17,71
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.526.000,00	1.526.000,00	287.916,19	287.916,19	18,87
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	307.200,00	307.200,00	39.253,74	39.253,74	12,78
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.090,00	1.090,00	74,26	74,26	6,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.308,00	1.308,00	41,37	41,37	3,16
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.090,00	1.090,00	4,50	4,50	0,41
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.080,00	11.080,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.422.055,00	3.422.055,00	411.838,24	411.838,24	12,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.419.330,00	3.419.330,00	411.317,13	411.317,13	12,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.725,00	2.725,00	521,11	521,11	19,12
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.571.562,00	1.571.562,00	84.027,07	84.027,07	5,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.090.355,00	2.263.355,00	149.640,36	149.640,36	0,00	6,61
13.1 - Com Educação Infantil	186.935,00	186.935,00	22.287,63	22.287,63	0,00	11,92
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.903.420,00	2.076.420,00	127.352,73	127.352,73	0,00	6,13
14. OUTRAS DESPESAS	1.226.795,00	1.226.795,00	75.281,02	75.281,02	0,00	6,14
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.226.795,00	1.226.795,00	75.281,02	75.281,02	0,00	6,14
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.317.150,00	3.490.150,00	224.921,38	224.921,38	0,00	6,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	36,33
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	18,28
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	45,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.406.438,75	2.406.438,75	413.463,06	413.463,06	17,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	309.015,00	309.015,00	22.287,63	22.287,63	0,00	7,21
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	309.015,00	309.015,00	22.287,63	22.287,63	0,00	7,21
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	186.935,00	186.935,00	22.287,63	22.287,63	0,00	11,92
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	122.080,00	122.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.535.695,00	3.708.695,00	202.633,75	202.633,75	0,00	5,46
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.130.215,00	3.303.215,00	202.633,75	202.633,75	0,00	6,13
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	405.480,00	405.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	3.844.710,00	4.017.710,00	224.921,38	224.921,38	0,00	5,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	84.027,07
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	521,11
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	84.548,18
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	140.373,20
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	8,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.110.343,50	2.116.343,50	135.612,21	135.612,21	0,00	6,41
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.939.595,00	1.945.595,00	135.612,21	135.612,21	0,00	6,97
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS(40+41+42+43)	4.049.938,50	4.061.938,50	271.224,42	271.224,42	0,00	6,68
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.049.938,50	4.061.938,50	271.224,42	271.224,42	0,00	6,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.418,80	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	21.832,80	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.586,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	78.880,77	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	411.317,13	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	224.921,38	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	224.921,38	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	521,11	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	265.797,63	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:884F2856

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	426.940,00	426.940,00	15.887,80	3,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.500,00	54.500,00	11.752,50	21,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	22.700,00	22.700,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	177.000,00	177.000,00	2.753,34	1,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.200,00	166.200,00	1.381,96	0,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.540,00	6.540,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.206.990,00	9.206.990,00	1.637.964,45	17,79
Cota-Parte do FPM	7.592.700,00	7.592.700,00	1.441.094,95	18,98
Cota Parte do ITR	5.450,00	5.450,00	22,50	0,41
Cota-Parte do IPVA	55.400,00	55.400,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.541.450,00	1.541.450,00	196.268,88	12,73
Cota-Parte IPI-Exportação	6.540,00	6.540,00	206,80	3,16
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.450,00	5.450,00	371,32	6,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.450,00	5.450,00	371,32	6,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.633.930,00	9.633.930,00	1.653.852,25	17,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.922.940,00	1.922.940,00	813,85	0,04
Provenientes da União	1.820.480,00	1.820.480,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	98.100,00	98.100,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.360,00	4.360,00	813,85	18,67
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	545.000,00	545.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.635,00	1.635,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.469.575,00	2.469.575,00	813,85	0,03

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.692.680,00	3.679.680,00	349.863,48	9,51	71.343,48	1,94
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	802.240,00	813.240,00	28.460,48	3,50	28.460,48	3,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.890.440,00	2.866.440,00	321.403,00	11,21	42.883,00	1,50
DESPESAS DE CAPITAL	356.430,00	356.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	356.430,00	356.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.049.110,00	4.036.110,00	349.863,48	8,67	71.343,48	1,77

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.863.810,00	3.850.810,00	349.863,48	9,09	71.343,48	1,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.863.810,00	3.850.810,00	349.863,48	9,09	71.343,48	1,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.863.810,00	3.850.810,00	349.863,48	9,09	71.343,48	1,85
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	185.300,00	185.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						71.343,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						71.343,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.947.195,00	3.934.195,00	349.863,48	100,00	71.343,48	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	54.500,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	47.415,00	47.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.049.110,00	4.036.110,00	349.863,48	100,00	71.343,48	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:3F6FD1C1

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN, Data/hora da emissão: 28/mar/2014 14h e 41m"										Portaria Nº 637 de 2012	

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:CDF70BDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre 01/01/2014 A 28/02/2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.595.200,00	27.595.200,00	3.575.464,30	12,94	3.572.464,30	12,94	24.022.735,70
RECEITAS CORRENTES	23.571.700,00	23.571.700,00	3.532.072,50	14,98	3.532.072,50	14,98	20.039.627,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	661.500,00	661.500,00	165.938,05	25,08	165.938,05	25,08	495.561,95
Impostos	587.000,00	587.000,00	132.056,03	22,49	132.056,03	22,49	454.943,97
Taxas	74.500,00	74.500,00	33.882,02	45,47	33.882,02	45,47	40.617,98
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	11.600,51	1,16	11.600,51	1,16	988.399,49
Contribuições Sociais	730.000,00	730.000,00					730.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	270.000,00	270.000,00	11.600,51	4,29	11.600,51	4,29	258.399,49
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.346,01	0,00	-9.346,01
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	34.860,93	18,34	34.860,93	18,34	155.139,07
Receitas imobiliárias	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Receitas de valores mobiliários	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	34.860,93	581,01	34.860,93	581,01	-28.860,93
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.290.520,00	20.290.520,00	3.318.520,00	16,35	3.318.531,35	16,35	16.971.988,65
Transferências intergovernamentais	19.761.320,00	19.761.320,00	3.318.531,35	16,79	3.318.531,35	16,79	16.442.788,65
Transferências de convênios	529.200,00	529.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.429.680,00	1.429.680,00	1.141,66	0,07	1.141,66	0,07	1.428.538,34
Multa e juros de mora	18.360,00	18.360,00	1.141,66	6,21	1.141,66	6,21	17.218,34
Indenizações e restituições	1.386.600,00	1.386.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.600,00
Receita da dívida ativa	13.920,00	13.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.920,00
Receitas correntes diversas	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.023.500,00	4.023.500,00	40.391,80	1,00	40.391,80	1,00	3.983.108,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.500,00	21.500,00					21.500,00
Operações de Crédito Internas	21.500,00	21.500,00					21.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
Alienação de bens móveis	43.200,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00
Alienação de bens imóveis	118.800,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.790.000,00	3.790.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.790.000,00
Transferências intergovernamentais	2.536.000,00	2.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536.000,00
Transferências de convênios	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	40.391,80	80,78	40.391,80	80,78	9.608,20
Receitas de capital diversas	50.000,00	50.000,00	40.391,80	80,78	40.391,80	80,78	9.608,20
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.595.200,00	27.595.200,00	3.572.464,30	12,94	3.572.464,30	12,94	24.022.735,70
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para refinanciamento da dívida contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.595.200,00	27.595.200,00	3.572.464,30	12,94	3.572.464,30	12,94	24.022.735,70
DÉFICIT (VI)		807.985,17	10.422.128,98	289,89	10.422.128,98	289,89	-9.614.143,81
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.595.200,00	28.403.185,17	13.994.593,28	49,27	13.994.593,28	49,27	14.408.591,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais)	414.223,63	414.223,63					414.223,63
Superávit financeiro							
Reabertura de créditos adicionais	414.223,63	414.223,63			0,00		414.223,63

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	26.509.200,00	797.985,17	27.307.185,17	13.179.969,27	13.179.969,27	2.965.784,34	2.965.784,34	0,00	10,86	24.341.400,83
DESPESAS CORRENTES	21.712.200,00	979.118,40	22.691.318,40	12.743.120,07	12.743.120,07	12.743.120,07	2.758.421,22	0,00	12,15	19.932.897,18
Pessoal e encargos sociais	11.846.400,00	293.600,42	12.140.000,42	8.941.977,34	8.941.977,34	1.765.837,88	1.765.837,88	0,00	14,54	10.374.162,54
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.865.800,00	685.517,98	10.551.317,98	3.801.142,73	3.801.142,73	992.583,34	992.583,34	0,00	9,40	9.558.734,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.742.000,00	-126.133,23	4.615.866,77	436.849,20	436.849,20	207.363,12	207.363,12	0,00	4,49	4.408.503,65
Investimentos	4.057.000,00	33.866,77	4.090.866,77	397.009,64	397.009,64	167.523,56	167.523,56	0,00	4,09	3.923.343,21
Inversões financeiras	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Amortização de dívida	560.000,00	-160.000,00	400.000,00	39.839,56	39.839,56	39.839,56	39.839,56	0,00	9,95	360.160,44
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.086.000,00	10.000,00	1.096.000,00	815.000,00	815.000,00	107.109,04	107.109,04	0,00	9,77	988.890,96
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.595.200,00	807.985,17	28.403.185,17	13.994.969,27	13.994.969,27	3.072.893,38	3.072.893,38		10,81	25.330.291,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.595.200,00	807.985,17	28.403.185,17	13.994.969,27	13.994.969,27	3.072.893,38	3.072.893,38		10,81	25.330.291,79
SUPERAVIT (XIII)						499.829,65	499.829,65			-499.829,65
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.595.200,00	807.985,17	28.403.185,17	13.994.969,27	13.994.969,27	3.572.723,03	3.572.723,03	0,00	12,57	24.830.462,14

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a Liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o bimestre (j)		

DESPESAS CORRENTES	1.086.000	10.000	1.096.000	815.000	815.000	107.109,04	107.109,04	9,77	988.890,96
Pessoal e Enacargos	1.086.000	10.000	1.096.000	815.000	815.000	107.109,04	107.109,04	9,77	988.890,96
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.086.000	10.000	1.096.000	815.000	815.000	107.109,04	107.109,04	9,77	988.890,96

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:99F24851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.465.000,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	515.634,54	0,00	100,00	2,40	20.949.365,46
Legislativa	618.500,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
Ação Legislativa	618.500,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
Administração	1.102.500,00	1.102.500,00	51.807,55	51.807,55	51.807,55	51.807,55	0,00	10,05	4,70	1.050.692,45
Administração Geral	537.000,00	537.000,00	28.349,60	28.349,60	28.349,60	28.349,60	0,00	5,50	5,28	508.650,40
Administração Financeira	308.500,00	308.500,00	19.424,00	19.424,00	19.424,00	19.424,00	0,00	3,77	6,30	289.076,00
Controle Interno	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	57.000,00	57.000,00	4.033,95	4.033,95	4.033,95	4.033,95	0,00	0,78	7,08	52.966,05
Abastecimento	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Assistência Social	957.000,00	957.000,00	42.916,03	42.916,03	19.845,43	19.845,43	0,00	3,85	2,07	937.154,57
Assistência ao Idoso	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	150.000,00	5.068,00	5.068,00	1.448,00	1.448,00	0,00	0,28	0,97	148.552,00
Assistência Comunitária	708.000,00	708.000,00	37.848,03	37.848,03	18.397,43	18.397,43	0,00	3,57	2,60	689.602,57
Previdência Social	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Previdência Básica	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Saúde	4.597.000,00	4.682.000,00	249.375,16	249.375,16	59.094,26	59.094,26	0,00	11,46	1,26	4.622.905,74
Atenção Básica	3.715.000,00	3.785.000,00	231.703,24	231.703,24	56.148,94	56.148,94	0,00	10,89	1,48	3.728.851,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	37.000,00	17.671,92	17.671,92	2.945,32	2.945,32	0,00	0,57	7,96	34.054,68
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Trabalho	105.000,00	105.000,00	1.737,73	1.737,73	1.737,73	1.737,73	0,00	0,34	1,65	103.262,27
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.000,00	105.000,00	1.737,73	1.737,73	1.737,73	1.737,73	0,00	0,34	1,65	103.262,27
Educação	5.332.000,00	5.262.000,00	270.252,04	270.252,04	243.966,10	243.966,10	0,00	47,31	4,64	5.018.033,90
Ensino Fundamental	4.808.000,00	4.738.000,00	265.908,04	265.908,04	243.217,44	243.217,44	0,00	47,17	5,13	4.494.782,56
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	391.000,00	391.000,00	4.344,00	4.344,00	748,66	748,66	0,00	0,15	0,19	390.251,34
Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Educação Especial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Cultura	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Difusão Cultural	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Urbanismo	3.872.000,00	3.872.000,00	89.306,02	89.306,02	69.606,02	69.606,02	0,00	13,50	1,80	3.802.393,98
Infra-Estrutura Urbana	2.495.000,00	2.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495.000,00
Serviços Urbanos	1.377.000,00	1.377.000,00	89.306,02	89.306,02	69.606,02	69.606,02	0,00	13,50	5,05	1.307.393,98
Habitação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Habitação Rural	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Habitação Urbana	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Saneamento	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	760.000,00	760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00
Agricultura	1.448.000,00	1.448.000,00	33.453,20	33.453,20	28.653,20	28.653,20	0,00	5,56	1,98	1.419.346,80
Abastecimento	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Extensão Rural	1.003.000,00	1.003.000,00	33.453,20	33.453,20	28.653,20	28.653,20	0,00	5,56	2,86	974.346,80

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 31m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a) (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Irrigação	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Comunicações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Energia	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Energia Elétrica	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

Transporte	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transporte Rodoviário	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Desporto e Lazer	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
Desporto Comunitário	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
Encargos Especiais	868.000,00	853.000,00	40.924,25	40.924,25	40.924,25	40.924,25	0,00	7,94	4,80	812.075,75
Serviço da Dívida Interna	868.000,00	853.000,00	40.924,25	40.924,25	40.924,25	40.924,25	0,00	7,94	4,80	812.075,75
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	21.465.000,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	515.634,54	0,00	100,00	2,40	20.949.365,46
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 31m" Portaria Nº 637 de 2012										

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2AE59604

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM I

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.597.100,00	21.597.100,00	782.848,06	3,62	782.848,06	3,62	20.814.251,94
RECEITAS CORRENTES	13.597.100,00	13.597.100,00	782.848,06	5,76	782.848,06	5,76	12.814.251,94
RECEITA TRIBUTARIA	234.100,00	234.100,00	9.006,50	3,85	9.006,50	3,85	225.093,50
Impostos	209.100,00	209.100,00	9.006,50	4,31	9.006,50	4,31	200.093,50
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuicao de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Contribuicoes Sociais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	134.400,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.400,00
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	82.900,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.900,00
Receitas de Concessões e Permissões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Receita de Serviços	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.011.600,00	13.011.600,00	773.841,56	5,95	773.841,56	5,95	12.237.758,44
Transferências Intergovernamentais	12.341.600,00	12.341.600,00	773.841,56	6,27	773.841,56	6,27	11.567.758,44
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.650.000,00	7.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650.000,00
Transferências Intergovernamentais	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.597.100,00	21.597.100,00	782.848,06	3,62	782.848,06	3,62	20.814.251,94

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 2	PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.597.100,00	21.597.100,00	782.848,06	3,62	782.848,06	3,62	20.814.251,94
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.597.100,00	21.597.100,00	782.848,06	3,62	782.848,06		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:7FD4B4DC

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM IA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 1	PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	515.634,54	0,00	2,40	20.949.365,46
DESPESAS CORRENTES	13.594.000,00	30.000,00	13.624.000,00	737.394,66	737.394,66	473.257,22	473.257,22	0,00	3,47	13.150.742,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.079.500,00	-55.000,00	6.024.500,00	322.924,39	322.924,39	322.924,39	322.924,39	0,00	5,36	5.701.575,61
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.458.500,00	85.000,00	7.543.500,00	414.470,27	414.470,27	150.332,83	150.332,83	0,00	1,99	7.393.167,17
DESPESAS DE CAPITAL	7.871.000,00	-30.000,00	7.841.000,00	42.377,32	42.377,32	42.377,32	42.377,32	0,00	0,54	7.798.622,68
INVESTIMENTOS	7.621.000,00	-30.000,00	7.591.000,00	42.377,32	42.377,32	42.377,32	42.377,32	0,00	0,56	7.548.622,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	515.634,54	0,00	2,40	20.949.365,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	515.634,54	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							267.213,52			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.465.000,00	0,00	21.465.000,00	779.771,98	779.771,98	515.634,54	782.848,06	0,00		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D0465D34

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM III

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
1 de 3
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 32m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
2 de 3
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2014 LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013 LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 32m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
3 de 3
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	PERÍODO Jan a Fev 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 32m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4183EDD6

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM V

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2013 (a)		Bim Anterior (b)		Em 28 Fev 2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DEDUÇÕES (II)		-		-		-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	-	0,00	-	0,00	-

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 34m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4A4EB7EE

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Página 1 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.584.100,00	782.848,06	782.848,06	1.770.263,56
Receita Tributária	234.100,00	9.006,50	9.006,50	16.969,23
IPTU	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	95.000,00	1.999,16	1.999,16	7.988,42
ITBI	9.100,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	90.000,00	7.007,34	7.007,34	8.980,81
Taxas	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	71.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	134.400,00	0,00	0,00	3.345,27
(-)Aplicações Financeiras	63.000,00	0,00	0,00	3.345,27
Transferências Correntes	13.061.600,00	773.841,56	773.841,56	1.744.920,20
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	12.000,00	129,94	129,94	0,00
Convênios	670.000,00	0,00	0,00	0,00
FPM	5.790.000,00	556.937,37	556.937,37	1.011.421,40
ICMS	1.040.000,00	62.319,58	62.319,58	158.464,54
IPVA	56.000,00	0,00	0,00	643,17
ITR	4.000,00	19,48	19,48	-13.468,85
Outras Transferências Correntes	5.489.600,00	154.435,19	154.435,19	587.859,94
Demais Receitas Correntes	177.000,00	0,00	0,00	8.374,13
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	167.000,00	0,00	0,00	8.374,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.030.100,00	0,00	0,00	48.750,00
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.680.100,00	0,00	0,00	48.750,00
Convênios	6.300.000,00	0,00	0,00	48.750,00
Outras Transferências de Capital	1.380.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.780.100,00	0,00	0,00	48.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.364.200,00	782.848,06	782.848,06	1.819.013,56

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 34m"

Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Página 2 de 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2014 LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2013 LIQUIDADAS Jan a Fev 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.639.000,00	473.981,22		473.981,22	1.290.244,22	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.024.500,00	322.924,39		322.924,39	844.055,25	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	56.000,00	0,00		0,00	1.207,31	0,00
Outras Despesas Correntes	7.558.500,00	151.056,83		151.056,83	444.981,66	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	13.583.000,00	473.981,22		473.981,22	1.289.036,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.826.000,00	42.377,32		42.377,32	43.694,23	0,00
Investimentos	7.576.000,00	42.377,32		42.377,32	38.865,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	200.000,00	0,00		0,00	4.829,23	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.626.000,00	42.377,32		42.377,32	38.865,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	21.209.000,00	516.358,54		516.358,54	1.327.901,91	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	155.200,00	266.489,52		266.489,52	491.111,65	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 34m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0B047961

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	209.100,00	209.100,00	9.006,50	9.006,50	4,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	9.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00	1.999,16	1.999,16	2,10
1.3.1 - ISS	95.000,00	95.000,00	1.999,16	1.999,16	2,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	7.007,34	7.007,34	7,79
1.4.1 - IRRF	90.000,00	90.000,00	7.007,34	7.007,34	7,79
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.747.000,00	8.747.000,00	774.257,88	774.257,88	8,85
2.1 - Cota-Parte FPM	7.350.000,00	7.350.000,00	696.171,68	696.171,68	9,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.350.000,00	7.350.000,00	696.171,68	696.171,68	9,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	77.899,44	77.899,44	5,99
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00	162,42	162,42	1,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	24,34	24,34	0,49
2.6 - Cota-Parte IPVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	8.956.100,00	8.956.100,00	783.264,38	783.264,38	8,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 35m"

Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.375.000,00	1.375.000,00	0,00	0,00	0,00

6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.382.000,00	1.382.000,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.839.400,00	1.839.400,00	154.851,51	154.851,51		8,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	139.234,31	139.234,31		8,93
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	260.000,00	260.000,00	15.579,86	15.579,86		5,99
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	32,48	32,48		1,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00		0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	4,86	4,86		0,49
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00		0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.305.000,00	2.305.000,00	0,00	0,00		0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00		0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	460.600,00	460.600,00	-154.851,51	-154.851,51		-33,62

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.825.000,00	1.825.000,00	169.591,61	169.591,61	0,00	9,29
13.1 - Com Educação Infantil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.823.000,00	1.823.000,00	169.591,61	169.591,61	0,00	9,30
14. OUTRAS DESPESAS	572.000,00	572.000,00	38.915,31	#	0,00	6,80
14.1 - Com Educação Infantil	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	459.000,00	459.000,00	38.915,31	#	0,00	8,48
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.397.000,00	2.397.000,00	208.506,92	208.506,92	0,00	8,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Página 3 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.239.025,00	2.239.025,00	195.816,09	195.816,09		8,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	241.000,00	241.000,00	748,66	#	0,00	0,31
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	241.000,00	241.000,00	748,66	#	0,00	0,31
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	126.000,00	126.000,00	748,66	#	0,00	0,59
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.994.000,00	3.994.000,00	229.827,90	229.827,90	0,00	5,75
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.282.000,00	2.282.000,00	208.506,92	208.506,92	0,00	9,14
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.712.000,00	1.712.000,00	21.320,98	#	0,00	1,25
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.235.000,00	4.235.000,00	230.576,56	230.576,56	0,00	5,44

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-154.851,51
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-154.851,51
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	385.428,07
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	49,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	232.000,00	232.000,00	13.389,54	#	0,00	5,77
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	855.000,00	770.000,00	6.001,29	#	0,00	0,78
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.087.000,00	1.002.000,00	19.390,83	#	0,00	1,94
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.087.000,00	1.002.000,00	19.390,83	#	0,00	1,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.300,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.300,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 35m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	32.014,76	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	136.619,74	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	208.506,92	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	208.506,92	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-39.872,42	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:0CD3111C

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	50.000,00	0,00	50.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	7.826.000,00	42.377,32	0,00	7.783.622,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.826.000,00	42.377,32	0,00	7.783.622,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.776.000,00	-42.377,32		-7.733.622,68
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 36m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D01547A5

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 36m"

Portaria Nº 637 de 2012

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 36m" Portaria Nº 637 de 2012

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 31/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:881E2A7A

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM XI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	200.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 36m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2B1A9C86

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM XII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	(b)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2014	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	209.100,00	209.100,00		9.006,50	4,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.100,00	9.100,00		0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	95.000,00	95.000,00		1.999,16	2,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00		7.007,34	7,79
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.747.000,00	8.747.000,00		774.257,88	8,85
Cota-Parte do FPM	7.350.000,00	7.350.000,00		696.171,68	9,47
Cota Parte do ITR	5.000,00	5.000,00		24,34	0,49
Cota-Parte do IPVA	70.000,00	70.000,00		0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00		77.899,44	5,99
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00		0,00	0,00
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	15.000,00	15.000,00		162,42	1,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00		162,42	1,08
Outras	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	8.956.100,00	8.956.100,00		783.264,38	8,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	(d)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2014	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.615.000,00	1.615.000,00		0,00	0,00
Provenientes da União	1.500.000,00	1.500.000,00		0,00	0,00
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.340.000,00	1.340.000,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.955.000,00	2.955.000,00		0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.342.000,00	3.442.000,00	262.930,20	7,64	55.229,30	1,60
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.293.000,00	1.293.000,00	14.542,27	1,12	14.542,27	1,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.049.000,00	2.149.000,00	248.387,93	11,56	40.687,03	1,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.000,00	1.255.000,00	4.588,96	0,37	4.588,96	0,37
Investimentos	1.255.000,00	1.255.000,00	4.588,96	0,37	4.588,96	0,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.597.000,00	4.697.000,00	267.519,16	5,70	59.818,26	1,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m"

Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (h)	% (h/IVf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.597.000,00	4.697.000,00		267.519,16	5,70	59.818,26	1,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E						7,64

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)] -57.671,76

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2014 (l)	% (l/total) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	3.715.000,00	3.800.000,00	249.847,24	93,39	56.872,94	95,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	37.000,00	17.671,92	6,61	2.945,32	4,92
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.597.000,00	4.697.000,00	267.519,16	100,00	59.818,26	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:73A7C45B

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM XIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2014 NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:79AD8C89

GABINETE DA PREFEITA
RREO I BIM XIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	21.597.100,00	-
Previsão Atualizada da Receita		-	21.597.100,00	-
Receitas Realizadas	782.848,06	-	782.848,06	-
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0,00	-
Deficit Orçamentário		-	0,00	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até Bimestre
Dotação Inicial		-	21.465.000,00	-
Créditos Adicionais		-	0,00	-
Dotação Atualizada		-	21.465.000,00	-
Despesas Empenhadas	779.771,98	-	779.771,98	-
Despesas Líquidadas	515.634,54	-	515.634,54	-
Superavit Orçamentário		-	267.213,52	-

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até Bimestre
Despesas Empenhadas	779.771,98	-	779.771,98	-
Despesas Líquidadas	515.634,54	-	515.634,54	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		-	8.683.747,11	-

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-		-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	-	0,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		-		-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	-	0,00	-
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	-	0,00	-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	-	0,00	-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal		0,00	0,00		0,00	
Resultado Primário		0,00	266.489,52		0,00	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	90.284,24	0,00		41.002,71		49.281,53
PODER EXECUTIVO	90.284,24	0,00		41.002,71		49.281,53
EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	117.303,06	0,00		63.917,10		53.385,96
PODER EXECUTIVO	107.770,06	0,00		63.917,10		43.852,96
EXTRA ORÇAMENTARIA	9.533,00	0,00	0,00			9.533,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	385.428,07		<25%/18%>	49,21	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	169.591,61		60%	100,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00			50.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		#######	7.783.622,68	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m" Portaria Nº 637 de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.818,26	15,00	7,64	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA, Data/hora da emissão: 31/mar/2014 10h e 37m"

Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9A977031

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/2014 – PP

VALIDADE: UM ANO

Aos 28 dias do mês de março de 2014, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Camila de Léllis, 285, centro, nesta cidade, o Exma. Sra. Prefeita Municipal Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e pela Lei 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 – PP, por deliberação do Pregoeiro e equipe de apoio, homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas:

MUSICAL LTDA, Av. Deodoro, 468 – Cidade Alta, Natal/RN. CEP. 59.025-600, inscrita no CNPJ. 08.363.806/0001-56 E Inscrição Estadual nº. 20.063.640-5, neste Ato representada pelo Sr. Gustavo Antonio Cabral Bezerra, portador do CPF. 076.068.774-91 e RG. 180.256 SSPRN, constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de março 2014.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 004/2014 – PP.

Empresa Vencedora	Item	Material	Qtd.	UND	Valor	Valor Total
MUSICAL LTDA - EPP	1	Sax Tenor, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	2	UN	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
MUSICAL LTDA - EPP	2	Sax Alto, novo, afinação MIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
MUSICAL LTDA - EPP	3	Clarinete, novo, afinação SIb, com boquilha e palheta,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	8	UN	R$ 590,00	R$ 4.720,00
MUSICAL LTDA - EPP	4	Trompete, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 640,00	R$ 1.920,00
MUSICAL LTDA - EPP	5	Flauta, nova, transversal, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 600,00	R$ 1.800,00

MUSICAL LTDA - EPP	6	Trombone pisto, novo, afinação SIb, com bocal,com caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	3	UN	R$ 1.500,00	R$ 4.500,00
MUSICAL LTDA - EPP	7	Escaleta, teclas com estojo, caixa ou bolsa própria para transporte, garantia de 1 ano.	1	UN	R$ 90,00	R$ 90,00
MUSICAL LTDA - EPP	8	Bateria contendo no mínimo pedal, bumbo, chimbal, prato de ataque, prato de contenção, 2 ton ton, surdo e caixa.	1	UN	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
MUSICAL LTDA - EPP	9	Tuba, nova, afinação em Sib, com 3 pistos e estojo.	1	UN	R$ 4.420,00	R$ 4.420,00

Valor Total Registrado ao Detentor da Ata R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 269/2010 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 004/2014 – PP que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial nº 004/2014 – PP pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será a seda da Prefeitura Municipal, situado à Avenida Camila de Léllis, 285, Centro.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - O fornecimento dos produtos será mediante ordem de fornecimento.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de dois dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de compras referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

IX - As empresas detentoras da Ata deverão garantir os instrumentos contra defeito de fabricação pelo prazo mínimo de 06 meses.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro dos prazos estipulados, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedados qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de **UM ANO**, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 004/2014 – PP, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Os valores adjudicados aos licitantes, poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do registro de preços, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93;

III – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos registrados.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:
A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não entregar o objeto constante da Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
J - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante ordem de fornecimento, emitidos pelo Setor de Compras, mediante requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 06.001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Ação: 2.000119 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos;
Classificação da Despesa: 3.4.4.90.52.00.
Fonte dos Recursos: 100.2 – Recursos Próprios – Educação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 004/2014 – PP e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Portalegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Riacho da Cruz/RN, 28 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

GUSTAVO ANTONIO CABRAL BEZERRA
Musical Ltda

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6D90E756

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – PP

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2014, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura de Riacho da Cruz, o Município de Riacho da Cruz/RN, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 010/2014 – PP**, na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/03/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa: ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA, CNPJ. 07.491.496/0001-92, representada neste Ato pelo Sr. Antonio Edielson Pereira Brasil, portador do CPF. 943.147.214-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento destinado aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital Pregão Presencial nº 010/2014 – PP.

1.2 As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

Empresa Vencedora	Item	Material	Qtd	Unid	Valor	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	1	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA EM TRICOLIN - ADULTO TAM. G	50	UN	R$ 28,00	R$ 1.400,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	2	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 12,00	R$ 360,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	3	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	4	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 12,00	R$ 840,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	5	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 12,00	R$ 720,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	6	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 12,00	R$ 60,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	7	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. P	30	UN	R$ 11,00	R$ 330,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	8	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. M	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	9	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. G	70	UN	R$ 11,00	R$ 770,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	10	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. GG	60	UN	R$ 11,00	R$ 660,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	11	CONFECÇÃO DE SHORT PARA FARDA - INFANTIL TAM. EGG	5	UN	R$ 11,00	R$ 55,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	12	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. P	21	UN	R$ 14,00	R$ 294,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	13	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. M	131	UN	R$ 14,00	R$ 1.834,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	14	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	1.080	UN	R$ 14,00	R$ 15.120,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	15	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	2	UN	R$ 14,00	R$ 28,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	16	CONFECÇÃO DE CAMISA C/ GOLA POLO PARA FARDA - ADULTO TAM. GG	16	UN	R$ 20,00	R$ 320,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	17	CONFECÇÃO DE CAMISA MANGA LONGA PARA FARDA - ADULTO TAM. G	90	UN	R$ 24,00	R$ 2.160,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	18	CONFECÇÃO DE CAMISA ABERTA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	19	CONFECÇÃO DE CALÇA - ADULTO TAM. G	10	UN	R$ 25,00	R$ 250,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	20	CONFECÇÃO DE CAMISA MODELO ABADÁ - ADULTO TAM. G	100	UN	R$ 16,00	R$ 1.600,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	21	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. P	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	22	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. M	65	UN	R$ 14,00	R$ 910,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA	23	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA FARDA TAM. G	40	UN	R$ 14,00	R$ 560,00

Valor Total Registrado ao Detentor da Ata R$ 31.041,00, (trinta e um mil, quarenta e um reais).
1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial nº 010/2014 – PP e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que julgar necessárias.
4.2 Após efetuada a solicitação, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 2 (dois) dias após a solicitação do objeto**,** em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais de entrega dispostos no Anexo VII do Edital.
4.3 No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.
4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.
4.5 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos objetos da licitação, a Fornecedora deverá substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de notificação apresentada à Fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6 Se os materiais não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.
4.7 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos mesmos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria; através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o INSS e FGTS, observada a natureza jurídica da licitante.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários, existentes nas dotações previstas na Lei Orçamentária Anual Vigente.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou à terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7 OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1 Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas;

7.2 Observado qualquer tipo de não-atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1 A não substituição dos materiais no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa:
1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura de Riacho da Cruz/RN, 28 de março de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE DESENV. DAS COSTUREIRAS DO BAIRRO PARABÓLICA
Detentora Ata

Equipe de Apoio

JOSE LAZARO INÁCIO DE MELO

DAVI EVARISTO DE PAIVA

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:6578E2E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.098.456,74	41.098.456,74	5.128.577,52	12%	20.851.248,51	51%	20.247.208,23
RECEITAS CORRENTES	36.735.480,69	36.735.480,69	5.128.577,52	14%	20.631.626,76	56%	16.103.853,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.188.857,61	1.188.857,61	311.272,97	26%	844.433,15	71%	344.424,46
Impostos	1.114.640,16	1.114.640,16	291.659,53	26%	717.148,70	64%	397.491,46
Taxas	35.341,60	35.341,60	19.613,44	55%	127.284,45	360%	(91.942,85)
Contribuição de Melhoria	38.875,85	38.875,85	-	0%	-	0%	38.875,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.259,20	215.259,20	-	0%	-	0%	215.259,20
Contribuições Sociais	49.086,00	49.086,00	-	0%	-	0%	49.086,00
Contribuições Econômicas	166.173,20	166.173,20	-	0%	-	0%	166.173,20
RECEITA PATRIMONIAL	302.250,85	302.250,85	21.836,94	7%	72.644,21	24%	229.606,64
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	302.250,85	302.250,85	21.836,94	7%	72.644,21	24%	229.606,64
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-		-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	315.538,85	315.538,85	90,00	0%	5.697,62	2%	309.841,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.579.406,78	34.579.406,78	4.781.224,11	14%	19.658.901,55	57%	14.920.505,23
Transferências Intergovernamentais	33.295.544,78	33.295.544,78	4.781.224,11	14%	19.658.901,55	59%	13.636.643,23
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.283.862,00	1.283.862,00	-	0%	-	0%	1.283.862,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.167,40	134.167,40	14.153,50	11%	49.950,23	37%	84.217,17
Multas e Juros de Mora	8.923,40	8.923,40	-	0%	-	0%	8.923,40
Indenizações e Restituições	82.101,70	82.101,70	-	0%	2.722,52	3%	79.379,18
Receita da Dívida Ativa	13.742,30	13.742,30	13.609,50	99%	46.142,51	336%	(32.400,21)
Receitas Correntes Diversas	29.400,00	29.400,00	544,00	2%	1.085,20	4%	28.314,80
RECEITAS DE CAPITAL	4.362.976,05	4.362.976,05	-	0%	219.621,75	5%	4.143.354,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Internas	39.268,60	39.268,60	-	0%	-	0%	39.268,60
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	285.591,50	285.591,50	-	0%	-	0%	285.591,50
Alienação de Bens Móveis	187.419,50	187.419,50	-	0%	-	0%	187.419,50
Alienação de Bens Imóveis	98.172,00	98.172,00	-	0%	-	0%	98.172,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.014.595,95	4.014.595,95	-	0%	219.621,75	5%	3.794.974,20
Transferências Intergovernamentais	509.795,65	509.795,65	-	0%	204.675,00	40%	305.120,65
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.504.800,30	3.504.800,30	-	0%	14.946,75	0%	3.489.853,55
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	23.520,00	23.520,00	-	0%	-	0%	23.520,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.098.456,74	41.098.456,74	5.128.577,52	12%	20.851.248,51	51%	20.247.208,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.098.456,74	41.098.456,74	5.128.577,52	12%	20.851.248,51	51%	20.247.208,23
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.098.457	41.098.456,74	5.128.578		20.851.248,51	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	0	0	0	–	-	–	–
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.604.211,30	885.613,59	41.489.824,89	6.284.016,21	20.401.782,89	4.545.926,66	17.890.144,92	43%	23.599.679,97
DESPESAS CORRENTES	32.965.877,31	1.202.196,89	34.168.074,20	5.828.815,18	19.632.276,62	4.339.008,43	17.384.300,45	51%	16.783.773,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.583.566,40	1.276.034,88	18.859.601,28	3.502.704,97	13.087.423,87	2.178.279,39	11.361.944,29	60%	7.497.656,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.766,36	7.360,24	37.126,60	-	20.170,76	-	20.170,76	54%	16.955,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.352.544,55	(81.198,23)	15.271.346,32	2.326.110,21	6.524.681,99	2.160.729,04	6.002.185,40	39%	9.269.160,92

DESPESAS DE CAPITAL	7.638.333,99	(316.583,30)	7.321.750,69	455.201,03	769.506,27	206.918,23	505.844,47	7%	6.815.906,22
INVESTIMENTOS	6.427.151,28	(316.583,30)	6.110.567,98	418.475,10	573.195,10	170.192,30	309.533,30	5%	5.801.034,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	117.858,59	-	117.858,59	-	38.000,00	-	38.000,00	32%	79.858,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.093.324,12	-	1.093.324,12	36.725,93	158.311,17	36.725,93	158.311,17	14%	935.012,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.604.211,30	885.613,59	41.489.824,89	6.284.016,21	20.401.782,89	4.545.926,66	17.890.144,92	43%	23.599.679,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.604.211,30	885.613,59	41.489.824,89	6.284.016,21	20.401.782,89	4.545.926,66	17.890.144,92	43%	23.599.679,97
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	2.961.103,59	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.604.211,30	885.613,59	41.489.824,89	6.284.016,21	20.401.782,89	4.545.926,66	20.851.248,51	–	–
FONTE:									

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7E07F976

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")								R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	693.400,00	173.350,00	693.400,00	52%	639.039,00
031-Acao Legislativa	1.332.439,00	1.332.439,00	173.350,00	693.400,00	173.350,00	693.400,00	52%	639.039,00
02 - JUDICIARIA	537.134,00	537.134,00	100.000,00	396.704,07	100.000,00	396.704,07	74%	140.429,93
061-Acao Judiciaria	537.134,00	537.134,00	100.000,00	396.704,07	100.000,00	396.704,07	74%	140.429,93
04 - ADMINISTRACAO	2.359.327,85	2.392.168,59	372.865,49	1.389.894,53	278.305,22	1.235.569,54	52%	1.156.599,05
122-Administracao Geral	2.273.458,53	2.338.939,03	372.865,49	1.369.723,77	278.305,22	1.215.398,78	52%	1.123.540,25
123-Administracao Financeira	23.038,55	30.398,79	-	20.170,76	-	20.170,76	66%	10.228,03
126-Tecnologia da Informacao	62.830,77	22.830,77	-	-	-	-	0%	22.830,77
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.759.485,44	2.076.114,83	282.909,67	724.799,33	182.139,80	619.692,94	30%	1.456.421,89
241-Assistencia ao Idoso	177.139,00	177.139,00	2.278,51	2.278,51	2.278,51	2.278,51	1%	174.860,49
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	506.650,44	517.251,63	32.519,45	63.194,21	32.439,07	61.186,50	12%	456.065,13
244-Assistencia Comunitaria	1.075.696,00	1.381.724,20	248.111,71	659.326,61	147.422,22	556.227,93	40%	825.496,27
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	723.212,30	723.212,30	170.863,13	644.440,22	131.907,36	557.998,04	77%	165.214,26
271-Previdencia Basica	723.212,30	723.212,30	170.863,13	644.440,22	131.907,36	557.998,04	77%	165.214,26
10 - SAUDE	9.765.793,99	10.965.729,63	1.671.666,67	5.099.497,72	1.403.486,57	4.451.381,11	41%	6.514.348,52
301-Atencao Basica	1.996.868,92	2.706.745,62	751.697,46	2.057.585,76	737.790,87	1.786.305,89	66%	920.439,73
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	4.447.452,71	5.253.904,99	586.303,21	1.718.722,11	500.947,00	1.521.202,67	29%	3.732.702,32
303-Suporte Profilatico e Terapeutico	348.547,00	224.547,00	7.612,80	48.904,38	7.612,80	48.904,38	22%	175.642,62
304-Vigilancia Sanitaria	2.833.651,07	2.633.651,07	286.476,20	1.141.273,88	138.316,68	982.714,36	37%	1.650.936,71
305-Vigilancia Epidemiologica	139.274,29	146.880,95	39.577,00	133.011,59	18.819,22	112.253,81	76%	34.627,14
11 - TRABALHO	168.687,97	168.687,97	36.072,28	165.778,08	36.057,85	158.780,98	94%	9.906,99
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	168.687,97	168.687,97	36.072,28	165.778,08	36.057,85	158.780,98	94%	9.906,99
12 - EDUCACAO	15.500.186,76	15.265.875,23	2.636.376,03	9.089.047,39	1.695.899,80	7.927.493,14	52%	7.338.382,09
361-Ensino Fundamental	14.104.233,42	13.869.243,16	2.429.840,54	8.313.013,07	1.593.545,89	7.255.640,40	52%	6.613.602,76
365-Educacao Infantil	1.099.919,83	1.100.598,56	206.535,49	776.034,32	102.353,91	671.852,74	61%	428.745,82
366-Educacao de Jovens e Adultos	296.033,51	296.033,51	-	-	-	-	0%	296.033,51
13 - CULTURA	684.541,12	284.541,12	5.000,00	17.500,00	5.000,00	15.000,00	5%	269.541,12
392-Difusao Cultural	684.541,12	284.541,12	5.000,00	17.500,00	5.000,00	15.000,00	5%	269.541,12
15 - URBANISMO	4.394.290,69	4.502.240,37	775.034,43	1.933.719,48	491.630,18	1.599.519,03	36%	2.902.721,34
451-Infra-Estrutura Urbana	1.673.820,75	1.673.820,75	-	38.000,00	-	38.000,00	2%	1.635.820,75
452-Servicos Urbanos	2.720.469,94	2.828.419,62	775.034,43	1.895.719,48	491.630,18	1.561.519,03	55%	1.266.900,59
17 - SANEAMENTO	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
244-Assistencia Comunitaria	242.030,00	92.030,00	-	-	-	-	0%	92.030,00
20 - AGRICULTURA	460.753,70	473.323,37	14.609,58	65.685,36	8.820,95	59.829,36	13%	413.494,01
605-Abastecimento	192.304,00	192.304,00	-	-	-	-	0%	192.304,00
606-Extensao Rural	268.449,70	281.019,37	14.609,58	65.685,36	8.820,95	59.829,36	21%	221.190,01
25 - ENERGIA	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
752-Energia Eletrica	47.205,00	47.205,00	-	-	-	-	0%	47.205,00
26 - TRANSPORTE	666.294,24	666.294,24	8.543,00	21.523,50	2.603,00	14.983,50	2%	651.310,74
782-Transporte Rodoviario	666.294,24	666.294,24	8.543,00	21.523,50	2.603,00	14.983,50	2%	651.310,74
27 - DESPORTO E LAZER	869.505,12	869.505,12	-	1.482,04	-	1.482,04	0%	868.023,08
812-Desporto Comunitario	869.505,12	869.505,12	-	1.482,04	-	1.482,04	0%	868.023,08
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.093.324,12	1.093.324,12	36.725,93	158.311,17	36.725,93	158.311,17	14%	935.012,95
843-Servico da Divida Interna	1.093.324,12	1.093.324,12	36.725,93	158.311,17	36.725,93	158.311,17	14%	935.012,95
TOTAL	40.604.211,30	41.489.824,89	6.284.016,21	20.401.782,89	4.545.926,66	17.890.144,92		

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:A85304D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	2.542.509,40	2.577.571,31	2.815.413,46	4.017.761,97	2.576.083,81	3.254.031,61	2.414.712,63
Receita Tributária	72.732,88	72.301,86	62.753,97	88.956,09	82.773,42	93.333,02	120.613,43
IPTU	671,10	1.402,99	1.962,58	3.322,52	293,94	351,27	6.667,78
ISS	32.556,52	29.908,54	18.606,81	46.941,19	34.201,64	41.268,13	13.642,36
ITBI	-	1.200,00	2.400,00	-	4.260,00	13.132,00	6.200,00
IRRF	30.498,11	32.172,18	32.429,01	38.692,38	20.710,63	20.331,62	57.983,29
Outras Receitas Tributárias	9.007,15	7.618,15	7.355,57	-	23.307,21	18.250,00	36.120,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.396,55	4.329,48	3.590,49	3.609,04	3.880,58	5.466,12	8.435,22
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	810,00	120,00	1.907,62
Transferências Correntes	2.463.951,54	2.500.246,30	2.748.469,39	3.924.590,35	2.484.814,60	3.147.694,88	2.279.649,24
Cota-Parte do FPM	718.958,71	763.207,13	1.031.599,81	1.676.985,63	1.078.093,66	1.450.459,70	835.357,07
Cota-Parte do ICMS	174.866,65	216.551,77	-	200.854,88	228.337,80	189.800,83	179.416,21
Cota-Parte do IPVA	16.548,44	13.577,31	171.511,34	7.291,18	24.539,20	14.942,92	52.458,04
Cota-Parte do ITR	736,26	666,43	22,70	123,71	18,79	100,13	27,66
Transferências da LC 87/1996	-	705,88	352,94	352,94	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	769.785,27	888.047,85	891.765,56	1.027.207,64	987.640,66	1.065.301,96	663.248,95
Outras Transferências Correntes	783.056,21	617.489,93	653.217,04	1.011.774,37	166.184,49	427.089,34	549.141,31
Outras Receitas Correntes	1.428,43	693,67	599,61	606,49	3.805,21	7.417,59	4.107,12
DEDUÇÕES (II)	178.912,28	196.226,17	239.121,52	273.471,42	261.290,00	328.072,08	202.960,15
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	178.912,28	196.226,17	239.121,52	273.471,42	261.290,00	328.072,08	202.960,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.363.597,12	2.381.345,14	2.576.291,94	3.744.290,55	2.314.793,81	2.925.959,53	2.211.752,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.666.873,41	3.474.153,89	2.681.701,55	2.703.336,61	2.862.313,87	34.586.463,52	40.244.133,79
Receita Tributária	68.803,68	85.412,14	82.224,49	135.312,66	175.960,31	1.141.177,95	1.188.857,61
IPTU	10.240,15	-	4,90	41.684,98	92.293,39	158.895,60	277.290,56
ISS	12.196,13	18.507,79	21.816,14	21.323,47	22.601,70	313.570,42	457.226,90
ITBI	-	-	3.040,00	9.050,00	1.000,00	40.282,00	34.555,20
IRRF	40.052,26	56.482,56	44.106,58	52.484,07	51.221,92	477.164,61	345.567,50
Outras Receitas Tributárias	6.315,14	10.421,79	13.256,87	10.770,14	8.843,30	151.265,32	74.217,45
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	215.259,20
Receita Patrimonial	11.773,29	10.361,96	10.890,10	11.722,14	10.114,80	88.569,77	302.250,85
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	200,00	130,00	2.440,00	90,00	-	5.697,62	315.538,85
Transferências Correntes	2.575.953,52	3.374.014,36	2.580.058,50	2.550.265,19	2.668.031,88	33.297.739,75	38.088.059,88
Cota-Parte do FPM	896.319,31	1.287.889,01	1.074.476,22	765.164,19	1.000.439,96	12.578.950,40	14.945.839,48
Cota-Parte do ICMS	233.289,97	170.378,87	196.046,27	242.088,00	176.828,71	2.208.459,96	2.192.287,15
Cota-Parte do IPVA	45.663,37	54.555,98	42.460,85	47.639,30	28.462,61	519.650,54	371.857,50
Cota-Parte do ITR	19,07	85,04	182,09	82,08	15,00	2.078,96	4.619,40
Transferências da LC 87/1996	1.494,73	373,68	373,68	373,68	373,68	4.401,21	19.634,80
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	859.419,21	1.223.360,76	733.407,59	990.525,35	948.731,05	11.048.441,85	11.197.573,05
Outras Transferências Correntes	539.747,86	637.371,02	533.111,80	504.392,59	513.180,87	6.935.756,83	9.356.248,50
Outras Receitas Correntes	10.142,92	4.235,43	6.088,46	5.946,62	8.206,88	53.278,43	134.167,40
DEDUÇÕES (II)	226.224,55	291.745,28	254.215,60	201.541,54	235.531,42	2.889.312,01	3.508.653,10
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.224,55	291.745,28	254.215,60	201.541,54	235.531,42	2.889.312,01	3.508.653,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.440.648,86	3.182.408,61	2.427.485,95	2.501.795,07	2.626.782,45	31.697.151,51	36.735.480,69

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:705B4201

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores 2012	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	19.943,54	844.572,07	-	717.571,42	146.944,19						
TOTAL	19.943,54	844.572,07	-	717.571,42	146.944,19						
FONTE:											

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:57B87BDD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2013 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.123.563,56	1.123.563,56	291.659,53	717.148,70	64%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	281.574,56	281.574,56	133.978,37	151.536,41	54%
1.1.1- IPTU	277.290,56	277.290,56	133.978,37	151.536,41	55%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.284,00	4.284,00	-	-	0%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	34.555,20	34.555,20	10.050,00	36.682,00	106%
1.2.1- ITBI	34.555,20	34.555,20	10.050,00	36.682,00	106%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	461.866,30	461.866,30	43.925,17	185.557,36	40%
1.3.1- ISS	457.226,90	457.226,90	43.925,17	185.557,36	41%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.639,40	4.639,40	-	-	0%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	345.567,50	345.567,50	103.705,99	343.372,93	99%
1.4.1- IRRF	345.567,50	345.567,50	103.705,99	343.372,93	99%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.546.306,43	17.546.306,43	2.261.820,09	10.319.929,28	59%
2.1- Cota-Parte FPM	14.945.839,48	14.945.839,48	1.765.604,15	8.388.199,12	56%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.945.839,48	14.945.839,48	1.765.604,15	8.388.199,12	56%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.192.287,15	2.192.287,15	418.916,71	1.616.186,66	74%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.634,80	19.634,80	747,36	2.989,45	15%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	12.068,10	12.068,10	352,88	1.301,92	11%
2.5- Cota-Parte ITR	4.619,40	4.619,40	97,08	529,86	11%
2.6- Cota-Parte IPVA	371.857,50	371.857,50	76.101,91	310.722,27	84%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.669.869,99	18.669.869,99	2.553.479,62	11.037.077,98	59%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.208.225,10	1.208.225,10	202.922,64	832.268,02	69%
5.1- Transferências do Salário-Educação	399.783,60	399.783,60	71.251,28	311.988,92	78%
5.2- Outras Transferências do FNDE	808.441,50	808.441,50	131.671,36	520.279,10	64%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	454.226,35	454.226,35	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	454.226,35	454.226,35	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITASPARA FINANCIAMENTODO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.662.451,45	1.662.451,45	202.922,64	832.268,02	50%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.508.653,10	3.508.653,10	437.072,96	2.001.580,62	57%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.989.167,00	2.989.167,00	353.120,79	1.677.639,65	56%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	438.456,00	438.456,00	83.783,30	323.237,19	74%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.599,00	3.599,00	149,46	597,86	17%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.212,05	2.212,05	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	848,05	848,05	19,41	105,92	12%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.371,00	74.371,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	1.939.256,40	7.471.635,53	67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.197.573,05	11.197.573,05	1.939.256,40	7.471.635,53	67%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.709,00	50.709,00	2.735,98	10.490,34	21%

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.688.919,95	7.688.919,95	1.502.183,44	5.470.054,91	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.747.111,16	6.840.946,85	843.033,88	4.737.421,75	69%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.747.111,16	6.840.946,85	843.033,88	4.737.421,75	69%
14- OUTRAS DESPESAS	4.313.507,67	3.615.654,93	224.204,98	1.229.960,04	34%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.313.507,67	3.615.654,93	224.204,98	1.229.960,04	34%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.060.618,83	10.456.601,78	1.067.238,86	5.967.381,79	57%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1((13 – 18) / (11) x 100) %					82,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.667.467,50	4.667.467,50	638.369,91	2.759.269,50	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.099.919,83	1.100.598,56	102.353,91	671.852,74	61%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.023.672,22	1.023.672,22	102.353,91	666.931,81	65%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.247,61	76.926,34	-	4.920,93	6%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.400.266,93	14.165.276,67	1.593.545,89	7.255.640,40	51%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.295.548,97	14.060.558,71	1.593.545,89	7.255.640,40	52%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.717,96	104.717,96	-	-	0%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.500.186,76	15.265.875,23	1.695.899,80	7.927.493,14	52%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.470.054,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					10.490,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					5.470.054,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					2.457.438,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					25,30
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	372.744,86	377.258,57	146.497,14	325.423,59	87,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTODO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COMRECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTODO					
ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	372.744,86	377.258,57	146.497,14	325.423,59	87,30
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.872.931,62	15.643.133,80	1.842.396,94	8.252.916,73	51,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-		-		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.003,83	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.390.061,02	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.564.690,00	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.490,34	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	826.374,85	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CDDEE201

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
RREO - BIMESTRE 01/2014

Balanço Orçamentário
Exercício: 2014
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	24.657.120,00	24.657.120,00	3.529.839,05	3.529.839,05	21.127.280,95
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	1.884.420,00	1.884.420,00	155.927,08	155.927,08	1.728.492,92
1.1.1 IMPOSTOS	1.327.590,00	1.327.590,00	124.087,85	124.087,85	1.203.502,15
1.1.1.2 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	347.090,00	347.090,00	42.801,58	42.801,58	304.288,42
1.1.1.2.02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	90.000,00	90.000,00	42.801,58	42.801,58	47.198,42
1.1.1.2.04 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRAB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	107.090,00
1.1.1.3 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	980.500,00	980.500,00	81.286,27	81.286,27	899.213,73
1.1.1.3.05 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	980.500,00	980.500,00	81.286,27	81.286,27	899.213,73
1.1.1.3.05.01 IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	980.500,00	980.500,00	81.286,27	81.286,27	899.213,73
1.1.2 TAXAS	556.830,00	556.830,00	31.839,23	31.839,23	524.990,77
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	471.010,00	471.010,00	3.395,73	3.395,73	467.614,27
1.1.2.1.25 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E P	10.000,00	10.000,00	2.888,60	2.888,60	7.111,40
1.1.2.1.29 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	10.000,00	507,13	507,13	9.492,87
1.1.2.1.31 TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.36 TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	446.010,00	446.010,00	0,00	0,00	446.010,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.820,00	85.820,00	28.443,50	28.443,50	57.376,50
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85.820,00	85.820,00	28.443,50	28.443,50	57.376,50
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.800,00	232.800,00	0,00	0,00	232.800,00
1.2.3 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	232.800,00	232.800,00	0,00	0,00	232.800,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	12.372,91	12.372,91	147.627,09
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.9 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	155.000,00	155.000,00	12.372,91	12.372,91	142.627,09
1.3.2.2 DIVIDENDOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	153.000,00	153.000,00	12.372,91	12.372,91	140.627,09
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	128.000,00	128.000,00	12.000,54	12.000,54	115.999,46
1.3.2.5.01.02 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	3.472,29	3.472,29	11.527,71
1.3.2.5.01.03 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	3.209,95	3.209,95	21.790,05
1.3.2.5.01.05 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - MDE	35.000,00	35.000,00	1.454,81	1.454,81	33.545,19
1.3.2.5.01.10 REC. DE REC. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FNAS	18.000,00	18.000,00	1.940,52	1.940,52	16.059,48
1.3.2.5.01.99 REM. DE OUTROS DEPÓSITO BANC. DE RECUR. VINCULADO	35.000,00	35.000,00	1.922,97	1.922,97	33.077,03
1.3.2.5.02 REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. DE RECUR. NÃO VINCULADOS	25.000,00	25.000,00	372,37	372,37	24.627,63
1.3.9 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.6.0.0.05 SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES (SIH)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.0.0.13 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.13.99 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.0.0.99 OUTROS SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.119.590,00	22.119.590,00	3.348.507,65	3.348.507,65	18.771.082,35
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.146.100,00	20.146.100,00	3.348.507,65	3.348.507,65	16.797.592,35
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.149.000,00	11.149.000,00	1.788.668,97	1.788.668,97	9.360.331,03
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.010.000,00	8.010.000,00	1.439.681,20	1.439.681,20	6.570.318,80
1.7.2.1.01.02 COTAÄPARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	6.560.418,80
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	9.900,00
1.7.2.1.22 TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE REC.	170.000,00	170.000,00	20.030,62	20.030,62	149.969,38
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPEN.FINANC. PELA PRODUÇ.PETRO-LEI	7. 80.000,00	80.000,00	20.030,62	20.030,62	59.969,38
1.7.2.1.22.70 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.2.1.33 TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.070.000,00	2.070.000,00	249.666,89	249.666,89	1.820.333,11
1.7.2.1.33.11 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	1.475.000,00	1.475.000,00	50.720,00	50.720,00	1.424.280,00
1.7.2.1.33.12 ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	365.000,00	365.000,00	39.127,46	39.127,46	325.872,54
1.7.2.1.33.13 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	105.000,00	105.000,00	26.560,43	26.560,43	78.439,57
1.7.2.1.33.14 COMPONENTE BÁSICO DAASSIST.FARMACÊUTICA	50.000,00	50.000,00	3.927,00	3.927,00	46.073,00
1.7.2.1.33.15 GESTÃO DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.2.1.33.99 OUTROS PROGRAMAS FINANC.P/ TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	10.000,00	10.000,00	129.332,00	129.332,00	-119.332,00
1.7.2.1.34 TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC.	271.000,00	271.000,00	32.166,07	32.166,07	238.833,93
1.7.2.1.34.01 TRANSF.RECURSOS DO FNAS - Fortalecimento de de Vínculos - Cr	60.000,00	60.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
1.7.2.1.34.02 TRANS.RECURSOS DO FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Crianç	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.7.2.1.34.03 TRANSF.RECURSOS DO FNAS-IGD SUAS	12.000,00	12.000,00	2.205,84	2.205,84	9.794,16
1.7.2.1.34.04 TRANSF.RECURSOS FNAS - Programa de Manutenção do Bolsa Famíl	35.000,00	35.000,00	6.216,23	6.216,23	28.783,77
1.7.2.1.34.05 TRANSF.RECURSOS DO FNAS - FNAS	110.000,00	110.000,00	11.744,00	11.744,00	98.256,00
1.7.2.1.35 TRANSFERÊCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO	560.000,00	560.000,00	43.780,52	43.780,52	516.219,48
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	43.780,52	43.780,52	206.219,48
1.7.2.1.35.03 TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE - PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇ	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DIR. FUND. NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.2.1.36 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONER AÇÃO - LC. No. 87/9	3.000,00	3.000,00	475,48	475,48	2.524,52
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00	65.000,00	2.868,19	2.868,19	62.131,81
1.7.2.1.99.99 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	65.000,00	65.000,00	2.868,19	2.868,19	62.131,81
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.312.500,00	2.312.500,00	266.309,74	266.309,74	2.046.190,26
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.912.500,00	1.912.500,00	266.309,74	266.309,74	1.646.190,26
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	251.215,48	251.215,48	1.548.784,52
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO IPVA	85.000,00	85.000,00	13.060,68	13.060,68	71.939,32
1.7.2.2.01.04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	264,82	264,82	1.235,18
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.000,00	26.000,00	1.768,76	1.768,76	24.231,24
1.7.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.684.600,00	6.684.600,00	1.293.528,94	1.293.528,94	5.391.071,06
1.7.2.4.01 TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F	6.684.600,00	6.684.600,00	1.293.528,94	1.293.528,94	5.391.071,06
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.973.490,00	1.973.490,00	0,00	0,00	1.973.490,00
1.7.6.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.6.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONV˜NIOS DA UNIÃO P/ O SIST.ÚNICO DE SAÚD	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.02 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINA DAS A PROGRAMA DE E	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.6.1.03 TRANSF.DE CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADA A PROGRAMAASSISTÊNCI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.6.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADOS/ DIST.FEDERAL E SUAS	823.490,00	823.490,00	0,00	0,00	823.490,00
1.7.6.2.01 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE SA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.6.2.02 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRA	373.490,00	373.490,00	0,00	0,00	373.490,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.310,00	213.310,00	13.031,41	13.031,41	200.278,59
1.9.1 MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.9.99 OUTRAS MULTAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
1.9.2.1 INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.1.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2 RESTITUIÇÕES	141.500,00	141.500,00	0,00	0,00	141.500,00
1.9.2.2.01 RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2.99 OUTRAS RESTITUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.9.3 RECEITA DA DÍVIDAATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.3.1 RECEITA DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.99 RECEITA DA DÍV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.1.99.01 RECEITA DA DÍV. ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.3.2 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.2.99 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.3.2.99.01 RECEITA DA DÍVIDAATIVA NÃO - TRIBUTÁRIA DE OUTRAS REC. - PR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	50.310,00	50.310,00	13.031,41	13.031,41	37.278,59
1.9.9.0.99 OUTRAS RECEITAS	50.310,00	50.310,00	13.031,41	13.031,41	37.278,59
2 RECEITAS DE CAPITAL	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	1.180.000,00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.1.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.1.1.9 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.2 ALIENAÇÕES DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.2.1 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.1.9 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.2.2.9 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
2.4.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	410.300,00	410.300,00	0,00	0,00	410.300,00
2.4.7.1.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P/ O SISTEMA ÚNICO SAUDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.1.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROG.D	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.7.1.03 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTIN. PROG. SANEA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
2.4.7.1.05 TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO DESTIN. A PROG. INFRA-ESTRUT.EM TRA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	30.300,00	30.300,00	0,00	0,00	30.300,00
2.4.7.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DISTR.FEDER. SUAS E	289.700,00	289.700,00	0,00	0,00	289.700,00
2.4.7.2.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ SIST.UNICO SAÚDE	109.700,00	109.700,00	0,00	0,00	109.700,00
2.4.7.2.02 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTIN. A PROG.DE E	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7.2.03 TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADO A PROGRAMAS DE SANEM.	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.7.2.05 TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS DESTINADO A PROG.DE INFRAÃESTR.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.5.9 OUTRAS RECEITAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-325.170,37	-325.170,37	-1.654.729,63
9.7 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES - FUNDEB	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-325.170,37	-325.170,37	-1.654.729,63
9.7.2 DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-1.979.900,00	-1.979.900,00	-325.170,37	-325.170,37	-1.654.729,63
9.7.2.1 DEDUÇÃO DA REC.DE TRANSF.DA UNIÃO-FUNDEB	-1.602.600,00	-1.602.600,00	-287.936,19	-287.936,19	-1.314.663,81
9.7.2.1.01 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF.DA UNIÃO	-1.602.000,00	-1.602.000,00	-287.936,19	-287.936,19	-1.314.063,81
9.7.2.1.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-287.916,19	-287.916,19	-1.312.083,81
9.7.2.1.01.05 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FUNDEB-ITR	-2.000,00	-2.000,00	-20,00	-20,00	-1.980,00
9.7.2.1.36 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ A FORMAÇÃO DO FUNDEB ICMS DESON.Ã	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
9.7.2.2 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-377.300,00	-377.300,00	-37.234,18	-37.234,18	-340.065,82
9.7.2.2.01 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-377.300,00	-377.300,00	-37.234,18	-37.234,18	-340.065,82
9.7.2.2.01.01 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-360.000,00	-360.000,00	-39.793,42	-39.793,42	-320.206,58
9.7.2.2.01.02 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-17.000,00	-17.000,00	2.612,20	2.612,20	-19.612,20
9.7.2.2.01.04 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPO	-300,00	-300,00	-52,96	-52,96	-247,04
Total Receitas	23.857.220,00	23.857.220,00	3.204.668,68	3.204.668,68	20.652.551,32

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	17.601.464,00	18.294.416,00	11.148.131,60	11.148.131,60	1.739.851,39	1.739.851,39	16.554.564,61
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.632.422,14	12.177.447,14	10.733.844,01	10.733.844,01	1.541.387,99	1.541.387,99	10.636.059,15
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.632.422,14	12.177.447,14	10.733.844,01	10.733.844,01	1.541.387,99	1.541.387,99	10.636.059,15
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	799.000,00	1.698.650,00	1.563.855,87	1.563.855,87	223.694,47	223.694,47	1.474.955,53
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.991.962,14	8.203.962,14	7.209.722,14	7.209.722,14	1.166.995,92	1.166.995,92	7.036.966,22
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.653.660,00	2.229.135,00	1.960.266,00	1.960.266,00	150.697,60	150.697,60	2.078.437,40
319014 DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	147.900,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
319040 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.000,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00

319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.951.041,86	6.098.968,86	414.287,59	414.287,59	198.463,40	198.463,40	5.900.505,46
3330 Cadastrar	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
333041 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	504.089,00	504.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.089,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	299.089,00	299.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.089,00
335042 AUXÍLIOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.436.952,86	5.584.879,86	414.287,59	414.287,59	198.463,40	198.463,40	5.386.416,46
339014 DIÁRIAS - CIVIL	35.850,00	33.850,00	810,00	810,00	810,00	810,00	33.040,00
339016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.768.500,00	1.490.524,00	67.470,32	67.470,32	60.737,74	60.737,74	1.429.786,26
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	93.150,00	93.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.005,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	113.450,00	93.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.450,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.500,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.906.482,86	1.507.007,58	196.483,92	196.483,92	50.631,88	50.631,88	1.456.375,70
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.947.370,00	1.813.670,00	124.647,00	124.647,00	70.407,43	70.407,43	1.743.262,57
339041 CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	121.350,00	133.050,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00	128.300,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	166.700,00	125.223,28	9.857,00	9.857,00	9.857,00	9.857,00	115.366,28
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	42.000,00	10.269,35	10.269,35	1.269,35	1.269,35	40.730,65
4 Despesas de Capital	6.073.600,00	5.380.648,00	22.871,68	22.871,68	15.071,68	15.071,68	5.365.576,32
44 INVESTIMENTO	5.256.600,00	4.563.648,00	22.871,68	22.871,68	15.071,68	15.071,68	4.548.576,32
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.256.600,00	4.563.648,00	22.871,68	22.871,68	15.071,68	15.071,68	4.548.576,32
449030 MATERIAL DE CONSUMO	127.600,00	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.600,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	117.200,00	117.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.200,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	283.200,00	266.200,00	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	266.200,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.044.500,00	2.588.500,00	9.729,68	9.729,68	9.729,68	9.729,68	2.578.770,32
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.000,00	1.328.048,00	5.342,00	5.342,00	5.342,00	5.342,00	1.322.706,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.100,00	87.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.100,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	762.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00
9 Reserva de Contigência	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00
Total Despesas	23.857.220,00	23.857.220,00	11.171.003,28	11.171.003,28	1.754.923,07	1.754.923,07	22.102.296,93

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:49A92D2B

GABINTE DA PREFEITA
RREO - BIMESTRE 01/2014 - DEMONSTRATIVO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2014 - Pág.: 1/2
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo II	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
01 LEGISLATIVA	748.000,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	748.000,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.951.900,00	2.945.900,00	1.146.392,71	1.146.392,71	255.113,09	255.113,09	14,34	20,33	2.690.786,91	70.357,29	205.836,21
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRI	56.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.785.800,00	1.840.800,00	1.046.426,71	1.046.426,71	234.439,86	234.439,86	13,18	12,74	1.606.360,14	65.587,29	189.938,98
124 CONTROLE INTERNO	52.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00
695 TURISMO	278.100,00	272.100,00	99.966,00	99.966,00	20.673,23	20.673,23	1,16	7,60	251.426,77	4.770,00	15.897,23
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.616.650,00	1.616.650,00	325.748,50	325.748,50	56.651,76	56.651,76	3,18	7,25	1.559.998,24	16.009,79	40.229,26
241 ASSISTÊNCIAAO IDOSO	43.650,00	43.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.650,00	0,00	0,00
242 ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	435.500,00	463.500,00	99.731,50	99.731,50	15.234,29	15.234,29	0,86	3,29	448.265,71	6.131,31	13.472,79
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.072.500,00	1.044.500,00	226.017,00	226.017,00	41.417,47	41.417,47	2,33	3,97	1.003.082,53	9.878,48	26.756,47
10 SAÚDE	4.759.650,00	4.804.650,00	2.746.101,46	2.746.101,46	411.653,74	411.653,74	23,13	25,38	4.392.996,26	157.844,51	368.798,23
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.759.650,00	3.674.650,00	2.313.081,47	2.313.081,47	343.398,01	343.398,01	19,30	9,35	3.331.251,99	125.855,24	303.790,49
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	845.000,00	975.000,00	353.247,99	353.247,99	57.622,99	57.622,99	3,24	5,91	917.377,01	26.875,00	54.375,00

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	105.000,00	105.000,00	79.772,00	79.772,00	10.632,74	10.632,74	0,60	10,13	94.367,26	5.114,27	10.632,74
12 EDUCAÇÃO	8.845.514,00	8.840.514,00	6.222.805,60	6.222.805,60	903.591,51	903.591,51	50,78	19,04	7.936.922,49	413.269,48	881.277,71
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	7.119.464,00	7.257.964,00	5.576.279,60	5.576.279,60	803.697,86	803.697,86	45,17	11,07	6.454.266,14	368.229,15	781.384,06
362 ENSINO MÉDIO	104.250,00	78.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.250,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.371.600,00	1.254.100,00	646.526,00	646.526,00	99.893,65	99.893,65	5,61	7,97	1.154.206,35	45.040,33	99.893,65
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37.900,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	140.300,00	140.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.300,00	0,00	0,00
13 CULTURA	452.300,00	457.300,00	13.536,00	13.536,00	1.128,00	1.128,00	0,06	0,25	456.172,00	0,00	450,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	452.300,00	457.300,00	13.536,00	13.536,00	1.128,00	1.128,00	0,06	0,25	456.172,00	0,00	450,00
15 URBANISMO	1.765.950,00	1.770.950,00	592.325,00	592.325,00	105.768,21	105.768,21	5,94	10,13	1.665.181,79	44.658,08	101.818,21
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	866.850,00	726.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.850,00	0,00	0,00

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)
452 SERVIÇOS URBANOS	899.100,00	1.044.100,00	592.325,00	592.325,00	105.768,21	105.768,21	5,94	10,13	938.331,79	44.658,08	101.818,21
16 HABITAÇÃO	335.700,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.700,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	335.700,00	335.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.700,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	876.000,00	841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	876.000,00	841.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841.000,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	390.200,00	380.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.200,00	0,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	390.200,00	380.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.200,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	366.400,00	366.400,00	113.958,34	113.958,34	26.946,26	26.946,26	1,51	8,52	339.453,74	5.400,00	12.488,00
605 ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	316.400,00	316.400,00	113.958,34	113.958,34	26.946,26	26.946,26	1,51	8,52	289.453,74	5.400,00	12.488,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	38.000,00	44.000,00	13.358,84	13.358,84	13.358,84	13.358,84	0,75	30,36	30.641,16	0,00	13.358,84
695 TURISMO	38.000,00	44.000,00	13.358,84	13.358,84	13.358,84	13.358,84	0,75	30,36	30.641,16	0,00	13.358,84
26 TRANSPORTE	460.000,00	455.000,00	17.303,00	17.303,00	5.180,00	5.180,00	0,29	1,14	449.820,00	0,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000,00	455.000,00	17.303,00	17.303,00	5.180,00	5.180,00	0,29	1,14	449.820,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	68.800,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00	0,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	182.156,00	182.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.156,00	0,00	0,00
Total Geral	23.857.220,00	23.857.220,00	11.191.529,45	11.191.529,45	1.779.391,41	1.779.391,41	100,00	122,40	22.077.828,59	707.539,15	1.624.256,46

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:59C0A4F1

GABINTE DA PREFEITA
RREO - BIMESTRE 01/2014 - DEMONSTRATIVO MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2014 Data: 27/03/2014 18	
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI				
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.342.590,00	1.342.590,00	124.087,85	124.087,85	9,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	42.801,58	42.801,58	47,55
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	42.801,58	42.801,58	47,55
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	107.090,00	107.090,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.500,00	995.500,00	81.286,27	81.286,27	8,16
1.3.1 - ISS	980.500,00	980.500,00	81.286,27	81.286,27	8,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	9.899.500,00	9.899.500,00	1.704.697,66	1.704.697,66	17,22
2.1 - Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	17,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	251.215,48	251.215,48	13,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.000,00	3.000,00	475,48	475,48	15,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	264,82	264,82	17,65
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	100,00	100,00	1,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	13.060,68	13.060,68	15,36
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.242.090,00	11.242.090,00	1.828.785,51	1.828.785,51	16,26
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.000,00	560.000,00	43.780,52	43.780,52	7,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	43.780,52	43.780,52	17,51
5.2 - Outras Transferências do FNDE	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	560.000,00	560.000,00	43.780,52	43.780,52	7,81
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.979.900,00	1.979.900,00	325.170,37	325.170,37	16,42
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	287.916,19	287.916,19	17,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	39.793,42	39.793,42	11,05
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300,00	300,00	52,96	52,96	17,65
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	20,00	20,00	1,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.000,00	17.000,00	2.612,20	2.612,20	15,36
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.684.600,00	6.684.600,00	1.293.528,94	1.293.528,94	19,35
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.684.600,00	6.684.600,00	1.293.528,94	1.293.528,94	19,35
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.704.700,00	4.704.700,00	968.358,57	968.358,57	20,58
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	868.100,00	862.100,00	20.673,23	20.673,23	2,39
13.1 - Com Educação Infantil	268.100,00	262.100,00	20.673,23	20.673,23	7,88
13.2 - Com Ensino Fundamental	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	38.800,00	38.800,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	906.900,00	900.900,00	20.673,23	20.673,23	2,29
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%					1,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE					0,00
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.810.522,50	2.810.522,50	457.196,38	457.196,38	16,26
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	457.100,00	451.100,00	20.673,23	20.673,23	4,58
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	268.100,00	262.100,00	20.673,23	20.673,23	7,88
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.675.740,00	5.433.714,00	473.251,36	473.251,36	8,70
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	638.800,00	638.800,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.036.940,00	4.794.914,00	473.251,36	473.251,36	9,86
25 - ENSINO MÉDIO	104.250,00	78.250,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	6.237.090,00	5.963.064,00	493.924,59	493.924,59	8,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL					VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)					968.358,57
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					968.358,57

38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					(474.433,98)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%					(25,94)
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM AAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.387.090,00	6.113.064,00	493.924,59	493.924,59	8,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE CANCELADO EM 2014 (g)		
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)	FUNDEB	
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	0,00	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			0,00	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL			0,00	0,00	

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:925C443F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CGC 08.490.302/0001-05 –RUA JOSÉ CLAUDINO, 418–Assunção – SÃO PAULO DO POTENGI- RN

CEP:59460.000 – TEL: 0**(84) 2512273 – E-mail: cmspp01@hotmail.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – CONVITE Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014

A Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Convite, do tipo menor preço, sob o regime de execução de empreitada por preço global, nos termos da Lei n.º 8.666/93, ratificada pela Lei n.º8.883/94, e suas alterações posteriores, bem como pelas condições específicas deste Convite, em conformidade com a autorização constante do Processo respectivo instaurado na municipalidade.

Na data, hora e local abaixo indicados serão entregues os 2 (Dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preço, dando-se início, nesta mesma sessão, à abertura dos envelopes de documentação e, em seguida, não havendo recurso, os de Proposta de Preço, observado o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93.

DATA : .04/04/2014
HORA : 17:00horas
LOCAL: Sala das Comissões – Câmara Municipal - Rua José Claudino, 418 –Assunção – SÃO PAULO DO POTENGI- RN

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subseqüente, à mesma hora e local, salvo disposições em contrário.

01 – OBJETO

1.1 O objeto do presente Convite é a contratação de empresa para Reforma e recuperação do prédio da Câmara, conforme Orçamento Anexo ao presente.
1.2. Compõem o presente processo, independentemente de transcrição:
1.2.1.Orçamento (Planilha de Preços) Anexo I;
1.2.2.Minuta do Contrato de Empreitada Global – Anexo II;
1.2.3.Cronograma Físico - Financeiro – Anexo III;
1.2.4 Modelos de declarações IV, V, VI e VII.

02 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas que:

Atenderem às condições deste Convite e apresentarem os documentos nele exigidos;
b) Empresas cadastrados ou não, convidados, ou as demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro)horas da apresentação das propostas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos
c) não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido suspensas de licitar no âmbito da Presidência da Câmara municipal e Estadual e/ou declaradas inidôneas por Órgão Público Federal

d) não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
2.2. Qualquer manifestação em relação à legalidade da presente licitação, fica condicionada à apresentação de documento de identificação e Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, com firma reconhecida da parte que provocar. Em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Contrato Social e documento de identidade.
2.3. A não-apresentação ou incorreção do documento de que trata o subitem 2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar sobre os atos praticados e responder pela mesma.
2.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

03 – HABILITAÇÃO

3.1. Relativamente a Habilitação, as empresas participantes haverão de apresentar, nos termos das exigências contidas no presente instrumento, documentos necessários a essa etapa do certame.
3.2. Os Documentos exigidos, para habilitação fiscal, são os seguintes:
3.2.1.. Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, ou documento equivalente que comprove a regularidade.
3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
3.2.3 – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas perante o Tribunal Regional do Trabalho - CNTD 3.2.4 - Declaração expressa de que a empresa conhece as características dos serviços a serem executados bem com os locais de sua execução, Anexo IV.
3.3. Os Documentos exigidos, para habilitação técnica, são os seguintes:
3.3.1 Certidão de registro e quitação, expedida pelo CREA, que comprova a regularidade da empresa licitante com este conselho, compatível com o objeto contratual. E em o licitante tendo sede e domicilio em outra jurisdição, estar visado pelo CREA/RN.
3.3.2 Comprovação que a licitante possui em seu quadro permanente, profissionais de nível superior com habilitação em engenharia civil (Engenheiro Civil), que comprovem através de atestados, ter executado anteriormente serviços similares. A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa dar-se-á de três formas:
3.3.2.1 Ser participante de forma societária da empresa ou ser diretor, que a comprovação dar-se-á através de copia do estatuto ou contrato social, ou
3.3.2.2 Comprovação de vinculo empregatício com a empresa, através de copia da carteira profissional, ficha de registro de empregados e as GFIP dos meses de fevereiro de 2014 e março de 2014.
3.3.2.3 Contrato de Prestação de Serviços.
3.4 Apresentação de outros documentos
3.4.1 Atestado de visita “in loco” emitido pelo Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.
3.4.1.1 As visitas técnica para reconhecimento de locais e dificuldades para execução dos serviços, (visita “in loco”) deverão ser previamente agendadas, pessoalmente na Câmara Municipal ou pelo telefone (84) 3251-2273, com o Presidente da CPL. A visita deverá ser realizada por um dos responsáveis técnico da empresa licitante, que deverá se apresentar para a visita munido de documento de identificação profissional.
3.4.1.2 Todas as despesas com a visita “in loco”, serão de inteira responsabilidade do licitante.
3.4.2 Declaração que o licitante concorda com todas as normas determinadas através deste edital, anexo VII.
3.4.3 Declaração do licitante de quer não existe qualquer impedimento de licitar com a administração pública, Anexo V
3.4.4 Declaração formal de que a licitante não possui menores trabalhando, conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º. da Constituição Federal, Anexo VI
3.5. Os documentos exigidos deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente, ou por servidor da Administração, ou mediante publicação em órgão de imprensa oficial.
3.6. Os documentos deverão ser entregues em separado da Proposta, em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 01
(identificação da empresa)
CONVITE Nº 002/2014
DOCUMENTAÇÃO

3.5. Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios.
3.6. Em caso de manifestação de interposição de recurso contra ato de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspenderá os trabalhos e após esgotados os prazos recursais, designará, nova data para abertura dos envelopes “PROPOSTAS”.

04 - DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão entregues em envelopes fechados, contendo as seguintes indicações:

ENVELOPE N.º 02
(identificação da empresa)
CONVITE Nº 002/2014
PROPOSTA

4.2. Somente serão abertas e lidas, na presença dos interessados, as propostas dos licitantes previamente habilitados nos termos deste Convite, as quais deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico, e apresentadas em 2 (duas) vias, rubricadas em todas as folhas, carimbadas e assinadas na última pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
4.2.1. A razão social, e o n.º do CNPJ.
4.2.2. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com o cronograma físico financeiro, ou poderá ser estendido de acordo com a disponibilidade financeira.
4.2.3. Indicação do prazo de garantia de serviços não inferior 05 (cinco) anos contra defeitos de instalação, contados do recebimento definitivo dos serviços.
4.2.4. O preço total dos serviços, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com a inclusão de todas as despesas, tais como: material, mão-de-obra, transporte impostos, equipamentos e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução dos serviços. Ocorrendo divergências entre os valores, prevalecerão os escritos por extenso.
4.2.5. O prazo de validade da Proposta não inferior a sessenta (60) dias, contados da data de sua apresentação, observado o disposto no § 3º, art. 64, da Lei n.º 8.666/93.

4.2.6. Anexar cronograma físico-financeiro
4.3. Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
4.4. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Convite, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Instrumento Convocatório.
4.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto a seu mérito, a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento ou quaisquer outras que importem em modificação dos seus termos originais.
4.6. As propostas deverão apresentar preços correntes no mercado, conforme previsto no artigo 43, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

05 - DO PROCEDIMENTO

5.1. Os envelopes contendo a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no dia, hora e local indicados, devendo os trabalhos obedecerem a seguinte ordem:
5.1.1.Recebimento e conferência da documentação prevista no item 2.2. deste Convite com vistas à habilitação do representante legal das licitantes.
5.1.2. Abertura dos envelopes para verificação dos documentos, os quais ficarão à disposição das licitantes, para exame e rubrica.
5.1.3. Verificação da regularidade do cadastramento dos licitantes inscritos no SICAF, a qual será feita por meio de consulta "ON-LINE", sendo impressas declarações, que após assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, serão juntadas ao processo.
5.1.4. Após conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciadas as licitantes habilitadas e as inabilitadas na licitação.
5.1.4.1. Não havendo possibilidade de apreciação imediata da documentação, a Comissão suspenderá os trabalhos e divulgará o resultado da habilitação na imprensa oficial.
5.1.5. Devolução dos envelopes fechados às licitantes inabilitadas, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
5.1.6. Abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas, após transcorrido o prazo recursal ou, após manifestação de desistência expressa da interposição de recurso.
5.1.7. Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios constantes deste Convite, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem aos requisitos do mesmo e apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
5.1.8. Será facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

06 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1. O julgamento das propostas será realizado em conformidade com o tipo de licitação mencionado no inciso I, parágrafo primeiro, art. 45, da Lei n.º 8.666/93 (menor preço).
6.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será garantida a preferência aos bens e/ou serviços produzidos no país.
6.3. Na hipótese de persistir o empate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
6.4. A Comissão Permanente de Licitação afixará o julgamento das propostas no seu quadro de avisos localizado no Prédio da Câmara Municipal, exceto se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, quando a comunicação será feita diretamente aos interessados e lavrada em ata.
6.5. A firma adjudicatária deverá receber a respectiva Nota de Empenho ou assinar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após esgotados os prazos recursais, contados da publicação do julgamento na Imprensa Oficial, ou da comunicação direta aos prepostos das licitantes, lavrada em ata, conforme disposições constantes do art. 64, e parágrafos 1º a 3º, da Lei n.º 8.666/93.
6.5.1. Antes da retirada da respectiva Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, ou ainda da assinatura do instrumento contratual equivalente, será lavrado o ato adjudicatório, com fechamento total do processo respectivo, por parte da Autoridade Superior, no caso, o Presidente da Câmara.

07 - DAS OBRIGAÇÕES DA FIRMA CONTRATADA

7.1. A firma contratada para prestar os serviços objeto do presente Convite obrigar-se-á a:
7.1.1. Executar os serviços no prazo previsto em sua proposta.
7.1.2. Arcar com todas as despesas decorrentes dos serviços a serem executados, correndo por sua conta a utilização de ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços.
7.1.3. Utilizar exclusivamente pessoal habilitado à prestação dos serviços objeto deste convite.
7.1.4. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
7.1.5. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros, quando da execução dos serviços objeto deste Convite. A Contratante notificará a firma contratada para reparar o dano causado, no prazo que fixar.
7.1.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidos na licitação.
7.1.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
7.1.8. Por ocasião da apresentação do documento fiscal, a licitante contratada deverá apresentar a documentação abaixo listada, sob pena de retenção do pagamento até regularização:
7.1.8.1 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos;
7.1.8.2 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa de tributos.
7.1.8.3 Prova de regularidade tributária para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Divida Ativa da União.
7.1.8.4 Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRS/FGTS;
7.1.8.5 Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - CND/INSS.
7.1.8.6 Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas perante o Tribunal Regional do Trabalho – (CNTD) Lei 12.440/11

08 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI/RN designará um servidor para acompanhamento e fiscalização dos serviços.

09 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado à empresa contratada conforme disponibilidade de recursos, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, de acordo com as medições atestadas pelo secretario responsável.
9.1.1. Na hipótese de atraso de pagamento da nota fiscal, devidamente atestada, o valor devido será atualizado financeiramente obedecendo a legislação vigorante.
9.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome da adjudicatária através de ordem bancária, com recursos do duodécimo.

10 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o presente certame e o instrumento contratual respectivo, dar-se-á o recebimento provisório dos mesmos de que trata a alínea a do Inciso I do art. 73, da Lei n.º 8.666/93.
10.2. O recebimento dos serviços, em definitivo, nos termos da alínea b do inciso I do art. 73, da Lei n.º 8.666/93, somente se efetivará após terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, pelo setor competente.
10.3. A licitante vencedora obriga-se a prestar os serviços, a que se refere esta licitação, de acordo estritamente com as especificações descritas neste Convite, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

11 – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

11.1 – O contratado terá prazo de vigência de até 120 (cento e vinte) dias a partir da data de 05 dias após o recebimento da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviços, mas poderá ser prorrogado de conformidade com legislação vigente.

12 - DAS PENALIDADES

12.1. A não observância do prazo de execução dos serviços, pela adjudicatária, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 15 (quinze) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86, 87 e 88, da Lei n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.
12.2. A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à contratada.
12.3. A licitante estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos arts. 90 a 97 da Lei n.º 8.666/93.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Dos atos da Administração, praticados no presente Convite, caberá recurso na forma do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
13.2. Por ocasião da habilitação e julgamento das propostas, estando todos os prepostos dos licitantes presentes à reunião em que for adotada a decisão e havendo concordância, poderá ficar consignada na Ata a desistência expressa ao direito de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alíneas a e b, consoante disposto no art. 43, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93.
13.3. Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo legal e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo a responder pela firma.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas para o processamento e pagamento do objeto da presente CONVITE correrão à conta do duodécimo.
Unidade Orçamentária: 0101 Câmara Municipal
Funcional: 01031004.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Cat. Econ. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 100

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irretratável das normas deste Convite, inclusive seus anexos.
15.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.
15.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao presente Convite serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
Esta licitação poderá ser revogada, por interesse da Presidência da Câmara decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar o ato ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocações de terceiros, sem que os licitantes tenham direito a qualquer indenização, à exceção do disposto no art. 59 da Lei n.º 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.5. Decairá do direito de impugnar os termos do presente convite o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.
14.6. É vedada a transferência, no todo ou em parte, para terceiros, do faturamento e respectiva entrega do bem licitado e que for adjudicado em conseqüência deste certame.
14.7. A Câmara fornecerá aos Licitantes todos os elementos necessários ao cumprimento, por parte destes, dos orçamentos e propostas necessários ao atendimento do objeto pretendido.
14.8. O presente Convite encontra-se afixado, para conhecimento público, no flanelógrafo da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI/RN.
14.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.

São Paulo do Potengi/RN, 27 de março de 2014.

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
Presidente da CPL

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
ORÇAMENTO BÁSICO E QUANTITATIVOS
OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
LOCAL: RUA JOSÉ CLAUDINO, 418 - ASSUNÇÃO - SÃO PAULO DO POTENGI / RN
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI / RN
DATA: MARÇO / 2014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	**DEMOLIÇÕES**				
1.1	Demolição alvenaria de tijolo	m3	2,86	28,44	81,34
1.2	Demolição de piso revestido c/ ladrilho	m2	164,60	6,91	1137,39
1.3	Demolição de contrapiso em metralha	m2	12,30	4,93	60,64
1.4	Demolição de contrapiso em concreto simples	m2	3,51	12,82	45,00
1.5	Demolição de revestimento c/ argamassa (reboco)	m2	68,76	4,93	338,99
1.6	Retirada de louça e metais sanitário	un	4,00	9,82	39,28
1.7	Retirada de portas ou janelas inclusives batentes	m2	26,58	7,88	209,45
1.8	Demolição de cerâmica em parede inclusive emboço	m2	74,55	19,74	1.471,62
1.9	Retirada de esquadria metálica	m2	6,00	4,93	29,58
	TOTAL				**3.413,29**
2	**ESTRUTURA**				
2.1	Laje pré-fab. p/ forro capacidade 200kg/m2 inclusive capeamento 4cm (marquise da entrada)	m2	3,20	102,64	328,45
2.2	Vergas de concreto armado	m	19,50	16,54	322,53
2.3	Concreto armado p/ pilar e viga FCK=20MPa inclusive lançamento	m3	0,14	1751,38	245,19
	TOTAL				**896,17**
3	**ALVENARIA**				
3.1	Alvenaria de elevação tijolo cerâmico 10cm c/ argamassa de cimento, cal cal e areia (1:2:6)	m2	18,57	36,37	675,39
	TOTAL				**675,39**
4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
4.1	Eletroduto PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	20,00	4,82	96,40
4.2	Revisão instalação elétrica c/ substituição de fiação	pt	1,00	70,91	70,91
4.3	Fio p/ instalação elétrica seção 2,5mm2	m	40,00	3,33	133,20
4.4	Conjunto tomada de corrente tripolar	um	1,00	15,58	15,58
4.5	Haste de aterramento COPPERWELD de alta camada diâmetro 5/8"x3,00 m c/ conector	um	1,00	57,27	57,27
4.6	Caixa plástica octogonal (4"x4")	un	1,00	8,98	8,98
4.7	Caixa plástica 4"x2"	un	1,00	4,23	4,23
	TOTAL				**386,57**
5	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
5.1	Colocação de peça sanitária (mão de obra)	um	4,00	31,68	126,72
5.2	Barra de apoio reta 50cm, diâmetro 32mm, aço inox, p/ PNE	um	4,00	156,44	625,76
	TOTAL				**752,48**
6	**ESQUADRIAS**				
6.1	Porta em vidro temperado incolor, E=10mm, c/ bandeila, inclusive ferragens e fixação	m2	6,00	624,20	3.745,20
6.2	Porta alumínio anodizado, côr natural, inclusive ferragens e assentamento (toda fechada)	m2	18,90	464,52	8.779,43
6.3	Armação (tipo gradil) em alumínio natural inclusive contramarcos, do tipo fixa	m2	1,50	300,30	450,45
6.4	Janela alumínio anodizado, côr natural, s/ bandeirola, com contramarcos e ferragens em latão cromado, de abrir (toda fechada)	m2	9,20	441,29	4.059,87
6.5	Guarda corpo em aço escovado diâmetro 1.1/2" e 02 barras (fechamento) de diâmetro 3/4"	m	6,00	195,85	1.175,10
	TOTAL				**18.210,05**
7	**REVESTIMENTO**				
7.1	Chapisco em laje c/ argamassa de cimento e areia (1:3) esp. 5mm	m2	3,20	7,48	23,94
7.2	Chapisco em parede c/ argamassa de cimento e areia (1:3) esp. 5mm	m2	180,45	3,96	714,58
7.3	Contrapiso concreto simples c/ 5 cm de espessura traço 1:3:6	m2	18,78	28,86	541,99
7.4	Reboco parede c/ argamassa de cimento, cal e a-reia (1:2:6) esp. 2,00cm	m2	57,14	22,08	1.261,65
7.5	Emboço em parede c/ argamassa de cimento, cal e areia (1:2:6) esp. 2,00cm	m2	123,31	18,03	2.223,28
7.6	Ladrilho cerâmica esmaltada PEI-5, extra, c/ regularização do piso assentado sobre argamassa colante inclusive rejunte	m2	164,60	54,07	8.899,92
7.7	Ladrilho cerâmica esmaltada sobre parede, extra, 20x20, 30x30 ou 40x40, assentado c/ argamassa colante inclusive rejunte	m2	123,31	40,31	4.970,63
7.8	Soleira em granito VERDE UBATUBA larg. 14cm	m	19,10	49,41	943,73
7.9	Ladrilho hidráulico externo, COPACABANA, cinza, assentado com argamassa colante	m2	12,30	64,65	795,20
	TOTAL				**20.374,92**
8	**PINTURA**				
8.1	Esmalte em esquadrias de madeira s/ massa incluindo lixamento c/ 2 demãos - sobre pintura antiga	m2	5,54	11,37	62,99
8.2	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive lixamento sem zarcão c/ 02 demãos	m2	43,68	15,35	670,49
8.3	Latex PVA em parede interna e teto, s/ massa, inclusive selador c/ 02 demãos	m2	3,36	11,96	40,19

8.4	Latex em parede interna e teto, s/ massa, c/ 02 demãos sobre pintura antiga	m2	955,99	9,89	9454,74
8.5	Latex PVA em parede externa, s/ massa, c/ 02 demãos	m2	6,00	12,17	73,02
8.6	Selador acrílico sobre parede c/ reboco	m2	6,00	4,17	25,02
8.7	Latex PVA em parede externa, s/ massa, c/ 02 demãos - sobre pintura antiga	m2	666,37	10,76	7170,14
	TOTAL				**17.496,59**
9	**DIVERSOS**				
9.1	Vidro incolor liso esp. 5mm fixado c/ borracha de vedação	m2	9,20	118,77	1092,68
9.2	Limpeza geral da obra	m2	164,60	4,15	683,09
	TOTAL				**1775,77**
	TOTAL GERAL .....R$ 63.981,23				
	CONSTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R$ 63.981,23 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OI TENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).				

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI ATRAVES
DA CAMARA MUNICIPAL, E A EMPRESA .....

CONTRATO Nº
O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI – RN, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ....., com sede à ..... - Centro, .../RN, , inscrita no CNPJ/MF sob o número ....., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular Presidente da Câmara o Sr....., nacionalidade, estado civil, capaz, residente e domiciliado em ...../RN., e de outra parte a empresa ....., estabelecida a Rua ..... - ...../RN, inscrita no CNPJ/MF ....., representada neste ato por pelo (a) Sr.(a) ....., nacionalidade, estado civil, profissão, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº ....., residente e domiciliado a ...../UF, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições o seguinte:

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCIADORES

I - O objeto do presente contrato é a execução por regime de empreitada por preço global da contratação de empresa para Reforma e recuperação do prédio da Câmara.

II – O pagamento dos serviços correrão a conta dos recursos .....

CLÁUSULA 2a. - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

I - Fazem parte integrante deste contrato os documentos a seguir mencionados, cujos conteúdos são do conhecimento das partes contratantes e passam a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição:
a) Especificações gerais constantes de planilhas de preços e quantitativos (orçamento).
b) Licitação nº .....

CLÁUSULA 3a. - DO REGIME DE EXECUÇÃO

I - Os serviços serão executados em regime de empreitada por preços global, com o fornecimento de materiais por conta da CONTRATADA;
II - A execução dos serviços será fiscalizada por preposto da CONTRATANTE devidamente credenciado junto à CONTRATADA para este fim, além de parte do ÓRGÃO CONCEDENTE, no caso da alocação de Recursos de Terceiros com a finalidade específica.
III - A similaridade e/ou ausência de marcas não autoriza à CONTRATADA a aplicação de materiais e produtos, sem a devida apreciação da FISCALIZAÇÃO, que terá o encargo de definir pela conveniência da Secretaria.
IV - Quaisquer acréscimo de serviços inicialmente atribuídos ao orçamento da CONTRATANTE, quer decorrente de diferenças de quantitativos, quer da inclusão de itens não previstos estarão subordinados à prévia autorização, mediante celebração de necessário termo aditivo.
V - No caso de itens não previstos quando da assinatura do presente pacto, seus preços unitários serão apropriados pela CONTRATANTE, mesmo que esteja vencendo o prazo de validade da proposta da CONTRATADA.
VI - O recebimento dos serviços, provisoriamente, será efetuado mediante lavratura de termo de recebimento, comprovada a boa qualidade dos serviços, declarada pela FISCALIZAÇÃO da Câmara não desobrigando a Firma construtora dos eventuais reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições as suas expensas, no total ou em parte, do objeto deste contrato.
VII - O recebimento definitivo se dará sessenta dias (60) dias após o recebimento provisório, quando a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, declaração da FISCALIZAÇÃO confirmando o pleno funcionamento dos serviços realizados.
Parágrafo único - Constatando-se a existência de aparelhos, instalações ou outros serviços já em estado danificado, competirá a FISCALIZAÇÃO dirimir dúvidas quanto a culpabilidade do objeto da reclamação.

CLÁUSULA 4a. - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

I - Para a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$.....(.....
.....).
II - Fica estabelecido que o preço indicado no inciso anterior, nele já estão incluídos os custos diretos e indiretos necessários a execução dos serviços, conforme as condições estabelecidas no projeto, especificações técnicas e condições gerais do convite, constituindo a única remuneração pelos serviços contratados.
III - O pagamento dar-se-á de conformidade com as medições a serem procedidas na obra e aferidas pela FISCALIZAÇÃO, a exceção de parcela inicial, sobre a qual poderá ocorrer adiantamento na ordem de 40% (quarenta por cento do valor do contrato)
IV - A medição final dos serviços somente será paga quando da conclusão total dos serviços e procedido o termo de aceitação provisória dos serviços.

CLÁUSULA 5a. - DOS PRAZOS

I - Os serviços serão iniciados até 05(cinco) dias após assinatura deste contrato e/ou emissão da ordem de serviço, e terão um prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, podendo os prazos ser estendidos de acordo as receitas deste órgão. A vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, mas poderá ser prorrogado de conformidade com legislação vigente.

CLÁUSULA 6a. - DO REAJUSTE DE PREÇOS

I - Os preços contratados deverão ser apresentados em Moeda Corrente Nacional e não deverão ocorrer reajustes de preços.

CLÁUSULA 7a. - DAS GARANTIAS

I - dependendo do andamento dos serviços, a Câmara poderá exigir caução sobre as parcelas liberadas.

CLÁUSULA 8a. - DAS MULTAS

I - Rescindido este contrato por inadimplência da CONTRATADA, esta além da perda da caução inicial e seus reforços, pagará a CONTRATANTE uma multa de cinco por cento (5%) sobre o preço global dos serviços, sem prejuízo das reparações por perdas e danos via poder judiciário.
II - A CONTRATADA, ficará sujeita a multa diária correspondente a um por cento (1%) do valor total do contrato, pelo não cumprimento dos prazos adjudicados, bem como pela inadimplência de qualquer obrigação contratual aqui prevista, sendo o valor abatido na parcela subsequente a ser paga.
III - Decorridos, cinco (05) dias úteis que enseja a multa instituída no inciso anterior, a CONTRATANTE é facultada a optar por uma das seguintes alternativas:
a) Rescindir o contrato, independentemente da interpelação ou notificação judicial, ou extrajudicial, respondendo à CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorridos, perdendo em favor da CONTRATANTE, a caução inicial, seus reforços e multa referida nesta Cláusula.
b) Exigir a execução do contrato sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitando o disposto no artigo 920 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 9a. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

· São obrigações da CONTRATANTE além das estipuladas no presente Contrato:
I - Efetuar pagamento dos preços dos serviços, ora contratados, na forma prevista na Cláusula 4a. deste Contrato.
II - Exercer a FISCALIZAÇÃO dos serviços, através de fiscais credenciados pela. Secretaria, tudo de acordo com o estabelecido neste contrato.
III - Fornecer à CONTRATADA toda a documentação integrante deste Contrato.
IV - Estabelecer fácil acesso para a discussão e definições que porventura fuja da competência da FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA 10a. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

· São obrigações da CONTRATADA, além das estipuladas no presente contrato;
I - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os serviços defeituosos ou incorreções.
II - Afastar ou substituir qualquer empregado que comprovadamente e por recomendação da FISCALIZAÇÃO, causar embaraço à boa execução dos serviços.
III - Colocar placas indicativas afim de atender as exigências dos órgãos competentes e SECRETARIA.
IV - Permitir o livre exercício da FISCALIZAÇÃO e visitação credenciada.
V - Concluindo os serviços da clausula 1a. deste, a CONTRATADA deverá providenciar a remoção dos entulhos e detritos acumulados no local, considerando-se a mesma terminada quanto estiver completamente limpa e depois de reparados os eventuais defeitos.
Parágrafo único - O material de construção reutilizável será enviado para o almoxarifado da Secretaria.
VI - Manter no canteiro, um Livro de Ocorrências, com as folhas numeradas e que seja recolhida no final dos serviços através da Fiscalização.
VII- Participar, por escrito, à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que, justificadamente, possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços, em parte ou no todo, de acordo com o cronograma, sugerindo à CONTRATANTE as medidas necessárias para a solução do impasse.
VIII - Manter a vigilância no canteiro de obras e seus Pertences, local onde estará executando os serviços até sua entrega definitiva à CONTRATANTE.
IX - Assumir responsabilidade decorrente de danos ou compromissos financeiros a terceiros durante a execução dos serviços.
X - Aplicar material de primeira qualidade, obrigando-se à substituição de material defeituoso quando assim, apontar a FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA 11a. - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A CONTRATANTE poderá rescindir este contrato independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização ou reparo legal nas seguintes situações:
I - Deixar de iniciar os serviços ora contratados dentro do prazo de dez (10) dias úteis, a contar da expedição da ordem de serviço.
II - Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado por mais de sete (07) dias úteis, facultando à CONTRATANTE o direito de rescisão do presente Contrato.
III - Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem autorização por escrito da CONTRATANTE.
IV - Deixar de concluir os serviços dentro do prazo fixado neste Contrato, bem como executar os serviços estritamente de acordo com os projetos, cronogramas, especificações e ordens escritas pelo setor da CONTRATANTE.
V - Conservar no serviço, Mestre de Obras ou operários cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO.
VI - Descumprir ordem escrita da FISCALIZAÇÃO ou prejudicar a qualificação dos serviços, desviar-se do projeto e das especificações originais ou prestar informações inverídicas a FISCALIZAÇÃO.
VII - Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva ou falência, bem como, em processo de concordata suspensiva ou de liquidação amigável ou judicial, ficando a CONTRATADA em quaisquer destas hipóteses, desobrigada de pagamento de qualquer reparação legal.
VIII -Declarada a rescisão, a CONTRATADA terá o direito de apenas ao recebimento das etapas concluídas e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, sem prejuízo ao estabelecimento neste Contrato.

IX - A rescisão será formalizada em termo lavrado na forma de legislação vigente, pela qual também se regerá a quitação das partes contratantes.
X - A rescisão do presente Contrato, por culpa da CONTRATADA, importa em ser considerada inidônea e impedida de licitar qualquer serviço junto à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções cabíveis, bem como na rescisão automática de outros Contratos porventura celebrados, ficando obrigada ao pagamento de indenização à CONTRATANTE, por perdas e danos a serem apurados e de importância correspondente a cinco por cento (5%) sobre o valor do contratado, de mora e correção monetária contados da data das respectivas rescisões.
XI - Firmada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços inteiramente desembaraçados e não criar dificuldade de qualquer natureza.
XII - Na hipótese de ocorrer a rescisão unilateral do Contrato, a CONTRATANTE, na mesma Portaria que fizer a declaração indicará uma Comissão composta no máximo de três (03) membros, dentre os servidores desta Câmara, para proceder o completo levantamento dos serviços realizados pela CONTRATADA, do material existente no local dos serviços, bem como perdas e danos provocados pelo desinteresse ou inércia e insolvência da CONTRATADA.
XIII - Ocorrendo a rescisão deste Contrato, por culpa da CONTRATADA, a CONTRATANTE entrará na posse imediata de todos os serviços executados, bem como do aparelhamento e material existente no local, renunciando à CONTRATADA ao direto de retenção sobre os mesmos, cabendo à CONTRATANTE proceder a uma vistoria e arrolamento, lavrado o competente termo na presença de três (03) testemunhas, para acordo final de contas.

CLÁUSULA 12a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os serviços omitidos nas especificações somente serão considerados extraordinários se autorizados por escrito pela FISCALIZAÇÃO, ou serem cobrados quando os quantitativos não coincidirem com os das planilhas de preços, de conformidade com as medições procedidas.
II - A CONTRATADA não terá o direito a qualquer indenização a título de lucros cessantes, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução dos serviços, por culpa sua, assegurando-se-lhe, porém no caso de rescisão do presente Contrato, por motivos alheios a sua vontade e sem infração de qualquer cláusula ou condição contratual, a indenização pelos materiais depositados no local, os quais passarão à propriedade da CONTRATANTE pelos preços constantes nas respectivas notas fiscais, sem prejuízo do pagamento dos serviços até então realizados.
III - Se a CONTRATANTE for obrigada a ingressar em juízo para cumprimento de qualquer cláusula deste Contrato, a CONTRATADA se obriga a pagar todas as despesas judiciais, inclusive verba honorária arbitrada em juízo.
IV - Este CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura, satisfazendo as exigências legais.
V - A responsabilidade pelo integral cumprimento deste Contrato é de obrigação das partes contratantes e, na falta delas de seus legítimos sucessores.
VI - Fica expressamente esclarecido que tratando-se de Contrato de Prestação de Serviços, a CONTRATANTE não se obriga pelo pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, as quais ocorrerão à exclusiva conta da CONTRATADA.
VII - Os casos omissos serão resolvidos pela parte CONTRATANTE de comum acordo.
VIII - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de ....., Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outros quaisquer por mais privilegiados que se configurem.
E assim, estando as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com testemunha presenciais abaixo assinado, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, _____ EM _____ DE _____ DE 2014

_____
Contratante
CNPJ:

_____
Contratada
CNPJ:

TESTEMUNHAS:

1_____
2_____

Estado do RIO GRANDE DO NORTE					
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI					
OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA					
LOCAL: RUA JOSÉ PAULINO, 418 - ASSUNÇÃO - SÃO PAULO DO POTENGI / RN					
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI / RN					
DATA: MARÇO / 2014					
Item	**Discriminação**	**M E S E S**			
		Custo do Ítem(R$)	**1º MÊS**	**2º MÊS**	**3º MÊS**
1	DEMOLIÇÕES	3.413,29	3.413,29		
2	ESTRUTURA	896,17	896,17		
3	ALVENARIA	675,39	675,39		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	386,57	77,31	309,26	
5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	752,48	150,50	601,98	
6	ESQUADRIAS	18.210,05		16.389,05	1.821,00
7	REVESTIMENTO	20.374,92	15.281,94	5.092,98	
8	PINTURA	17.496,59			17.496,59
9	DIVERSOS	1.775,77			1.775,77
	Custo Total	**63.981,23**			
		Parcela (Mês)	**20.494,60**	**22.393,27**	**21.093,36**
		%	32,03%	35,00%	32,97%
		Parcela acumulada	20.494,60	42.887,87	63.981,23
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES					

ANEXO IV

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para fins de prova das condições previstas no CONVITE **n.º 002/2014**, junto a Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI/RN, que a nossa empresa, através do seu responsável técnico, visitou o local onde serão executadas as obras licitadas , sendo do seu perfeito conhecimento as condições em que serão cumpridos os objetivos do pleito, assim como de todas as informações relativas aos referidos serviços.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, sediada no (a) _____, declara, para os devidos fins da CONVITE Nº 002/2014, sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, ____de _____de 2014

_____
Diretor ou representante legal – RG/CPF

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR

CONVITE Nº 002/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portadora da Carteira de Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

São Paulo do Potengi/RN, ____de _____de 2014

_____
Diretor ou representante legal – RG/CPF

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO
A
_____(razão social na empresa), CNPJ Nº. : _____ com sede a_____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da CONVITE Nº 002/2014, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos do presente edital para sua habilitação no presente certame licitatório.

_____ , _____ de _____ de 2014.

_____
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome ou carimbo:

_____
Cargo ou carimbo:

_____
Nº. da cédula de identidade e órgão emitente:

CPF: _____ RG: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser juntada aos documentos de Credenciamento.

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:6A49C572

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RREO 1º BIM. 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.615.258,70	7,14	1.615.258,70	7,14	21.013.123,30
RECEITAS CORRENTES	16.738.382,00	16.738.382,00	1.552.816,90	9,28	1.552.816,90	9,28	15.185.565,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	522.700,00	522.700,00	18.628,62	3,56	18.628,62	3,56	504.071,38
Impostos	500.000,00	500.000,00	18.628,62	3,73	18.628,62	3,73	481.371,38
Taxas	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.700,00
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições de iluminação pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	952,47	4,33	952,47	4,33	21.047,53
Receitas de valores mobiliários	20.000,00	20.000,00	952,47	4,76	952,47	4,76	19.047,53
Outras receitas patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.805.682,00	15.805.682,00	1.533.235,80	9,70	1.533.235,80	9,70	14.272.446,20
Transferências intergovernamentais	15.705.682,00	15.705.682,00	1.533.235,80	9,76	1.533.235,80	9,76	14.172.446,20
Transferências de convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.000,00	332.000,00	0,01	0,00	0,01	0,00	331.999,99
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	42.000,00	42.000,00	0,01	0,00	0,01	0,00	41.999,99
Receita da dívida ativa	184.000,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.890.000,00	5.890.000,00	62.441,80	1,06	62.441,80	1,06	5.827.558,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de crédito internas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de crédito externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.595.400,00	5.595.400,00	62.441,80	1,12	62.441,80	1,12	5.532.958,20
Transferências intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências de convênios	5.535.400,00	5.535.400,00	62.441,80	1,13	62.441,80	1,13	5.472.958,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
Receitas de capital diversas	274.600,00	274.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.600,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.615.258,70	7,14	1.615.258,70	7,14	21.013.123,30
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.615.258,70	7,14	1.615.258,70	7,14	21.013.123,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.628.382,00	22.628.382,00	1.615.258,70	7,14	1.615.258,70	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.071.258,06	4,73	21.557.123,94
DESPESAS CORRENTES	15.282.876,90	1.149.751,72	16.432.628,62	4.510.892,59	4.510.892,59	838.323,35	838.323,35	5,10	15.594.305,27
Pessoal e encargos so	7.825.426,90	1.472.382,72	9.297.809,62	4.070.244,22	4.070.244,22	456.262,98	456.262,98	4,91	8.841.546,64
Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	7.387.450,00	-322.631,00	7.064.819,00	440.648,37	440.648,37	382.060,37	382.060,37	5,41	6.682.758,63
DESPESAS DE CAPITAL	7.195.505,10	-1.149.751,72	6.045.753,38	232.934,71	232.934,71	232.934,71	232.934,71	3,85	5.812.818,67
Investimentos	7.055.505,10	-1.127.464,00	5.928.041,10	232.934,71	232.934,71	232.934,71	232.934,71	3,93	5.695.106,39
Amortização de dívida	140.000,00	-22.287,72	117.712,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.712,28
Reserva de contingênci	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.071.258,06	4,73	21.557.123,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									

Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA									
MENTO (XII)=(X+XI)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.071.258,06	4,73	21.557.123,94
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	544.000,64	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.628.382,00	0,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.615.258,70	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:00

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN Nº 009079/O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:9C6190AD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 1º BIM. 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	22.628.382,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.071.258,06	100,00	4,73	21.557.123,94
LEGISLATIVA	661.132,00	661.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.132,00
Ação Legislativa	661.132,00	661.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.132,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Representação Judicial e E	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.585.000,00	2.821.175,90	759.324,20	759.324,20	192.044,83	192.044,83	17,93	6,81	2.629.131,07
Administração Geral	2.215.000,00	2.434.375,90	680.644,20	680.644,20	179.299,85	179.299,85	16,74	7,37	2.255.076,05
Administração Financeira	320.000,00	336.800,00	78.680,00	78.680,00	12.744,98	12.744,98	1,19	3,78	324.055,02
Controle Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	995.000,00	933.100,00	124.150,00	124.150,00	8.703,00	8.703,00	0,81	0,93	924.397,00
Administração Geral	420.000,00	334.500,00	95.550,00	95.550,00	6.506,34	6.506,34	0,61	1,95	327.993,66
Assistência ao Portador de	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao	190.000,00	213.600,00	28.600,00	28.600,00	2.196,66	2.196,66	0,21	1,03	211.403,34
Assistência Comunitária	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
SAÚDE	6.530.000,00	4.697.348,13	427.722,77	427.722,77	192.155,61	192.155,61	17,94	4,09	4.505.192,52
Administração Geral	2.090.000,00	2.041.937,65	341.712,60	341.712,60	155.403,22	155.403,22	14,51	7,61	1.886.534,43
Atenção Básica	1.815.000,00	986.000,00	9.705,40	9.705,40	9.705,40	9.705,40	0,91	0,98	976.294,60
Assistência Hospitalar e A	350.000,00	244.952,89	16.457,05	16.457,05	16.457,05	16.457,05	1,54	6,72	228.495,84
Suporte Profilático e Tera	110.000,00	110.000,00	2.926,13	2.926,13	2.926,13	2.926,13	0,27	2,66	107.073,87
Vigilância Epidemiológica	90.000,00	176.921,59	56.921,59	56.921,59	7.663,81	7.663,81	0,72	4,33	169.257,78
Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00	1.062.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.536,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
EDUCAÇÃO	6.767.250,00	8.417.703,99	3.346.513,06	3.346.513,06	660.536,91	660.536,91	61,66	7,85	7.757.167,08
Administração Geral	1.045.250,00	1.124.956,44	276.359,35	276.359,35	276.359,35	276.359,35	25,80	24,57	848.597,09
Ensino Fundamental	4.595.000,00	6.165.747,55	3.070.153,71	3.070.153,71	384.177,56	384.177,56	35,86	6,23	5.781.569,99

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Ensino Médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Educação Infantil	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.000,00
Educação de Jovens e Adult	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Educação Especial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CULTURA	352.000,00	359.921,98	47.861,74	47.861,74	11.833,60	11.833,60	1,10	3,29	348.088,38
Administração Geral	120.000,00	127.921,98	47.861,74	47.861,74	11.833,60	11.833,60	1,10	9,25	116.088,38
Patrimonio Hist Artistico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Difusão Cultural	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00
URBANISMO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra Estrutura Urbana	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
Serviços Urbanos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
HABITAÇÃO	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
Habitação Urbana	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00
SANEAMENTO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	200.000,00	33.800,00	33.800,00	2.600,00	2.600,00	0,24	1,30	197.400,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	33.800,00	33.800,00	2.600,00	2.600,00	0,24	1,73	147.400,00
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Extensão Rural	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Irrigação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agrop	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Turismo	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
DESPORTO E LAZER	275.000,00	275.000,00	4.455,53	4.455,53	3.384,11	3.384,11	0,32	1,23	271.615,89
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Desporto Comunitário	225.000,00	225.000,00	4.455,53	4.455,53	3.384,11	3.384,11	0,32	1,50	221.615,89
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Encargos Especiais	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.628.382,00	22.628.382,00	4.743.827,30	4.743.827,30	1.071.258,06	1.071.258,06	100,00	4,73	21.557.123,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:09:14									

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador
CRC/RN Nº 009079/O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:F90442FA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - RREO 1º BIM. 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)					
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	500.000,00	500.000,00	18.628,62	18.628,62	3,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	690,00	690,00	3,45
1.1.1 - IPTU	20.000,00	20.000,00	690,00	690,00	3,45
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	6.936,82	6.936,82	2,31
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	6.936,82	6.936,82	2,31
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	11.001,80	11.001,80	7,86
1.4.1 - IRRF	140.000,00	140.000,00	11.001,80	11.001,80	7,86
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.808.000,00	10.808.000,00	960.006,09	960.006,09	8,88
2.1 - Cota parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	696.171,68	696.171,68	8,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	696.171,68	696.171,68	8,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	212.836,83	212.836,83	9,67

2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	10.394,99	10.394,99	346,50
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	179,21	179,21	3,58
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	35.808,15	35.808,15	179,04
2.6 - Cota parte IPVA	80.000,00	80.000,00	4.615,23	4.615,23	5,77
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.308.000,00	11.308.000,00	978.634,71	978.634,71	8,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	834.000,00	834.000,00	33.262,95	33.262,95	3,99
5.1 - Transferências do salário educação	250.000,00	250.000,00	31.166,68	31.166,68	12,47
5.2 - Outras transferências do FNDE	584.000,00	584.000,00	1.997,52	1.997,52	0,34
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	98,75	98,75	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.080.000,00	1.080.000,00	18,60	18,60	0,00
6.1 - Transferências de convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	18,60	18,60	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.914.000,00	1.914.000,00	33.281,55	33.281,55	1,74
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.161.600,00	2.161.600,00	43.264,24	43.264,24	2,00
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	440.000,00	440.000,00	43.224,02	43.224,02	9,82
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	40,22	40,22	6,70
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.399.000,00	3.399.000,00	356.959,58	356.959,58	10,50
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.399.000,00	3.399.000,00	356.828,96	356.828,96	10,50
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	130,62	130,62	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.237.400,00	1.237.400,00	313.564,72	313.564,72	25,34
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.704.145,79	3.618.576,45	223.653,85	223.653,85	6,18
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.704.145,79	3.618.576,45	223.653,85	223.653,85	6,18
14-OUTRAS DESPESAS	2.747.854,21	3.404.171,10	160.523,71	160.523,71	4,72
14.1 - Com educação infantil	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	1.940.854,21	2.597.171,10	160.523,71	160.523,71	6,18
15 - Total de despesas do Fundeb	5.452.000,00	7.022.747,55	384.177,56	384.177,56	5,47
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				163.488,48	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				163.488,48	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					16,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				163.488,48	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				163.488,48	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.827.000,00	2.827.000,00	244.658,68	244.658,68	8,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	807.000,00	807.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	4.765.000,00	6.335.747,55	384.177,56	384.177,56	6,06
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.645.000,00	6.215.747,55	384.177,56	384.177,56	6,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino médio	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.692.000,00	7.262.747,55	384.177,56	384.177,56	5,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				313.564,72	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				130,62	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				163.488,48	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				25.348,25	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				465,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				502.997,07	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				-118.819,51	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					-12,14
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

vinculados ao ensino					
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	31.166,68	31.166,68	31.166,68	31.166,68	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	245.192,67	245.192,67	245.192,67	245.192,67	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	276.359,35	276.359,35	276.359,35	276.359,35	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.968.359,35	7.539.106,90	660.536,91	660.536,91	8,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	163.488,48	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	356.828,96	0,00	
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	513.957,71	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	130,62	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.490,35	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:14:17

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN Nº 009079/O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:50F8FFB5

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 1º BIM. 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	500.000,00	500.000,00	18.628,62	3,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.000,00	20.000,00	690,00	3,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	6.936,82	2,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	140.000,00	140.000,00	11.001,80	7,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.808.000,00	10.808.000,00	960.006,09	8,88
Cota Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	696.171,68	8,19
Cota Parte ITR	20.000,00	20.000,00	35.808,15	179,04
Cota Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	4.615,23	5,77
Cota Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	212.836,83	9,67
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	179,21	3,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.000,00	3.000,00	10.394,99	346,50
Desoneração ICMS	3.000,00	3.000,00	10.394,99	346,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	11.308.000,00	11.308.000,00	978.634,71	8,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.894.000,00	3.894.000,00	258.837,41	6,65
Da união para o municícpio	2.789.000,00	2.789.000,00	258.837,41	9,28
Do estado para o município	1.105.000,00	1.105.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.234.382,00	18.234.382,00	1.337.792,67	7,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.628.382,00	22.628.382,00	1.615.258,70	7,14

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.318.000,00	2.522.812,13	129.713,81	5,14
Pessoal e encargos sociais	1.364.000,00	1.126.735,20	60.671,63	5,38
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.954.000,00	1.396.076,93	69.042,18	4,95
DESPESAS DE CAPITAL	3.212.000,00	2.174.536,00	62.441,80	2,87
Investimentos	3.212.000,00	2.174.536,00	62.441,80	2,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.530.000,00	4.697.348,13	192.155,61	4,09
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.530.000,00	4.697.348,13	192.155,61	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	258.837,41	258.837,41	258.837,41	134,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	258.837,41	258.837,41	258.837,41	134,70
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.271.162,59	4.438.510,72	-66.681,80	-34,70
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO			
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES		CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	46.844,22		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS				
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100			-6,81	
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	1.815.000,00	986.000,00	9.705,40	5,05
Assistência hospitalar e ambulatorial	350.000,00	244.952,89	16.457,05	8,56
Suporte profilático e terapêutico	110.000,00	110.000,00	2.926,13	1,52
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	90.000,00	176.921,59	7.663,81	3,99
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.165.000,00	3.179.473,65	155.403,22	80,88
TOTAL DE DESPESAS	6.530.000,00	4.697.348,13	192.155,61	100,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:10:14:40				

FABIANO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SÍLVIO LEÔNIDAS BATISTA DE MOURA
Contador CRC/RN Nº 009079/O

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:77F64F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	20.237.354,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	1.599.524,18	100,00	7,90	18.637.829,82
LEGISLATIVA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.169.000,00	2.169.042,17	1.153.465,03	1.153.465,03	228.625,94	228.625,94	14,29	10,54	1.940.416,23
Administração Geral	1.691.000,00	1.691.042,17	854.875,93	854.875,93	160.550,70	160.550,70	10,04	9,49	1.530.491,47
Administração Financeira	412.000,00	412.000,00	262.209,10	262.209,10	55.103,24	55.103,24	3,44	13,37	356.896,76
Comunicação Social	66.000,00	66.000,00	36.380,00	36.380,00	12.972,00	12.972,00	0,81	19,65	53.028,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	959.450,00	959.450,00	333.091,54	333.091,54	75.933,22	75.933,22	4,75	7,91	883.516,78
Administração Geral	15.000,00	10.994,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994,26
Assistência ao Idoso	44.900,00	44.900,00	6.030,00	6.030,00	1.613,85	1.613,85	0,10	3,59	43.286,15
Assistência à Criança e ao	260.950,00	260.950,00	76.870,34	76.870,34	22.909,92	22.909,92	1,43	8,78	238.040,08
Assistência Comunitária	638.600,00	642.605,74	250.191,20	250.191,20	51.409,45	51.409,45	3,21	8,00	591.196,29
PREVIDÊNCIA SOCIAL	719.000,00	719.000,00	27.848,38	27.848,38	27.848,38	27.848,38	1,74	3,87	691.151,62
Previdência Básica	719.000,00	719.000,00	27.848,38	27.848,38	27.848,38	27.848,38	1,74	3,87	691.151,62
SAÚDE	4.795.704,00	4.807.204,00	1.698.827,21	1.698.827,21	431.530,38	431.530,38	26,98	8,98	4.375.673,62
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	5.253,22	5.253,22	1.600,00	1.600,00	0,10	2,29	68.400,00
Assistência Comunitária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	2.940.704,00	2.950.804,00	1.228.576,27	1.228.576,27	339.590,58	339.590,58	21,23	11,51	2.611.213,42
Assistência Hospitalar e A	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Vigilância Epidemiológica	567.000,00	568.400,00	464.997,72	464.997,72	90.339,80	90.339,80	5,65	15,89	478.060,20
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Infra Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
EDUCAÇÃO	5.861.400,00	5.948.028,00	3.103.518,36	3.103.518,36	642.794,99	642.794,99	40,19	10,81	5.305.233,01
Alimentação e Nutrição	133.000,00	133.000,00	29.380,00	29.380,00	3.000,00	3.000,00	0,19	2,26	130.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO	ATÉ O	NO	ATÉ O BIMESTRE			

			BIMESTRE	BIMESTRE	BIMESTRE	(b)			
Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Fundamental	4.955.300,00	5.041.928,00	2.999.708,36	2.999.708,36	636.794,99	636.794,99	39,81	12,63	4.405.133,01
Ensino Médio	97.800,00	97.800,00	74.430,00	74.430,00	3.000,00	3.000,00	0,19	3,07	94.800,00
Educação Infantil	538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	538.500,00
Educação de Jovens e Adult	128.800,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.800,00
CULTURA	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Difusão Cultural	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
URBANISMO	2.627.000,00	2.592.789,83	615.411,19	615.411,19	136.904,61	136.904,61	8,56	5,28	2.455.885,22
Infra Estrutura Urbana	926.000,00	891.789,83	66.150,12	66.150,12	13.927,18	13.927,18	0,87	1,56	877.862,65
Serviços Urbanos	1.701.000,00	1.701.000,00	549.261,07	549.261,07	122.977,43	122.977,43	7,69	7,23	1.578.022,57
SANEAMENTO	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Preservação e Conservação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
AGRICULTURA	1.020.500,00	968.040,00	91.731,41	91.731,41	29.862,18	29.862,18	1,87	3,08	938.177,82
Administração Geral	178.500,00	182.450,00	91.731,41	91.731,41	29.862,18	29.862,18	1,87	16,37	152.587,82
Abastecimento	440.000,00	383.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.590,00
Extensão Rural	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.000,00
TRANSPORTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPORTO E LAZER	771.300,00	771.300,00	86.571,20	86.571,20	19.063,02	19.063,02	1,19	2,47	752.236,98
Desporto Comunitário	771.300,00	771.300,00	86.571,20	86.571,20	19.063,02	19.063,02	1,19	2,47	752.236,98
ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	60.000,00	6.961,46	6.961,46	6.961,46	6.961,46	0,44	11,60	53.038,54
Serviço da Dívida Interna	60.000,00	60.000,00	6.961,46	6.961,46	6.961,46	6.961,46	0,44	11,60	53.038,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
TOTAL (III) = (I + II)	20.237.354,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	1.599.524,18	100,00	7,90	18.637.829,82
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:45:23									

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:36DA29FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	869.581,51	976.156,68	1.214.374,93	990.406,02	1.121.254,48	974.792,25
Receita tributária	9.790,18	12.102,82	9.759,67	9.070,34	13.081,92	8.230,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.003,18	3.952,59	3.604,27	2.814,29	7.028,00	3.770,48
ITBI	360,00	400,00	128,00	1.660,00	750,00	240,00
IRRF	4.486,00	6.379,23	5.142,40	3.499,05	4.378,92	3.365,02
Outras receitas tributárias	1.941,00	1.371,00	885,00	1.097,00	925,00	855,00
Receita de contribuições	9.082,39	9.599,56	8.748,05	8.608,74	7.932,97	8.925,05
Receita patrimonial	2.389,50	2.453,09	2.497,88	2.598,60	3.249,50	3.308,77
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	848.319,44	948.614,76	1.193.369,33	970.128,34	1.096.338,05	954.327,93
Cota-parte do FPM	417.678,53	486.608,51	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99
Cota-parte do ICMS	99.244,00	90.595,38	26.264,67	108.442,92	133.910,88	97.812,74
Cota-parte do IPVA	13.580,26	12.870,21	15.293,40	14.005,27	9.051,01	8.571,64
Cota-parte do ITR	6,16	36,75	53,03	0,00	0,00	21,08
Transferências da LC 87/96	0,00	826,81	206,70	206,70	206,70	206,70
Transferências da LC 61/89	93,17	85,44	114,88	115,52	117,86	126,11
Transferências do Fundeb	140.923,36	182.331,86	327.805,87	154.721,65	210.235,79	201.364,87
Outras transferências correntes	176.793,96	175.259,80	179.686,27	155.398,18	360.233,72	146.004,80
Outras receitas correntes	0,00	3.386,45	0,00	0,00	652,04	0,00
DEDUÇÕES (II)	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49
Ded. de receita para formação do Fundeb	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	763.461,21	857.952,09	1.063.603,59	858.407,75	1.016.080,93	853.400,76

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
RECEITAS CORRENTES (I)	1.056.305,77	1.023.738,51	1.132.889,28	1.497.741,52	1.329.989,21	1.394.755,78	13.581.985,94	16.478.654,00
Receita tributária	11.595,74	7.733,48	9.285,70	13.203,39	29.300,59	14.902,22	148.056,55	245.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	4.566,91	5.635,29	3.554,42	10.069,07	22.474,43	4.350,92	74.823,85	93.000,00
ITBI	40,00	500,22	760,00	0,00	600,00	2.860,28	8.298,50	30.000,00
IRRF	6.113,83	1.497,97	3.966,28	2.399,32	3.383,66	5.414,02	50.025,70	65.000,00
Outras receitas tributárias	875,00	100,00	1.005,00	735,00	2.842,50	2.277,00	14.908,50	42.500,00
Receita de contribuições	8.347,97	8.849,52	10.001,70	8.532,42	10.328,44	8.764,31	107.721,12	130.000,00
Receita patrimonial	3.081,88	3.653,71	3.206,65	3.540,46	5.374,83	6.436,66	41.791,53	53.250,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências correntes	1.033.280,18	1.003.445,11	1.110.338,54	1.472.408,56	1.284.985,35	1.364.652,59	13.280.208,18	16.017.904,00
Cota-parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.680.495,26	7.700.000,00
Cota-parte do ICMS	117.342,06	125.658,02	119.425,85	155.242,90	95.384,34	114.554,59	1.283.878,35	1.725.000,00
Cota-parte do IPVA	6.316,02	3.122,79	3.599,99	2.689,77	3.214,74	7.201,62	99.516,72	150.000,00
Cota-parte do ITR	585,00	1.389,02	287,91	83,00	12,25	97,13	2.571,33	12.000,00
Transferências da LC 87/96	206,70	206,70	206,70	206,70	198,32	198,32	2.877,05	12.000,00
Transferências da LC 61/89	114,73	122,63	136,03	145,39	119,60	101,26	1.392,62	10.000,00
Transferências do Fundeb	137.828,31	215.082,40	214.255,49	220.986,47	222.091,20	237.047,22	2.464.674,49	3.125.000,00
Outras transferências correntes	356.889,70	243.859,51	196.555,38	224.284,89	267.793,22	262.042,93	2.744.802,36	3.283.904,00
Outras receitas correntes	0,00	56,69	56,69	56,69	0,00	0,00	4.208,56	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	1.572.777,50	1.921.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	1.572.777,50	1.921.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	948.593,53	914.838,02	992.983,83	1.347.274,15	1.170.969,14	1.221.643,44	12.009.208,44	14.556.854,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:53:10								

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8ABF072E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)							
								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	869.581,51	976.156,68	1.214.374,93	990.406,02	1.121.254,48	974.792,25		
Receita tributária	9.790,18	12.102,82	9.759,67	9.070,34	13.081,92	8.230,50		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	3.003,18	3.952,59	3.604,27	2.814,29	7.028,00	3.770,48		
ITBI	360,00	400,00	128,00	1.660,00	750,00	240,00		
IRRF	4.486,00	6.379,23	5.142,40	3.499,05	4.378,92	3.365,02		
Outras receitas tributárias	1.941,00	1.371,00	885,00	1.097,00	925,00	855,00		
Receita de contribuições	9.082,39	9.599,56	8.748,05	8.608,74	7.932,97	8.925,05		
Receita patrimonial	2.389,50	2.453,09	2.497,88	2.598,60	3.249,50	3.308,77		
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências correntes	848.319,44	948.614,76	1.193.369,33	970.128,34	1.096.338,05	954.327,93		
Cota-parte do FPM	417.678,53	486.608,51	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99		
Cota-parte do ICMS	99.244,00	90.595,38	26.264,67	108.442,92	133.910,88	97.812,74		
Cota-parte do IPVA	13.580,26	12.870,21	15.293,40	14.005,27	9.051,01	8.571,64		
Cota-parte do ITR	6,16	36,75	53,03	0,00	0,00	21,08		
Transferências da LC 87/96	0,00	826,81	206,70	206,70	206,70	206,70		
Transferências da LC 61/89	93,17	85,44	114,88	115,52	117,86	126,11		
Transferências do Fundeb	140.923,36	182.331,86	327.805,87	154.721,65	210.235,79	201.364,87		
Outras transferências correntes	176.793,96	175.259,80	179.686,27	155.398,18	360.233,72	146.004,80		
Outras receitas correntes	0,00	3.386,45	0,00	0,00	652,04	0,00		
DEDUÇÕES (II)	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49		
Ded. de receita para formação do Fundeb	106.120,30	118.204,59	150.771,34	131.998,27	105.173,55	121.391,49		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	763.461,21	857.952,09	1.063.603,59	858.407,75	1.016.080,93	853.400,76		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL PREVISÃO							
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES (I)	1.056.305,77	1.023.738,51	1.132.889,28	1.497.741,52	1.329.989,21	1.394.755,78	13.581.985,94	16.478.654,00
Receita tributária	11.595,74	7.733,48	9.285,70	13.203,39	29.300,59	14.902,22	148.056,55	245.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	4.566,91	5.635,29	3.554,42	10.069,07	22.474,43	4.350,92	74.823,85	93.000,00

ITBI	40,00	500,22	760,00	0,00	600,00	2.860,28	8.298,50	30.000,00
IRRF	6.113,83	1.497,97	3.966,28	2.399,32	3.383,66	5.414,02	50.025,70	65.000,00
Outras receitas tributárias	875,00	100,00	1.005,00	735,00	2.842,50	2.277,00	14.908,50	42.500,00
Receita de contribuições	8.347,97	8.849,52	10.001,70	8.532,42	10.328,44	8.764,31	107.721,12	130.000,00
Receita patrimonial	3.081,88	3.653,71	3.206,65	3.540,46	5.374,83	6.436,66	41.791,53	53.250,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências correntes	1.033.280,18	1.003.445,11	1.110.338,54	1.472.408,56	1.284.985,35	1.364.652,59	13.280.208,18	16.017.904,00
Cota-parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.680.495,26	7.700.000,00
Cota-parte do ICMS	117.34125.658,02	2,06	119.425,85	155.2495.384,34	2,90	114.554,59	1.283.878,35	1.725.000,00
Cota-parte do IPVA	6.316,02	3.122,79	3.599,99	2.689,77	3.214,74	7.201,62	99.516,72	150.000,00
Cota-parte do ITR	585,00	1.389,02	287,91	83,00	12,25	97,13	2.571,33	12.000,00
Transferências da LC 87/96	206,70	206,70	206,70	206,70	198,32	198,32	2.877,05	12.000,00
Transferências da LC 61/89	114,73	122,63	136,03	145,39	119,60	101,26	1.392,62	10.000,00
Transferências do Fundeb	137.828,31	215.082,40	214.255,49	220.986,47	222.091,20	237.047,22	2.464.674,49	3.125.000,00
Outras transferências correntes	356.889,70	243.859,51	196.555,38	224.284,89	267.793,22	262.042,93	2.744.802,36	3.283.904,00
Outras receitas correntes	0,00	56,69	56,69	56,69	0,00	0,00	4.208,56	22.500,00
DEDUÇÕES (II)	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	1.572.777,50	1.921.800,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	107.712,24	108.900,49	139.905,45	150.467,37	159.020,07	173.112,34	1.572.777,50	1.921.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	948.593,53	914.838,02	992.983,83	1.347.274,15	1.170.969,14	1.221.643,44	12.009.208,44	14.556.854,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:53:10								

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal De Finanças

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:054E44BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	484.488,93	0,00	365.705,19	118.783,74	0,00	784.000,38	276.532,16	0,00	507.468,22
Executivo	0,00	484.488,93	0,00	365.705,19	118.783,74	0,00	784.000,38	276.532,16	0,00	507.468,22
2013-Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,07	0,00	1.465,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	35.056,12	0,00	35.049,48	6,64	0,00	795,00	795,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	1.988,71	0,00	1.988,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	4.905,80	0,00	4.905,70	0,10	0,00	4.856,00	4.856,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	132.216,12	0,00	36.189,12	96.027,00	0,00	123.123,97	123.123,97	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	39.429,52	0,00	39.429,52	0,00	0,00	34.309,42	34.309,42	0,00	0,00
2013-Sec. Mun. de Esp. e Val. da Juventu	0,00	320,60	0,00	320,60	0,00	0,00	99.404,60	0,00	0,00	99.404,60
2013-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	37.635,59	0,00	37.635,59	0,00	0,00	6.150,43	0,00	0,00	6.150,43
2013-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	4.690,20	0,00	4.690,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	215.878,59	0,00	193.128,59	22.750,00	0,00	505.061,76	103.148,58	0,00	401.913,18
2013-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	10.902,61	0,00	10.902,61	0,00	0,00	10.299,20	10.299,19	0,00	0,01
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	484.488,93	0,00	365.705,19	118.783,74	0,00	784.000,38	276.532,16	0,00	507.468,22

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:18:01:07

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3227A526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MDE
	Orçamentos Fiscal E Da SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 RECEITAS DE IMPOSTOS	207.500,00	207.500,00	39.083,31	39.083,31	18,84
1.1 Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' ITBI	30.500,00	30.500,00	3.460,28	3.460,28	11,35
1.2.1 ITBI	30.000,00	30.000,00	3.460,28	3.460,28	11,53
1.2.2 Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Dívida ativa do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza ISS	95.000,00	95.000,00	26.825,35	26.825,35	28,24
1.3.1 ISS	93.000,00	93.000,00	26.825,35	26.825,35	28,84
1.3.2 Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 Dívida ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 Receita resultante do imposto de renda retido na fonte IRRF	65.000,00	65.000,00	8.797,68	8.797,68	13,53
1.4.1 IRRF	65.000,00	65.000,00	8.797,68	8.797,68	13,53
1.4.2 Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 Receita resultante do imposto territorial rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.609.000,00	9.609.000,00	1.660.663,37	1.660.663,37	17,28
2.1 Cota parte do FPM	7.700.000,00	7.700.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	18,70
2.1.1 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.700.000,00	7.700.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	18,70
2.1.2 Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 Cota parte do ICMS	1.725.000,00	1.725.000,00	209.938,93	209.938,93	12,17
2.3 ICMS desoneração L.C. 87/1996	12.000,00	12.000,00	396,64	396,64	3,31
2.4 Cota parte IPI Exportação	10.000,00	10.000,00	220,86	220,86	2,21
2.5 Cota parte ITR	12.000,00	12.000,00	109,38	109,38	0,91
2.6 Cota parte IPVA	150.000,00	150.000,00	10.416,36	10.416,36	6,94
2.7 Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.816.500,00	9.816.500,00	1.699.746,68	1.699.746,68	17,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	%(c) = (b/a)x100
4 RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	347.000,00	347.000,00	166.327,71	166.327,71	47,93
5.1 Transferências do salário educação	110.000,00	110.000,00	15.939,43	15.939,43	14,49
5.2 Outras transferências do FNDE	237.000,00	237.000,00	149.720,90	149.720,90	63,17
5.3 Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	667,38	667,38	0,00
6 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	394.300,00	394.300,00	0,00	0,00	0,00
6.1 Transferências de convênios	394.300,00	394.300,00	0,00	0,00	0,00
6.2 Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	741.300,00	741.300,00	166.327,71	166.327,71	22,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10 RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.921.800,00	1.921.800,00	332.132,41	332.132,41	17,28
10.1 Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	287.916,19	287.916,19	18,70
10.2 Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	345.000,00	345.000,00	41.987,75	41.987,75	12,17
10.3 Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	79,32	79,32	3,31
10.4 Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	44,15	44,15	2,21
10.5 Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	21,86	21,86	0,91
10.5 Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	2.083,14	2.083,14	6,94
11 RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	460.163,15	460.163,15	14,73
11.1 Transferência de recursos do Fundeb	3.125.000,00	3.125.000,00	459.138,42	459.138,42	14,69
11.2 Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	1.024,73	1.024,73	0,00
12 RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 10)	1.203.200,00	1.203.200,00	127.006,01	127.006,01	10,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
13 PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1 Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 Com educação fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Total de despesas do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
16 Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00	
17 Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	19.355,61	
18 Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	19.355,61	
19 Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13 18)/11 x 100)%		0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20 Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	9.535,39	
21 Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	9.535,39	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
22 Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.454.125,00	2.454.125,00	424.936,67	424.936,67	17,32

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
23 Educação infantil	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00
23.1 Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00
24 Ensino fundamental	4.423.300,00	4.509.928,00	635.594,99	635.594,99	14,09
24.1 Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.423.300,00	4.509.928,00	635.594,99	635.594,99	14,09
25 Ensino médio	97.800,00	97.800,00	3.000,00	3.000,00	3,07
26 Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 Total de despesas com ações típicas de MDE	4.559.600,00	4.646.228,00	638.594,99	638.594,99	13,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30 Resultado líquido das transferências do Fundeb	127.006,01	
31 Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
32 Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.024,73	
33 Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	9.535,39	
34 Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00	
35 Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	
36 Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
37 Total das deduções para fins do limite constitucional	137.566,13	
38 Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) 37)	498.028,86	
39 Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		29,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
40 Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	100,00
42 Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	100,00
45 Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.563.800,00	4.650.428,00	642.794,99	642.794,99	13,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38 SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	19.355,61	0,00
38.1 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	459.138,42	0,00
38.2 ( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	431.287,74	0,00
38.3 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.024,73	0,00

39 (=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	48.231,02	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 HORA DA EMISSÃO:18:04:24

Notas: O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:74CE7100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃOINICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE(b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.551.612,58	12,61	2.551.612,58	12,61	17.685.741,42
RECEITAS CORRENTES	14.556.854,00	14.556.854,00	2.392.612,58	16,44	2.392.612,58	16,44	12.164.241,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	245.500,00	245.500,00	44.202,81	18,01	44.202,81	18,01	201.297,19
Impostos	203.000,00	203.000,00	39.083,31	19,25	39.083,31	19,25	163.916,69
Taxas	42.500,00	42.500,00	5.119,50	12,05	5.119,50	12,05	37.380,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	19.092,75	14,69	19.092,75	14,69	110.907,25
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições de iluminação pública	120.000,00	120.000,00	19.092,75	15,91	19.092,75	15,91	100.907,25
RECEITA PATRIMONIAL	53.250,00	53.250,00	11.811,49	22,18	11.811,49	22,18	41.438,51
Receitas imobiliárias	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
Receitas de valores mobiliários	39.000,00	39.000,00	9.448,95	24,23	9.448,95	24,23	29.551,05
Outras receitas patrimoniais	12.000,00	12.000,00	2.362,54	19,69	2.362,54	19,69	9.637,46
RECEITA INDUSTRIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Receita da indústria de transformação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.096.104,00	14.096.104,00	2.317.505,53	16,44	2.317.505,53	16,44	11.778.598,47
Transferências intergovernamentais	13.287.004,00	13.287.004,00	2.317.505,53	17,44	2.317.505,53	17,44	10.969.498,47
Transferências de convênios	809.100,00	809.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Multa e juros de mora	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Indenizações e restituições	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Receita da dívida ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas correntes diversas	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.680.500,00	5.680.500,00	159.000,00	2,80	159.000,00	2,80	5.521.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Alienação de bens móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de bens imóveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.656.500,00	5.656.500,00	159.000,00	2,81	159.000,00	2,81	5.497.500,00
Transferências intergovernamentais	4.680.000,00	4.680.000,00	159.000,00	3,40	159.000,00	3,40	4.521.000,00
Transferências de convênios	976.500,00	976.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.500,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.551.612,58	12,61	2.551.612,58	12,61	17.685.741,42
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.551.612,58	12,61	2.551.612,58	12,61	17.685.741,42
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.237.354,00	20.237.354,00	2.551.612,58	12,61	2.551.612,58	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	38.424,28	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	A LIQUIDAR (f-g)
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	20.237.354,00	0,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	1.599.524,18	7,90	18.637.829,82

DESPESAS CORRENTES	14.152.354,00	98.931,17	14.251.285,17	7.090.112,32	7.090.112,32	1.574.009,72	1.574.009,72	11,04	12.677.275,45
Pessoal e encargos so	8.477.950,00	-21.069,36	8.456.880,64	5.515.266,40	5.515.266,40	1.107.722,28	1.107.722,28	13,10	7.349.158,36
Juros e encargos da d	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Outras despesas corre	5.650.404,00	120.000,53	5.770.404,53	1.574.845,92	1.574.845,92	466.287,44	466.287,44	8,08	5.304.117,09
DESPESAS DE CAPITAL	5.985.000,00	-98.931,17	5.886.068,83	27.313,46	27.313,46	25.514,46	25.514,46	0,43	5.860.554,37
Investimentos	5.932.000,00	-98.931,17	5.833.068,83	20.352,00	20.352,00	18.553,00	18.553,00	0,32	5.814.515,83
Amortização de dívida	53.000,00	0,00	53.000,00	6.961,46	6.961,46	6.961,46	6.961,46	13,13	46.038,54
Reserva de contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.237.354,00	0,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	1.599.524,18	7,90	18.637.829,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	20.237.354,00	0,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	1.599.524,18	7,90	18.637.829,82
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	952.088,40	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.237.354,00	0,00	20.237.354,00	7.117.425,78	7.117.425,78	1.599.524,18	2.551.612,58	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:44:46									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal de Finanças

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D2FC3B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.517.854,00	2.383.163,63	2.383.163,63	2.005.577,31
Receita tributária	245.500,00	44.202,81	44.202,81	14.378,59
IPTU	15.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	93.000,00	26.825,35	26.825,35	2.545,22
ITBI	30.000,00	3.460,28	3.460,28	1.452,20
IRRF	65.000,00	8.797,68	8.797,68	6.547,17
Outras receitas tributárias	42.500,00	5.119,50	5.119,50	3.834,00
Receita de contribuições	130.000,00	19.092,75	19.092,75	21.027,69
Outras receitas de contribuição	130.000,00	19.092,75	19.092,75	21.027,69
Receita patrimonial líquida	14.250,00	2.362,54	2.362,54	810,61
Receita patrimonial	53.250,00	11.811,49	11.811,49	2.851,30
(-) Aplicações financeiras	39.000,00	9.448,95	9.448,95	2.040,69
Transferências correntes	14.096.104,00	2.317.505,53	2.317.505,53	1.967.415,82
Cota-parte do FPM	6.160.000,00	1.151.665,01	1.151.665,01	1.011.421,40
Cota-parte do ICMS	1.380.000,00	167.951,18	167.951,18	186.391,59
Convênios	809.100,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	5.747.004,00	997.889,34	997.889,34	769.602,83
Demais receitas correntes	32.000,00	0,00	0,00	1.944,60
Dívida ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	27.000,00	0,00	0,00	1.944,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.680.500,00	159.000,00	159.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.656.500,00	159.000,00	159.000,00	0,00
Convênios	976.500,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	4.680.000,00	159.000,00	159.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.656.500,00	159.000,00	159.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	20.174.354,00	2.542.163,63	2.542.163,63	2.005.577,31
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS

		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.251.285,17	1.574.009,72	1.574.009,72	1.424.749,57
Pessoal e encargos sociais	8.456.880,64	1.107.722,28	1.107.722,28	1.112.414,15
Juros e encargos da dívida (IX)	24.000,00	0,00	0,00	1.348,10
Outras despesas correntes	5.770.404,53	466.287,44	466.287,44	310.987,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.227.285,17	1.574.009,72	1.574.009,72	1.423.401,47
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.886.068,83	25.514,46	25.514,46	6.830,00
Investimentos	5.833.068,83	18.553,00	18.553,00	6.830,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	53.000,00	6.961,46	6.961,46	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.833.068,83	18.553,00	18.553,00	6.830,00
Reserva de contingência (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.160.354,00	1.592.562,72	1.592.562,72	1.430.231,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	14.000,00	949.600,91	949.600,91	575.345,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:17:58:58				

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

FRANCISCO NIÉLIO DE MELO
Secretário Municipal De Finanças

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

MARCOS MACIEL DE MELO FREITAS
Controlador

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3685A1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE/2014 (JAN/FEV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
1º Bimestre/2014
(JAN/FEV)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 22.062.939,68
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 22.062.939,68
Receitas Realizadas	R$ 2.469.689,81	R$ 2.469.689,81
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -

BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 20.402.280,28
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 20.402.280,28
Despesas Empenhadas	R$ 2.427.437,51	R$ 2.427.437,51
Despesas Liquidadas	R$ 2.427.437,51	R$ 2.427.437,51
Superavit Orçamentário	R$ 42.252,30	R$ 42.252,30

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	R$ 2.427.437,51	R$ 2.427.437,51
Despesas Liquidadas	R$ 2.427.437,51	R$ 2.427.437,51

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	

RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -	R$ -

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -	R$ -

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00%	
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00	R$ -

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercicio de Referencia	10° Exercicio	20° Exercicio
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -	R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -	R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -	R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -	R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -	R$ -

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%	R$ -

	%RCL	Valor Exercicio
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -

FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 1.714.212,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 1.714.212,00
Receitas Realizadas	R$ 168.791,38	R$ 168.791,38
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (243.924,97)	R$ (243.924,97)
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 2.651.541,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 2.651.541,00
Despesas Empenhadas	R$ 412.716,35	R$ 412.716,35
Despesas Liquidadas	R$ 412.716,35	R$ 412.716,35
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 184.326,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 184.326,00
Receitas Realizadas	R$ 12.555,55	R$ 12.555,55
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ (68.205,05)	R$ (68.205,05)
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	R$ -	R$ 557.695,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 557.695,00
Despesas Empenhadas	R$ 80.760,60	R$ 80.760,60
Despesas Liquidadas	R$ 80.760,60	R$ 80.760,60
Superavit Orçamentário	R$ -	R$ -

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 1º Bimestre, do ano de 2014, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 28/03/2014

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:C2A518BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2014

PROCESSO nº 9/2014
Pregão Presencial SRP nº 7/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU

CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAL DE INTERNET VIA RADIO

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **NARCELIO L. DE SOUZA**		
CNPJ: **10.914.988/0001-58**	Telefone: **9402-6996**	Email:
Endereço: **RUA DA LAGOSTA , 15 , CENTRO, Tibau/RN, CEP: 59678-000**		
Representante: **NARCELIO LUIZ DE SOUZA** - CPF: **069.968.974-08**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0004101 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
2	0004113 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
3	0004114 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
4	0004115 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
5	0004116 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
6	0004117 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
7	0004118 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
8	0004119 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
9	0004120 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
10	0004429 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	75,00	900,00
11	0004102 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
12	0004122 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
13	0004123 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
14	0004124 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
15	0004125 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
16	0004126 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
17	0004127 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
18	0004128 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 2Mb		mes	12,00	150,00	1.800,00
19	0004430 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	200,00	2.400,00
20	0004431 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	200,00	2.400,00
21	0004432 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	200,00	2.400,00
22	0004433 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	200,00	2.400,00
23	0004434 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	200,00	2.400,00
24	0004103 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	300,00	3.600,00
25	0004129 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	300,00	3.600,00
26	0004130 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	300,00	3.600,00
27	0004131 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	300,00	3.600,00
28	0004132 - PONTO DE INTERNET VIA RADIO COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	300,00	3.600,00
29	0004435 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	250,00	3.000,00
30	0004436 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	250,00	3.000,00
31	0004437 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	250,00	3.000,00
32	0004438 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	250,00	3.000,00
33	0004439 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 1Mb		mes	12,00	250,00	3.000,00
34	0004440 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	750,00	9.000,00
35	0004441 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	750,00	9.000,00
36	0004442 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	750,00	9.000,00
37	0004443 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	750,00	9.000,00
38	0004444 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 3Mb		mes	12,00	750,00	9.000,00
39	0004445 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	1.000,00	12.000,00
40	0004446 - LINK DEDICADO COM IP REAL COM VELOCIDADE MINIMA DE 5Mb		mes	12,00	1.000,00	12.000,00

Tibau/RN, 31 de março de 2014

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:02860E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE – 01/2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS	PREVISÃO		REALIZAÇÃO			
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	A realizar	
Receita Tributária	482.065,00	482.065,00	120.901,97	120.901,97	361.163,03	
Receita de Contribuições	212.030,00	212.030,00	27.709,80	27.709,80	184.320,20	
Receita Patrimonial	46.200,00	46.200,00	39.442,95	39.442,95	6.757,05	
Receita de Serviços	58.320,00	58.320,00	2.320,36	2.320,36	55.999,64	
Transferências Correntes	17.671.773,00	19.607.073,00	3.507.876,39	3.507.876,39	16.099.196,61	
Outras Receitas Correntes	15.380,00	15.380,00	0,00	0,00	15.380,00	
RECEITAS DE CAPITAL	11.306.800,00	11.306.800,00	0,00	0,00	11.306.800,00	
Dedução para o FUNDEB	-1.055.592,00	-1.055.592,00	-334.643,96	-334.643,96	-720.948,04	
TOTAIS	28.736.976,00	30.672.276,00	3.363.607,51	3.363.607,51	27.308.668,49	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	7.623.186,00	8.620.333,88	3.404.902,68	3.404.902,68	1.320.205,46	1.320.205,46
Juros e Encargos da Dívida	125.600,00	115.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.631.390,00	9.933.198,72	1.981.808,23	1.981.808,23	1.439.187,46	1.439.187,36
Investimentos	10.900.157,00	9.616.200,40	1.357.643,41	1.357.643,41	1.342.448,41	1.342.448,41

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	406.643,00	401.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	28.686.976,00	28.686.976,00	6.744.354,32	6.744.354,32	4.101.841,33	4.101.841,23
DESPESAS - FUNÇÕES	DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
Legislativa	759.813,00	759.813,00				
Judiciária	140.000,00	137.500,00	105.666,72	105.666,72	13.441,33	13.441,33
Administração	3.458.000,00	3.520.201,98	1.514.849,44	1.514.849,44	764.080,87	764.080,87
Seguranca Publica	150.000,00	141.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.815.034,00	3.975.634,04	960.406,38	960.406,38	448.825,07	448.825,07
Saúde	4.520.360,00	4.647.565,06	1.412.044,87	1.412.044,87	827.883,63	827.883,63
Educação	6.942.125,00	6.879.125,00	593.024,44	593.024,44	474.153,64	474.153,64
Cultura	293.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.874.264,00	4.197.262,45	2.108.062,43	2.108.062,43	1.565.556,79	1.565.556,79
Saneamento	242.900,00	236.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	489.000,00	312.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.586.880,00	2.171.294,47	50.300,04	50.300,04	7.900,00	7.900,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.145.600,00	1.145.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	28.686.976,00	28.686.976,00	6.744.354,32	6.744.354,32	4.101.841,33	4.101.841,33
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Março 2013 a Fevereiro de 2014					
	17.494.488,10					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RESULTADO NOMINAL	0,00					
RESULTADO PRIMÁRIO	722.609,06					
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscritos em 2010		Pagos até o bimestre		Saldo a pagar ate o bimestre	
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processado
					0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até		Limites Constitucionais	
			o Bimestre		% Mínimo	% Aplicado
Minimo 25% das Receitas de Impostos e transferências em MDE			484.523,46		25%	26,93%
Minimo 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental			228.120,32		60%	70,34%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operaçãoes de Crédito (I)			0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida (II)			0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA						
O município não possui Regime Próprio de Previdência						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00	
DESPESA REALIZADAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE			Valor Apurado até		Limites Constitucionais Anuais	
			o Bimestre		% Mínimo	% Aplicado
Despesas Realizadas na Saúde			555.669,17		15%	30,87%

OBS. Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de /RN, em março de 2014.

Prefeito Municipal

Contador – CRC/RN

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5F9B703C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	18.485.768,00	20.421.068,00	3.698.251,47	18,11	3.698.251,47	18,11	16.722.816,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	482.065,00	482.065,00	120.901,97	25,08	120.901,97	25,08	361.163,03
IMPOSTOS	464.865,00	464.865,00	120.901,97	26,01	120.901,97	26,01	343.963,03
TAXAS	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	212.030,00	212.030,00	27.709,80	13,07	27.709,80	13,07	184.320,20
CONTRIBUICAO SOCIAL	65.200,00	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	146.830,00	146.830,00	27.709,80	18,87	27.709,80	18,87	119.120,20
RECEITA PATRIMONIAL	46.200,00	46.200,00	39.442,95	85,37	39.442,95	85,37	6.757,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.410,00	19.410,00	39.442,95	203,21	39.442,95	203,21	-20.032,95
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.320,00	58.320,00	2.320,36	3,98	2.320,36	3,98	55.999,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.671.773,00	19.607.073,00	3.507.876,39	17,89	3.507.876,39	17,89	16.099.196,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.792.767,00	15.728.067,00	3.507.876,39	22,30	3.507.876,39	22,30	12.220.190,61
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.870.906,00	3.870.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870.906,00
OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.380,00	15.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.380,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	770,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
RECEITAS DIVERSAS	3.110,00	3.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.110,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.306.800,00	11.306.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.306.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.191.800,00	11.191.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.191.800,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.484.081,00	3.484.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.484.081,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	7.702.719,00	7.702.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702.719,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
OUTRAS RECEITAS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.055.592,00	-1.055.592,00	-334.643,96	0,00	-334.643,96	0,00	-720.948,04
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.055.592,00	-1.055.592,00	-334.643,96	0,00	-334.643,96	0,00	-720.948,04
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANS	-1.055.572,00	-1.055.572,00	-334.643,96	0,00	-334.643,96	0,00	-720.928,04
Total Receitas	28.736.976,00	30.672.276,00	3.363.607,51	10,97	3.363.607,51	10,97	27.308.668,49
Déficit					738.233,82		
Total					4.101.841,33		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)	
Despesas Correntes	17.380.176,00	1.288.956,60	18.669.132,60	5.386.710,91	5.386.710,91	2.759.392,92	2.759.392,92	29,80	15.909.739,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.623.186,00	997.147,88	8.620.333,88	3.404.902,68	3.404.902,68	1.320.205,46	1.320.205,46	15,32	7.300.128,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	125.600,00	-10.000,00	115.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.631.390,00	301.808,72	9.933.198,72	1.981.808,23	1.981.808,23	1.439.187,46	1.439.187,46	14,49	8.494.011,26
Despesas de Capital	11.306.800,00	-1.288.956,60	10.017.843,40	1.357.643,41	1.357.643,41	1.342.448,41	1.342.448,41	13,96	8.675.394,99
INVESTIMENTO	10.900.157,00	-1.283.956,60	9.616.200,40	1.357.643,41	1.357.643,41	1.342.448,41	1.342.448,41	13,96	8.273.751,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	406.643,00	-5.000,00	401.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.643,00
Total Despesas	28.686.976,00	0,00	28.686.976,00	6.744.354,32	6.744.354,32	4.101.841,33	4.101.841,33	43,76	24.585.134,67

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:37F33FC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
EXERCÍCIO: 2014
BIMESTRE: JANEIRO/FEVEREIRO

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)x100
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.113.597,00	1.113.597,00	169.897,78	169.897,78	15,25
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	15.994,39	15.994,39	3,99
1.1.1 - IPTU	400.000,00	400.000,00	15.994,39	15.994,39	3,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	113.597,00	113.597,00	9.429,85	9.429,85	8,30
1.2.1 - ITBI	113.597,00	113.597,00	9.429,85	9.429,85	8,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	144.473,54	144.473,54	24,07
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	144.473,54	144.473,54	24,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	26.353.558,00	26.353.558,00	4.433.949,96	4.433.949,96	16,82
2.1 - Cota-Parte FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	3.838.883,18	3.838.883,18	19,83
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.350.703,00	19.350.703,00	3.838.883,18	3.838.883,18	19,83
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	544.268,26	544.268,26	8,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.769,00	5.769,00	1.029,54	1.029,54	17,84
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.567,00	3.567,00	573,36	573,36	16,07
2.5 - Cota-Parte ITR	22.441,00	22.441,00	39.567,79	39.567,79	176,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	266.012,00	266.012,00	9.627,83	9.627,83	3,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.467.155,00**	**27.467.155,00**	**4.603.847,74**	**4.603.847,74**	**16,76**

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO DE RECEITAS		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	98.029,95	98.029,95	17,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	204.302,00	204.302,00	98.029,95	98.029,95	47,98
5.2 - Outras Transferências do FNDE	357.891,00	357.891,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**562.193,00**	**562.193,00**	**98.029,95**	**98.029,95**	**17,43**

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.270.711,00	5.270.711,00	887.724,58	887.724,58	16,84
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.870.141,00	3.870.141,00	767.776,57	767.776,57	19,83
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.341.013,00	1.341.013,00	108.853,60	108.853,60	8,11
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.154,00	1.154,00	205,90	205,90	17,84
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	713,00	713,00	52,57	52,57	7,37
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.488,00	4.488,00	7.913,51	7.913,51	176,32
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	53.202,00	53.202,00	2.922,43	2.922,43	5,49
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.273.832,90	3.273.832,90	16,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.273.832,90	3.273.832,90	16,20
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.930.801,00	14.930.801,00	2.386.108,32	2.386.108,32	15,98
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.546.674,00	15.546.674,00	1.448,00	1.448,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	216.889,00	216.889,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	15.329.785,00	15.329.785,00	1.448,00	1.448,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.773.400,00	4.773.400,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.773.400,00	4.773.400,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**20.320.074,00**	**20.320.074,00**	**1.448,00**	**1.448,00**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	0,04

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	6.866.788,75	6.866.788,75	1.150.961,94	1.150.961,94	16,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		%
	Inicial	Atualizada (d)	No bimestre	Até o bimestre (e)	(f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	255.264,00	255.264,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.889,00	216.889,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.375,00	38.375,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	21.557.512,00	21.557.512,00	1.448,00	1.448,00	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.103.185,00	20.103.185,00	1.448,00	1.448,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.454.327,00	1.454.327,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	961.109,00	963.440,25	126.705,17	126.705,17	13,15
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	**22.773.885,00**	**22.776.216,25**	**128.153,17**	**128.153,17**	**0,56**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	2.386.108,32
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.386.108,32
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	(2.384.660,32)
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	(51,79)

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		%
	Inicial	Atualizada (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	(c)=(b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FIN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	204.302,00	2.275,00	2.275,00	1,11
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM REC. ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	204.302,00	204.302,00	2.275,00	2.275,00	1,11
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**22.978.187,00**	**22.980.518,25**	**130.428,17**	**130.428,17**	**0,56**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.304.653,04	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.277.532,57	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	123.206,08	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	6.458.979,53	0,00

** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EFCC8CA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTABILIDADE
ANEXO I REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	26.208.000,00	26.208.000,00	3.214.484,11	12,27	3.214.484,11	12,27	22.993.515,89
RECEITAS CORRENTES	18.167.503,60	18.167.503,60	3.140.545,06	17,29	3.140.545,06	17,29	15.026.958,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	658.802,00	658.802,00	105.050,37	15,95	105.050,37	15,95	553.751,63
Impostos	477.202,00	477.202,00	81.175,60	17,01	81.175,60	17,01	396.026,40
Taxas	13.000,00	13.000,00	1.030,80	7,93	1.030,80	7,93	11.969,20
Contribuição de melhoria	168.600,00	168.600,00	22.843,97	13,55	22.843,97	13,55	145.756,03
RECEITA PATRIMONIAL	89.800,00	89.800,00	21.503,63	23,95	21.503,63	23,95	68.296,37
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	86.800,00	86.800,00	21.503,63	24,77	21.503,63	24,77	65.296,37
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.213.901,60	17.213.901,60	3.013.984,28	17,51	3.013.984,28	17,51	14.199.917,32
Transferências intergovernamentais	14.392.901,60	14.392.901,60	2.959.756,97	20,56	2.959.756,97	20,56	11.433.144,63
Transferências de convênios	2.821.000,00	2.821.000,00	54.227,31	1,92	54.227,31	1,92	2.766.772,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	6,78	0,00	6,78	0,00	203.993,22
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	6,78	0,23	6,78	0,23	2.993,22
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.040.496,40	8.040.496,40	73.939,05	0,92	73.939,05	0,92	7.966.557,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	35.360,00	58,93	35.360,00	58,93	24.640,00
Alienação de bens móveis	60.000,00	60.000,00	35.360,00	58,93	35.360,00	58,93	24.640,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.979.496,40	7.979.496,40	38.579,05	0,48	38.579,05	0,48	7.940.917,35
Transferências intergovernamentais	1.400.000,00	1.400.000,00	38.579,05	2,76	38.579,05	2,76	1.361.420,95
Transferências de convênios	6.579.496,40	6.579.496,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.579.496,40
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I +	26.208.000,00	26.208.000,00	3.214.484,11	12,27	3.214.484,11	12,27	22.993.515,89

II)							
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.208.000,00	26.208.000,00	3.214.484,11	12,27	3.214.484,11	12,27	22.993.515,89
DÉFICIT (VI)	-	-		- -	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.208.000,00	26.208.000,00	3.214.484,11	12,27	3.214.484,11	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-		-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	2.459.422,52	9,38	23.748.577,48
DESPESAS CORRENTES	22.711.400,00	708.764,12	23.420.164,12	14.525.557,13	14.525.557,13	2.439.905,95	2.439.905,95	10,42	20.980.258,17
Pessoal e encargos so	10.361.400,00	-380.648,44	9.980.751,56	8.970.538,37	8.970.538,37	1.873.709,96	1.873.709,96	18,77	8.107.041,60
Juros e encargos da d	139.900,00	-26.000,00	113.900,00	35.664,10	35.664,10	35.664,10	35.664,10	31,31	78.235,90
Outras despesas corre	12.210.100,00	1.115.412,56	13.325.512,56	5.519.354,66	5.519.354,66	530.531,89	530.531,89	3,98	12.794.980,67
DESPESAS DE CAPITAL	3.117.700,00	-708.764,12	2.408.935,88	140.755,88	140.755,88	19.516,57	19.516,57	0,81	2.389.419,31
Investimentos	2.744.400,00	-520.000,00	2.224.400,00	7.920,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	2.224.400,00
Inversões financeiras	50.000,00	-10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Amortização de dívida	323.300,00	-178.764,12	144.535,88	132.835,88	132.835,88	19.516,57	19.516,57	13,50	125.019,31
Reserva de contingênci	378.900,00	0,00	378.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.900,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	2.459.422,52	9,38	23.748.577,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	2.459.422,52	9,38	23.748.577,48
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	755.061,59	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	26.208.000,00	0,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	3.214.484,11	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:56:45

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A960ABFB

CONTABILIDADE
ANEXO II REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (I)	26.208.000,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	2.459.422,52	100,00	9,38	23.748.577,48
LEGISLATIVA	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
Ação Legislativa	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.478.630,00	4.044.881,56	2.411.483,73	2.411.483,73	473.499,59	473.499,59	19,25	11,71	3.571.381,97
Administração Geral	3.794.500,00	3.435.751,56	2.278.563,23	2.278.563,23	428.079,47	428.079,47	17,41	12,46	3.007.672,09
Administração Financeira	33.900,00	33.900,00	21.330,50	21.330,50	21.330,50	21.330,50	0,87	62,92	12.569,50
Assistência à Criança e ao	104.230,00	119.230,00	23.620,00	23.620,00	13.235,20	13.235,20	0,54	11,10	105.994,80
Assistência Comunitária	195.000,00	195.000,00	6.970,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Infra Estrutura Urbana	150.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Recursos Hídricos	191.000,00	171.000,00	81.000,00	81.000,00	10.854,42	10.854,42	0,44	6,35	160.145,58
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.316.470,00	1.601.823,00	868.748,20	868.748,20	99.644,35	99.644,35	4,05	6,22	1.502.178,65
Administração Geral	631.300,00	873.753,00	582.909,15	582.909,15	70.158,77	70.158,77	2,85	8,03	803.594,23
Assistência ao Idoso	16.600,00	16.600,00	585,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
Assistência ao Portador de	39.300,00	39.300,00	28.300,00	28.300,00	1.522,50	1.522,50	0,06	3,87	37.777,50
Assistência à Criança e ao	103.871,00	103.871,00	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.871,00
Assistência Comunitária	525.399,00	568.299,00	255.304,05	255.304,05	27.963,08	27.963,08	1,14	4,92	540.335,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	333.900,00	235.235,88	168.499,98	168.499,98	55.180,67	55.180,67	2,24	23,46	180.055,21

Previdência Básica	333.900,00	235.235,88	168.499,98	168.499,98	55.180,67	55.180,67	2,24	23,46	180.055,21
SAÚDE	6.697.500,00	6.471.667,00	2.877.429,73	2.877.429,73	595.422,80	595.422,80	24,21	9,20	5.876.244,20
Administração Geral	584.700,00	517.700,00	130.285,90	130.285,90	19.717,53	19.717,53	0,80	3,81	497.982,47
Atenção Básica	3.952.600,00	3.591.767,00	1.649.689,33	1.649.689,33	285.209,99	285.209,99	11,60	7,94	3.306.557,01
Assistência Hospitalar e A	1.824.600,00	2.026.600,00	921.854,50	921.854,50	263.470,70	263.470,70	10,71	13,00	1.763.129,30
Suporte Profilático e Tera	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Vigilância Sanitária	113.500,00	113.500,00	82.900,00	82.900,00	11.263,66	11.263,66	0,46	9,92	102.236,34
Vigilância Epidemiológica	102.100,00	102.100,00	92.700,00	92.700,00	15.760,92	15.760,92	0,64	15,44	86.339,08

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	7.461.000,00	7.658.812,56	5.232.099,73	5.232.099,73	895.143,29	895.143,29	36,40	11,69	6.763.669,27
Administração Geral	1.761.400,00	1.823.600,00	968.433,77	968.433,77	121.240,75	121.240,75	4,93	6,65	1.702.359,25
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	5.245.300,00	5.444.712,56	4.257.565,30	4.257.565,30	773.902,54	773.902,54	31,47	14,21	4.670.810,02
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	260.800,00	245.800,00	6.100,66	6.100,66	0,00	0,00	0,00	0,00	245.800,00
Educação de Jovens e Adult	130.000,00	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.200,00
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	502.000,00	542.500,00	247.066,50	247.066,50	28.954,73	28.954,73	1,18	5,34	513.545,27
Administração Geral	147.500,00	188.000,00	144.186,50	144.186,50	13.279,63	13.279,63	0,54	7,06	174.720,37
Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	351.500,00	351.500,00	102.880,00	102.880,00	15.675,10	15.675,10	0,64	4,46	335.824,90
URBANISMO	2.668.100,00	2.719.700,00	2.149.195,14	2.149.195,14	236.210,61	236.210,61	9,60	8,69	2.483.489,39
Administração Geral	1.392.400,00	1.384.000,00	1.078.600,20	1.078.600,20	165.519,75	165.519,75	6,73	11,96	1.218.480,25
Infra Estrutura Urbana	1.255.700,00	1.315.700,00	1.070.594,94	1.070.594,94	70.690,86	70.690,86	2,87	5,37	1.245.009,14
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	1.328.600,00	1.569.580,00	607.790,00	607.790,00	63.097,12	63.097,12	2,57	4,02	1.506.482,88
Administração Geral	985.600,00	1.226.580,00	598.640,00	598.640,00	53.947,12	53.947,12	2,19	4,40	1.172.632,88
Infra Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	120.000,00	120.000,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	9.150,00	0,37	7,63	110.850,00
Extensão Rural	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
TRANSPORTE	131.900,00	131.900,00	104.000,00	104.000,00	12.269,36	12.269,36	0,50	9,30	119.630,64
Administração Geral	121.900,00	121.900,00	104.000,00	104.000,00	12.269,36	12.269,36	0,50	10,07	109.630,64
Transportes Coletivos Urba	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	145.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Desporto Comunitário	145.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	378.900,00	378.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.900,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Reserva de Contingência	378.900,00	378.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378.900,00
DESPESAS (INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.208.000,00	26.208.000,00	14.666.313,01	14.666.313,01	2.459.422,52	2.459.422,52	100,00	9,38	23.748.577,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:56:59

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A0E4E885

CONTABILIDADE
ANEXO III REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CCED LTDA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.382.900,58	1.357.689,08	1.729.973,75	1.412.963,69	1.315.352,53	1.492.451,74
Receita tributária	66.366,24	54.666,47	78.088,46	45.407,24	60.477,12	58.844,01
IPTU	3.119,28	2.958,77	8.697,41	1.639,01	2.225,23	2.348,31
ISS	16.332,93	19.482,25	23.004,88	17.120,73	25.398,24	24.718,01
ITBI	1.734,47	70,00	512,90	505,90	93,90	1.945,48
IRRF	28.907,89	14.128,11	19.803,80	18.523,65	18.694,68	13.763,29
Outras receitas tributárias	16.271,67	18.027,34	26.069,47	7.617,95	14.065,07	16.068,92
Receita patrimonial	7.930,98	7.725,36	6.337,44	9.008,07	6.444,02	7.203,79
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.308.603,36	1.295.276,85	1.645.547,85	1.358.339,97	1.248.431,39	1.426.384,14
Cota-parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97
Cota-parte do ICMS	132.443,07	172.212,07	125.771,80	144.719,19	178.706,68	130.533,01
Cota-parte do IPVA	19.847,84	21.026,21	25.104,56	20.003,21	20.819,84	12.565,06
Cota-parte do ITR	10,06	6,21	24,94	4.689,38	148,40	1.657,69
Transferências da LC 87/96	0,00	1.103,40	275,85	275,85	275,85	275,85
Transferências da LC 61/89	99,49	91,22	0,00	0,00	44,33	134,66
Transferências do Fundeb	183.683,60	213.657,95	337.719,26	204.229,35	272.038,92	260.560,31
Outras transferências correntes	415.614,59	289.633,59	298.058,77	268.105,51	266.287,91	353.697,59
Outras receitas correntes	0,00	20,40	0,00	208,41	0,00	19,80
DEDUÇÕES (II)	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73
Ded. de receita para formação do Fundeb	137.871,52	154.173,53	196.932,99	184.611,82	137.850,07	159.553,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.245.029,06	1.203.515,55	1.533.040,76	1.228.351,87	1.177.502,46	1.332.898,01

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.627.032,65	1.416.409,23	1.589.253,61	2.077.904,36	1.785.490,96	1.796.918,96	18.984.341,14	20.080.257,00
Receita tributária	61.389,02	41.299,63	53.288,62	48.282,22	59.754,63	45.295,74	673.159,40	658.802,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
IPTU	2.912,27	1.232,75	3.756,22	3.657,35	7.542,43	3.037,48	43.126,51	49.897,00
ISS	19.349,96	13.327,17	11.038,34	23.103,23	25.472,14	11.740,91	230.088,79	225.000,00
ITBI	2.826,53	2.087,59	2.677,27	1.074,52	2.844,87	3.264,99	19.638,42	10.605,00
IRRF	20.944,49	10.368,00	16.001,91	11.846,01	14.831,38	12.441,40	200.254,61	191.700,00
Outras receitas tributárias	15.355,77	14.284,12	19.814,88	8.601,11	9.063,81	14.810,96	180.051,07	181.600,00
Receita patrimonial	8.494,91	9.340,35	10.475,32	11.793,51	10.944,61	10.559,02	106.257,38	89.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.557.148,72	1.365.706,46	1.525.489,67	2.017.828,63	1.714.784,94	1.741.064,20	18.204.606,18	19.126.655,00
Cota-parte do FPM	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	928.228,90	991.212,70	8.856.061,83	7.591.970,00
Cota-parte do ICMS	156.595,28	167.693,09	159.376,13	207.475,45	131.300,23	157.979,97	1.864.805,97	1.676.000,00
Cota-parte do IPVA	10.264,77	7.791,67	3.078,54	3.426,76	2.480,01	5.370,85	151.779,32	190.190,00
Cota-parte do ITR	380,91	890,94	102,84	1.605,63	3.395,29	3.588,67	16.500,96	15.017,00
Transferências da LC 87/96	275,85	275,85	275,85	275,85	273,49	273,49	3.857,18	3.180,00
Transferências da LC 61/89	122,49	130,94	145,25	155,24	131,98	111,73	1.167,33	24.380,00
Transferências do Fundeb	178.345,81	226.207,85	277.240,38	285.879,11	324.563,97	363.302,81	3.127.429,32	2.941.000,00
Outras transferências correntes	659.166,71	410.710,75	317.442,42	360.651,38	324.411,07	219.223,98	4.183.004,27	6.684.918,00
Outras receitas correntes	0,00	62,79	0,00	0,00	6,78	0,00	318,18	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	211.971,68	229.893,18	2.084.279,79	1.912.753,40
Ded. de receita para formação do Fundeb	141.849,74	144.172,99	185.516,56	199.881,98	211.971,68	229.893,18	2.084.279,79	1.912.753,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.485.182,91	1.272.236,24	1.403.737,05	1.878.022,38	1.573.519,28	1.567.025,78	16.900.061,35	18.167.503,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:57:17								

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:49BD41E8

CONTABILIDADE
ANEXO V REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CC DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)		R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.080.703,60	3.119.041,43	3.119.041,43	2.625.478,16
Receita tributária	658.802,00	105.050,37	105.050,37	94.702,92
IPTU	49.897,00	10.579,91	10.579,91	13.663,11
ISS	225.000,00	37.213,05	37.213,05	30.189,80
ITBI	10.605,00	6.109,86	6.109,86	2.501,37
IRRF	191.700,00	27.272,78	27.272,78	21.158,90
Outras receitas tributárias	181.600,00	23.874,77	23.874,77	27.189,74
Receita patrimonial líquida	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	89.800,00	21.503,63	21.503,63	20.603,63
(-) Aplicações financeiras	86.800,00	21.503,63	21.503,63	20.603,63
Transferências correntes	17.213.901,60	3.013.984,28	3.013.984,28	2.530.775,24
Cota-parte do FPM	6.060.970,00	1.535.542,13	1.535.542,13	1.016.023,64
Cota-parte do ICMS	1.340.800,00	231.424,19	231.424,19	217.433,51
Convênios	2.821.000,00	54.227,31	54.227,31	175.094,00
Outras transferências correntes	6.991.131,60	1.192.790,65	1.192.790,65	1.122.224,09
Demais receitas correntes	205.000,00	6,78	6,78	0,00
Dívida ativa	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	5.000,00	6,78	6,78	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.040.496,40	73.939,05	73.939,05	97.490,00
Operações de crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	60.000,00	35.360,00	35.360,00	0,00
Transferências de capital	7.979.496,40	38.579,05	38.579,05	97.490,00
Convênios	6.579.496,40	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.400.000,00	38.579,05	38.579,05	97.490,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	7.979.496,40	38.579,05	38.579,05	97.490,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	26.060.200,00	3.157.620,48	3.157.620,48	2.722.968,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.420.164,12	2.439.905,95	2.439.905,95	2.280.567,32
Pessoal e encargos sociais	9.980.751,56	1.873.709,96	1.873.709,96	1.742.832,57
Juros e encargos da dívida (IX)	113.900,00	35.664,10	35.664,10	7.025,46
Outras despesas correntes	13.325.512,56	530.531,89	530.531,89	530.709,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	23.306.264,12	2.404.241,85	2.404.241,85	2.273.541,86
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.408.935,88	19.516,57	19.516,57	45.343,49
Investimentos	2.224.400,00	0,00	0,00	45.343,49
Inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	144.535,88	19.516,57	19.516,57	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.264.400,00	0,00	0,00	45.343,49
Reserva de contingência (XVI)	378.900,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	25.949.564,12	2.404.241,85	2.404.241,85	2.318.885,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	110.635,88	753.378,63	753.378,63	404.082,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:58:26

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:01790C49

CONTABILIDADE
ANEXO VI REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	779.872,42	2.825.440,33	0,00	2.080.465,14	1.524.847,61	982.015,77	1.653.883,86	495.800,50	0,00	2.140.099,13
Executivo	779.872,42	2.825.440,33	0,00	2.080.465,14	1.524.847,61	982.015,77	1.653.883,86	495.800,50	0,00	2.140.099,13
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-CASA CIVIL	1.746,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	18.069,31	0,00	0,00	0,00	18.069,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	9.893,15	0,00	0,00	0,00	9.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.877,73	0,00	0,00	0,00	11.877,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	101.424,87	0,00	0,00	0,00	101.424,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	4.142,87	0,00	0,00	0,00	4.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.604,98	0,00	0,00	0,00	23.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	8.977,82	0,00	0,00	0,00	8.977,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	33.406,42	0,00	0,00	0,00	33.406,42	2.636,46	0,00	0,00	0,00	2.636,46
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	80.483,95	0,00	0,00	0,00	80.483,95	572.645,84	0,00	0,00	0,00	572.645,84
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.360,94	0,00	0,00	0,00	2.360,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	2.700,34	0,00	0,00	0,00	2.700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	961,15	0,00	0,00	0,00	961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	2.150,35	0,00	0,00	0,00	2.150,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-CASA CIVIL	666,70	0,00	0,00	0,00	666,70	385,89	0,00	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	18.035,67	0,00	0,00	0,00	18.035,67	6.359,20	0,00	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	13.282,70	0,00	0,00	0,00	13.282,70	3.437,47	0,00	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17.859,30	0,00	0,00	0,00	17.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	174.690,67	0,00	0,00	0,00	174.690,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	2.442,36	0,00	0,00	0,00	2.442,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	65.122,53	0,00	0,00	0,00	65.122,53	98.288,95	0,00	0,00	0,00	98.288,95
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	18.782,02	0,00	0,00	0,00	18.782,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.589,87	0,00	0,00	0,00	2.589,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGRICULTURA										
2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	38.361,46	0,00	0,00	0,00	38.361,46	298.195,96	0,00	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.850,66	0,00	0,00	0,00	2.850,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	1.373,63	0,00	0,00	0,00	1.373,63	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
2013-Casa Civil	0,00	101.472,66	0,00	66.713,38	34.759,28	0,00	52.727,64	3.749,88	0,00	48.977,76
2013-Seccretaria Municipal de Administra	0,00	256.488,53	0,00	154.266,83	102.221,70	0,00	6.321,08	1.666,08	0,00	4.655,00
2013-Secretaria Municipal de Financas	0,00	93.320,69	0,00	59.554,38	33.766,31	0,00	9.266,00	9.266,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Educacao	0,00	254.480,51	0,00	224.911,90	29.568,61	0,00	212.412,89	105.910,44	0,00	106.502,45
2013-Fundo de Des. da Educacao Basica	0,00	428.971,62	0,00	296.895,59	132.076,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.do Desporto, Turismo e Laze	0,00	92.333,57	0,00	47.724,27	44.609,30	0,00	10.468,59	10.468,59	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Saude	0,00	664.413,58	0,00	504.735,30	159.678,28	0,00	103.094,98	86.166,48	0,00	16.928,50
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	200.021,51	0,00	147.417,22	52.604,29	0,00	603.312,33	174.644,84	0,00	428.667,49
2013-Sec.Mun.Assistencial Social e da Ha	0,00	27.933,02	0,00	23.812,74	4.120,28	0,00	898,00	784,25	0,00	113,75
2013-Fundo Municipal de Assitencia Socia	0,00	129.913,11	0,00	109.221,17	20.691,94	0,00	56.655,73	8.832,88	0,00	47.822,85
2013-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	57.686,05	0,00	42.585,96	15.100,09	0,00	10.295,60	10.295,60	0,00	0,00
2013-Secretaria Mun.de Infra-Estrutura	0,00	416.691,31	0,00	326.730,83	89.960,48	0,00	588.431,02	84.015,46	0,00	504.415,56
2013-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	14.329,12	0,00	14.329,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Controladoria Geral do Municipio	0,00	27.128,05	0,00	20.368,39	6.759,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Secretaria Municipal de Planejament	0,00	16.310,28	0,00	9.196,80	7.113,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Transporte e Patrimonio	0,00	14.566,71	0,00	8.264,16	6.302,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.do Desenvolvimento Economic	0,00	15.302,90	0,00	9.659,99	5.642,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.Recursos Hidricos e Meio Am	0,00	14.077,11	0,00	14.077,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	779.872,42	2.825.440,33	0,00	2.080.465,14	1.524.847,61	982.015,77	1.653.883,86	495.800,50	0,00	2.140.099,13
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:58:45										
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.										
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014										

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:859CBAAB

CONTABILIDADE
ANEXO VII REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	477.202,00	477.202,00	81.175,60	81.175,60	17,01
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.897,00	49.897,00	10.579,91	10.579,91	21,20
1.1.1 - IPTU	49.897,00	49.897,00	10.579,91	10.579,91	21,20
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.605,00	10.605,00	6.109,86	6.109,86	57,61
1.2.1 - ITBI	10.605,00	10.605,00	6.109,86	6.109,86	57,61
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	225.000,00	225.000,00	37.213,05	37.213,05	16,54
1.3.1 - ISS	225.000,00	225.000,00	37.213,05	37.213,05	16,54
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	191.700,00	191.700,00	27.272,78	27.272,78	14,23
1.4.1 - IRRF	191.700,00	191.700,00	27.272,78	27.272,78	14,23
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.500.737,00	9.500.737,00	2.224.347,31	2.224.347,31	23,41
2.1 - Cota parte do FPM	7.591.970,00	7.591.970,00	1.919.441,60	1.919.441,60	25,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.591.970,00	7.591.970,00	1.919.441,60	1.919.441,60	25,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.676.000,00	1.676.000,00	289.280,20	289.280,20	17,26
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.180,00	3.180,00	546,98	546,98	17,20
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	24.380,00	24.380,00	243,71	243,71	1,00
2.5 - Cota parte ITR	15.017,00	15.017,00	6.983,96	6.983,96	46,51
2.6 - Cota parte IPVA	190.190,00	190.190,00	7.850,86	7.850,86	4,13
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.977.939,00	9.977.939,00	2.305.522,91	2.305.522,91	23,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	330.903,00	330.903,00	31.087,58	31.087,58	9,39
5.1 - Transferências do salário-educação	132.000,00	132.000,00	21.605,34	21.605,34	16,37
5.2 - Outras transferências do FNDE	198.903,00	198.903,00	9.449,93	9.449,93	4,75
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	32,31	32,31	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	807.275,00	807.275,00	1.613,23	1.613,23	0,20
6.1 - Transferências de convênios	807.275,00	807.275,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.613,23	1.613,23	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	44.090,70	44.090,70	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.138.178,00	1.138.178,00	76.791,51	76.791,51	6,75

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.912.753,40	1.912.753,40	441.864,86	441.864,86	23,10
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.531.000,00	1.531.000,00	383.899,47	383.899,47	25,08
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	335.200,00	335.200,00	57.856,01	57.856,01	17,26
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	636,00	636,00	109,38	109,38	17,20
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	4.876,00	4.876,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.003,40	3.003,40	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	38.038,00	38.038,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.941.000,00	2.941.000,00	688.439,80	688.439,80	23,41
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.941.000,00	2.941.000,00	687.866,78	687.866,78	23,39
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	573,02	573,02	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.028.246,60	1.028.246,60	246.001,92	246.001,92	23,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.759.674,33	3.789.268,49	627.479,30	627.479,30	16,56
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.759.674,33	3.789.268,49	627.479,30	627.479,30	16,56
14-OUTRAS DESPESAS	927.325,67	934.231,51	146.423,24	146.423,24	15,67
14.1 - Com educação infantil	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	877.325,67	884.231,51	146.423,24	146.423,24	16,56
15 - Total de despesas do Fundeb	4.687.000,00	4.723.500,00	773.902,54	773.902,54	16,38

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	70.950,84
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	70.950,84
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	80,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.494.484,75	2.494.484,75	576.380,73	576.380,73	23,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	239.200,00	239.200,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	189.200,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	6.329.300,00	6.360.200,00	895.143,29	895.143,29	14,07
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	4.637.000,00	4.673.500,00	773.902,54	773.902,54	16,56
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.692.300,00	1.686.700,00	121.240,75	121.240,75	7,19
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	6.596.000,00	6.626.900,00	895.143,29	895.143,29	13,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	246.001,92
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	573,02
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	85.603,39
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	332.178,33
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	562.964,96

39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					24,42
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	6.596.000,00	6.626.900,00	895.143,29	895.143,29	13,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE			195.424,41	0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			68.869,44	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			687.866,78	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			553.516,50	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			573,02	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			203.792,74	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:33:20					
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valo rque será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.					

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5F1EC517

CONTABILIDADE
ANEXO VIII REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	477.202,00	477.202,00	81.175,60	17,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.897,00	49.897,00	10.579,91	21,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.605,00	10.605,00	6.109,86	57,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	225.000,00	225.000,00	37.213,05	16,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	191.700,00	191.700,00	27.272,78	14,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.500.737,00	9.500.737,00	2.224.347,31	23,41
Cota Parte FPM	7.591.970,00	7.591.970,00	1.919.441,60	25,28
Cota Parte ITR	15.017,00	15.017,00	6.983,96	46,51
Cota Parte IPVA	190.190,00	190.190,00	7.850,86	4,13
Cota Parte ICMS	1.676.000,00	1.676.000,00	289.280,20	17,26
Cota Parte IPI - Exportação	24.380,00	24.380,00	243,71	1,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.180,00	3.180,00	546,98	17,20
Desoneração ICMS	3.180,00	3.180,00	546,98	17,20
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.977.939,00	9.977.939,00	2.305.522,91	23,11
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.968.855,00	4.968.855,00	328.740,88	6,62
Da união para o municícpio	4.488.855,00	4.488.855,00	328.740,88	7,32
Do estado para o município	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20.761.943,00	20.761.943,00	2.804.567,63	13,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	26.208.000,00	26.208.000,00	3.214.484,11	12,27
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.678.000,00	5.552.167,00	595.422,80	10,72
Pessoal e encargos sociais	1.468.000,00	1.422.000,00	359.310,90	25,27
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.210.000,00	4.130.167,00	236.111,90	5,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.019.500,00	919.500,00	0,00	0,00
Investimentos	1.019.500,00	919.500,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.697.500,00	6.471.667,00	595.422,80	9,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.697.500,00	6.471.667,00	595.422,80	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	328.740,88	328.740,88	328.740,88	55,21
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	328.740,88	328.740,88	328.740,88	55,21
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			120.742,68	20,28
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.368.759,12	6.142.926,12	145.939,24	24,51

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.467.279,92	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS		
LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		6,33

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.952.600,00	3.591.767,00	285.209,99	47,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.824.600,00	2.026.600,00	263.470,70	44,25
Suporte profilático e terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	113.500,00	113.500,00	11.263,66	1,89
Vigilância epidemiológica	102.100,00	102.100,00	15.760,92	2,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	684.700,00	617.700,00	19.717,53	3,31
TOTAL DE DESPESAS	6.697.500,00	6.471.667,00	595.422,80	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:33:52

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:28E91924

CONTABILIDADE
ANEXO IX REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO (a)	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:34:28

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:96B9D40D

CONTABILIDADE
ANEXO X REO 1° BIM

Consolidado	RELATÓRIO R ESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

LRF,Art 48,Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	26.208.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	26.208.000,00
Receitas Realizadas	3.214.484,11	3.214.484,11
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação inicial	-	26.208.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00

Dotação Atualizada	-	26.208.000,00
Despesas Empenhadas	14.666.313,01	14.666.313,01
Despesas Liquidadas	2.459.422,52	2.459.422,52
Superavit Orçamentário	-	755.061,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.666.313,01	14.666.313,01
Despesas Liquidadas	2.459.422,52	2.459.422,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		16.900.061,35
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-271.851,55	0,00 %
Resultado Primário	0,00	753.378,63	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.605.312,75	0,00	2.080.465,14	1.524.847,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.635.899,63	495.800,50	0,00	2.140.099,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.241.212,38	495.800,50	2.080.465,14	3.664.946,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	562.964,96	25%	24,42
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	556.528,46	60%	80,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	1.000,00
Despesa de Capital Líquida	140.755,88	2.268.180,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.360,00	24.640,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.939,24	15,00 %	6,33 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:41:23	

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B1E0C210

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)	R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.743.571,79	9,81	2.743.571,79	9,81	25.233.211,22
RECEITAS CORRENTES	23.798.358,00	23.798.358,00	2.646.081,79	11,12	2.646.081,79	11,12	21.152.276,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	977.000,00	977.000,00	94.702,92	9,69	94.702,92	9,69	882.297,08
Impostos	769.000,00	769.000,00	67.513,18	8,78	67.513,18	8,78	701.486,82
Taxas	28.000,00	28.000,00	2.412,56	8,62	2.412,56	8,62	25.587,44
Contribuição de melhoria	180.000,00	180.000,00	24.777,18	13,77	24.777,18	13,77	155.222,82
RECEITA PATRIMONIAL	203.000,00	203.000,00	20.603,63	10,15	20.603,63	10,15	182.396,37
Receitas imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de valores mobiliários	200.000,00	200.000,00	20.603,63	10,30	20.603,63	10,30	179.396,37
Outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.413.358,00	22.413.358,00	2.530.775,24	11,29	2.530.775,24	11,29	19.882.582,76
Transferências intergovernamentais	19.741.058,00	19.741.058,00	2.355.681,24	11,93	2.355.681,24	11,93	17.385.376,76
Transferências de convênios	2.672.300,00	2.672.300,00	175.094,00	6,55	175.094,00	6,55	2.497.206,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Indenizações e restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita da dívida ativa	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas correntes diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.178.425,01	4.178.425,01	97.490,00	2,33	97.490,00	2,33	4.080.935,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de crédito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.127.425,01	4.127.425,01	97.490,00	2,36	97.490,00	2,36	4.029.935,01
Transferências intergovernamentais	1.443.320,54	1.443.320,54	97.490,00	6,75	97.490,00	6,75	1.345.830,54
Transferências de convênios	2.684.104,47	2.684.104,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.684.104,47
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.743.571,79	9,81	2.743.571,79	9,81	25.233.211,22
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.743.571,79	9,81	2.743.571,79	9,81	25.233.211,22
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.976.783,01	27.976.783,01	2.743.571,79	9,81	2.743.571,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.325.910,81	8,31	25.650.872,20
DESPESAS CORRENTES	21.987.154,50	134.519,26	22.121.673,76	10.112.577,71	10.112.577,71	2.280.567,32	2.280.567,32	10,31	19.841.106,44
Pessoal e encargos so	8.613.913,00	194.508,15	8.808.421,15	8.088.399,15	8.088.399,15	1.742.832,57	1.742.832,57	19,79	7.065.588,58
Juros e encargos da d	16.100,00	4.285,82	20.385,82	7.025,46	7.025,46	7.025,46	7.025,46	34,46	13.360,36
Outras despesas corre	13.357.141,50	-64.274,71	13.292.866,79	2.017.153,10	2.017.153,10	530.709,29	530.709,29	3,99	12.762.157,50
DESPESAS DE CAPITAL	5.710.749,47	-134.519,26	5.576.230,21	45.343,49	45.343,49	45.343,49	45.343,49	0,81	5.530.886,72
Investimentos	5.475.949,47	-95.866,58	5.380.082,89	45.343,49	45.343,49	45.343,49	45.343,49	0,84	5.334.739,40
Inversões financeiras	50.000,00	-38.652,68	11.347,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.347,32
Amortização de dívida	184.800,00	0,00	184.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.800,00
Reserva de contingênci	278.879,04	0,00	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.325.910,81	8,31	25.650.872,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.325.910,81	8,31	25.650.872,20
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	417.660,98	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	27.976.783,01	0,00	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.743.571,79	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:48:25

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FEDB624D

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	27.976.783,01	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.325.910,81	100,00	8,31	25.650.872,20
LEGISLATIVA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Ação Legislativa	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.422.215,50	5.169.642,97	1.655.585,73	1.655.585,73	501.425,78	501.425,78	21,56	9,70	4.668.217,19
Administração Geral	4.044.045,50	3.828.572,97	1.564.626,78	1.564.626,78	459.926,98	459.926,98	19,77	12,01	3.368.645,99
Administração Financeira	117.000,00	117.000,00	23.788,95	23.788,95	23.788,95	23.788,95	1,02	20,33	93.211,05
Infra Estrutura Urbana	970.000,00	934.900,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,26	0,64	928.900,00
Recursos Hídricos	291.170,00	289.170,00	61.170,00	61.170,00	11.709,85	11.709,85	0,50	4,05	277.460,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.495.876,00	1.504.058,77	624.846,68	624.846,68	98.102,81	98.102,81	4,22	6,52	1.405.955,96
Administração Geral	504.506,00	512.688,77	331.011,10	331.011,10	54.636,20	54.636,20	2,35	10,66	458.052,57
Assistência ao Idoso	36.600,00	36.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.600,00
Assistência ao Portador de	36.000,00	36.000,00	25.000,00	25.000,00	1.386,25	1.386,25	0,06	3,85	34.613,75
Assistência à Criança e ao	315.800,00	315.800,00	116.400,00	116.400,00	11.609,26	11.609,26	0,50	3,68	304.190,74
Assistência Comunitária	602.970,00	602.970,00	152.435,58	152.435,58	30.471,10	30.471,10	1,31	5,05	572.498,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.500,00	78.785,82	6.885,82	6.885,82	6.885,82	6.885,82	0,30	8,74	71.900,00
Previdência Básica	74.500,00	78.785,82	6.885,82	6.885,82	6.885,82	6.885,82	0,30	8,74	71.900,00
SAÚDE	8.541.364,42	8.707.476,76	2.222.022,67	2.222.022,67	538.915,11	538.915,11	23,17	6,19	8.168.561,65
Administração Geral	426.030,00	429.340,92	204.802,54	204.802,54	21.692,34	21.692,34	0,93	5,05	407.648,58
Atenção Básica	5.271.034,42	5.364.412,04	981.839,71	981.839,71	280.866,64	280.866,64	12,08	5,24	5.083.545,40
Assistência Hospitalar e A	2.562.000,00	2.610.339,03	903.595,65	903.595,65	211.523,00	211.523,00	9,09	8,10	2.398.816,03
Vigilância Sanitária	89.600,00	109.600,00	46.000,00	46.000,00	10.535,50	10.535,50	0,45	9,61	99.064,50
Vigilância Epidemiológica	92.700,00	93.784,77	85.784,77	85.784,77	14.297,63	14.297,63	0,61	15,25	79.487,14
Serviços Urbanos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	6.307.403,00	6.330.572,51	3.919.694,55	3.919.694,55	796.751,90	796.751,90	34,26	12,59	5.533.820,61
Administração Geral	1.217.940,00	1.216.183,48	354.494,66	354.494,66	62.520,03	62.520,03	2,69	5,14	1.153.663,45
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Ensino Fundamental	4.825.263,00	4.850.189,03	3.544.691,95	3.544.691,95	734.231,87	734.231,87	31,57	15,14	4.115.957,16
Ensino Médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Educação Infantil	210.700,00	210.700,00	20.507,94	20.507,94	0,00	0,00	0,00	0,00	210.700,00
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
CULTURA	361.900,00	362.464,02	139.884,02	139.884,02	24.857,76	24.857,76	1,07	6,86	337.606,26
Administração Geral	211.900,00	212.464,02	139.884,02	139.884,02	24.857,76	24.857,76	1,07	11,70	187.606,26
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
URBANISMO	3.126.300,00	3.181.613,80	1.367.350,54	1.367.350,54	321.507,71	321.507,71	13,82	10,11	2.860.106,09
Administração Geral	1.600.600,00	1.655.913,80	1.333.407,05	1.333.407,05	287.564,22	287.564,22	12,36	17,37	1.368.349,58
Infra Estrutura Urbana	1.505.700,00	1.505.700,00	33.943,49	33.943,49	33.943,49	33.943,49	1,46	2,25	1.471.756,51
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	1.296.495,05	1.291.439,32	117.651,19	117.651,19	24.058,06	24.058,06	1,03	1,86	1.267.381,26
Administração Geral	788.600,00	783.544,27	117.651,19	117.651,19	24.058,06	24.058,06	1,03	3,07	759.486,21
Infra Estrutura Urbana	492.895,05	492.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.895,05
Preservação e Conservação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSPORTE	301.850,00	301.850,00	104.000,00	104.000,00	13.405,86	13.405,86	0,58	4,44	288.444,14
Administração Geral	121.850,00	121.850,00	104.000,00	104.000,00	13.405,86	13.405,86	0,58	11,00	108.444,14
Transportes Coletivos Urba	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
Reserva de Contingência	278.879,04	278.879,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.879,04
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.976.783,01	27.976.783,01	10.157.921,20	10.157.921,20	2.325.910,81	2.325.910,81	100,00	8,31	25.650.872,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:51:24

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:67F58E82

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (até Fevereiro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	1.396.328,88	1.512.883,17	1.673.147,23	1.442.498,61	1.910.481,36	1.282.214,56
Receita tributária	74.943,92	54.938,52	75.141,14	55.145,95	58.915,24	62.759,34
IPTU	1.555,35	1.106,19	2.694,92	1.585,54	865,85	1.016,55

ISS	28.796,35	21.458,75	37.478,03	25.763,33	19.074,07	22.395,09
ITBI	1.501,06	1.479,54	123,80	1.481,24	1.474,43	926,96
IRRF	26.874,09	16.593,14	19.359,18	15.733,17	17.782,60	15.906,91
Outras receitas tributárias	16.217,07	14.300,90	15.485,21	10.582,67	19.718,29	22.513,83
Receita patrimonial	3.022,87	7.304,37	7.155,57	5.757,22	5.971,90	3.753,96
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.318.362,09	1.450.640,28	1.590.850,52	1.381.595,44	1.845.538,22	1.215.701,26
Cota-parte do FPM	552.642,45	696.510,76	778.997,99	664.757,11	496.418,38	547.787,26
Cota-parte do ICMS	123.317,27	133.129,38	145.843,76	131.032,06	209.247,09	116.025,40
Cota-parte do IPVA	8.393,57	17.481,86	17.406,90	21.586,21	8.100,00	3.873,47
Cota-parte do ITR	7.978,88	0,00	36,85	0,00	0,00	6.984,18
Transferências da LC 87/96	273,35	273,35	273,35	273,35	273,35	273,35
Transferências da LC 61/89	103,03	109,33	123,74	110,54	103,09	113,95
Transferências do Fundeb	231.428,62	328.483,37	360.904,73	264.582,01	235.106,97	252.481,04
Outras transferências correntes	394.224,92	274.652,23	287.263,20	299.254,16	896.289,34	288.162,61
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	135.246,57	238.208,61	183.030,35	159.219,83	131.193,96	87.443,88
Ded. de receita para formação do Fundeb	135.246,57	238.208,61	183.030,35	159.219,83	131.193,96	87.443,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.261.082,31	1.274.674,56	1.490.116,88	1.283.278,78	1.779.287,40	1.194.770,68

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.223.438,23	1.128.203,67	1.505.251,50	2.511.317,52	1.357.743,38	1.687.535,85	18.631.043,96	27.104.633,00
Receita tributária	66.915,15	22.233,47	50.662,73	87.103,94	50.800,69	43.902,23	703.462,32	977.000,00
IPTU	0,00	2.074,50	4.072,91	14.084,90	10.980,51	2.682,60	42.719,82	100.000,00
ISS	11.924,27	11.426,05	21.149,36	32.619,75	16.630,29	13.559,51	262.274,85	300.000,00
ITBI	0,00	1.320,67	2.179,76	3.749,15	0,00	2.501,37	16.737,98	19.000,00
IRRF	19.360,13	3.369,79	16.807,46	29.406,02	13.658,54	7.500,36	202.351,39	350.000,00
Outras receitas tributárias	35.630,75	4.042,46	6.453,24	7.244,12	9.531,35	17.658,39	179.378,28	208.000,00
Receita patrimonial	3.344,34	3.394,93	1.805,51	3.482,04	13.693,85	6.909,78	65.596,34	203.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.153.178,74	1.102.575,27	1.452.783,26	2.420.731,54	1.293.248,84	1.636.723,84	17.861.929,30	25.719.633,00
Cota-parte do FPM	479.305,82	508.804,76	687.733,21	1.502.512,82	386.190,89	966.973,13	8.268.634,58	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	135.432,36	167.717,04	126.731,50	186.305,50	139.369,35	140.108,88	1.754.259,59	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	7.362,48	5.820,24	191,40	1.938,43	5.855,00	6.854,17	104.863,73	200.000,00
Cota-parte do ITR	254,68	0,00	2.174,53	76,75	3.892,01	0,00	21.397,88	19.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	546,70	273,35	273,35	0,00	0,00	2.733,50	3.800,00
Transferências da LC 61/89	115,23	111,38	112,75	129,47	146,77	112,84	1.392,12	2.000,00
Transferências do Fundeb	215.652,73	57.748,71	352.322,83	300.776,72	274.789,72	295.030,16	3.169.307,61	3.962.513,00
Outras transferências correntes	315.055,44	361.826,44	283.243,69	428.718,50	483.005,10	227.644,66	4.539.340,29	8.532.020,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	204.000,00
DEDUÇÕES (II)	122.998,52	135.627,69	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36	1.946.146,98	3.306.275,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.998,52	135.627,69	162.961,38	191.018,75	177.781,08	221.416,36	1.946.146,98	3.306.275,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.100.439,71	992.575,98	1.342.290,12	2.320.298,77	1.179.962,30	1.466.119,49	16.684.896,98	23.798.358,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA MISSÃO:11:52:31								

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FABD758D

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM NOV/12 a DEZ/12 (b)	EM JAN/13 a FEV/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	536.628,35	0,00	827.751,68
Disponibilidade de caixa bruta	1.735.531,78	0,00	2.977.285,34
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	11.374,80
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.198.903,43	0,00	2.160.908,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-536.628,35	0,00	-827.751,68
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-536.628,35	0,00	-827.751,68

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-827.751,68	-291.123,33

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2012 (a)	EM NOV/12 a DEZ/12 (b)	EM JAN/13 a FEV/13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00

Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:11:53:16			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:034DDCE8

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	423.814,85	785.835,00	0,00	254.039,55	955.610,30	720.876,26	657.224,67	10.746,42	0,00	1.367.354,51
Executivo	423.814,85	785.835,00	0,00	254.039,55	955.610,30	720.876,26	657.224,67	10.746,42	0,00	1.367.354,51
2008-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	619,70	0,00	0,00	0,00	619,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008-SECRETAIRA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	27.455,24	0,00	0,00	0,00	27.455,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SECRETARIA MUN.DE CULTURA E DESPORT	24.116,46	0,00	0,00	0,00	24.116,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-CASA CIVIL	106,25	0,00	0,00	0,00	106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	1.989,33	0,00	0,00	0,00	1.989,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,06	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.961,41	0,00	0,00	0,00	8.961,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.432,68	0,00	0,00	0,00	4.432,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	39.426,71	0,00	0,00	0,00	39.426,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	14.525,98	0,00	0,00	0,00	14.525,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	381,15	0,00	0,00	0,00	381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-CASA CIVIL	1.746,00	0,00	0,00	0,00	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	18.069,31	0,00	0,00	0,00	18.069,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	9.893,15	0,00	0,00	0,00	9.893,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.877,73	0,00	0,00	0,00	11.877,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	101.424,87	0,00	0,00	0,00	101.424,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	4.142,87	0,00	0,00	0,00	4.142,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	23.604,98	0,00	0,00	0,00	23.604,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	8.977,82	0,00	0,00	0,00	8.977,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	33.406,42	0,00	0,00	0,00	33.406,42	106.538,06	0,00	0,00	0,00	106.538,06
2011-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	80.483,95	0,00	0,00	0,00	80.483,95	614.338,20	0,00	0,00	0,00	614.338,20
2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	2.360,94	0,00	0,00	0,00	2.360,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	2.700,34	0,00	0,00	0,00	2.700,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.DO DESENVOLVIMENTO ECONOMIC	961,15	0,00	0,00	0,00	961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011-SEC.MUN.RECURSOS HIDRICOS E MEIO AM	2.150,35	0,00	0,00	0,00	2.150,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-CASA CIVIL	0,00	1.116,70	0,00	450,00	666,70	0,00	385,89	0,00	0,00	385,89
2012-SECCRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	0,00	22.637,78	0,00	0,00	22.637,78	0,00	6.359,20	0,00	0,00	6.359,20
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	0,00	14.408,45	0,00	0,00	14.408,45	0,00	3.437,47	0,00	0,00	3.437,47
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	18.666,66	0,00	0,00	18.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-FUNDO DE DES. DA EDUCACAO BASICA	0,00	236.215,47	0,00	0,00	236.215,47	0,00	2.101,25	0,00	0,00	2.101,25
2012-SEC.MUN.DO TURISMO, CULTURA E DESPO	0,00	2.850,32	0,00	0,00	2.850,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	381.408,91	0,00	219.121,58	162.287,33	0,00	346.678,90	10.746,42	0,00	335.932,48
2012-SEC.MUN.ASSISTENCIAL SOCIAL E DA HA	0,00	46.615,32	0,00	25.097,22	21.518,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.042,30	0,00	0,00	3.042,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2012-SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	54.188,27	0,00	9.370,75	44.817,52	0,00	298.195,96	0,00	0,00	298.195,96
2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENT	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012-SEC.MUN.DE TRANSPORTE E PATRIMONIO	0,00	1.684,82	0,00	0,00	1.684,82	0,00	66,00	0,00	0,00	66,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	423.814,85	785.835,00	0,00	254.039,55	955.610,30	720.876,26	657.224,67	10.746,42	0,00	1.367.354,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:42:16

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:ABC60874

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	769.000,00	769.000,00	67.513,18	67.513,18	8,78
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00	100.000,00	13.663,11	13.663,11	13,66
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	13.663,11	13.663,11	13,66
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	19.000,00	19.000,00	2.501,37	2.501,37	13,17
1.2.1 - ITBI	19.000,00	19.000,00	2.501,37	2.501,37	13,17
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	30.189,80	30.189,80	10,06
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	30.189,80	30.189,80	10,06
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	21.158,90	21.158,90	6,05
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	21.158,90	21.158,90	6,05
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.100,00	13.223.100,00	1.649.243,43	1.649.243,43	12,47
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.353.164,02	1.353.164,02	13,53
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.353.164,02	1.353.164,02	13,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	279.478,23	279.478,23	9,32
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota parte ITR	19.300,00	19.300,00	3.892,01	3.892,01	20,17
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	12.709,17	12.709,17	6,35
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.992.100,00	13.992.100,00	1.716.756,61	1.716.756,61	12,27

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	775.550,00	775.550,00	28.729,82	28.729,82	3,70
5.1 - Transferências do salário-educação	65.000,00	65.000,00	28.726,31	28.726,31	44,19
5.2 - Outras transferências do FNDE	710.550,00	710.550,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	3,51	3,51	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	902.275,00	902.275,00	764,88	764,88	0,08
6.1 - Transferências de convênios	902.275,00	902.275,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	764,88	764,88	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	67.094,00	67.094,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.677.825,00	1.677.825,00	96.588,70	96.588,70	5,76

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.306.275,00	3.306.275,00	399.197,44	399.197,44	12,07
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	337.140,38	337.140,38	13,49
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	62.044,72	62.044,72	8,27
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	4.825,00	4.825,00	12,34	12,34	0,26
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.962.513,00	3.962.513,00	570.225,52	570.225,52	14,39
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.962.513,00	3.962.513,00	569.819,88	569.819,88	14,38
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	405,64	405,64	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	656.238,00	656.238,00	170.622,44	170.622,44	26,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.599.579,86	3.623.625,23	707.885,84	707.885,84	19,54
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	3.599.579,86	3.623.625,23	707.885,84	707.885,84	19,54
14-OUTRAS DESPESAS	131.833,14	132.713,80	25.926,03	25.926,03	19,54
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	131.833,14	132.713,80	25.926,03	25.926,03	19,54
15 - Total de despesas do Fundeb	3.731.413,00	3.756.339,03	733.811,87	733.811,87	19,54

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	81.838,48
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	81.838,48
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	109,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.498.025,00	3.498.025,00	429.189,15	429.189,15	12,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	189.200,00	189.200,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	189.200,00	189.200,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	5.411.603,00	5.430.005,93	794.051,48	794.051,48	14,62
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.731.413,00	3.756.339,03	733.811,87	733.811,87	19,54
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.680.190,00	1.673.666,90	60.239,61	60.239,61	3,60
25-Ensino médio	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.618.303,00	5.636.705,93	794.051,48	794.051,48	14,09

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	170.622,44
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	405,64
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	20.601,11
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	191.629,19
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	602.422,29
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	35,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	2.700,42	2.700,42	2.700,42	2.700,42	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	2.700,42	2.700,42	2.700,42	2.700,42	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.621.003,42	5.639.406,35	796.751,90	796.751,90	14,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	49.468,85	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF

38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	4.795,56	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	569.819,88	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	293.239,47	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	405,64	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	281.781,61	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:29:25		
Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.		

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5DE61C57

CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO 1° BIM 2013

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2013 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Umarizal - DATA DA EMISSÃO:28/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:08:30:45											

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6C79215F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Vila Flor, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2014 que tem como objeto fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2014. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação à Empresa: JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME /CNPJ: 04.398.119/0001-15. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pelo Srº Manoel de Lima, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Vila Flor, conforme resultado indicado no quadro abaixo:
Empresa: JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME /CNPJ: 04.398.119/0001-15

Itens	Produtos	Quantidades Estimadas	Unidade	Preço Unitário	Percentual Desconto	Preço Final
1	Gasolina Comum	120.000	Lt	2,96	1%	355.212,00
2	Álcool	40.000	Lt	2,48	1%	99.396,00
3	Gás Natural	40.000	M³	Deserto	Deserto	Deserto
4	Óleo Diesel Comum	150.000	Lt	2,47	1%	369.765,00
5	Óleo Diesel S10	50.000	Lt	2,69	1%	134.640,00
Itens	**Produtos**	**Quantidades Estimadas**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**XXXX**	**TOTAL**
6	Aditivo Arla32 (galão com 20 litros)	60	Und.	82,00	**XXXX**	4.920,00
7	Graxa (balde com 20kg)	20	Und.	164,50	**XXXX**	3.290,00
8	Lubrificante Classificação API SM, ACEA A3-02, Grau Disponível SAE 15W40	100	Lt	14,30	**XXXX**	1.430,00
9	Lubrificante Classificação API SJ, Grau Disponível SAE 20W50	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
10	Lubrificante Classificação SM/CF, atendendo ao nível de desempenho A3-04/B4-04, Grau Disponível SAE	100	Lt	28,30	**XXXX**	2.830,00

	5W40					
11	Lubrificante Classificação API SL/CF, ACEA A3	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
12	Lubrificante Classificação API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1-98/B3-98, Grau Disponível SAE 5W30	100	Lt	27,50	**XXXX**	2.750,00
13	Lubrificante Classificação ACEA E4-99 Issue 2, E7-04, B3-98 Issue 2, B4-02, A3-98, DAF HP2, Grau Disponível SAE 10W40	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
14	Lubrificante para uso em Caminhões, ônibus e Tratores SAE 15W40	200	Lt	11,50	**XXXX**	2.300,00
15	Lubrificante Classificação API CG-4 / SJ e ACEA E2-96 / B2-96SAE 15W40	100	Lt	22,30	**XXXX**	2.230,00
16	Lubrificante Classificação API SJ / CF, Grau Disponível SAE 25W50	100	Lt	15,50	**XXXX**	1.550,00
17	Óleo hidráulico Classificação - GM Tipo A Sufixo A Grau 50	100	Lt	14,60	**XXXX**	1.460,00
18	Fluido para radiador Classificação SAE J 1034, ASTM D-4985 e 5345, NBR 13705 Tipo A e MBB DBL 7700.00 e 7700.20	50	Lt	14,60	**XXXX**	730,00
19	Óleo de Freio Classificação DOT 3	30	Lt	11,50	**XXXX**	345,00
20	Óleo de Freio Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4)	30	Lt	28,30	**XXXX**	849,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

Vila Flor/RN, em 27 de março de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:D2A1C02A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 005/2014

OBJETO: fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2014.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS - ME / CNPJ: 04.398.119/0001-15

Itens	Produtos	Quantidades Estimadas	Unidade	Preço Unitário	Percentual Desconto	Preço Final
1	Gasolina Comum	120.000	Lt	2,96	1%	355.212,00
2	Álcool	40.000	Lt	2,48	1%	99.396,00
3	Gás Natural	40.000	M³	Deserto	Deserto	Deserto
4	Óleo Diesel Comum	150.000	Lt	2,47	1%	369.765,00
5	Óleo Diesel S10	50.000	Lt	2,69	1%	134.640,00
Itens	**Produtos**	**Quantidades Estimadas**	**Unidade**	**Preço Unitário**	**XXXX**	**TOTAL**
6	Aditivo Arla32 (galão com 20 litros)	60	Und.	82,00	**XXXX**	4.920,00
7	Graxa (balde com 20kg)	20	Und.	164,50	**XXXX**	3.290,00
8	Lubrificante Classificação API SM, ACEA A3-02, Grau Disponível SAE 15W40	100	Lt	14,30	**XXXX**	1.430,00
9	Lubrificante Classificação API SJ, Grau Disponível SAE 20W50	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
10	Lubrificante Classificação SM/CF, atendendo ao nível de desempenho A3-04/B4-04, Grau Disponível SAE 5W40	100	Lt	28,30	**XXXX**	2.830,00
11	Lubrificante Classificação API SL/CF, ACEA A3	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
12	Lubrificante Classificação API SL, ILSAC GF-3 e ACEA A1-02/A5-02/B1-98/B3-98, Grau Disponível SAE 5W30	100	Lt	27,50	**XXXX**	2.750,00
13	Lubrificante Classificação ACEA E4-99 Issue 2, E7-04, B3-98 Issue 2, B4-02, A3-98, DAF HP2, Grau Disponível SAE 10W40	100	Lt	11,50	**XXXX**	1.150,00
14	Lubrificante para uso em Caminhões, ônibus e Tratores SAE 15W40	200	Lt	11,50	**XXXX**	2.300,00
15	Lubrificante Classificação API CG-4 / SJ e ACEA E2-96 / B2-96SAE 15W40	100	Lt	22,30	**XXXX**	2.230,00
16	Lubrificante Classificação API SJ / CF, Grau Disponível SAE 25W50	100	Lt	15,50	**XXXX**	1.550,00
17	Óleo hidráulico Classificação - GM Tipo A Sufixo A Grau 50	100	Lt	14,60	**XXXX**	1.460,00
18	Fluido para radiador Classificação SAE J 1034, ASTM D-4985 e 5345, NBR 13705 Tipo A e MBB DBL 7700.00 e 7700.20	50	Lt	14,60	**XXXX**	730,00
19	Óleo de Freio Classificação DOT 3	30	Lt	11,50	**XXXX**	345,00
20	Óleo de Freio Classificação DOT 4, MBB DBL 7760.30 (DOT 4)	30	Lt	28,30	**XXXX**	849,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:46DBD230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (até Abril)
Consolidado

RREO ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO ATUALIZADA
	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	865.910,44	1.024.570,90	720.451,62	779.782,92	3.390.715,88	13.460.084,80
Receita tributária	0,00	0,00	3.091,92	3.485,94	4.287,12	10.780,48	21.645,46	637.280,80
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.520,00
ISS	0,00	0,00	1.879,42	1.902,80	956,15	5.076,90	9.815,27	253.060,80
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
IRRF	0,00	0,00	1.212,50	1.583,14	3.330,97	5.703,58	11.830,19	200.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.700,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	557,40	343,58	204,93	199,11	1.305,02	183.800,00
Receita de serviços	0,00	0,00	4.571,20	0,00	2.862,78	0,00	7.433,98	235.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	857.582,42	1.019.143,00	676.095,31	756.211,82	3.309.032,55	12.266.004,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	548.685,27	725.229,86	417.678,53	448.159,65	2.139.753,31	7.200.000,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	121.646,88	99.981,70	94.511,37	122.890,54	439.030,49	732.424,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	663,32	597,86	2.537,74	2.216,00	6.014,92	30.000,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	1.169,98	164,77	0,00	0,00	1.334,75	20.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787,38	787,38	10.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	130,92	100,53	88,73	81,37	401,55	5.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	120.839,83	131.139,28	81.646,34	105.856,67	439.482,12	1.271.100,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	64.446,22	61.929,00	79.632,60	76.220,21	282.228,03	2.997.480,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	107,50	1.598,38	37.001,48	12.591,51	51.298,87	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	515.417,37	1.595.284,80
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	132.531,53	165.095,33	102.963,27	114.827,24	515.417,37	1.595.284,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	0,00	0,00	733.378,91	859.475,57	617.488,35	664.955,68	2.875.298,51	11.864.800,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 HORA DA MISSÃO:14:14:16

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:E16B172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado
ORÇAMENTO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			

		(a)							(a-b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65	100,00	21,31	10.865.499,35
LEGISLATIVA	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.000,00
Ação Legislativa	967.000,00	967.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Representação Judicial e E	64.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.825.500,00	2.407.329,54	326.304,50	1.835.791,23	301.252,38	822.017,92	27,93	34,15	1.585.311,62
Administração Geral	1.399.300,00	2.071.533,27	326.234,50	1.694.575,23	267.163,78	734.857,52	24,97	35,47	1.336.675,75
Administração Financeira	426.200,00	335.796,27	70,00	141.216,00	34.088,60	87.160,40	2,96	25,96	248.635,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.065.900,00	961.633,00	1.510,00	192.812,66	30.556,00	73.543,62	2,50	7,65	888.089,38
Assistência ao Portador de	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança e ao	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Assistência Comunitária	926.900,00	822.633,00	1.510,00	192.812,66	30.556,00	73.543,62	2,50	8,94	749.089,38
SAÚDE	2.984.500,00	3.176.183,06	145.983,88	1.587.278,01	534.881,27	897.041,04	30,48	28,24	2.279.142,02
Administração Geral	2.349.500,00	2.285.860,31	145.983,88	1.167.201,16	451.294,87	755.210,07	25,66	33,04	1.530.650,24
Atenção Básica	412.500,00	665.524,70	0,00	363.699,00	76.942,84	106.796,36	3,63	16,05	558.728,34
Assistência Hospitalar e A	110.000,00	90.898,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.898,05
Suporte Profilático e Tera	45.000,00	51.400,00	0,00	26.377,85	0,00	26.377,85	0,90	51,32	25.022,15
Vigilância Epidemiológica	67.500,00	82.500,00	0,00	30.000,00	6.643,56	8.656,76	0,29	10,49	73.843,24
EDUCAÇÃO	3.772.000,00	3.150.757,69	391.284,30	2.094.221,30	401.462,35	741.612,14	25,20	23,54	2.409.145,55
Ensino Fundamental	3.278.000,00	2.811.502,39	391.284,30	2.000.488,33	380.575,66	697.061,43	23,68	24,79	2.114.440,96
Educação Infantil	396.000,00	241.255,30	0,00	93.732,97	20.886,69	44.550,71	1,51	18,47	196.704,59
Educação de Jovens e Adult	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	281.500,00	274.833,00	0,00	82.770,99	13.952,47	38.734,11	1,32	14,09	236.098,89
Difusão Cultural	281.500,00	274.833,00	0,00	82.770,99	13.952,47	38.734,11	1,32	14,09	236.098,89
URBANISMO	893.800,00	1.147.813,71	28.294,47	673.344,95	157.829,52	264.840,47	9,00	23,07	882.973,24
Infra Estrutura Urbana	800.500,00	965.513,71	28.234,47	533.784,95	136.969,52	221.413,80	7,52	22,93	744.099,91
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Serviços Urbanos	93.300,00	182.300,00	60,00	139.560,00	20.860,00	43.426,67	1,48	23,82	138.873,33
HABITAÇÃO	268.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Habitação Urbana	268.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
SANEAMENTO	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
Saneamento Básico Urbano	202.000,00	161.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.900,00
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	138.000,00	14.000,00	53.000,00	4.356,00	11.356,00	0,39	8,23	126.644,00
Controle Ambiental	32.000,00	68.000,00	14.000,00	53.000,00	4.356,00	11.356,00	0,39	16,70	56.644,00
Recursos Hídricos	105.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
AGRICULTURA	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	8.700,00	20.431,67	0,69	13,90	126.568,33
Extensão Rural	186.500,00	147.000,00	0,00	44.080,00	8.700,00	20.431,67	0,69	13,90	126.568,33
COMÉRCIO E SERVIÇOS	249.500,00	249.500,00	200,00	28.200,00	4.200,00	10.200,00	0,35	4,09	239.300,00
Turismo	249.500,00	249.500,00	200,00	28.200,00	4.200,00	10.200,00	0,35	4,09	239.300,00
TRANSPORTE	240.100,00	181.350,00	0,00	50.400,00	7.740,00	17.380,00	0,59	9,58	163.970,00
Transporte Rodoviário	240.100,00	181.350,00	0,00	50.400,00	7.740,00	17.380,00	0,59	9,58	163.970,00
DESPORTO E LAZER	491.500,00	500.500,00	35.000,00	47.794,61	6.061,72	18.856,33	0,64	3,77	481.643,67
Lazer	491.500,00	500.500,00	35.000,00	47.794,61	6.061,72	18.856,33	0,64	3,77	481.643,67
ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	11.299,10	27.287,35	0,93	31,73	58.712,65
Serviço da Dívida Interna	80.000,00	86.000,00	0,00	86.000,00	11.299,10	27.287,35	0,93	31,73	58.712,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65	100,00	21,31	10.865.499,35
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:14:03									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:2D5FF94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)
Consolidado

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	553.580,80	553.580,80	15.067,60	21.645,46	3,91
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	60.520,00	60.520,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	253.060,80	253.060,80	6.033,05	9.815,27	3,88
1.3.1 - ISS	253.060,80	253.060,80	6.033,05	9.815,27	3,88
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	9.034,55	11.830,19	5,92
1.4.1 - IRRF	200.000,00	200.000,00	9.034,55	11.830,19	5,92
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.997.424,00	7.997.424,00	1.088.951,31	2.587.322,40	32,35
2.1 - Cota parte do FPM	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.139.753,31	29,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.200.000,00	7.200.000,00	865.838,18	2.139.753,31	29,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	732.424,00	732.424,00	217.401,91	439.030,49	59,94
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	10.000,00	10.000,00	787,38	787,38	7,87
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	170,10	401,55	8,03
2.5 - Cota parte ITR	20.000,00	20.000,00	0,00	1.334,75	6,67
2.6 - Cota parte IPVA	30.000,00	30.000,00	4.753,74	6.014,92	20,05
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.551.004,80	8.551.004,80	1.104.018,91	2.608.967,86	30,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	480.000,00	480.000,00	18.739,59	30.842,61	6,43
5.1 - Transferências do salário-educação	100.000,00	100.000,00	9.451,59	21.554,61	21,55
5.2 - Outras transferências do FNDE	380.000,00	380.000,00	9.288,00	9.288,00	2,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	12,38	14,08	0,00
6.1 - Transferências de convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	12,38	14,08	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	980.000,00	980.000,00	18.751,97	30.856,69	3,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.595.284,80	1.595.284,80	217.790,51	515.417,37	32,31
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.440.000,00	1.440.000,00	173.167,85	426.023,14	29,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	146.484,80	146.484,80	43.480,35	87.806,02	59,94
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	800,00	800,00	157,47	157,47	19,68
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	34,03	80,32	8,03
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	0,00	266,94	26,69
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	6.000,00	6.000,00	950,81	1.083,48	18,06
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.271.100,00	1.271.100,00	187.567,98	439.665,97	34,59
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	1.271.100,00	1.271.100,00	177.309,97	429.289,08	33,77
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	10.193,04	10.193,04	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	64,97	183,85	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-324.184,80	-324.184,80	-40.480,54	-86.128,29	26,57
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	442.538,29	813.779,91	74.471,59	162.026,46	19,91
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	442.538,29	813.779,91	74.471,59	162.026,46	19,91
14-OUTRAS DESPESAS	161.901,71	217.186,09	29.081,12	37.861,55	17,43
14.1 - Com educação infantil	96.000,00	96.000,00	13.732,97	13.732,97	14,31
14.2 - Com educação fundamental	65.901,71	121.186,09	15.348,15	24.128,58	19,91
15 - Total de despesas do Fundeb	604.440,00	1.030.966,00	103.552,71	199.888,01	19,39

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	9.194,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	34,25
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	9.228,25
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	34,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	34,25
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	34,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.137.751,20	2.137.751,20	276.004,73	652.241,97	30,51

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	396.000,00	241.255,30	20.886,69	44.550,71	18,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	96.000,00	96.000,00	13.732,97	13.732,97	14,31
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	145.255,30	7.153,72	30.817,74	21,22
24-Ensino fundamental	3.376.000,00	2.909.502,39	380.575,66	697.061,43	23,96
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	508.440,00	934.966,00	89.819,74	186.155,04	19,91
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.867.560,00	1.974.536,39	290.755,92	510.906,39	25,87
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.772.000,00	3.150.757,69	401.462,35	741.612,14	23,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	-86.128,29
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	10.193,04
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	183,85
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	34,25
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	1.485,24
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	44.082,60
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	-30.149,31
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	771.761,45
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,58

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO UALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.772.000,00	3.150.757,69	401.462,35	741.612,14	23,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	34,25	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	439.482,12	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	435.547,67	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	183,85	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	4.152,55	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:17:02

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:3F04D299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2013 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS EM	31 DE DEZ. ANTERIORES EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS EM	31 DE DEZ.ANTERIORES EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:15:12
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2013 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2013

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:1FB49E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)
Consolidado

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:14:23:01											

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:77BF416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO VILA FLOR/RN 2º BIMESTRE 2013

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2013 (Março a Abril)
Consolidado

RREO ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
RECEITAS CORRENTES	11.864.800,00	11.864.800,00	1.282.444,03	10,81	2.875.298,51	24,23	8.989.501,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	637.280,80	637.280,80	15.067,60	2,36	21.645,46	3,40	615.635,34
Impostos	553.580,80	553.580,80	15.067,60	2,72	21.645,46	3,91	531.935,34
Taxas	73.700,00	73.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.700,00
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	183.800,00	183.800,00	404,04	0,22	1.305,02	0,71	182.494,98
Receitas imobiliárias	56.800,00	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00
Receitas de valores mobiliários	67.000,00	67.000,00	404,04	0,60	1.305,02	1,95	65.694,98
Outras receitas patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	235.000,00	235.000,00	2.862,78	1,22	7.433,98	3,16	227.566,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.670.719,20	10.670.719,20	1.214.516,62	11,38	2.793.615,18	26,18	7.877.104,02
Transferências intergovernamentais	9.740.719,20	9.740.719,20	1.214.516,62	12,47	2.793.615,18	28,68	6.947.104,02
Transferências de convênios	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	49.592,99	35,94	51.298,87	37,17	86.701,13
Multa e juros de mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e restituições	15.000,00	15.000,00	47.886,86	319,25	49.592,74	330,62	34.592,74
Receita da dívida ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	1.706,13	1,71	1.706,13	1,71	98.293,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.944.000,00	1.944.000,00	6.812,00	0,35	6.812,00	0,35	1.937.188,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
Transferências intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Transferências de convênios	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	6.812,00	6,81	6.812,00	6,81	93.188,00
Receitas de capital diversas	100.000,00	100.000,00	6.812,00	6,81	6.812,00	6,81	93.188,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO							

(IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.882.110,51	20,87	10.926.689,49
DÉFICIT (VI)					61.190,14		
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.808.800,00	13.808.800,00	1.289.256,03	9,34	2.943.300,65		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					121.702,17		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65	21,31	10.865.499,35
DESPESAS CORRENTES	10.362.200,00	1.409.731,25	11.771.931,25	932.217,15	6.527.284,80	1.407.607,60	2.784.881,51	23,66	8.987.049,74
Pessoal e encargos so	5.574.100,00	1.369.120,43	6.943.220,43	666.350,00	5.102.652,89	1.015.893,31	1.894.381,12	27,28	5.048.839,31
Juros e encargos da d	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras despesas corre	4.718.100,00	40.610,82	4.758.710,82	265.867,15	1.424.631,91	391.714,29	890.500,39	18,71	3.868.210,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.346.600,00	1.409.731,25	1.936.868,75	10.360,00	248.408,95	74.683,21	158.419,14	8,18	1.778.449,61
Investimentos	3.146.600,00	1.405.386,58	1.741.213,42	10.360,00	108.408,95	43.732,97	66.777,75	3,84	1.674.435,67
Inversões financeiras	80.000,00	44.344,67	35.655,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.655,33
Amortização de dívida	120.000,00	40.000,00	160.000,00	0,00	140.000,00	30.950,24	91.641,39	57,28	68.358,61
Reserva de contingênci	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65	21,31	10.865.499,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65	21,31	10.865.499,35
SUPERAVIT (XIII)							0,00		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	13.808.800,00	0,00	13.808.800,00	942.577,15	6.775.693,75	1.482.290,81	2.943.300,65		
SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr DATA DA EMISSÃO:20/03/2014 HORA DA EMISSÃO:14:13:46									
Notas: (*) No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:F37F7033



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAR/2013 A FEV/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.288.111,24	1.439.389,83	1.631.357,86	1.399.695,66	2.006.111,48	2.015.804,11	2.732.446,23	2.680.589,73	2.791.541,92	3.230.176,79	2.608.297,58	1.487.992,55	25.311.514,98	30.119.206,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	32.967,68	10.061,13	12.824,27	9.717,50	16.905,79	20.881,76	11.832,79	22.740,76	13.002,53	26.372,65	10.001,47	2.484,17	189.792,50	267.706,40
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
ISS	12.501,65	2.786,88	3.204,60	3.183,67	7.732,69	14.233,32	3.632,91	13.416,72	3.202,35	9.995,90	1.487,91	0,00	75.378,60	100.000,00
ITBI	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,31	13.500,00
IRRF	11.716,53	4.988,36	9.619,67	6.272,03	8.728,10	6.648,44	7.511,57	8.524,04	9.500,18	16.376,75	8.513,56	2.484,17	100.883,40	105.481,40
Outras receitas Tributárias	8.449,50	2.285,89	0,00	261,80	445,00	0,00	300,00	800,00	300,00	0,00	0,00	0,00	12.842,19	28.225,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.285,52	3.129,48	2.910,07	2.648,24	3.733,22	3.560,83	144.144,68	5.048,46	4.079,76	3.247,04	0,00	0,00	175.787,30	35.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.251.858,04	1.426.199,22	1.615.623,52	1.387.329,92	1.985.472,47	1.991.361,52	2.576.468,76	2.652.800,51	2.774.459,63	3.182.183,10	2.598.296,11	1.485.508,38	24.927.561,18	29.629.000,00
Cota Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	7.300.000,00
Cota Parte do ICMS	343.645,61	446.832,96	326.335,91	375.498,08	463.684,27	338.689,63	406.312,54	435.107,69	413.527,93	537.549,24	349.255,38	420.826,69	4.857.265,93	5.500.000,00
Cota Parte do IPVA	19.279,59	17.977,28	17.892,22	20.684,22	17.723,73	18.649,95	9.966,78	7.206,61	3.194,79	3.533,30	0,00	0,00	136.108,47	280.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	303,32	1.306,65	22,26	6,08	50,84	0,00	1.695,15	6.500,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	2.862,94	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	715,74	657,48	657,48	9.903,82	35.000,00
Transf. da LC 61/1989	322,66	295,86	397,84	414,35	408,16	436,73	397,26	424,67	471,07	503,47	439,44	372,04	4.883,55	35.000,00
Transferencias do FUNDEB	167.449,44	214.795,56	307.081,91	166.774,20	246.334,47	179.393,66	161.494,37	204.531,00	191.468,45	265.617,02	213.705,08	320.242,65	2.638.887,81	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	303.482,21	295.274,97	319.255,39	285.999,23	874.024,01	953.255,82	1.583.281,09	1.589.504,11	1.589.188,20	1.505.488,81	1.338.016,21	0,00	10.636.770,05	13.172.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.374,00	0,00	0,00	18.374,00	180.500,00
DEDUÇÕES (II)	156.185,28	183.225,75	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	209.314,90	233.053,11	2.275.420,57	2.177.981,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	156.185,28	183.225,75	197.857,25	186.911,31	173.022,82	171.742,40	166.338,66	171.753,04	198.760,59	227.255,46	209.314,90	233.053,11	2.275.420,57	2.177.981,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.131.925,96	1.256.164,08	1.433.500,61	1.212.784,35	1.833.088,66	1.844.061,71	2.566.107,57	2.508.836,69	2.592.781,33	3.002.921,33	2.398.982,68	1.254.939,44	23.036.094,41	27.941.225,00

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:5541AF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARCO/2013 A FEVEREIRO/2014

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14		
RECEITAS CORRENTES (I)											940026,27	1043889,84	1983916,11	11709500
Receita Tributaria											11936,28	39321,41	51257,69	194500
IPTU											300	300	600	10000
ISS											5287,11	12017,56	17304,67	80000
ITBI														3000
IRRF											6349,17	27003,85	33353,02	100000
Outras Receitas Trib.														1500
Receita Contribuicoes														
Receita Patrimonial											2469,26	2941,67	5410,93	46000
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos														
Transf. Correntes											925620,73	1001626,76	1927247,49	11467000
Cota-Parte do FPM											696171,68	743409,52	1439581,2	7200000
Cota-Parte do ICMS											78558,05	94584,02	173142,07	1200000
Cota-Parte do IPVA											705,34	1856,04	2561,38	25000
Cota-Parte do ITR														1500
Transf. LC 87/1996											530,66	530,66	1061,32	3000
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB											76316,7	82669,49	158986,19	905000
Outras Transf. Corr.											73338,3	78577,03	151915,33	2132500
Outras Receitas Corr.														2000
DEDUCOES (II)											155212,87	168092,74	323305,61	1686200
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.														
Comp.Financ.Reg.Prev.														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB											155212,87	168092,74	323305,61	1686200
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)											784813,4	875797,1	1660610,5	10023300

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:861CE5F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE 2014-03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	883.604,29	1.047.167,62	1.267.928,22	1.077.627,22	1.252.552,80	1.192.591,40	1.234.216,58	989.399,18	1.149.358,06	1.483.198,84	1.001.285,48	1.088.701,95	13.667.631,64	17.508.378,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.844,89	5.588,85	7.415,74	6.271,31	4.848,93	16.557,11	10.298,85	5.337,01	14.966,00	19.071,55	10.345,19	5.542,61	111.088,04	446.750,00
IPTU	238,25	27,20	22,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.171,86	6.209,89	5.542,61	19.212,73	54.500,00
ISS	4.606,64	4.142,03	5.973,20	4.378,83	3.429,31	13.865,57	7.402,43	5.108,42	6.610,90	8.903,27	2.753,34	0,00	67.173,94	177.000,00

ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	5.590,00	100,00	0,00	0,00	5.890,00	22.700,00
IRRF	0,00	1.419,62	1.419,62	1.892,48	1.419,62	2.691,54	2.896,42	28,59	2.720,13	2.896,42	1.381,96	0,00	18.766,40	166.200,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,97	0,00	0,00	0,00	44,97	26.350,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.916,67	5.264,77	4.783,75	8.489,70	7.151,88	8.587,65	7.449,44	7.120,77	7.916,55	8.081,34	7.446,66	0,00	76.209,18	280.716,90
RECEITA PATRIMONIAL	1.394,64	1.475,39	1.501,37	1.662,38	1.824,70	3.713,45	4.232,71	4.378,29	4.648,24	4.867,49	2.329,30	0,00	32.027,96	34.675,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.532,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES	855.126,45	1.015.069,23	1.249.412,30	1.044.332,06	1.234.093,61	1.103.666,66	1.066.516,70	966.880,57	1.112.981,66	1.449.522,28	978.778,97	1.082.937,70	13.159.318,19	16.574.708,50
Cota Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	697.685,43	743.409,52	6.643.560,15	7.592.700,00
Cota Parte do ICMS	87.871,57	114.256,98	83.445,39	96.016,36	118.565,93	86.604,30	103.895,74	111.258,78	105.740,75	137.453,50	89.022,67	107.246,21	1.241.378,18	1.541.450,00
Cota Parte do IPVA	17.391,42	15.605,71	13.548,01	11.562,31	8.036,55	5.545,45	5.366,47	1.482,32	1.073,04	1.677,89	0,00	0,00	81.289,17	55.400,00
Cota Parte do ITR	22,53	6,21	107,15	45,12	0,00	9,49	403,39	916,10	125,69	48,39	0,00	22,50	1.706,57	5.450,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	732,07	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02	183,02	185,66	185,66	2.567,55	5.450,00
Transf. da LC 61/1989	82,51	75,65	101,73	105,97	104,36	111,68	101,59	108,59	120,46	128,74	111,99	94,81	1.248,08	6.540,00
Transferencias do FUNDEB	151.566,83	195.134,93	278.709,05	158.751,26	224.556,24	163.533,49	147.216,69	229.733,00	228.849,77	236.039,28	179.338,13	231.979,00	2.425.407,67	3.419.330,00
Outras Transferências Correntes	180.513,06	241.098,03	229.373,44	240.429,92	500.065,42	347.459,24	395.352,14	209.194,72	201.017,74	205.222,02	12.435,09	0,00	2.762.160,82	3.948.388,50
Outras Receitas Correntes	18.321,64	19.769,38	4.815,06	16.871,77	4.633,68	60.066,53	145.718,88	5.682,54	8.845,61	1.656,18	2.385,36	221,64	288.988,27	114.995,00
DEDUÇÕES (II)	104.609,33	115.767,23	148.265,95	129.030,18	101.894,40	118.534,75	104.789,54	105.590,50	136.622,77	146.692,19	157.098,35	170.191,71	1.539.086,90	1.847.768,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 104.609,33		115.767,23	148.265,95	129.030,18	101.894,40	118.534,75	104.789,54	105.590,50	136.622,77	146.692,19	157.098,35	170.191,71	1.539.086,90	1.847.768,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	778.994,96	931.400,39	1.119.662,27	948.597,04	1.150.658,40	1.074.056,65	1.129.427,04	883.808,68	1.012.735,29	1.336.506,65	844.187,13	918.510,24	12.128.544,74	15.660.610,00

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:A458784F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre 01/01/2014 A 28/02/2014
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.451.713,76	1.623.238,56	1.978.392,88	1.582.165,44	1.530.203,65	1.758.861,22	1.697.514,04	1.656.597,52	1.836.391,06	2.314.955,08	2.052.016,21	1.954.464,53	21.436.513,95	25.948.980,00
Receita Tributária	55.215,09	73.838,66	43.360,10	52.741,37	61.958,75	72.004,06	64.449,43	101.978,53	108.631,19	116.707,64	86.779,07	79.158,98	916.822,87	661.500,00
IPTU	33.642,71	22.540,80	1.343,72	657,03	4.891,22	4.342,92	4.583,16	6.085,93	20.734,63	32.465,27	9.781,66	3.340,39	144.409,44	54.000,00
ISS	11.622,49	35.734,96	20.200,86	20.492,93	19.037,69	43.860,99	23.346,39	71.142,65	30.170,17	30.455,80	46.087,14	42.162,74	394.314,81	400.000,00
ITBI	0,00	0,00	452,00	38,72	478,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,06	25.000,00
IRRF	9.949,89	15.562,90	15.467,70	21.426,99	15.798,39	16.956,19	16.226,29	15.497,97	13.323,12	18.982,05	16.060,96	14.623,14	189.875,59	108.000,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	5.895,82	10.125,70	21.753,11	6.843,96	20.293,59	9.251,98	44.403,27	34.804,52	14.849,31	19.032,71	187.253,97	74.500,00
Receita de Contribuições	12.397,55	13.622,16	13.420,69	12.333,26	11.554,35	12.197,59	10.850,11	11.207,11	12.024,39	11.046,83	12.100,85	11.600,51	144.355,40	1.000.000,00
Receita Patrimonial	57.133,93	13.320,77	53.148,68	17.750,27	19.471,17	18.112,65	20.731,21	20.210,57	22.710,61	23.007,59	19.002,03	15.858,90	300.458,38	190.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências Correntes	1.322.618,99	1.527.749,51	1.868.463,41	1.499.323,84	1.434.638,48	1.653.676,73	1.601.483,29	1.520.981,12	1.693.024,87	2.149.240,88	1.945.093,45	1.847.846,14	20.064.140,71	22.667.800,00
Cota-Parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	928.228,90	991.212,70	8.856.061,83	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	173.341,48	225.391,18	164.610,15	189.408,49	233.891,31	173.695,01	204.951,90	219.476,72	208.591,48	271.150,22	166.871,91	199.450,77	2.430.830,62	2.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.370,86	13.084,71	12.439,02	12.750,98	12.849,20	9.275,19	5.548,72	3.873,97	1.244,16	1.507,63	1.356,63	3.604,36	87.905,43	100.000,00
Cota-Parte do ITR	357,22	34,81	146,51	88,81	13,06	258,26	944,12	2.169,75	35,99	0,00	11,61	4,07	4.064,21	21.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	1.444,12	361,03	361,03	361,03	361,03	361,03	361,03	361,03	361,03	0,00	345,29	4.677,65	54.000,00

Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	263.358,39	338.109,59	480.566,78	289.448,70	385.552,66	366.431,57	252.764,63	394.441,62	392.925,15	405.328,51	405.160,49	436.503,98	4.410.592,07	4.500.000,00
Outras Transferências Correntes	318.286,33	352.138,90	351.747,25	290.948,35	291.861,76	436.695,70	584.915,99	348.652,66	322.038,80	312.534,28	443.463,91	216.724,97	4.270.008,90	6.292.200,00
Outras Receitas Correntes	4.348,20	1.707,46	0,00	16,70	2.580,90	2.870,19	0,00	2.220,19	0,00	14.952,14	1.141,66	0,00	29.837,44	1.429.680,00
DEDUÇÕES (II)	146.153,17	164.913,04	24.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.547,90	195.648,00	213.058,27	219.386,94	254.893,04	2.065.804,52	3.100.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.153,17	164.913,04	24.742,01	217.633,11	151.444,73	169.583,24	152.801,07	155.547,90	195.648,00	213.058,27	219.386,94	254.893,04	2.065.804,52	3.100.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.305.560,59	1.458.325,52	1.953.650,87	1.364.532,33	1.378.758,92	1.589.277,98	1.544.712,97	1.501.049,62	1.640.743,06	2.101.896,81	1.832.629,27	1.699.571,49	19.370.709,43	22.848.180,00

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:26EE5066

